



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 096 - QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.”(NR)

“Art. 40.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

- I – portadores de deficiência;
- II – que exerçam atividades de risco;
- III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

.....
§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.”(NR)

“Art. 195.

.....
§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do **caput** deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

..... “(NR)

"Art. 201.....

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados podadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social."(NR)

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea **a**, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do **caput** deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 4º Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 5º Revoga-se o parágrafo único do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Brasília, 5 de julho de 2005. – Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado **Severino Cavalcanti**, Presidente – Mesa do Senado Federal, Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 2005

Escolhe o Senhor João Augusto Ribeiro Nardes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor João Augusto Ribeiro Nardes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Humberto Souto, publicada no **Diário Oficial** da União, Seção 2, de 3 de junho de 2004, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 104ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JULHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 748, de 2005, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria.

22120

Nº 749, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança pelo transcurso do 10º aniversário de falecimento do jornalista Umberto Calderaro Filho, criador da Rede Calderaro de Comunicações, do Amazonas.

22120

1.2.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 170, de 2005 (nº 414/2005, na origem), encaminhando a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2005.

22120

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Remessa da Mensagem nº 170, de 2005 à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995.

22139

1.2.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 171, de 2005 (nº 422/2005, na origem), comunicando sua ausência do País nos dias 6 e 7 de julho de 2005, em virtude de viagem ao exterior. **(Anexada à Mensagem nº 11, de 2005)**

22139

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 22, de 2005 (nº 244/2005, na origem), de 29 de junho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. **(Anexado ao Aviso nº 11, de 2005)**

22139

Recebimento do Aviso nº 23, de 2005 (nº 246/2005, na origem), de 30 de junho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses

de abril e maio de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000. **(Anexado ao Aviso nº 9, de 2005)**

22139

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e dá outras providências.

22139

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a proteção aos colaboradores para o combate ao crime organizado.

22147

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acrescenta à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o art. 72-A, que limita os gastos com publicidade oficial.

22150

1.2.7 – Parecer

Nº 1.057, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera a redação dos artigos 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências.

22155

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 44/2005, de 26 de abril último, comunicando a aprovação com emendas naquela Comissão, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, em reunião realizada em 30 de março de 2005.

22166

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado

nº 264, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....	22167	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Observações sobre a paralisação dos recursos do Fundo de Universalização do Sistema de Telecomunicações – FUST em virtude da ausência de diretrizes governamentais claras.	22192
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 255, de 2005, em 1º de julho de 2005 e publicada em 4 de julho de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.....	22167	SENADOR <i>ALBERTO SILVA</i> – Necessidade de adoção de uma política positiva para o setor do biodiesel.....	22194
1.2.10 – Ofício		1.2.12 – Leitura de projeto	
Nº 700/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	22168	Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos.....	22195
1.2.11 – Discursos do Expediente		1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Protesta contra a extensão de terras da União nos ex-territórios, sob a forma de reservas indígenas, reservas ambientais e áreas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	22168	Item 1	
SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> – Louva a indicação do nome da Ministra Marina Silva para receber o Prêmio Nobel da Paz.....	22172	Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Votação transferida para amanhã.....	22196
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Cobranças de posicionamento do Presidente Lula para superar a crise política.....	22176	Item 2	
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – Anuncia o posicionamento do PDT para superação da crise política.....	22179	Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Votação transferida para amanhã.....	22197
SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> – Críticas a falta de políticas agrícolas de desenvolvimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob a condução do Ministro Roberto Rodrigues. Relato sobre os prejuízos sofridos por produtor de mamão no Estado do Espírito Santo causados pela Delegacia Federal da Agricultura.....	22180	Item 3	
SENADOR <i>ANTÔNIO LEITE</i> – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento.....	22183	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Votação transferida para amanhã.....	22197
SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Alerta a Polícia Federal sobre a possível presença de guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC em território brasileiro. Registro dos 20 anos do Programa Calha Norte, criado em dezembro de 1985 pelo então Presidente José Sarney.....	22184	Item 4	
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Documento em apoio à Nova Central Sindical dos Trabalhadores, fundada em um congresso realizado nos dias 28 e 29 de junho, que elegeu o Presidente José Calixto Ramos. Homenagem ao Senado Federal pela aprovação da PEC Paralela, que irá ser promulgada, hoje, pelo Congresso Nacional.....	22188	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Votação transferida para amanhã... ..	22197
		Item Extrapauta	
		Requerimento nº 457, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22197
		Item Extrapauta	
		Requerimento nº 458, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, Solicitando que sobre o	

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22197	distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22199
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 459, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22198	Requerimento nº 500, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22199
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 460, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22198	Requerimento nº 501, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22199
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 483, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22198	Requerimento nº 651, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22199
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 484, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22198	Requerimento nº 652, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22200
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 485, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.	22198	Requerimento nº 653, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22200
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 486, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22199	Requerimento nº 654, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22200
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 487, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado	22199	Requerimento nº 454, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado	22200
Item Extrapauta		Item Extrapauta	
Requerimento nº 499, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de		Requerimento nº 455, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado	22200

Item Extrapauta

Requerimento nº 456, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Aprovado.**.....

22200

Item Extrapauta

Requerimento nº 498, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Aprovado.**

22201

Item Extrapauta

Requerimento nº 556, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002; 207, 339 e 361, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.**

22201

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Discussão encerrada**, em primeiro turno.....

22201

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Usa da palavra** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno, o Sr. Marco Maciel.

22201

Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kubitscheck a Rodovia BR-020, Brasília–Fortaleza. **Aprovado com emendas.** À Comissão Diretora para redação final.....

22203

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (**Parecer nº 1.058/2005-CDIR**). **Aprovada.** À sanção.....

22206

Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B. **Discussão encerrada**, em primeiro turno, após leitura das Emendas nºs 1 a 3-PLEN. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

22206

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Posicionamento do PSDB em relação ao Governo Federal. Contestação de denúncias veiculadas pela imprensa sobre irregularidades ocorridas durante o Governo de S. Exª no Estado de Minas Gerais.....

22208

SENADOR SIBÁ MACHADO – Considerações sobre reunião da executiva nacional do PT para deliberação sobre as recentes denúncias de corrupção.....

22218

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Resumo da oposição realizada pelo PFL ao Governo atual.....

22220

SENADOR OSMAR DIAS – Registro da correspondência recebida de representantes do setor agropecuário solicitando a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias somente após o cumprimento do acordo ocorrido após a manifestação do “tratado”.....

22224

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Risco da falta de energia no Nordeste.

22224

SENADOR ALBERTO SILVA – Considerações sobre proposta para recuperação das estradas brasileiras.

22228

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Satisfação pela recuperação da saúde do ex-Governador Miguel Arraes.

22229

1.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 750, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando seja revista a composição dos representantes do Senado Federal, da Comissão Mista Temporária, criada através do Requerimento nº 1/2005-CN, uma vez que o PTB não integra mais o Bloco de Apoio ao Governo.

22230

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Determinação à Secretaria-Geral da Mesa quanto à feitura de nova proporcionalidade partidária, em função do desligamento do PTB do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do requerimento lido anteriormente.....

22230

1.3.4 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)

Satisfação com a recuperação do Deputado Miguel Arraes, Presidente de honra do PSB.

22230

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro dos artigos intitulados “Desencanto petista” e “A cara da crise”, publicados na revista **IstoÉ** em sua edição de 15 de junho do corrente.....

22230

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários ao artigo intitulado “Chega de abafa”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** do último dia 15 de junho do corrente. Comemoração, no último dia 27 de junho, dos 66 anos da fundação do Município de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul.

22238

SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Considerações sobre o artigo intitulado “Lula em seu labirinto”, de autoria do jornalista André Petry, publicado pela revista <i>Veja</i> em sua edição de 22 de junho de 2005.....	22240
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Influência da desnutrição sobre o desaparecimento de crianças no mundo.....	22241
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Aplausos à iniciativa da Associação Brasileira de Agências de Publicidade que fez oportuna condenação, nos meios de comunicação, diante das denúncias que envolvem empresas do ramo contratadas pelo Governo Federal. Agraciação de S. Ex ^a com o troféu Guerreiro Amazônico, conferido pela Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial do Amazonas, ocasião em que completa 19 anos de existência.....	22242
SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Desafios da humanidade em conseguir padrões sustentáveis que não sejam predatórios para com o meio ambiente.....	22243
SENADOR <i>TEOTÔNIO VILELA FILHO</i> – Registro do artigo “Lula Traído”, publicado no <i>O Jornal</i> , edição de hoje, de Maceió – AL.....	22244
1.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	22246
1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 5-7-2005. 3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 99, de 2005.....	22248

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 773, de 2005. (República)	22248
Nºs 2.923 a 2.939, de 2005.	22249

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52^a LEGISLATURA****6 – SECRETARIA DE COMISSÕES****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 104^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de julho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Luiz Otávio,
Hélio Costa e Garibaldi Alves Filho*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/7/2005 07:34:04 até 5/7/2005 22:40:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	RN	JOSÉ AGripino	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2005

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 100, de 2004, que institui o Programa Nacional do Gás (Progás), 101, de 2004, que institui o Plano Setorial de Desenvolvimento do Gás, e 226, de 2005, sobre a importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – **César Borges.**

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2005

Requer Voto de Lembrança pelo transcurso do 10º aniversário de falecimento do jornalista Umberto Calderaro Filho, criador da Rede Calderaro de Comunicações, do Amazonas.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Lembrança pelo transcurso do 10º aniversário de falecimento do notável criador da Rede Calderaro de Comunicações, do Amazonas.

Requer, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares de Umberto Calderaro Filho e à Rede de Comunicações por ele fundada.

Justificação

Umberto Calderaro Filho, insere-se na história do Amazonas pela sua coragem pessoal e política. Com destemor e visão, implantou moderna e vitoriosa rede de comunicações, inicialmente com o lançamento do jornal **A Crítica**. Umberto Calderaro Filho, jamais se desviou de uma conduta de empreendedor responsável, ousado e lúcido, ser humano imune a atitudes pequenas e mesquinhias. Foi um grande amigo, com quem mantive convivência elevada e leal por anos a fio. Com ele aprendi muito e pude perceber a razão

do grande apreço que lhe devotava a população de meu Estado.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, VIII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

MENSAGEM Nº 170, DE 2005

(Nº 414/2005, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, envio a Vossa Excelência, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa do Congresso Nacional, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2005.

Brasília, 1º de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de lembrança solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

EM nº 16/2005-BCB

Brasília, 1º de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o trimestre de 2005, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23 de junho de 2005, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Henrique de Campos Melo**, Presidente.

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico - DEPEC

Programação Monetária

2005

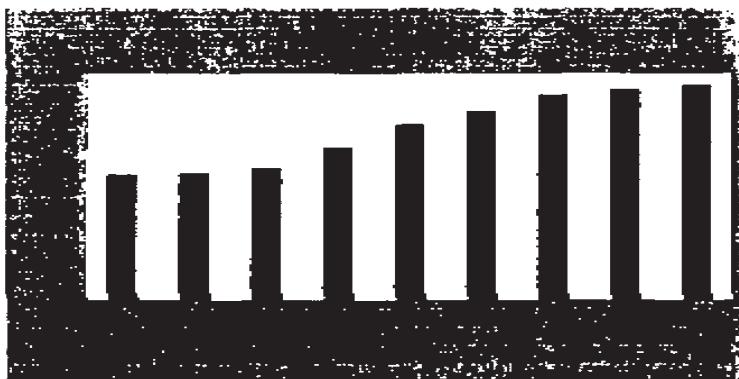
Junho – 2005



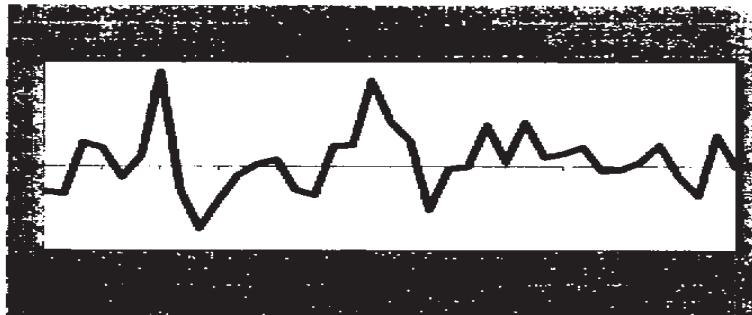
Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano 2005

A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2005

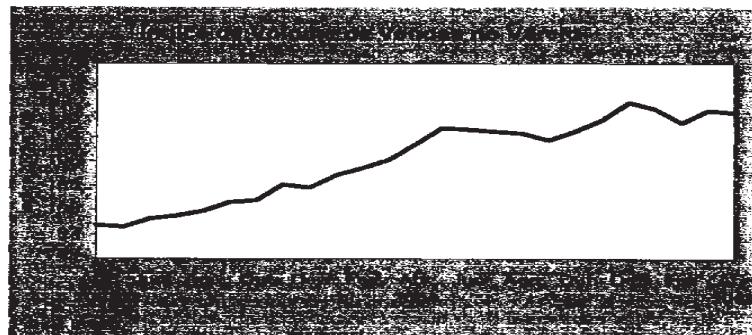
1. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9% no primeiro trimestre de 2005, em relação ao mesmo período de 2004, de acordo com o IBGE. O resultado ratifica o arrefecimento da atividade econômica esperado para o período, após a forte recuperação expressa pelas taxas de 5,9% e de 4,7% registradas no terceiro e quarto trimestres de 2004, em relação a iguais períodos de 2003. Por setores, a maior taxa de expansão ocorreu na agropecuária, 4,2%, reflexo do desempenho favorável da pecuária e de lavouras com peso no primeiro trimestre do ano. A indústria cresceu 3,1%, com destaque para a recuperação da atividade extractiva, e o setor de serviços, 2%, acompanhando o desempenho positivo registrado nos demais setores da economia.



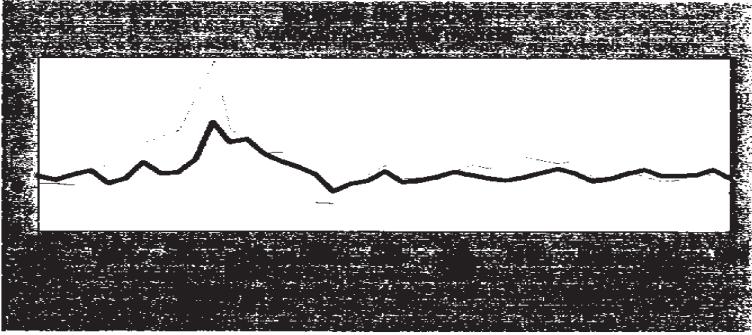
2. De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física, do IBGE, a produção industrial apresentou queda de 0,4% no trimestre fevereiro a abril, em relação ao trimestre encerrado em janeiro, consideradas estatísticas dessazonalizadas. A produção de bens de capital registrou redução de 1,6% no período, seguindo-se as taxas negativas relativas às produções de bens intermediários, 1,3%, e de bens de consumo semidurável e não durável, 0,7%. A categoria bens de consumo durável foi a única a apresentar aumento da produção nessa base de comparação, 7,4%, resultado atribuído tanto à continuidade da expansão do crédito ao consumidor quanto aos resultados favoráveis das exportações.



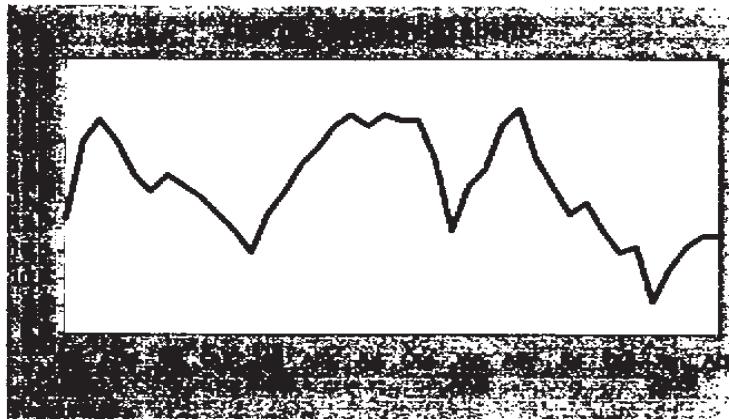
3. Os indicadores do comércio varejista, interrompendo a tendência ascendente observada ao longo do ano anterior, indicam estabilidade, em patamar elevado, do volume de vendas nos primeiros meses de 2005. Observou-se retração na demanda por bens de consumo não duráveis, que vinha mostrando tendência expansionista até janeiro, e continuidade na expansão das vendas de bens de consumo duráveis, favorecidas pelas condições de crédito. Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice de Volume de Vendas no Varejo decresceu 0,51% no trimestre encerrado em abril de 2005, ante o resultado do trimestre finalizado em janeiro, considerada a série ajustada sazonalmente.



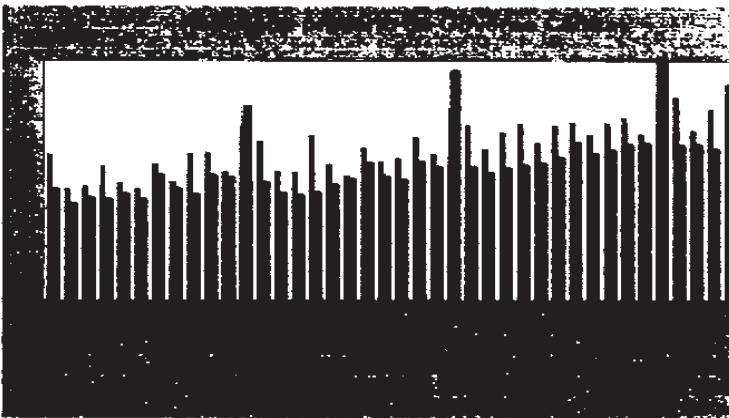
4. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getulio Vargas (FGV), após apresentar variação de 0,99% em março e de 0,51% em abril, recuou 0,25% em maio. Essa desaceleração refletiu, principalmente, o comportamento do índice de preços no atacado (IPA), que aumentou 0,48% no trimestre março a maio, ante 0,95%, no trimestre encerrado em fevereiro. As variações mensais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apuradas pelo IBGE, têm se situado em níveis elevados desde outubro de 2004, registrando taxas de 0,61% em março; 0,87% em abril; e 0,49% em maio de 2005. A inflação nesses três meses, a exemplo do observado no trimestre encerrado em fevereiro, alcançou 2%, sustentada, basicamente, pela elevação de 2,7% nos preços monitorados, cuja participação na composição do índice atinge cerca de 30%. O IPCA variou 3,18% nos cinco primeiros meses do ano, ante 2,75% no mesmo período de 2004.



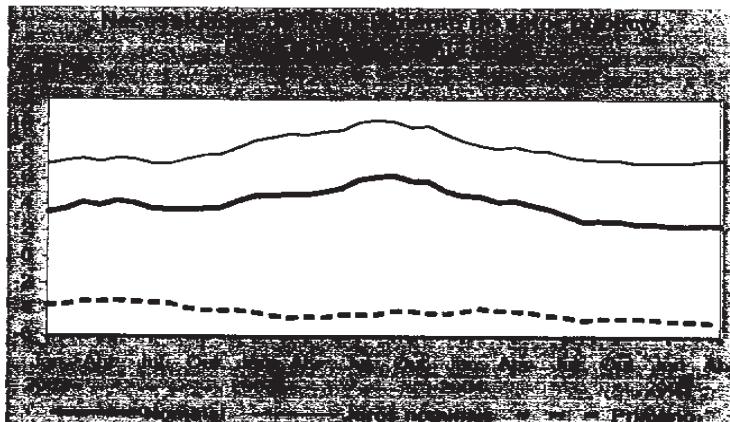
5. A taxa de desemprego aberto manteve-se em trajetória ascendente no primeiro quadrimestre de 2005, alcançando 10,8% em abril, ante 9,6% em dezembro de 2004, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE (PME). Esse aumento refletiu, fundamentalmente, a sazonalidade desfavorável do período. A taxa média de desemprego no quadrimestre encerrado em abril decresceu 1,8 p.p. em relação à registrada no período correspondente de 2004, evidenciando expansão de 3,8% no número de ocupados e retração de 13% no número de desocupados. O aumento do número de ocupados, no quadrimestre, decorreu da criação de 710 mil novas vagas, das quais 490 mil no segmento com carteira assinada e 206 mil no mercado informal.



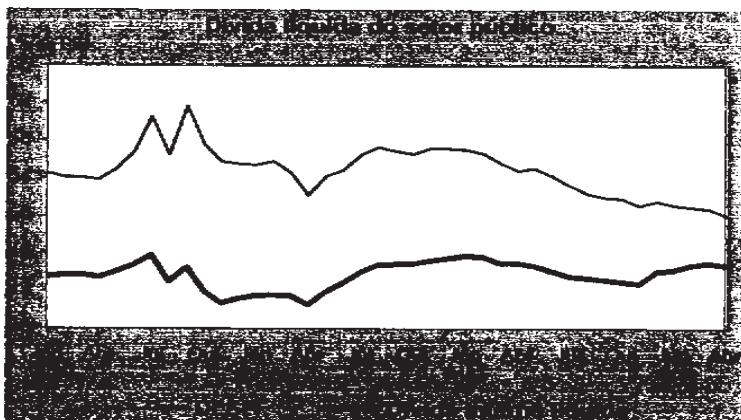
6. O superávit primário do setor público não financeiro somou R\$16,3 bilhões em abril, o melhor resultado mensal desde o início da divulgação da série, em 1991. O superávit do Governo Central atingiu R\$14,3 bilhões, o dos governos regionais, R\$1,8 bilhão, e o das empresas estatais, R\$219 milhões. No primeiro quadrimestre de 2005, o superávit atingiu R\$44 bilhões, 7,3% do PIB, ante R\$32,4 bilhões, 6,1% do PIB, no mesmo período do ano anterior. O aumento registrado no período, de 1,2 p.p. do PIB, refletiu crescimentos nos superávits do Governo Central, 0,5 p.p. do PIB; dos governos regionais, 0,3 p.p. do PIB; e das empresas estatais, 0,3 p.p. do PIB. Assinala-se que o superávit primário observado no primeiro quadrimestre de 2005 ultrapassou em 23% a meta definida para o período.



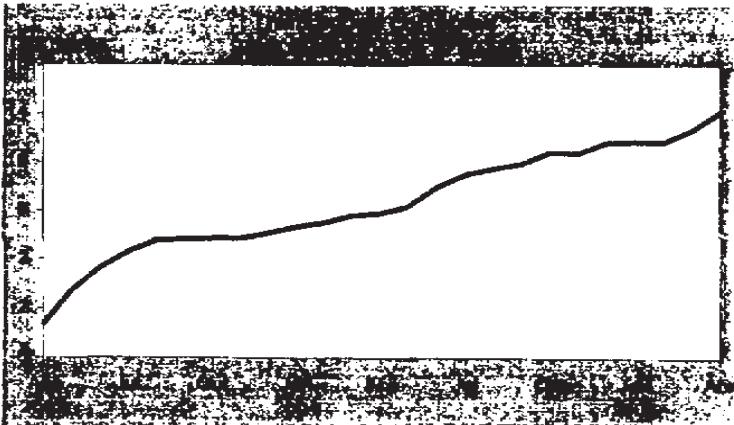
7. Os juros nominais, apropriados pelo critério de competência, somaram R\$13,3 bilhões em abril. No ano, o total apropriado alcançou R\$51,2 bilhões, 8,4% do PIB, comparativamente a R\$41,3 bilhões, 7,8% do PIB, em 2004. As necessidades de financiamento do setor público não financeiro, que abrangem o resultado primário mais os juros nominais apropriados, apresentaram déficit de R\$7,2 bilhões, 1,6% do PIB, no primeiro quadrimestre de 2005, ante R\$8,8 bilhões, 1,7% do PIB, em igual período de 2004.



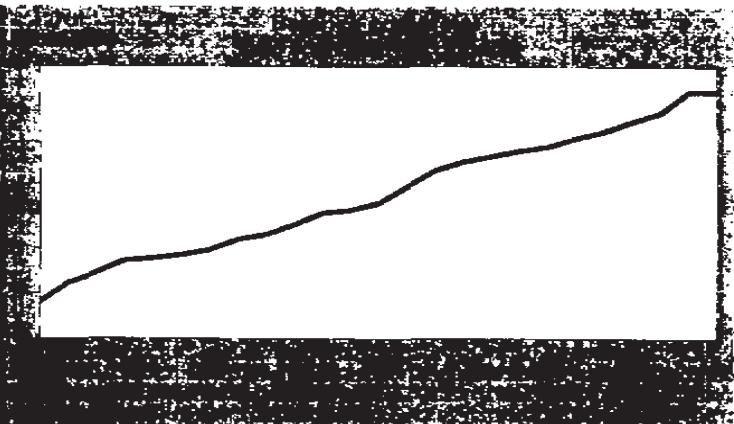
8. A dívida líquida do setor público (DLSP) alcançou R\$956,7 bilhões, 50,1% do PIB, em abril, ante R\$965,9 bilhões, 50,8% do PIB, em março, e R\$957 bilhões, 51,6% do PIB, em dezembro de 2004. A redução da DLSP em abril refletiu o superávit nominal de R\$3,1 bilhões registrado no mês, assim como o impacto de R\$7,4 bilhões decorrente da apreciação cambial de 5,1% assinalada no período. A DLSP como proporção do PIB manteve-se em trajetória declinante no primeiro quadrimestre de 2005. Em abril, o indicador apresentou queda de 1,5 p.p. em relação a dezembro de 2004 e de 7,1 p.p. em relação a dezembro de 2003. Destacaram-se como fatores determinantes desse comportamento o desempenho fiscal, o crescimento econômico e a evolução da taxa de câmbio.



9. O superávit em transações correntes atingiu US\$3,5 bilhões nos quatro primeiros meses de 2005, ante US\$861 milhões no mesmo período do ano anterior, desempenho associado, fundamentalmente, à trajetória crescente do superávit comercial, influenciada pelo dinamismo das exportações, e, em menor grau, ao resultado em transferências unilaterais. Em doze meses, o superávit em transações correntes atingiu US\$14,2 bilhões, equivalentes a 2,21% do PIB, constituindo-se, tanto em valor como em percentual do produto, em novo recorde para a série histórica.



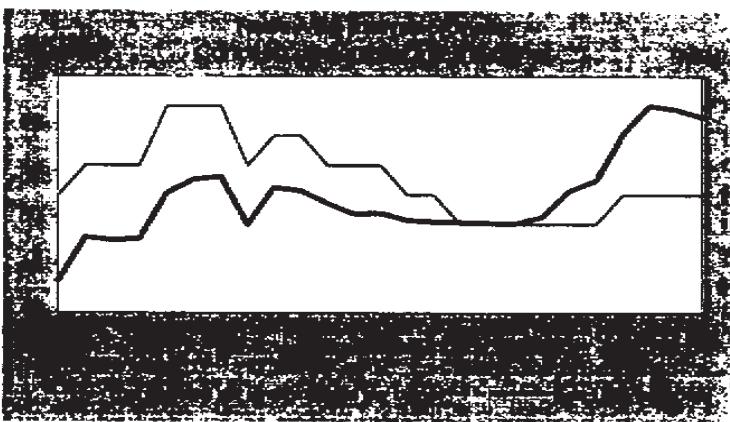
10. O superávit da balança comercial somou US\$3,5 bilhões em maio. No ano, até maio, o superávit alcançou US\$15,6 bilhões, recorde para o período, 39,6% superior ao recorde anterior, alcançado em 2004. A corrente de comércio totalizou US\$16,2 bilhões em maio e US\$71,3 bilhões no ano. Esses totais, igualmente recordes, representaram aumentos de 26,7% e 25,6%, respectivamente, em relação aos mesmos períodos de 2004. As exportações totalizaram US\$9,8 bilhões em maio, recorde histórico e terceiro mês consecutivo em que atingiram patamar superior a US\$9 bilhões. No acumulado do ano, até maio, as exportações alcançaram US\$43,5 bilhões, novo recorde nessa base de comparação, superando em 27,9% o valor do mesmo período de 2004. As importações, também recordes em valores absolutos e médios, somaram US\$6,4 bilhões em maio. No acumulado do ano, as importações totalizaram US\$27,8 bilhões, igualmente recorde histórico, correspondendo a aumento de 22,2% em relação ao período equivalente de 2004.



11. Os investimentos estrangeiros diretos líquidos somaram US\$6,5 bilhões de janeiro a abril de 2005, apresentando aumento superior a 100% em relação aos ingressos líquidos observados no mesmo período do ano anterior. Desse total, US\$4,4 bilhões ocorreram sob a forma de participação e US\$2,1 bilhões foram relativos a empréstimos intercompanhias.



12. As reservas internacionais brutas atingiram US\$60,7 bilhões ao final de maio, ante US\$52,9 bilhões em dezembro de 2004. As reservas internacionais líquidas ajustadas, no conceito do Banco Central, cresceram US\$11,7 bilhões no período, somando US\$39,2 bilhões. Devido à maior oferta de divisas no mercado interno, especialmente ao longo do primeiro trimestre, o Banco Central adquiriu US\$10,2 bilhões no mercado à vista de câmbio. Com relação às operações externas, destacaram-se os desembolsos de US\$3,4 bilhões de bônus da República e a despesa líquida de US\$3,9 bilhões com o serviço da dívida externa, notadamente em juros de bônus, US\$2,6 bilhões; amortizações de bônus, US\$945 milhões; juros ao FMI, US\$626 milhões; e amortizações ao Clube de Paris, US\$177 milhões, além da receita de US\$520 milhões com a remuneração das reservas. As amortizações ao FMI somaram US\$1,2 bilhão e as liquidações de compras do Tesouro Nacional, US\$1,5 bilhão, enquanto as demais operações geraram despesa de US\$2,3 bilhões.



B. Política monetária no primeiro trimestre de 2005

13. Os saldos da base monetária restrita, da base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o primeiro trimestre do ano.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$81,4 bilhões em março, apresentando redução de 1,8% no mês e expansão de 22% em

12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$55,1 bilhões, resultando em contração de 2,5% no mês e em crescimento de 21,1% em relação a março de 2004. As reservas bancárias atingiram R\$26,3 bilhões, com retração de 0,3% e elevação de 23,8%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação consideradas.

15. A base monetária ampliada, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, aumentou 1,9% em março, alcançando R\$1,03 trilhão, no conceito de saldo de final de período. A expansão de 12,6% em 12 meses refletiu as elevações de 13,5% no saldo de títulos do Tesouro Nacional, de 19,3% nos depósitos compulsórios em espécie e de 24% na base restrita, enquanto o saldo de títulos do Banco Central reduziu-se em 50,5%.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2005^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	99,6-134,7	18,5	119,8	21,1
Base restrita ^{3/}	68,4-92,6	20,6	81,4	22,0
Base ampliada ^{4/}	898,8-1216,0	15,3	1032,2	12,6
M4 ^{4/}	972,3-1315,5	14,8	1154,9	16,1

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, totalizaram R\$119,8 bilhões em março, com retração de 0,7% no mês e aumento de 21,1% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$45,6 bilhões, correspondendo a decréscimo de 2,6% no mês e expansão de 20,1% em 12 meses. Os depósitos à vista alcançaram R\$74,2 bilhões, com elevações de 0,4% e de 21,7%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 totalizou R\$1,15 trilhão em março, registrando crescimentos de 1,7% no mês e de 16,1% em 12 meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista de R\$26,4 bilhões no primeiro trimestre. No mercado primário, verificou-se colocação líquida de US\$17,1 bilhões em papéis pelo Tesouro Nacional. No mercado secundário, a venda líquida de títulos pelo Banco Central totalizou R\$9,4 bilhões.

19. O Copom decidiu, em janeiro de 2005, por unanimidade, elevar a meta para a taxa Selic em 0,5 p.p., para 18,25% a.a., sem viés, considerando os riscos ao processo de convergência da inflação para a trajetória de metas, riscos esses representados pelos fatores de autopropagação do ciclo econômico e pela resistência da inflação à queda. Em fevereiro, considerou que o processo de ajuste da taxa de juros básica deveria ser mantido, e decidiu, por unanimidade, aumentar a meta para a taxa Selic para 18,75% a.a., sem viés. Em março, o Comitê ponderou que a existência de alguns focos localizados de pressão na inflação corrente e a deterioração no cenário externo aumentaram os riscos a que estavam sujeitas as perspectivas de convergência da inflação para a trajetória de metas, decidindo, por unanimidade, aumentar a meta para a taxa Selic para 19,25% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre abril-maio de 2005

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, somou R\$80,4 bilhões em maio, apresentando redução de 0,1% no mês e crescimento de 17,2% em 12 meses. Considerando-se a evolução dos componentes, o papel-moeda emitido apresentou recuo de 0,4% no mês e elevação de 16,7% em 12 meses, totalizando R\$54,3 bilhões. As reservas bancárias, com saldo de R\$26,1 bilhões, aumentaram 0,6% em relação ao mês precedente, e 18,3% nos últimos 12 meses.

21. A base monetária ampliada expandiu-se 0,8% em maio, totalizando R\$1,04 trilhão. Em 12 meses, o crescimento de 11,9% refletiu aumentos de 13,1% no saldo de títulos do Tesouro Nacional e de 16,6% nos depósitos compulsórios em espécie, enquanto o saldo de títulos do Banco Central e a base restrita declinaram 54,4% e 3,7%, respectivamente.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$116,3 bilhões em maio, registrando decréscimo de 1,2% no mês e expansão

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2005 e ocorridos no período abril/maio^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	102,3-138,4	15,7	116,3	13,4
Base restrita ^{3/}	69,6-94,2	15,7	80,4	17,2
Base ampliada ^{4/}	909,9-1231,1	14,3	1040,0	11,9
M4 ^{4/}	1014,0-1371,9	16,1	1169,7	15,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

de 13,4% no ano. O papel-moeda em poder do público situou-se em R\$44,9 bilhões, apresentando estabilidade no mês e aumento de 15,9% em 12 meses. Os depósitos à vista atingiram R\$71,5 bilhões, com declínio de 1,8% no mês e aumento de 11,9% em 12 meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,17 trilhão em maio, registrando expansões de 1% no mês e de 15,3% em 12 meses.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em expansão monetária de R\$15,9 bilhões no bimestre abril–maio. No mercado primário, o resultado líquido determinou impacto expansionista de R\$5,5 bilhões, em virtude dos resgates líquidos de R\$4,7 bilhões e de R\$761 milhões em títulos do Tesouro Nacional e do Banco Central, respectivamente. No mercado secundário, as operações com títulos públicos exercearam impacto expansionista de R\$10,5 bilhões.

25. Em abril, o Copom decidiu, unanimemente, aumentar a meta para a taxa Selic para 19,5% a.a., sem viés, em virtude da identificação da existência de fatores que

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.) ¹¹
22.01.2003	-	25,50
19.02.2003	-	26,50
19.03.2003	-	26,50
23.04.2003	-	26,50
21.05.2003	-	26,50
18.06.2003	-	26,00
23.07.2003	-	24,50
20.08.2003	-	22,00
17.09.2003	-	20,00
22.10.2003	-	19,00
19.11.2003	-	17,50
17.12.2003	-	16,50
21.01.2004	-	16,50
18.02.2004	-	16,50
17.03.2004	-	16,25
14.04.2004	-	16,00
19.05.2004	-	16,00
16.06.2004	-	16,00
21.07.2004	-	16,00
18.08.2004	-	16,00
15.09.2004	-	16,25
20.10.2004	-	16,75
17.11.2004	-	17,25
15.12.2004	-	17,75
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
16.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75

¹¹/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

aumentaram os riscos a que está submetido o processo de convergência da inflação para a trajetória de metas. Esses riscos estavam associados à persistência de focos localizados de pressão na inflação corrente e à deterioração no cenário externo. Posteriormente, considerando a persistência de focos de pressão na inflação corrente, que contaminaram a inflação de abril, fizeram com que se deteriorassem as expectativas para 2005 e provocaram a permanência dos núcleos em níveis elevados. o Copom decidiu, mais uma vez por unanimidade, aumentar a meta para a taxa Selic para 19,75% a.a., sem viés, em maio.

D. Perspectivas para o terceiro trimestre

26. O desempenho recente da atividade industrial e das vendas do comércio, bem como a evolução do PIB no primeiro trimestre do ano, ratificaram a acomodação do ritmo de crescimento da economia brasileira nos primeiros meses de 2005, relativamente ao padrão observado ao longo do ano anterior. Esses indicadores apresentaram variações positivas, mas decrescentes, nas comparações com iguais períodos de 2004, e relativa estabilidade ou crescimento discreto nas comparações na margem. O arrefecimento da atividade produtiva, após alcançar patamar elevado, constitui aspecto favorável à perspectiva de crescimento sustentável, em cenário de estabilidade de preços.

27. A acomodação do nível da atividade tem sido acompanhada por uma alteração na composição da demanda, com maior participação do setor externo em detrimento do mercado doméstico. No âmbito externo, o crescimento da economia mundial mantém-se como principal fator de dinamismo das exportações, compensando eventuais efeitos decorrentes da recente apreciação cambial. No cenário interno, a evolução do consumo tem sido influenciada pelos mecanismos de autopropagação da renda – emprego e rendimento real – e tende a sustentar-se em patamar alto, a despeito da discreta queda registrada pelas contas nacionais no primeiro trimestre deste ano, após seis trimestres de crescimento. Por outro lado, os investimentos mostraram contração significativa desde o final de 2004, em parte refletindo a perda da renda agrícola, mas também como reação à evolução recente da demanda diante do ciclo de política monetária. Os níveis de confiança do empresário, o patamar do risco país, bem como os resultados obtidos por sondagens realizadas junto ao empresariado industrial indicam a retomada dos investimentos assim que se reduzirem as incertezas relativas à evolução da demanda interna.

28. O mercado de trabalho seguiu apresentando indicadores favoráveis nos primeiros meses de 2005, particularmente taxas de desemprego mais reduzidas, comparativamente às registradas em iguais períodos de 2004. Observou-se, também, redução do ritmo de contratações e do crescimento da População Economicamente Ativa (PEA), evolução consistente com o arrefecimento da atividade produtiva.

29. As operações de crédito do sistema financeiro, no trimestre terminado em maio, mantiveram-se em trajetória expansionista. Essa evolução esteve associada à demanda

por crédito bancário por parte das famílias, destacando-se os empréstimos consignados em folha de pagamento, contratados a taxas de juros mais atrativas para o tomador e de reduzido risco para as instituições financeiras. Ao mesmo tempo, observou-se moderado crescimento dos empréstimos contratados pelas empresas, tanto no segmento de crédito livre quanto no de crédito direcionado, movimento consistente com a evolução da atividade econômica no período.

30. Assinale-se, ainda, a continuidade do significativo crescimento das formas de financiamento alternativas ao crédito bancário, com ênfase para as captações por emissões de debêntures, em especial as emitidas pelas sociedades de arrendamento mercantil, refletindo a expressiva recuperação das operações de *leasing* no decorrer dos últimos dois anos.

31. O resultado fiscal primário alcançado no quadrimestre superou a meta estabelecida para o período e reforça a tendência de cumprimento das metas estabelecidas para o ano. Além disso, observa-se continuidade das ações visando a manutenção da sustentabilidade do endividamento, refletidas, inclusive, na proposta de diretrizes orçamentárias para o período seguinte.

32. Os principais fatores determinantes da evolução da relação da dívida líquida do setor público (DLSP)/PIB continuam registrando comportamento favorável, com destaque para o desempenho fiscal em todos os segmentos do setor público, o crescimento do PIB valorizado e o comportamento da taxa de câmbio.

33. A evolução recente da balança comercial, mesmo incorporando os efeitos sobre as importações decorrentes da retomada da atividade econômica, corrobora a projeção de expressivo superávit em 2005. Esse resultado favorecerá, embora em patamar inferior ao assinalado em 2004, a obtenção de superávit em transações correntes.

34. Nos primeiros cinco meses do ano, a balança comercial registrou superávit de US\$15,6 bilhões e as transferências unilaterais correntes apresentaram melhora sensível em relação ao resultado de janeiro a abril de 2004. Mesmo com a elevação das remessas líquidas nas contas de serviços e de rendas, o superávit em transações correntes relativo ao primeiro quadrimestre do ano foi quatro vezes maior que o obtido no mesmo período de 2004. Considerando o resultado acumulado em doze meses, o saldo positivo em transações correntes totalizou US\$14,2 bilhões, equivalentes a 2,21% do PIB, o melhor resultado da série.

35. De fato, a melhora significativa nas contas externas observada no passado recente deverá permitir que o nível de reservas internacionais aumente em 2005. A reversão registrada nas necessidades de financiamento do balanço de pagamentos, a partir de 2003, esteve associada ao desempenho em transações correntes, fundamentalmente pela excepcional performance da balança comercial. Os sucessivos superávits em transações correntes,

somados aos fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos, passaram de 3,04% do PIB, em doze meses até abril de 2004, para 5,56% do PIB, na mesma base de comparação de 2005.

36. A manutenção de elevados superávits comerciais, a redução do estoque de endividamento externo, os fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos e a manutenção dos níveis atuais de reservas internacionais constituem variáveis favoráveis para a posição externa brasileira. Fortalecendo esse cenário, o fluxo positivo registrado no mercado de câmbio contratado, nos cinco primeiros meses do ano, e as recentes emissões soberanas, permitem sustentar a expectativa de que não haverá dificuldades para o financiamento do balanço de pagamentos em 2005.

37. A inflação situou-se em patamar relativamente elevado nos primeiros cinco meses de 2005, sobretudo, se considerados os preços ao consumidor. Embora o comportamento dos índices tenha sido marcadamente influenciado por pressões sazonais e por reajustes concentrados em itens monitorados, a maior disseminação de aumentos de preços e a persistência dos núcleos de inflação em níveis relativamente altos indicaram que pressões de demanda estiveram também presentes no conjunto de fatores que concorreram para a resistência da inflação à queda. Apesar desse comportamento, a desaceleração dos índices em maio e as perspectivas para junho sugerem a superação das pressões observadas ao longo do primeiro semestre de 2005.

38. Nesse contexto, deve-se destacar a contribuição do ciclo de política monetária, impedindo a maior propagação de aumentos de preços. Com efeito, as medidas adotadas vêm se mostrando fundamentais para que, superados os impactos pontuais observados ao longo dos últimos meses, os índices de preços convirjam para as metas para a inflação estabelecidas pelo CMN, como apontam as perspectivas e têm, efetivamente, evidenciado as últimas taxas de inflação divulgadas.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para 2005.

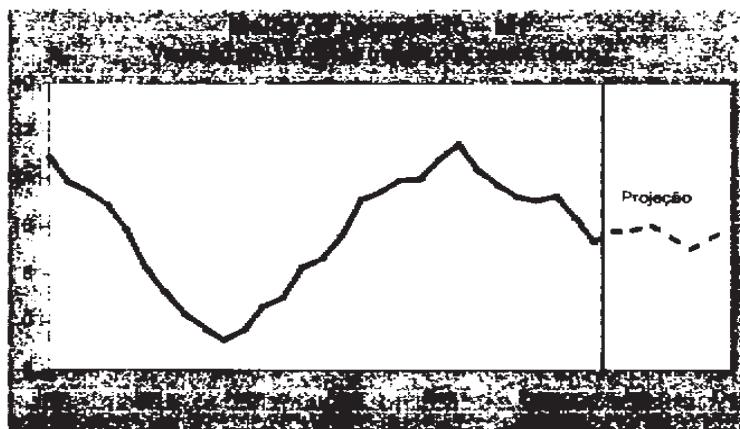
39. A programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2005 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para 2005^{1/}

Discrição	Terceiro Trimestre		Ano		R\$ bilhões
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	
M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	125,2-169,4	15,9	
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	86,8-117,5	17,0	
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	972,7-1316,0	16,9	
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1091,9-1477,2	15,6	

^{1/} Refere-se ao último mês do período.^{2/} Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.^{3/} Média dos saldos nos dias úteis do mês.^{4/} Saldos em fim de período.

40. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econometrícios para a demanda por seus componentes. Considerou-se ainda o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 14,4% para setembro e em 15,9% para dezembro de 2005.

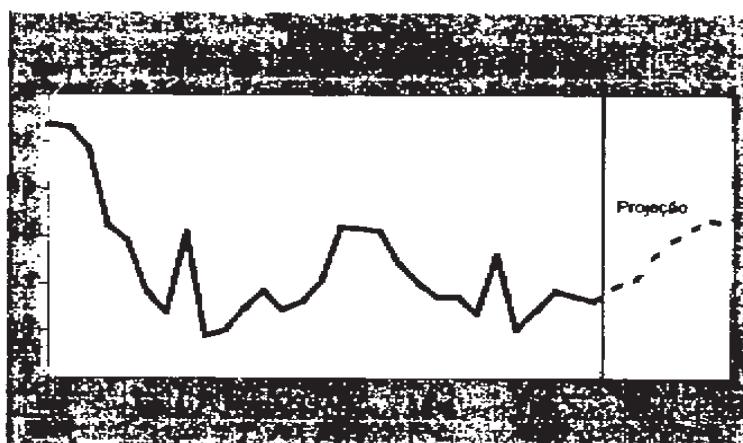


41. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e, como variáveis exógenas, a elevação do salário-mínimo e as liberações do FGTS, ao amparo da Lei Complementar 110, de 29.6.2001.

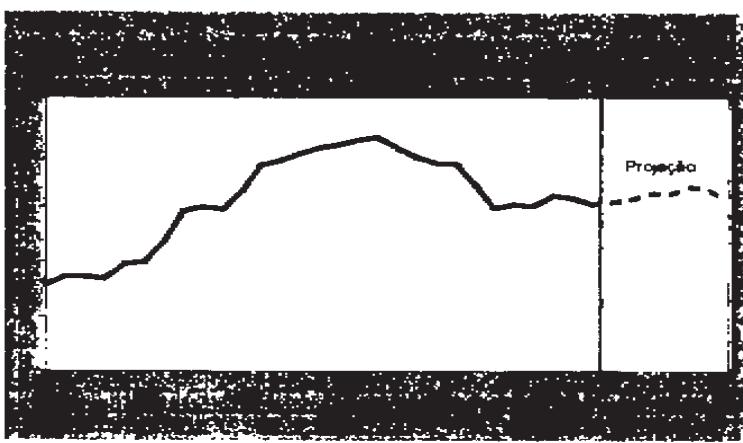
42. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio-circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em 12 meses para o saldo médio da base monetária de 15% em setembro e de 17% em dezembro de 2005.



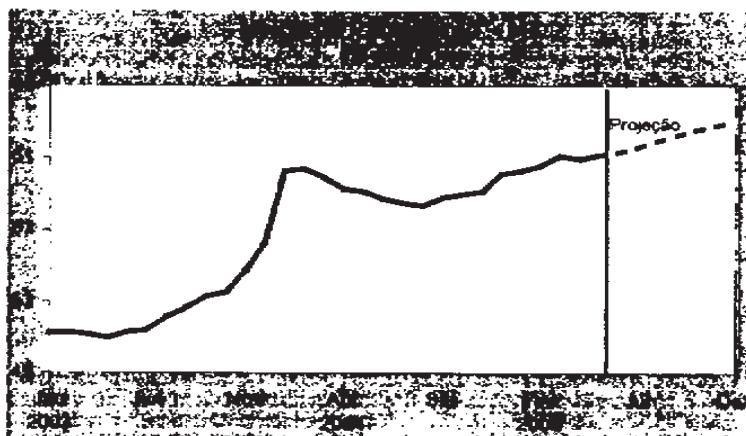
43. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 15,7% em setembro e de 16,9% em dezembro de 2005.



44. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 16,2% em setembro e 15,6% em dezembro de 2005.



45. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2005, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre abril-maio de 2005, bem como os valores previstos para o terceiro trimestre e para 2005.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2005					
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre ^{2/}		Ano ^{3/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{3/}	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{3/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	116,3	13,4	125,2	14,4	147,3	15,9
Base restrita ^{4/}	80,4	17,2	84,2	15,0	102,2	17,0
Base ampliada ^{5/}	1040,0	11,9	1099,9	15,7	1144,3	16,9
M4 ^{5/}	1169,7	15,3	1234,2	16,2	1284,5	15,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

47. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2005					
	Abril-Maiô		Tercer Trimestre ^{2/}		Ano ^{3/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{4/}	1,447	-3,2	1,487	-0,6	1,442	-1,0
Res.bancarias / dep.vista ^{2/}	0,365	5,8	0,339	0,0	0,344	0,0
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,386	2,4	0,382	0,3	0,403	0,5
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,125	3,0	1,120	0,2	1,120	-1,3

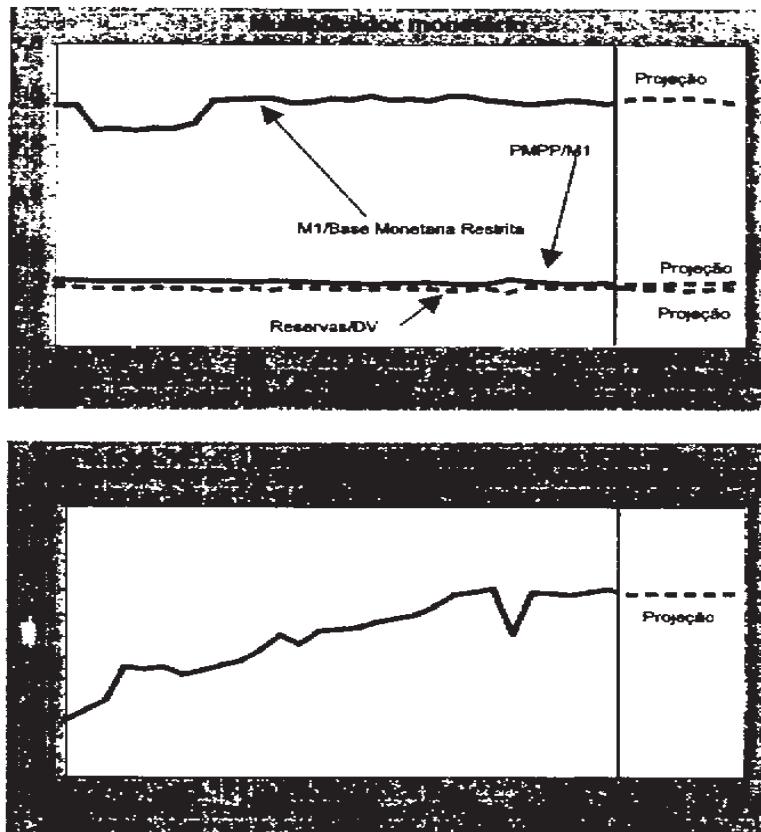
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

48. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2005.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2005^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	99,6-134,7	18,5	119,8	21,1
Base restrita ^{3/}	68,4-92,6	20,6	81,4	22,0
Base ampliada ^{4/}	898,8-1216,0	15,3	1032,2	12,6
M4 ^{4/}	972,3-1315,5	14,8	1154,9	16,1

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2005 e ocorridos no período abril/maiô^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	102,3-136,4	15,7	116,3	13,4
Base restrita ^{3/}	69,6-94,2	15,7	80,4	17,2
Base ampliada ^{4/}	909,9-1231,1	14,3	1040,0	11,9
M4 ^{4/}	1014,0-1371,9	16,1	1168,7	15,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para 2005^{1/}

Discriminação	Terceiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	125,2-169,4	15,9
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	86,8-117,5	17,0
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	972,7-1316,0	16,9
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1091,9-1477,2	15,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2005					
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre ^{2/}		Ano ^{3/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{4/}	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{4/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	116,3	13,4	125,2	14,4	147,3	15,9
Base restrita ^{4/}	80,4	17,2	84,2	15,0	102,2	17,0
Base ampliada ^{5/}	1040,0	11,9	1099,9	15,7	1144,3	16,9
M4 ^{5/}	1169,7	15,3	1234,2	16,2	1284,5	15,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês

5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2005					
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre ^{2/}		Ano ^{3/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{3/}	1,447	-3,2	1,487	-0,6	1,442	-1,0
Res.bancárias / dep.vista ^{3/}	0,365	5,8	0,339	0,0	0,344	0,0
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,386	2,4	0,382	0,3	0,403	0,5
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,125	3,0	1,120	0,2	1,120	-1,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 665 – C. Civil.

Brasília, 1º de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à Programação Monetária para o 3º trimestre de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência à **Mensagem nº 170, de 2005**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua:

O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 171, DE 2005

(Nº 422/05, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 6 a 7 de julho de 2005, em virtude de viagem a Gleanegles, na Escócia, a fim de participar de reunião ampliada do G-8 com Brasil, África do Sul, China, Índia e México.

Brasília, 4 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido, juntado ao processado da Mensagem nº 11, de 2005, vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 22, de 2005** (nº 244/2005, na origem), de 29 de junho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso

II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do **Aviso nº 23, de 2005** (nº 246/2005, na origem), de 30 de junho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de abril e maio de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 246, DE 2005

Cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o “Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas” (FUNGET), destinado a assegurar o pagamento dos créditos decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, na falta de quitação da dívida em execução judicial.

Art. 2º O Funget é constituído pelos depósitos a que se refere esta lei, pelas multas impostas por sentenças ou ajustadas em acordos nos processos trabalhistas, e ainda pelas multas administrativas resultantes da fiscalização do trabalho, além de outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Constituem recursos incorporados ao Funget, nos termos do **caput** deste artigo:

- a) dotações orçamentárias específicas;
- b) resultados das aplicações dos recursos do Funget;
- c) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- d) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º Os depósitos do FUNGET são absolutamente impenhoráveis.

Art. 3º O Funget será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores e empregadores, Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

§ 1º A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo representante da Justiça do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Procurador-Geral do Trabalho, o Ministro do Trabalho e Emprego e os Presidentes das entidades mencionadas neste artigo serão os membros titulares do Conselho Curador, cabendo, a cada um deles, indicar o seu respectivo suplente ao Presidente do Conselho, que os nomeará.

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações nacionais e nomeados pelo Ministro do Trabalho e Emprego, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. Esgotado esse período, não tendo ocorrido convocação, qualquer de seus membros poderá fazê-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo necessidade, qualquer membro poderá convocar reunião extraordinária, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.

§ 6º As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 7º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 8º Competirá ao Ministério do Trabalho e Emprego proporcionar ao Conselho Curador os meios

necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do Funget.

§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo judicial.

Art. 4º A gestão da aplicação do Funget será efetuada pelo Ministério Público do Trabalho, cabendo à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador.

Art. 5º Ao Conselho Curador do Funget compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do Funget, de acordo com os critérios e objetivos definidos nesta lei;

II – acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Funget;

IV – pronunciar-se sobre os depósitos do Funget, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais;

V – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos dos agentes gestor e operador, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Funget;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Funget, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII – fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros;

IX – fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso;

X – fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização;

XI – divulgar, no **Diário Oficial** da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do Funget e os respectivos pareceres emitidos.

XII – fixar critérios e condições para composição de dívida com o Funget.

Art. 6º Ao Ministério Público do Trabalho, na qualidade de gestor da aplicação do Funget, compete:

– praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

II – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;

III – elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo;

IV – acompanhar a execução dos programas decorrentes de aplicação de recursos do Funget, implementados pela CEF;

V – submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do Funget;

VI – subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas relativos ao Fundo;

VII – definir as metas a serem alcançadas nos programas propostos.

Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe:

I – centralizar os recursos do Funget, manter e controlar os depósitos respectivos, e emitir os extratos correspondentes e participar da rede arrecadadora dos recursos do Fundo;

II – expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do Funget;

III – definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas estabelecidos pelo Conselho Curador com base nas normas e diretrizes de aplicação elaboradas pelo Ministério Público do Trabalho;

IV – elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos a serem financiados com recursos do Funget;

V – emitir Certificado de Regularidade do Funget;

VI – elaborar as contas do Funget, encaminhando-as ao Ministério Público do Trabalho;

VII – implementar os atos emanados do Ministério Público do Trabalho relativos à alocação e Aplicação dos Recursos do Funget, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

Parágrafo único. O Ministério Público do Trabalho e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais, aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência daquele colegiado.

Art. 8º O Ministério Público do Trabalho, a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do Funget,

serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 9º As aplicações com recursos do Funget poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do Funget, em operações que preencham os seguintes requisitos:

I – garantias:

- a) hipotecária;
- b) caução de créditos hipotecários próprios, relativos a financiamentos concedidos com recursos do agente financeiro;
- c) cessão de créditos do agente financeiro, derivados de financiamentos concedidos com recursos próprios, garantidos por penhor ou hipoteca;
- d) seguro de crédito;
- e) garantia real ou vinculação de receitas, inclusive tarifárias, nas aplicações contratadas com pessoa jurídica de direito público ou de direito privado a ela vinculada;
- f) aval em nota promissória;
- g) fiança pessoal;
- h) alienação fiduciária de bens móveis em garantia;
- i) fiança bancária;
- j) outras, a critério do Conselho Curador do Funget;

II – correção monetária igual à dos depósitos da Fundo;

III – taxa de juros média mínima, por projeto, de 3 (três) por cento ao ano;

IV – prazo máximo de 30 (trinta) anos.

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, sendo da Caixa Econômica Federal o risco de crédito.

§ 2º Os recursos do Funget poderão ser aplicados em programas capazes de proporcionar benefícios diretos ou indiretos aos trabalhadores e seus familiares, tais como creches, escolas, qualificação profissional e lazer. As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para assegurar o pagamento dos créditos decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, na falta de quitação da dívida pelo devedor.

§ 4º As garantias, nas diversas modalidades discriminadas no inciso I do **caput** deste artigo, serão admitidas singular ou supletivamente, considerada a suficiência de cobertura para os empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 10. O Conselho Curador fixará diretrizes e estabelecerá critérios técnicos para as aplicações dos recursos do Funget, visando:

I – exigir a participação dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados;

II – assegurar o cumprimento, por parte dos contratantes inadimplentes, das obrigações decorrentes dos financiamentos obtidos;

III – evitar distorções na aplicação entre as regiões do País, considerando para tanto a demanda de emprego, a população e outros indicadores sociais.

Art. 11. A Caixa Econômica Federal assumirá o controle de todas os depósitos do Fundo, nos termos do tem I do art. 7º, enquanto que os demais estabelecimentos bancários serão agentes recebedores e pagadores do Funget, mediante recebimento de tarifa, a ser fixada pelo Conselho Curador.

Art. 12. Os depósitos efetuados do Fundo serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização de juros de 3% (três por cento) ao ano.

§ 1º A atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado no dia 10 (dez) de cada mês, com base no saldo existente no dia 10 (dez) do mês anterior ou no primeiro dia útil subsequente, caso o dia 10 (dez) seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorridos no período.

§ 2º O saldo dos depósitos do Funget é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 13. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 1% (um por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458, da CLT, e o 13º salário.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador

de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º O depósito de que trata o **caput** deste artigo é obrigatório nos casos de interrupção do contrato de trabalho, de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e de licença por acidente do trabalho.

§ 4º Não se incluem na remuneração, para os fins desta lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 5º Os contratos de aprendizagem terão a alíquota a que se refere o **caput** deste artigo reduzida para 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).

Art. 14. A conta do Funget poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – para assegurar o pagamento dos créditos decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, na falta de quitação da dívida em execução judicial;

II – pelos empregadores, em caráter excepcional, para aplicação em programas que tragam benefícios diretos ou indiretos aos trabalhadores e seus familiares, tais como creches, escolas e qualificação profissional, nos termos da regulamentação desta lei, desde que não tenham provocado a movimentação judicial dos depósitos do Fundo no ano anterior à movimentação da conta.

Parágrafo Único. O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso II, visando beneficiar os trabalhadores e preservar o equilíbrio financeiro do Funget.

Art. 15. O levantamento do Funget, na hipótese do inciso I do art. 14, será efetuado mediante mandado judicial, após o trânsito em julgado da decisão, se o devedor não pagar o débito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da citação em execução perante a Justiça do Trabalho.

Art. 16. Se não houver pagamento, no prazo estabelecido no artigo anterior, o juízo da execução determinará a movimentação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, para efeito de imediato pagamento ao credor trabalhista.

§ 1º Efetuado o pagamento na forma deste artigo, o Fundo, sub-rogando-se no crédito do trabalhador, executará o devedor, perante a Justiça do Trabalho, nos próprios autos da ação trabalhista.

§ 2º Para a efetivação da tutela executória, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias, tais como a imposição de multa

por tempo de atraso, busca e apreensão, remoção de pessoas e coisas, desfazimento de obras e impedimento de atividade nociva, se necessário com requisição de força policial.

§ 3º O juiz poderá, de ofício, modificar o valor ou a periodicidade da multa, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

Art. 17. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta lei, no prazo fixado no art. 13, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente.

§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.

§ 2º A incidência da TR de que trata o **caput** deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas Funget.

§ 3º A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem:

I – 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação;

II – 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação.

§ 4º Para efeito de levantamento de débito para com o Funget, o percentual de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação.

Art. 18. Competirá ao Ministério Público do Trabalho a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregadores ou tomadores de serviço, notificando-os para efetuarem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso do Ministério do Trabalho e Emprego e de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.

§ 1º Constituem infrações para efeito desta lei:

I – não depositar mensalmente o percentual referente ao Funget;

II – omitir as informações relativas às suas obrigações decorrentes desta lei;

III – deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do Funget, parcela componente da remuneração;

IV – deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

§ 2º Pela infração do disposto no § 1º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de 2,0000 a 5,0000 UFIR, no caso do inciso II;

b) de 10,0000 a 100,0000 UFIR, no caso dos incisos I, III e IV.

§ 3º Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais combinações legais.

§ 4º Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, através de sua conversão pela UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

§ 5º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do Funget à prescrição trintenária.

§ 6º Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma de lei.

§ 7º A rede arrecadadora e a Caixa Econômica Federal deverão prestar ao Ministério do Trabalho e Emprego as informações necessárias à fiscalização.

Art. 19. Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente arrecadador, pagador e mantenedor do cadastro de contas do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador, fica o banco depositário sujeito ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do montante da conta relativa ao empregado, independentemente das demais combinações legais.

Art. 20 Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o Sindicato a que estiver vinculado, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compelir-lá a efetuar o depósito das importâncias devidas, nos termos desta lei.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal e o Ministério Público do Trabalho deverão ser notificados da propositura da reclamação.

Art. 21. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego figurarem como litisconsortes.

Parágrafo único. Nas reclamatórias trabalhistas que objetivam o resarcimento de parcelas relativas ao Funget, ou que, direta ou indiretamente, impliquem essa obrigação de fazer, o juiz determinará que a empresa sucumbente proceda ao recolhimento imediato das importâncias devidas a tal título.

Art. 22. A apresentação do Certificado de Regularidade do Funget, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

a) habilitação e licitação promovida por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta ou fundacional ou por entidade controlada direta ou indiretamente pela União, Estado e Município;

b) obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta, ou fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais;

c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o Funget;

d) transferência de domicílio para o exterior;

e) registro ou arquivamento, nos órgãos competentes, de alteração ou distrato de contrato social, de estatuto, ou de qualquer documento que implique modificação na estrutura jurídica do empregador ou na sua extinção.

Art. 23. São isentos de tributos federais os atos e operações necessários à aplicação desta lei, quando praticados peia Caixa Econômica Federal, pelos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores, pelos empregadores e pelos estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às importâncias devidas, nos termos desta lei, aos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores.

Art. 24. Os depósitos, efetuados nos termos desta lei, constituirão despesas dedutíveis do lucro operacional dos empregadores e as importâncias levantadas a seu favor implicarão receita tributável.

Art. 25. Quaisquer créditos relativos à correção dos saldos das contas relativas ao Funget serão liquidados mediante lançamento pelo agente operador na respectiva conta do trabalhador.

Art. 26. A penhora em dinheiro, na execução fundada em título judicial em que se determine crédito complementar de saldo de conta vinculada do Funget, será feita mediante depósito de recursos do Fundo em conta vinculada em nome do exequente, à disposição do juízo.

Parágrafo único. O valor do depósito só poderá ser movimentado, após liberação judicial, nas hipóteses previstas no art. 14 ou para reversão ao Fundo.

Art. 27. Os depósitos do valor da condenação, para efeito de recurso, embargos, garantia do juízo ou da execução, indenizações, multas, sanções decorrentes de dano de qualquer natureza, encargos por litigância de má-fé, custas, despesas processuais e demais ônus da sucumbência ou resultantes da conciliação, no âmbito dos processos que tramitam na Justiça do Trabalho, devem ser efetuados no Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, à disposição do juízo ou tribunal competente, podendo reverter, se for o caso, em favor do Funget, a critério da autoridade judiciária.

Art. 28. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo desta proposta é a criação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas – Funget, previsto no art. 30 da Emenda Constitucional 45, de 2004, e cuja finalidade principal é assegurar o pagamento dos créditos decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, na falta de quitação da dívida em execução judicial. Ele será constituído por depósitos definidos na proposição, pelas multas impostas por sentenças ou ajustadas em acordos nos processos trabalhistas e ainda pelas multas administrativas resultantes da fiscalização do trabalho, além de outros recursos a ele incorporados.

Os trabalhadores brasileiros há muito vêm reivindicando solução rápida dos litígios trabalhistas, conforme prevê o artigo 765 da Consolidação das Leis do Trabalho. Hoje, mesmo quando ocorre o proferimento de decisões e essas transitam em julgado, muitas vezes depois de anos, não são devidamente cumpridas. Isso porque grande parcela de empresas contratantes de mão-de-obra extinguem-se e caem, invariavelmente, no mundo da informalidade. Tal situação é frustrante para o trabalhador que busca seus direitos e que deixa de receber seus direitos.

O Funget poderá minimizar o problema, já que poderia ser acionado em seguida ao trânsito em julgado da decisão. Antes mesmo da sentença transitada em julgado, na fase de conhecimento, a execução estará garantida, total ou parcialmente, com os recursos advindos do depósito recursal realizado pela empresa que teve seu pedido negado. Não havendo obrigatoriedade do pagamento dos depósitos recursais, o juízo da execução determinará a movimentação do mesmo, garantindo assim o crédito trabalhista.

Outra grande vantagem da proposição é permitir às empresas, eventualmente, utilizar os recursos do Funget para aplicação em programas que tragam benefícios diretos e indiretos aos trabalhadores e seus familiares, tais como creches, escolas, qualificação profissional, lazer etc.

Por fim, o projeto de lei em tela inclui ainda a instituição do Conselho Curador, semelhante ao disposto na legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que deverá servir de paradigma para as adaptações necessárias.

Sem sombra de dúvida, a proposta contribui para a solução das agruras dos credores trabalhistas, ao proporcionar o recebimento imediato de créditos de trabalhadores que vêm frustradas suas expectativas quando das execuções trabalhistas.

Essa proposta tem origem em estudo defendido pelo renomado Juiz Togado do TRT da 8ª Região, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, a quem agradeço a generosidade de tê-la trazido ao meu conhecimento. Sua tese data de mais de 25 anos, quando foi publicada, em 1979, em revista do TRT, e baseia-se em estudo sobre o caso espanhol do “Fondo de Garantia Salarial”.

Esperamos encontrar no Senado Federal o apoio necessário para concretizar essa proposta, que representa os anseios de milhares de trabalhadores e traz celeridade ao nosso processo judicial.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senadora Ana Júlia Carepa.

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 45, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103.8, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
Art. 3º A lei criará o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, integrado pelas multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, além de outras receitas.
.....

DECRETO-LEI N° 5.452 DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1-10-1953).

§ 1º Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens e gratificações ajustadas, diárias para viagens e abono pagos pelo empregador. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1-10-1953).

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1-10-1953).

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que for cobrada pela empresa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 458 Além do pagamento em dinheiro, compreendem-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações **in natura**, que a empresa, por f&ça do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967).

§ 1º Os valores distribuídos às prestações **in natura** deverão ser justos e razoáveis, não podendo exceder, em cada caso, os dos percentuais das parcelas componentes do salário-mínimo (arts. 81 e 82) Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão considerados como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

I – vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho, para a prestação dos respectivos serviços; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

III – transporte destinado ao deslocamento para o trabalho e retorno, em percurso servido ou não por transporte público; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

IV – assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada diretamente ou mediante seguro-saúde; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

V – seguros de vida e de acidentes pessoais; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

VI – previdência privada; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

VII – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001).

§ 3º A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário contratual. (Incluído pela Lei nº 8.860, de 24-3-1994).

§ 4º Tratando-se de habitação coletiva, o valor do salário-utilidade a ela correspondente será obtido mediante a divisão do justo valor da habitação pelo número de co-ocupantes, vedada, em qualquer hipótese, a utilização da mesma unidade residencial por mais de uma família. (Incluído pela Lei nº 8.860, de 24-3-1994).

Art. 765. Os Juízos e Tribunais do Trabalho terão ampla liberdade na direção do processo e velarão pelo andamento rápido das causas, podendo determinar qualquer diligência necessária ao esclarecimento delas.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

a) Os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

b) As ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 9.529, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela **in natura** recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Minis-

tério do Trabalho e da Previdência social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

e) as importâncias: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de garantia do Tempo de Serviço – FGTS; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

5. Recebidas a título de incentivo à demissão; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

8. Recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-1998)

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de agosto de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

I) o abono do Programa de Integração social – PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Pú-

blico – PASEP; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Redação dada pela lei nº 9.528, de 10-12-97).

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 90 e 468 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

s) o resarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

t) o valor relativo a plano educacional que vise ao ensino fundamental e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98).

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

x) o valor da multa prevista no § 80 do art. 477 da CLT. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

DECRETO-LEI N° 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre efeitos de débitos salariais e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 247, DE 2005

Dispõe sobre a proteção aos colaboradores para o combate ao crime organizado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata das medidas a serem adotadas para assegurar a proteção e a incolumidade daqueles que estão expostos a grave e atual perigo, em decorrência de sua colaboração ou de declarações prestadas em inquérito policial ou processo penal relativos aos crimes contra a administração pública.

Art. 2º As medidas de proteção referidas no artigo 1º poderão ser estendidas aos familiares próximos, definidos como cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até 3º grau, daqueles que colaboraram com a Justiça e que, por isso, também estão expostos a perigo grave e atual.

Parágrafo único. Ao colaborador e à sua família será garantido sigilo absoluto de todos os atos praticados em razão do previsto nesta lei.

Art. 3º Será definido um programa especial de proteção para o colaborador da Justiça, compreendendo, se necessário, medidas de assistência pessoal.

Art. 4º O programa especial de proteção será elaborado por Comissão especialmente designada pelo Ministro da Justiça, que, preferencialmente, designará para sua composição, não membros do Ministério

Público e representantes do Ministério da Justiça e da Fazenda.

Parágrafo único. A Comissão poderá ter representantes em cada Estado da Federação para adequar o programa especial de proteção às peculiaridades de cada Estado.

Art. 5º Caberá ao Ministro da Justiça estabelecer as normas administrativas referentes à atuação da Comissão, as medidas de proteção e assistência, os critérios de formulação do programa especial e demais normas pertinentes à matéria tratada nesta lei.

Art. 6º A admissão no programa especial de proteção, o conteúdo e a duração do mesmo serão fixados tendo em vista o risco para o colaborador, em razão das declarações que prestou e serão apreciados pela Comissão, a cada caso, mediante provocação dá autoridade judiciária e do Ministério Público.

Parágrafo único. Em casos urgentes, as medidas necessárias à admissão referida no **caput** serão adotadas pela autoridade policial, que informará ao juiz competente e ao Ministério Público oficiante, em até cinco dias.

Art. 7º O pedido de proteção dirigido à Comissão deverá conter a notícia e os elementos concernentes à gravidade e à atualidade do perigo ao qual as pessoas estão ou podem estar expostas, em razão de sua decisão de colaborar com a Justiça. No pedido, devem ser elencadas as eventuais medidas de proteção já adotadas ou a serem adotadas, além dos motivos pelos quais tais medidas não resultaram plenamente eficazes para a efetiva segurança do colaborador.

Art. 8º Na motivação do pedido de proteção, deverá a autoridade requerente referir-se, especificamente, à importância das declarações oferecidas pelo colaborador ou que possam vir a ser oferecidas pelo mesmo, ou ainda por pessoas de suas relações para o desenvolvimento das investigações ou para o juízo criminal.

Art. 9º As pessoas para as quais for requerida a admissão no programa especial de proteção deverão apresentar, à autoridade proponente, documentação completa referente ao seu estado civil, à sua família, ao seu patrimônio, às suas obrigações civis, procedimentos penais, civis e administrativos pendentes, grau de instrução, profissão e quaisquer outras informações referentes a direitos, concessões ou licenças de que sejam titulares. Deverão indicar, também, um procurador legal, ou especial, para representá-las, quando necessário.

Art. 10. O programa especial de proteção será firmado pelo colaborador, que se obrigará a:

I – observar as normas de segurança prescritas e colaborar ativamente para a execução do programa;

II – cumprir as obrigações previstas na lei e nas obrigações contratuais.

Art. 11. O programa especial de proteção poderá compreender a transferência de domicílio ou residência do colaborador, mantendo-se em sigilo o local para onde for transferido e, neste caso, não se aplicarão as disposições referentes à execução das penas.

Art. 12. Para os fins acima, poderá ser autorizada a utilização temporária de um documento especial de transferência. O uso do documento fora dos casos autorizados será punido, na forma das leis penais vigentes.

Art. 13. Quando ocorrer graves e urgentes motivos de segurança, o Ministério Público e a autoridade judiciária poderão autorizar o colaborador a eleger domicílio próximo ao de pessoa de sua confiança ou a uma repartição policial.

Art. 14. Por graves e urgentes motivos de segurança, o Ministério Público poderá autorizar a Polícia a transferir as pessoas presas para local diverso do cárcere onde estejam, pelo tempo estritamente necessário para a definição do programa especial de proteção. Pelos mesmos motivos e com a mesma finalidade, a autorização poderá ser determinada pelo juiz quando decretar prisão cautelar.

Art. 15. Nos casos em que as medidas fixadas pelo programa especial de proteção revelem-se inadequadas, os interessados poderão requerer ao Ministro da Justiça a modificação das medidas, por outras não previstas, garantindo-se, neste caso, o sigilo também quanto aos atos da Administração Pública.

Art. 16. O programa especial de proteção observará:

I – sigilo e rapidez do procedimento para modificação da identidade, com exclusão de qualquer forma de publicidade preventiva e sucessiva;

II – inscrição de nova identidade junto ao órgão competente e previsão de que os assentos de estado civil e os relativos à nova identidade possam ser substituídos por outros do mesmo órgão, após autorização judicial, ouvido o Ministério Público;

III – validade dos atestados, com a finalidade de inscrição de residência e com relação aos atos da administração pública, em relação à nova identificação;

IV – previsão de que os atos da anotação, inscrição e transcrição nos registros do novo estado civil sejam apostos nos mesmos locais onde há a identificação anterior;

V – possibilidade, aos genitores, de pedido de mudança de identificação para os filhos menores;

VI – previsão de que a mudança de identificação não tenha efeito sobre os assuntos de natureza civil, penal, administrativa, substanciais e processuais, em

curso na data da mudança de identificação e disciplina desses assuntos com relação à nova identificação;

VII – instituição de garantias para tutela dos direitos de terceiros de boa fé; determinação dos casos em que os terceiros têm direito a conhecer a existência de nova identificação. Deverá haver declaração judicial sobre essa autorização de dar conhecimento a terceiros sobre nova identificação;

VIII – adoção de procedimentos para notificação, comunicação e outras correspondências para a pessoa sob proteção;

IX – possibilidade da pessoa protegida agir mediante representante para solução dos assuntos materiais e processuais de natureza civil e administrativa anteriores à troca de identificação;

X – previsão de modalidade especial para inscrição, no distribuidor judicial, para emissão de certificados de condenações por crimes eventualmente cometidos em data anterior e posterior à troca de identificação;

XI – outras medidas eventualmente necessárias, de cunho individual, atendendo aos princípios dessa lei.

Art. 17. Quando se tratar de pessoa submetida a medidas cautelares pessoais e quando o juiz não revogar ou modificar a medida; ou ainda de pessoa presa, mesmo que esteja submetida às medidas alternativas já indicadas, a transferência para o exterior poderá ser prevista em convenções ou acordos entre os Governos dos Países interessados que prevejam:

I – a transferência para o exterior dos presos e das pessoas submetidas a medidas preventivas de privação ou restrição da liberdade;

II – aplicação das medidas de segurança ou de proteção necessárias;

III – disponibilidade da pessoa para ser transferida a pedido da autoridade judiciária brasileira.

§ 1º A transferência será ultimada pelo Ministro da Justiça, após proposta fundamentada da Comissão, e depois de autorizada pelo Poder Judiciário, salvo se a convenção, acordo ou tratado internacional estabelecer modalidades diversas para a transferência de pessoas sujeitas ao programa especial de proteção.

§ 2º Os documentos temporários eventualmente emitidos têm termo de validade prefixado, que não deverá ser indicado no documento.

Art. 18. O programa especial de proteção terá duração mínima de seis meses e máxima de três anos, podendo ser prorrogado, modificado ou revogado em relação à atualidade do perigo, à sua intensidade e à idoneidade das medidas adotadas, levando-se em consideração a conduta da pessoa interessada e a sua observância às medidas adotadas. As modificações, prorrogação e revogação serão requeridas à Comis-

são, mas, em caso de absoluta urgência, poderão ser adotadas pela autoridade policial, que, em 48 horas, comunicará à Comissão.

Art. 19. As medidas de assistência e proteção às pessoas que colaborarem com a Justiça são:

I – medidas técnicas de segurança na moradia das pessoas interessadas, com expressa autorização destas, incluindo medidas de controle das telecomunicações;

II – escolta de segurança, quando se tratar de pessoa presa;

III – transferência de residência, para aqueles que estão em liberdade, para lugar diverso, incluindo o exterior ou locais protegidos;

IV – modalidades especiais de prisão, permitindo-se, para tal fim, a derrogação de normas em matéria penitenciária;

V – modalidades especiais de documentação e comunicações para o serviço de informática, a fim de tutelar o sigilo dos dados concernentes à pessoa protegida e daqueles com quem possa ter qualquer relacionamento;

VI – modalidades especiais de tratamento penitenciário, para que não haja agravamento da situação da pessoa protegida, que se encontra presa;

VII – modalidades especiais de execução das traduções, dos plantões e dos serviços de vigilância internos dos institutos penitenciários ou locais de detenção;

VIII – medidas de assistência pessoal;

IX – medidas de assistência econômica, por tempo determinado, não superior a doze meses, salvo motivo de reexame do programa de proteção, compreendendo:

a) sistemas de alojamento e transferências;

b) despesas com necessidades sociais e sanitárias, quando não for possível, por motivo de segurança, utilizar-se da estrutura pública comum;

c) despesas de manutenção, no caso de impossibilidade, por motivo de segurança, de desenvolver qualquer trabalho, compatível com o número de pessoas e a renda que era percebida anteriormente pela pessoa protegida;

d) assistência judiciária legal.

Art. 20. Outras medidas de proteção, bem como as questões não explicitadas por esta lei, serão decididas pela Comissão prevista no art. 4º

Parágrafo único. As decisões da Comissão terão caráter normativo.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Mais uma vez, submeto à consideração de meus ilustres Pares projeto de lei que trata da proteção aos colaboradores, ou seja, àquelas pessoas que, por motivos vários, se dispõem a prestar informações ou declarações em procedimentos criminais que possibilitem o desenvolvimento das investigações ou das ações penais. A primeira vez que apresentei esta proposição – o PLS-188/97 –, ela não prosperou. Por considerar que a matéria é conveniente e oportunamente trago-a, novamente, a exame de meus Pares, com os mesmos argumentos fundamentais, que ainda assim os reafirmo:

“Observo, desde logo, que tais medidas aplicam-se, exclusivamente, àqueles que colaboram com a Justiça nas investigações e procedimentos relativos aos crimes contra a Administração Pública.

A regulamentação dessa colaboração e os modos de dar-se proteção a estas pessoas têm origem na legislação italiana que, a partir do início dos anos 80, estendeu, progressivamente, estas normas dos delitos de terrorismo para os da máfia e, posteriormente, para a legislação comum.

No Brasil, não existe qualquer previsão legal quanto à matéria, daí o socorro ao direito comparado.

Entretanto, face à situação de criminalidade difusa existente, hodiernamente, no nosso País, no momento, é inviável ampliar-se o espectro dos beneficiários, em tese, pela normalização que ora se apresenta.

Desse modo, o objeto do benefício serão, inicialmente, os envolvidos em delitos contra a Administração Pública. Se bem adaptada ao Brasil, a colaboração certamente se difundirá para outros tipos de delitos e criminosos.

A inserção dos colaboradores dependerá, em princípio, de um programa especial de proteção a ser elaborado por uma Comissão de escolha do Ministro da Justiça, que normatizará o funcionamento e aplicação desse projeto.

Será essa Comissão, prevista no art. 4º, que definirá o programa especial de proteção, apreciará o pedido de inclusão de pessoas no programa, definirá as medidas para efetivar a segurança dessas pessoas, além de normatizar e decidir sobre situações específicas.

Define, o projeto, os princípios do programa especial de proteção (art. 16), inovando, no tocante à modificação dos documentos pessoais do colaborador e de seus familiares.

Regula, ainda, situações processuais que ocorrem com a admissão da pessoa presa, no programa especial de proteção, e dá determinações aos membros do Ministério Público, Judiciário e Polícia.

Toda a legislação constante do projeto é inovadora e, portanto, alguns assuntos nela tratados dependerão de interpretação jurídica e de regulamentação posterior.

Todavia, isso não impede a aplicabilidade imediata das normas ali contidas para que, do mesmo modo como ocorre no exterior, sejam elas um eficiente meio de combate à criminalidade dirigida contra a Administração Pública.”

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Decisão Terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 248, DE 2005

Acrescenta à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o art. 72-A, que limita os gastos com publicidade oficial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 72-A:

“Art. 72-A As despesas com publicidade oficial não poderão exceder, anualmente, os seguintes percentuais dos investimentos realizados pelo poder público, no exercício anterior:

I – 0,1% (um décimo por cento), no caso da União e

II – 0,3% (três décimos por cento), no caso dos Estados e do Distrito Federal e

III – 0,5% (cinco décimos por cento), no caso dos municípios.

Parágrafo único. Os limites indicados neste artigo não se aplicam aos gastos com publicações obrigatórias de caráter fiscal, como editais, balanços e avisos.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 1º do art. 37 da Constituição Federal, dispõe:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O preceito nem sempre tem sido observado com critério e com os cuidados que a lei requer. Como tem sido possível constatar ao longo dos anos, há muito o caráter educativo, informativo e de educação social prescrito pela Constituição, cedeu a vez à promoção pessoal, à propaganda abusiva e à manipulação da opinião pública, com o único e exclusivo propósito de ilaquear a boa fé dos cidadãos e a atrair a simpatia e a adesão dos eleitores, propagando virtudes inexistentes, pregando falsas qualidades e alardeando promessas em lugar de conquistas. Estes, porém, não são os únicos problemas das táticas e das práticas da propaganda política que tomaram a vez da publicidade educativa.

II – Interesse coletivo, proveito pessoal

Mais grave do que essas distorções, têm sido as relações promíscuas que se estabeleceram entre o público e o privado, entre o interesse coletivo e o proveito pessoal entre agentes e empresas de publicidade e governos, partidos e candidatos, beneficiando-se todos mutuamente do que uns têm a oferecer e do que outros se dispõem a desfrutar. A equação segundo a qual empresas e agências servem a candidatos, candidaturas e partidos e a contrapartida dos vencedores que passam a propiciar proveitos aos que os serviram, transformou-se num rondô de interesses que está, lamentavelmente, contaminando o sistema político brasileiro, desvirtuando o processo eleitoral e contagiando os serviços públicos do país. Já não há mais limites éticos nem fronteiras morais entre relações que, em lugar de institucionalizadas e regidas pelas regras impessoais das leis e de normas de comportamento equilibradas e isentas, foram substituídas por trocas onerosas em que os custos são sempre pagos pelos cidadãos e pelos contribuintes e os lucros auferidos pelos mesmos beneficiários de sempre. As primeiras vítimas desse consórcio de interesses e conivências mútuas têm sido sempre, invariavelmente, a liberdade e a isenção da informação.

Nessa teia de interesses recíprocos, soa como ironia a existência de um Conselho Nacional de Auto

Regulamentação Publicitária, destinado a regular, disciplinar, julgar e decidir infrações éticas entre anunciantes e agências de publicidade, arbitrando seus conflitos. Em contraste, não há limites nas relações entre os que contratam profissionais, agências, empresas e marqueteiros para suas campanhas políticas e, depois de eleitos, lhes retribuem com generosos contratos que lhes proporcionam benesses de toda natureza. Essa simbiose entre financiados e financiadores termina por se transformar numa guerra sem leis, cujo objetivo é embair, primeiro a boa fé dos eleitores e, depois de enganá-los, iludi-los para que continuem fiéis aos que vivem de vender o paraíso e entregar o purgatório. Os cânones da propaganda política estão, por isso mesmo, cada vez mais jungidos a duas leis da conveniência política. A de Voltaire, submissa ao princípio do enunciando “menti, menti, alguma coisa ficará”, e a outra ainda mais cruel, a do assecla de Hitler que o vendeu como um grande líder ao povo alemão, o Dr. Joseph Goebbels, segundo o qual “u'a mentira mil vezes repetida toma-se uma verdade”.

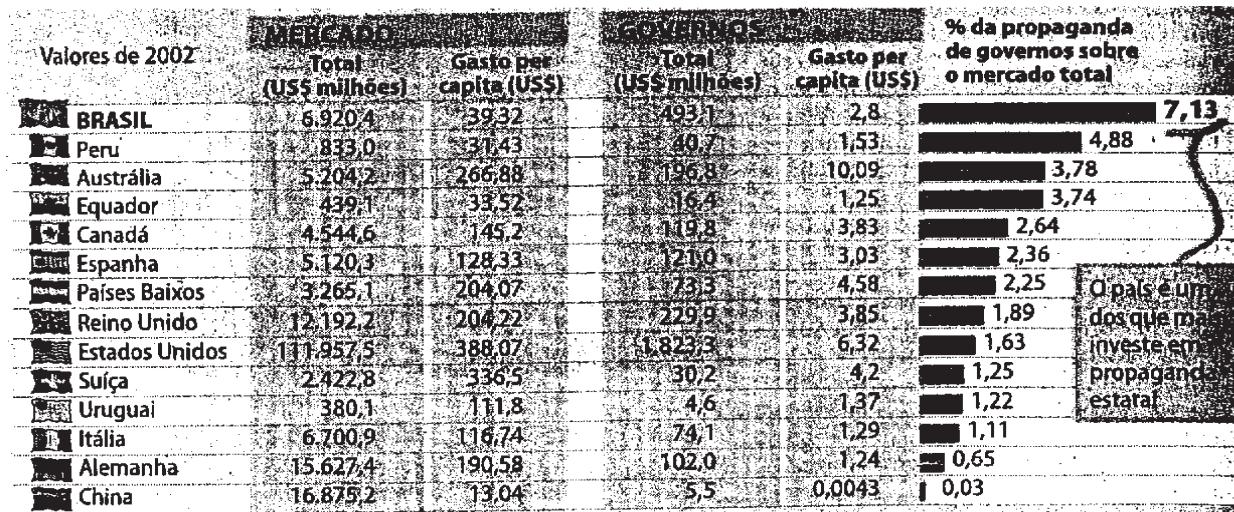
III – Excessos e Abusos

Os excessos ocorrem em todas as esferas de governo e em quase todos os governos. Por isso, os abusos tendem a se generalizar. Pelo menos três governadores utilizaram e admitiram a prática de pagar por propaganda sob a forma dissimulada de reportagens. Tais excessos não se cingem ao Poder Executivo, no entanto. Ocorrem, também, em alguns Legislativos estaduais. Um deles, em apenas um exercício financeiro, aumentou em mais de 300% a dotação para publicidade. O orçamento da União de 2001, por exemplo, estipulou para o Governo Federal uma despesa máxima em publicidade institucional de R\$124,6 milhões, mas os números do Tesouro mostraram que os dispêndios com essa atividade atingiram R\$303 milhões. Segundo se explicou na época em que o fato foi constatado, isto ocorreu porque os gastos excedentes eram contabilizados num sub elemento de despesa que constava de todos os 365 diferentes programas de governo. No Ministério da Saúde, naquele mesmo exercício, a despesa autorizada pela lei orçamentária tinha sido de R\$ 15,8 milhões, mas os gastos efetivos atingiram R\$81,3 milhões.

No último ano do governo anterior, mesmo tratando-se de ano eleitoral, o problema voltaria a se repetir. A autorização orçamentária era para uma despesa de R\$147,1 milhões. Até o dia 17 de maio, porém os gastos efetivos já tinham alcançado R\$15 milhões, isto é, 78,5% de toda a verba, já que, pela legislação eleitoral, os governos ficam proibidos de fazer publicidade, depois do dia 5 de julho.

Um acordo assinado no mês de maio daquele ano procurou coibir o abuso, sem sucesso. No primeiro semestre de 2003, as edições dos jornais em 20 de julho noticiavam que o novo governo tinha gasto proporcionalmente mais em publicidade do que em obras. O que ocorre na administração direta, verifica-se também no âmbito das estatais. As despesas da área de Comunicações da Petrobrás, passaram de R\$253 milhões em 2002 para R\$461 milhões em 2003 e atingiram R\$614 milhões em 2004. Os números são significativos e guardam relação direta com o ano eleitoral de 2006. A Resolução nº 21.610 do Tribunal Superior Eleitoral proíbe, em seu art. 43, que despesas com publicidade de órgãos públicos ou entidades da administração indireta, que é o caso de nossa mais importante estatal, excedam a média dos gastos nos três anos anteriores ao pleito, ou a do ano imediatamente anterior ao da eleição, prevalecendo o que for menor. Como as eleições gerais ocorrem a cada 4 anos, quanto mais for empregado nessa rubrica no triênio anterior, mais lhe será permitido gastar no ano eleitoral.

EXEMPLOS DE GASTOS COM PUBLICIDADE



No Brasil, a propaganda governamental, entregue a agências e a marqueteiros profissionais, costuma, tal como na publicidade das empresas privadas, substituir o real pelo virtual. Para se contrapor aos efeitos negativos do episódio Valdomiro Diniz, a Secretaria de Comunicação do Governo Federal encomendou, em março de 2004, à agência do publicitário que embalou os sonhos eleitorais de 2002, uma campanha pela televisão que tinha como mote “O trabalho sério já começa a dar resultados”. O primeiro dos comer-

IV – Mais que meras coincidências

Pode tratar-se de mera coincidência, mas a mesma empresa que fez a campanha do atual presidente, em 2002, foi uma das vencedoras da licitação para controlar a maior conta de publicidade da Esplanada dos Ministérios em 2004, assinando contrato de um ano, prorrogável por mais quatro. Ela substituiu sua antecessora, pertencente a outro publicitário que, também por coincidência, fez as campanhas presidenciais de seu antecessor, em 1994 e 1998. É o rondô dos interesses cruzados que nem o emaranhado da legislação brasileira consegue coibir. Melhor do que fatos e evidências são os números. O quadro a seguir, que ilustrou a reportagem do jornalista Fernando Rodrigues da **Folha de São Paulo**, na edição de 10 de novembro de 2003, mostra que apenas as despesas dos governos federal e estaduais de São Paulo e Paraná e mais as da Prefeitura de São Paulo, somando 493,1 milhões de dólares, representavam 7,13% de todo o mercado publicitário, a maior proporção entre 14 países selecionados, entre os quais Canadá, Reino Unido, Estados Unidos, Alemanha e Itália.

ciais relatava, por meio de uma apresentadora, o que o governo estava fazendo em prol da agricultura familiar, informando já ter empregado “R\$5,4 bilhões, com crédito sem burocracia e juros extremamente baixos”, para logo concluir que “isto nunca aconteceu no Brasil”. Entretanto, como tantas vezes acontece no mundo dos negócios, tratava-se apenas de propaganda enganosa. O cenário cinematográfico nada tinha a ver com uma pequena propriedade agrícola de cunho familiar. As cenas tinham sido filmadas em uma das cinco fa-

zendas de um empresário paulista de Cotia, em São Paulo, com 1 milhão de metros quadrados que, juntas, produzem diariamente dez toneladas de verduras. A realidade do Pronaf nada tinha a ver com o cenário virtual falso e enganoso da propaganda oficial, tal como é praticada em nosso País. A ética da publicidade, como se vê, pode até se assemelhar a algumas das piores práticas da má política. Não importa que público se deseja enganar.

Uma consulta à lista dos maiores anunciantes do setor público revela algumas surpresas. Entre os dez maiores estão, por ordem decrescente, em 2004, Banco do Brasil, Petrobrás, Justiça Eleitoral, Caixa Econômica, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Correios e os governos estaduais do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais. A maior curiosidade, porém, resulta da geografia política da publicidade estatal. O governo do Rio de Janeiro, onde pontifica um dos permanentes candidatos ao pleito presidencial de 2006, empenhou para 2005 a importância de R\$ 100 milhões, superando de longe dois governadores supostamente seus futuros concorrentes, o de São Paulo, responsável por gastos de R\$36,9 milhões e o de Minas, com despesas previstas de R\$ 37,2 milhões. Nunca a política serviu tanto ao mercado publicitário.

V – Propaganda antes, o fracasso depois

No atual governo, há dois exemplos de como a propaganda se torna inútil e a publicidade inócuia. Quando se trata de atividade pública, não há qualquer relação entre causa e efeito. Sabe-se que os critérios para a distribuição de recursos de investimentos em propaganda, na iniciativa privada, resultam de uma relação biunívoca: se a publicidade vende mais, aplica-se mais em publicidade. Se não vende, não se anuncia. Na esfera pública, aplica-se a lógica inversa: investe-se em propaganda, sem se esperar bons resultados. Quanto menos os resultados aparecem, mais se investe em propaganda e publicidade. O primeiro desses casos é o do programa primeiro emprego. Em 2004, o Governo investiu nesse projeto R\$29,4 milhões para雇用 2.585 jovens, ou seja, 1% da meta fixada de 250.000 novos postos de trabalho. Os investimentos do governo em publicidade institucional, porém, foram quatro vezes maiores, ou seja R\$19,3 milhões, 83% do total autorizado para o ano. E isto porque tratava-se de programa considerado prioritário pelo próprio presidente da República. O segundo exemplo já foi denunciado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Trata-se do projeto do Banco Popular. São tão aberrantes os números que merecem ser citados. Criado por medida provisória,

em setembro de 2003, só entrou em operação efetiva 10 meses depois, em julho de 2004. Em dezembro, tinha aplicado em operações de crédito R\$20 milhões, enquanto em publicidade já tinham sido gastos R\$25 milhões! A publicidade, como se vê, vem sempre antes. Os fracassos depois.

A melhor evidência de como o setor de propaganda se tornou uma atividade suspeita, quando usada como instrumento de interesses políticos, são as revelações trazidas a público, em decorrência do escândalo que atualmente ocupa a atenção do Congresso. A constatação de que duas agências de publicidade de um mesmo proprietário realizaram retiradas em dinheiro de R\$ 20,9 milhões, entre julho de 2003 e maio de 2005 não só a tornou alvo de investigação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda e do Ministério Público, como também constituiu indício de que poderia ser ou teria sido a operadora do escândalo que se tornou conhecido como “mensalão”. Os saques em dinheiro de mais de R\$20 milhões são compatíveis e em grande medida correlatos com a comissão legal das agências, que incidiu sobre o valor de R\$507,7 milhões, montante dos contratos conseguidos por ambas as empresas, no atual governo.

VI – Sem limites

Abusos e excessos, como já assinalamos, proliferam em todo o país. No meu Estado, a maciça divulgação dos atos e promessas do Poder Executivo constitui atividade prioritária sobre as mais relevantes funções de Estado. Enquanto o orçamento da Saúde do ano em curso dispõe de parcos R\$6 milhões, as dotações para propaganda e publicidade somam mais que o dobro dessa importância, R\$13 milhões, valor suficiente para cooptar virtualmente quase todo o setor privado de comunicações do Estado e algo inédito na história política do Acre. Os métodos utilizados já foram tornados públicos na edição de 24 de junho último do jornal **Folha de São Paulo**. Cinjo-me, para documentar o fato, a transcrever a referida reportagem dos jornalistas Fernando Rodrigues, da sucursal de Brasília e Fernando Canzian, enviado especial a esta cidade:

“Alvo de investigação no plano federal por conta do escândalo do mensalão, o setor de publicidade também apresenta suspeitas de irregularidades no governo estadual do Acre, administrado pelo petista Jorge Viana desde 1999. Viana já autorizou 13 aditamentos a um contrato de publicidade em vigor há cinco anos com uma empresa de Belo Horizonte, a Asa Comunicação. O documento original foi

firmado em abril de 2001, pelo valor inicial de R\$4 milhões”.

“Somente três dos aditivos, os 11º, 12º e 13º, todos publicados no **Diário Oficial** do Acre entre janeiro e fevereiro deste ano somaram R\$57,1 milhões – valor 177% superior do contrato original. A lei de licitações proíbe tanto a extensão contratual pelo período adotado pelo Acre quanto o acréscimo aos valores praticados pelo Estado. O governo do Acre alega ter outro entendimento. A Secretaria de Comunicação do Acre e a empresa que publica o **Diário Oficial** do Estado se negaram a fornecer à **Folha** cópias ou informações relativas a todos os aditivos contratuais”.

“(...) Américo Antunes, diretor da Asa Comunicação, defendeu os contratos, mas disse que é o Acre quem define ‘as dotações e os limites dos aditamentos’. Antunes, que já foi candidato a Deputado pelo PT de Minas, entrou na Asa em julho de 2003, no primeiro ano do governo Lula. Segundo a lei de licitações (8.666), nenhum aditivo contratual pode ultrapassar 25% do valor original do contrato. Também não haveria base legal para a interpretação do governo do Acre de que o contrato firmado em 2001 seria válido por 60 meses. Segundo a Lei nº 8.666 e sua interpretação normativa correspondente (número 18), a extensão contratual seria possível somente para ‘serviços contínuos’, nos quais a publicidade não se encaixa, segundo Patrícia Nachard, especialista da área na Fundação Getúlio Vargas e ex-procuradora federal”.

“(...) O orçamento da área de comunicações do governo do Acre para 2005, por exemplo (e cuja maior parcela deve ser dirigida individualmente à Asa) supera as dotações de várias secretarias juntas e é três vezes maior do que os gastos previstos com a Polícia Militar. Se forem levados em conta valores com pessoal e em campanhas em áreas como saúde e educação, os gastos com comunicação atingirão R\$19,7 milhões neste ano, segundo análise da lei orçamentária do Estado, feita pelo advogado João Veras, do escritório de advocacia acreano Neórico Alves de Souza”.

Abusos e excessos, como se vê, que estão por toda a parte. Em alguns casos, trata-se, como no do governo acreano, de uma versão tropical do “Miniver”, o Ministério da Verdade do famoso romance do escritor britânico George Orwell, a versão contemporânea

da ditadura, encarregado de reescreva a cada dia, a versão jornalística dos fatos, segundo a ótica peculiar dos donos do poder. Ou estabelecemos um limite aos gastos de propaganda para conter o culto à personalidade dos governantes e evitar abusos e excessos como esses, ou vamos continuar sujeitos a escândalos que hoje, lamentavelmente, estão contaminando, deteriorando e enxovalhando, em escala nunca vista, o panorama político brasileiro.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – **Geraldo Mesquita Júnior, PSOL-AC**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta lei complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.057, DE 200

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera a redação dos arts. 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências.

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

De autoria do Senador Paulo Octávio, o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano, para aumentar a duração das penas relativas aos tipos penais definidos nos arts. 50 e 52. O art. 1º do projeto aumenta as penas cominadas no art. 50, o art. 2º modifica a natureza da pena imposta pelo art. 52 e aumenta sua duração e o art. 3º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o art. 50 da referida lei, constitui crime contra a administração pública:

I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios;

II – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo da licença;

III – fazer ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

É cominada a pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa, de cinco a cinqüenta vezes o maior salário mínimo vigente no País. O parágrafo único determina que o crime definido neste artigo é qualificado, se cometido:

I – por meio de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou

desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;

II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4º e 5º, desta lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave.

Pelo projeto, a pena, no primeiro caso, passa a ser de reclusão de dois a oito anos e multa. Na hipótese de crime qualificado, aumenta-se o tempo de reclusão para o intervalo de quatro a dez anos e multa.

Já o art. 52 da lei tipifica o crime de registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, registrar o compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direitos, ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não registrado. A pena é de detenção, de um a dois anos, e multa de cinco a cinqüenta vezes o maior salário mínimo vigente no País, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. O projeto sob exame altera a natureza da pena, de detenção para reclusão, com aumento de seus limites para o intervalo de quatro a dez anos, acrescido de multa.

O projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101, I e II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão deve se manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade, a regimentalidade e o mérito da proposição em análise.

O PLS nº 264, de 2003, que esta Comissão examina em decisão terminativa, conforma-se aos requisitos de juridicidade e regimentalidade, boa técnica legislativa e não conflita com a Constituição Federal. Com efeito, o Congresso Nacional é competente (art. 48 da Constituição Federal) para iniciar projeto de lei destinado a alterar lei ordinária em vigor, no caso a Lei nº 6.766, de 1979. Conforme dispõe o inciso XX do art. 21, constitui competência da União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano. A competência para legislar sobre normas gerais de direito urbanístico é da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, conforme determina o art. 24 da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, o autor argumenta, em defesa da proposição, que a finalidade de prevenção de crimes contra a administração pública não vem sendo alcançada pela Lei nº 6.766, de 1979, pois apesar dos esforços das autoridades em coibir os abusos no parcelamento do solo urbano, a sua ocupação irregular vem aumentando com o passar dos anos. O aumento

das penas tenha assim o objetivo de reforçar o caráter preventivo da norma. Ressalta, ainda, que as condutas tipificadas nos dispositivos são difíceis de provar, o que demanda maior esforço do Ministério Público. Com o aumento das penas, o Ministério Público terá mais tempo para realizar o seu trabalho, principalmente porque a prescrição da pretensão punitiva, que hoje não ultrapassa 12 anos, será de até 16 anos, em alguns casos.

Quando o sujeito ativo do delito for o agente do Estado responsável pelo registro imobiliário, a pena será a mesma imposta àquele que vender ou prometer vender lote não registrado, conforme determina o projeto, na nova redação do art. 52. Tal agravamento da pena é importante para assegurar o caráter preventivo da norma penal e a eqüidade na aplicação da lei, porque atualmente quem lotear terrenos irregularmente é punido com maior rigor do que a autoridade responsável pelo registro falso. A conduta ilícita da autoridade responsável pelo registro deve ser punida com maior rigor, motivo pelo qual o projeto institui, para o agente público responsável pelo registro de loteamento ou desmembramento irregular, pena idêntica à daquele que vendeu ou prometeu vender lote não registrado.

Desde a edição da Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, conhecida como lei das penas alternativas, os juizes vêm substituindo penas privativas de liberdade por prestação de serviços à comunidade, o que, nos delitos de que trata o presente projeto, acaba desnaturando os objetivos da pena imposta. Isto porque a referida lei, que modificou os arts. 43, 44, 45, 46, 47 e 77 do Código Penal, permitiu ao juiz a aplicação de penas alternativas às penas privativas de liberdade com tempo não superior a quatro anos e se o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo.

Assim, a elevação dos limites das penas, para o crime de parcelamento irregular do solo para fins urbanos, tornará mais difícil a substituição das penas privativas de liberdade por penas alternativas, o que faz mais rigorosa a punição dos responsáveis pelos loteamentos irregulares e, assim, ajuda a coibir prática extremamente danosa ao ordenamento urbanístico. Conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 6.766, de 1979, somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal. Tal dispositivo, por sua vez, concretiza o princípio constitucional inscrito no § 2º do art. 182 da Constituição Federal – o princípio da função social da propriedade, que se traduz da seguinte maneira: assegura-se

o direito de propriedade imobiliária urbana desde que cumprida a sua função social, ou seja, quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

O projeto substitui as multas, de cinco a cinqüenta vezes o maior salário mínimo vigente no País por multa, simplesmente, deixando ao juiz a definição de seu montante. Em consonância com os objetivos punitivos do projeto, sugere-se a determinação de multa proporcional aos danos urbanísticos e ambientais.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, adotada a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1-CCJ
(ao PLS nº 264, de 2003)**

Acrescente-se, ao final do art. 1º e ao final do art. 2º do PLS nº 264, de 2003, após a palavra “multa”, a expressão “de valor proporcional aos danos urbanísticos e ambientais”.

Sala da Comissão, 30 de março de 2005.

 , Presidente Eventual

 , Relator

**EMENDA Nº 2-CCJ
Emenda ao PLS 264/2003**

**“Altera a redação dos arts. 50 e 52 da
Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre o parce-
lamento urbano e dá outras providências”**

Art. 1º O Art. 50 da Lei nº 6766/79 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do §§ 1º, tornando-se o § único o § 2º:

Art. 50.....

Pena – Reclusão de dois a oito anos e multa de valor proporcional aos danos urbanísticos e ambientais.

§ 1º: Nos casos dos incisos I e II do presente artigo, o desmembramento não resultar na aferição de vantagens pecuniárias por locação ou alienação do imóvel.

Pena: Reclusão de um a quatro anos.

§ 2º.....

Pena – Reclusão de quatro a dez anos e multa de valor proporcional aos danos urbanísticos e ambientais.

Senador Aloízio Mercadante.

EMENDA AO PLS 264/2003

Em primeiro lugar, toma-se imprescindível separarmos os sujeitos ativos que podem cometer os crimes previstos nos artigos citados. São eles:

1) O agente que efetue o loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as leis federais, estaduais ou municipais;

2) O agente que efetue o loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observar a licença;

3) O agente que fizer ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou interessado, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento de solo para fins urbanos ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo;

4) O agente que registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direitos ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não registrado.

Há que se fazer uma diferenciação. De um lado, temos a conduta tipificada nos itens 1 e 2. Num segundo plano, temos a conduta tipificada no item 3, e por último a conduta tipificada no item 4.

Essa separação faz-se necessária, até pelos motivos expostos pelo próprio autor do projeto quando da justificação deste.

É inegável que a estagnação econômica e o aumento do desemprego são, em parte, responsáveis pela ocupação irregular do solo urbano no país.

É verdade também que esse quadro de desorganização advinda de um “caos” social, como bem relata o nobre Senador Paulo Otávio, tem sido aproveitado pelas classes mais abastadas, motivo pelo qual vem crescendo em todo o país loteamentos irregulares, tanto os mais populares, como também os mais nobres.

Quando falamos das condutas tipificadas nos incisos I e II do art. 50, devemos recordar que nem sempre essa atitude realiza-se com objetivos econômicos. Muitas das pessoas que loteiam ou desmembram terreno

urbano, mesmo sem licença ou em desacordo com a lei, o fazem em virtude de mera necessidade.

Muitas vezes esse desmembramento ocorre para abrigar toda uma família ou comunidade que, por motivos econômicos, não possuem outra alternativa que não seja a divisão de uma área integral.

Por outro lado, há que se coibir ação de motivação distinta. É evidente que muitos desmembramentos e parcelamentos do solo ocorrem com o intuito de percepção de vantagens econômicas. No Distrito Federal, por exemplo, essa prática vem sendo cada vez mais utilizada, permitindo-se que o crescimento desses condomínios irregulares se realize de maneira assustadora.

Fica difícil, ao menos a priori, distinguir por meio da legislação o agente de má fé, daquele que pratica a mesma conduta por necessidade, pois precisa dividir sua gleba para permitir o mínimo de dignidade habitacional a familiares e pessoas próximas.

Na conduta tipificada no inciso III, fica evidente a má-fé do agente. Isso porque veicula, por interesse próprio, informação inverídica com o intuito de obter vantagens.

O mesmo ocorre com o agente público quando age de acordo com o descrito no art. 52 da lei. Não pode ser outro o seu interesse que não o econômico. Como bem ressaltou o relator, trata-se de agente do Estado, responsável pelo registro imobiliário, imbuído de fé pública, de quem se espera lisura e transparência na execução de seus atos.

Impera a necessidade de diferenciarmos as ações tipificadas, entre aquelas que tem como resultado percepções meramente econômicas e aquelas que são adotadas como sendo uma medida de necessidade diante das questões econômicas e sociais. Essa sim é uma questão a ser enfrentada.

Por esse motivo distinguir os agentes que podem cometer a infração tipificada nos incisos I e II do artigo 50 é uma questão de justiça. Dessa forma, penalizar pecuniariamente de maneira mais severa os agentes que desmembram ou loteiam terreno de alto valor em desacordo com a legislação ou sem autorização, que se encontram em condições financeiras para tanto, parece-nos uma medida de justiça.

Por outro lado é necessário não penalizar de maneira mais severa aqueles que realizam o desmembramento do solo por necessidade. Até porque a atual legislação já os penaliza. Nesse sentido propomos a manutenção da atual pena àqueles que praticam a ação sem interesses econômicos, retirando ainda a multa nesses casos, mantendo-se as penalidades previstas pelo autor do Projeto nos demais casos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 264 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Antônio Carlos Magalhães
RELATOR:

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (RELATOR)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGripino
EDISON LOBÃO (Presidente Eventual)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIA
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA

PMDB

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO)**	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO

PDT

JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLIS N° 264, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMÉLIO TUMA	X				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMÔ ALVES					
DIMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPPINO					
EDISON LOEAO					4 - JORGE BORNHAUSEN	X				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURNINHO	X				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI					
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LIGONEL PAVAN					
JU VENÍCIO DA FONSECA (PVDF) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (*)					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PL e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PL e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALCIRIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL					
EDUARDO SUPlicY	X				2 - PAULO PAIM					
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS					
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE					
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO					
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI					
SERYS SHLESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RAMEZ TEbet					1 - NÉY SUASSUNA					
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTÁVIO					
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL					
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA					
VAGO					5 - LEONMAR QUINTANILHA					
PEDRO SIMON					6 - GARIBOLDI ALVES FILHO					
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT					
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS					
TOTAL:	14	SIM:	13	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	—	PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSERNANDO-SF SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRTUM (art. 132, § 8º, do RIS).

UnCCJ/2005/Reunião/Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Senador EDISON LÓBÃO

Presidente EVENTUAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL.

*EMENDA N.º 1- CCCJ AC***PROPOSIÇÃO: PLN Nº 264 , DE 2003**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA

(PFL E PSDB)

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MACALHAIS	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DE MONTENEGRO TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
MARÍA EDIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENTINIO DA FONSECA (PLD) *					9 - GERALDO MESQUITA (JUNIOR*)				

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

(PT, PSB, PIB, PFL, PPS)

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SÁPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BIZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
HELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVAILCANTI				
SIRYSS SHISSLARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				

TITULARES - PMDB

(PTB, PPS, PRB)

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ THIEI					1 - VNEY SASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSE MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGLIOTO VILLELA					4 - GFRSON CAMAYRA				
VAGO					5 - LEONMAR QUINTANILLA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBOLDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

Edison Lobão
Senador Edison Lobão
Presidente EVENTUAL

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRTUM (art. 132, § 8º, do RISF)

C:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 2 - UMA AU

PROPOSIÇÃO: PLIS N° 264 , DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIANO CARMO ALVES					
DEMOSIENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGIRIPINO					
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN	X				
JOSE FORGE					5 - RODOLPHO TOLTRINHO					
AI MEIDA LIMA	X				6 - LASSO FERREIRA II					
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X				
ARTHUR VÍRGILIO					8 - LEONEL PAVAN					
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSC, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSC, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALQUÍDIO MERCADANTE	X				1 - DILCÍDIO AMARAL					
EDUARDO SUPlicy	X				2 - PAULO PAIM					
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS					
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CABIBERIBE					
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO					
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI					
SIRYSS SUESS ARENKO	X				7 - MARCILIO CRIVELLA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RAMÉZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA					
JOÃO BATISTA MOLLA	X				2 - LUIZ OTÁVIO					
JOSE MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL					
MAGUINHO VILELA					4 - GERSÓN CAMATA					
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILLA					
PIERRO SIMON					6 - GARIBOLDI ALVES FILHO					
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT					
JEFFERSON PIRES					1 - OSMARDIAS					
TOTAL:	14	SIM:	42	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	1	PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.


Senador EDISON LOBÃO

Presidente EVENTUAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 2º – A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

.....
Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal. (NR) (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

Parágrafo único. Não será permitido o parcelamento do solo:

I – em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III – em terreno com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV – em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V – em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

LEI Nº 9.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Mensagem de Veto nº 1.447

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direitos são:

I – prestação pecuniária;

II – perda de bens e valores;

III – (VETADO)

IV – prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;

V – interdição temporária de direitos;

VI – limitação de fim de semana.”

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com

violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5º Sobreindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior.”

“Conversão das penas restritivas de direitos

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48.

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza.

§ 3º A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto – o que for maior – o montante do preju-

ízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em consequência da prática do crime.

§ 4º (VETADO)

“Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade.

§ 1º A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.

§ 2º A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

§ 3º As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 4º Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada.”

“Interdição temporária de direitos

Art. 47.

.....
IV – proibição de freqüentar determinados lugares.”

“Art. 55. As penas restritivas de direitos referidas nos incisos III, IV, V e VI do art. 43 terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 4º do art. 46.”

“Requisitos da suspensão da pena

Art. 77.

.....
§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ofício nº 44/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em

30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, que “Altera a redação dos artigos 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REFERENTES À APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2.674, DE 2003, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2005.

.....
O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – De autoria do Senador Paulo Octávio, o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano, para aumentar a duração das penas relativas aos tipos penais definidos nos art. 50 e 52.

O art. 1º do projeto aumenta as penas cominadas no art. 50 e modifica a natureza da pena imposta pelo art. 52.

De acordo com o art. 50 da referida lei, constitui crime contra a administração pública dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as imposições dessa lei, pertinentes ao Distrito Federal, Estados e Municípios.

II – Dar início de qualquer modo ao efetuar loteamento a desmembramento do solo para fins urbanos sem a observância das determinações constantes do ato administrativo de licença; fazer veicular proposta, contrato, prospecto de comunicação ao público ou interessados de afirmação falsa sobre a legalidade do loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos; ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno, temos de nos manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e o mérito da proposição em análise, o PLS nº 264, de 2003, que esta Comissão examina em decisão terminativa, conforme os requisitos de juridicidade, regimentalidade e de boa

técnica legislativa, não se conflitando com a Constituição Federal.

Com efeito, é o Congresso Nacional competente (art. 48 da Constituição Federal) para iniciar o projeto de lei destinado a alterar a lei ordinária em vigor, no caso a Lei nº 6.766.

Conforme dispõe o Inciso XX do art. 21, constituirá a União instituir diretrizes do desenvolvimento urbano.

Voto.

Tendo em vista o exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto de lei do Senado, adotada a seguinte Emenda nº 1, desta CCJC:

Acrescente-se ao final do art. 1º e ao final do art. 2º do PLS nº 264, de 2003, a palavra “multa” à expressão de valor proporcional aos danos urbanísticos e ambientais.

Esse é o relatório.

Há uma emenda, do Senador Aloízio Mercadante.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, gostaria de expor ao nosso Relator e ao autor do projeto o espírito da nossa emenda. E que temos dois problemas decorrentes do parcelamento desordenado do solo urbano. Claramente, há um movimento de indivíduos que tentam se beneficiar da desordem do parcelamento, ter ganhos econômicos, fraudar o interesse público, prejudicar a cidade. Está muito bem feito o projeto no sentido de aumentar as penalidades e as multas para esse tipo de problema que está desorganizando a cidade brasileira.

Mas existe um outro público que é objeto da pobreza, da carência e da necessidade e que muitas vezes incorre no parcelamento pela absoluta precariedade da vida, nas favelas, na periferia, para poder abrigar os familiares.

Então, propusemos que, para esse público, cuja motivação é claramente a pobreza, a falta de informação e de condições econômicas e que faz parte da história, por sermos uma sociedade muito desigual – e isso se manifesta nos grandes centros urbanos. Lembro-me de uma ata que li na Comarca de São Paulo de Piratininga, de 1525. A discussão era a de que alguns indígenas estavam usando a murada da cidade para fazer residência. Isso há pelo menos quinhentos anos. Os dois vereadores que existiam na cidade questionavam que não poderia ser usada, que era um bem público etc.

Para esse público, objeto da pobreza, da carência, é preciso manter a legislação atual. Não há aumento de penalidade, do ponto de vista da reclusão, e nem

o acréscimo nos valores das multas. A legislação já proíbe e estabelece algumas regras punitivas.

Para aqueles de motivação econômica, que são os que querem ter uma vantagem pessoal no parcelamento desordenado que prejudica toda a comunidade, há a pena severa da reclusão e o agravo da multa. Com isso, daremos uma boa dimensão ao projeto, preocupando-nos com as duas questões e tratando de forma diferente aqueles que são tão desiguais na vida e na extensão desse problema urbano relevante. Falo do parcelamento desordenado do solo urbano.

Em Brasília, por exemplo, há fundamentalmente o interesse econômico criminoso contra a cidade. É o que inspira o Senador Paulo Octávio. Na periferia das grandes cidades do Brasil, é a situação social que leva a esse desordenamento. Não podemos estabelecer a prisão, a multa, como forma de punição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a pode ler como ficou a emenda?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– O art. 50, da Lei nº 6.766/79, passa a vigorar com a seguinte redação acrescida do § 1º, tomando-se o parágrafo único o § 2º.

Art. 50. Pena: reclusão de dois a oito anos e multa de valor patrimonial aos danos urbanísticos e ambientais.

§ 1º Nos casos dos Incisos I e II do presente o artigo, se o desmembramento não resultar na aferição de vantagens pecuniárias por locação ou alienação do imóvel, reclusão de um a quatro anos;

§ 2º Pena: reclusão de 4 a 10 anos e multa no valor proporcional aos danos urbanísticos e ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– Com a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não quem deixar de dar razão ao Senador Aloízio Mercadante. Na minha atividade de polícia, havia muito loteamento clandestino. Em São Paulo, há muitos loteamentos clandestinos. Tínhamos a responsabilidade de apurar. Há aqueles que falsificam a documentação, como se proprietários fossem, e vendem os lotes. Não existe nada que comprove, amanhã, a propriedade do lote que, com sacrifício o trabalhador, o operário, comprou e nele construiu.

É preciso que haja uma visão um pouco mais generosa, socialmente falando, com as pessoas que são vítimas e que se puna com gravidade aqueles que fazem os loteamentos clandestinos. Dificilmente,

consegue-se enquadrar aqueles que fazem um loteamento clandestino. E praticamente uma indústria de loteamentos clandestinos. V. Ex^a sabe que em São Paulo, isso é, um problema horroroso. É o que se vê até aqui. Se V. Ex^a manifestou-se nesse sentido é porque tem acontecido e o Governo tem dificuldade de alcançar. Creio que teremos de fazer um pouco de modificação, mas sem esquecer de punir com vigor aqueles que vendem clandestinamente terrenos que não são de sua propriedade real.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O projeto, inclusive, prevê também a punição dos cartórios que estiverem envolvidos nesses ilícitos. Portanto, é muito bem construído. Para aqueles que desmembrarem e não auferirem vantagens pecuniárias, seja locação ou alienação, manter-se-á a legislação atual. Onde há vantagens pecuniárias, caberá a duplação da pena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Relator é favorável à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)
– Encerrada a discussão.

O Relator manifestou-se favoravelmente à emenda de Plenário.

Vou fazer uma votação nominal por tratar-se de matéria que o exige. Falo do projeto com a emenda sugerida pelo Relator e Senador Aloízio Mercadante.

(Procede-se à votação.)

Está encerrada a votação.

São 13 votos “sim” nenhum voto “não”; uma abstenção, que é a do Presidente.

A matéria foi aprovada, inclusive com as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 44/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei

do Senado nº 264, de 2003, com as Emendas nos 1-CCJ e 2-CCJ, que “Altera a redação dos artigos 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de julho de 2005 e publicou, em 4 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 255, de 2005**, que “prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

José Jorge (PFL)	Eduardo Azeredo(PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
César Borges (PFL)	4.vago

PMDB

Ney Suassuna	Luiz Otávio
Maguito Vilela	Gerson Camata
Hélio Costa	Leomar Quintanilha

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

Delcídio Amaral (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

PDT

Osmar Dias	vago
------------	------

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

PP*

Valmir Amaral	vago
---------------	------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PT

Paulo Rocha	Fernando Ferro
Colombo	Henrique Fontana

PMDB

José Borba	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes

Bloco (PFL/Prona)

Rodrigo Maia	Murilo Zauith
Roberto Brant	Kátia Abreu

PSDB

Alberto Goldman	Eduardo Paes
-----------------	--------------

PP

Francisco Dornelles	Enivaldo Ribeiro
---------------------	------------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

PL

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

PPS

Dimas Ramalho	Rogério Teófilo
---------------	-----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

PV*

Marcelo Ortiz	Leonardo Mattos
---------------	-----------------

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO: 4-7-2005**

– Designação da Comissão: **5-7-2005**

– Instalação da Comissão: **6-7-2005**

– Emendas: **até 10-7-2005** (7º dia da publicação)

- Prazo final na Comissão: **4-7-2005 a 17-7-2005**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **17-7-2005**
- Prazo na CD: **de 18-7-2005 a 31-7-2005** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **31-7-2005**
- Prazo no SF: **de 1º-8-2005 a 14-8-2005** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **14-8-2005**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 15-8-2005 a 17-8-2005** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-8-2005** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **1º-9-2005** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 700/2005

Brasília, 4 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro titular, o Deputado Silvio Torres, em substituição ao Deputado Paulo Bauer, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Pela ordem, com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Para uma comunicação inadiável, peço para falar no momento mais adequado da nossa sessão do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- V. Exª está inscrito, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dentre todos os Estados da Federação, o de Roraima é, sem som-

bra de dúvida, aquele que mais tem áreas destinadas a reservas indígenas, reservas ambientais, sob as diversas denominações, áreas arrecadadas pelo Incra, áreas outras institucionais, restando ao Estado apenas 9% da sua área territorial.

Os diversos Estados da Amazônia sofrem desse mesmo problema. A União tem, de maneira equivocada, de maneira exagerada em determinado momento e displicente em outros, feito com que os Estados amazônicos, de modo geral, não sejam titulares das suas próprias terras.

A transformação dos Territórios Federais de Roraima e do Amapá em Estados se deu por um dispositivo da Constituição Federal, nas Disposições Constitucionais Transitórias. Diz, textualmente, o artigo que “os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos”.

Isso quer dizer, portanto, que todos os imóveis da União localizados dentro desses limites geográficos passaram a ser do Estado a partir da instalação deste, com a posse do primeiro Governador eleito. Essa tese se tornou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal quando este julgou uma ação, movida pelo Ministério Público Federal, que tentava impedir o Governo do Estado de vender um conjunto de casas construídas para abrigar os secretários quando o Estado ainda era Território.

Senador Papaléo Paes, como V. Exª sabe, como o Governador também não conhecia o Território, ele trazia consigo um séquito de secretários. E como estes não tinham casa, pois não moravam lá, o Território lhes fornecia casas funcionais. No caso do Estado de Roraima, havia o chamado “conjunto dos executivos”, um conjunto de casas muito boas, construídas com o dinheiro farto da União.

Depois, quando o Estado foi implantado, quis-se vender aquele conjunto para arrecadar dinheiro a fim de construir casas populares. O Ministério Público Federal entrou com uma ação contra o Estado dizendo que aquele conjunto de casas era propriedade da União.

Depois de muitos anos, recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que todos os bens imóveis pertencentes à União passaram a ser do Estado com a posse do primeiro Governador eleito, portanto a partir de 1º de janeiro de 1991.

Mesmo assim, Senador Papaléo Paes, continuamos com essa figura esdrúxula de semi-Estado e semiterritório federal, porque a União não pratica os atos necessários... Aliás, não entendo que seja necessário praticá-los, porque, se a Constituição,

que é a Lei Maior, diz, claramente, que passara a pertencer ao Estado de Roraima tudo que estava nos limites geográficos do ex-território e se o Supremo diz que até as casas que foram construídas com recursos da União passaram ao patrimônio do Estado, por que temos que discutir se as terras que estão nesse limite são da União ou são do Estado? Mas chegamos a este ponto e ainda hoje estamos discutindo. Foi criado um grupo gestor, que agora foi prorrogado por mais trinta dias, até o dia 31 de agosto, para o Governo Federal definir quais são as terras do Estado de Roraima.

Tenho aqui um quadro que é realmente alarmante. Estou com duas ações no Supremo Tribunal Federal. Uma é contra a União, por causa da demarcação da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol, que foi demarcada de maneira equivocada, de maneira ilegal, porque o Supremo decidiu uma coisa baseado numa portaria que não existia e, no outro dia, o Presidente, instado pelo Sr. Ministro da Justiça, baixou decreto demarcando. A outra ação que tenho é contra o Incra, porque entendo que o Incra não tem que ter terras. O Incra é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, não um instituto de terras.

Senador Amir Lando, vou ler algo aqui antes de lhe conceder o aparte, porque creio que no seu Estado deva haver coisa parecida, mas não como em Roraima, com certeza. Dados oficiais: "O Estado de Roraima possui uma área de 22.298.980 hectares, que corresponde a 4% da Amazônia Legal e 2,6% da superfície do território nacional, com uma população de 357 mil habitantes. É composto por 15 municípios, onde o Incra criou 34 projetos de assentamento, abrangendo uma área de 1.241.579,12 hectares, com aproximadamente 15 mil famílias. São dados do Incra. Se houver algum equívoco, é do Incra.

A situação fundiária do Estado de Roraima, segundo o próprio Incra, é: dos 22.298.980 hectares que compõem o Estado de Roraima, 10.922.011 hectares são terras arrecadadas pelo Incra, ou 48,97% do meu Estado. Desses 10 milhões, 1.241.579 hectares estão ocupados por projetos de assentamento; 1.279.190 hectares, por unidades de conservação; 1.858.775 hectares, por reservas indígenas/Funai; 23.593 hectares, pelo Ministério da Defesa; 1.156.968 hectares, por imóveis rurais cadastrados; e 5.363.905 hectares são terras a destinar, na mão do Incra. Agora vejam bem: 48,97% estão sob o domínio do Incra ou já foram concedidos pelo Incra à Funai, ao Ibama etc.

Mas os outros 43% de terras públicas federais no meu Estado estão assim divididos: 4,70% são ocupados por unidades de conservação; e 38,29%, por reservas indígenas. Se se somarem os 38,29% com os 8,34%, que estão computados no Incra, a porcentagem passa para 46% – na verdade, para 50% hoje, atualizando com a demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol.

As terras arrecadadas pelo Estado significam 10,05%, mas não chega a 10% na verdade.

Vejam que absurdo, Sr^{as}s e Srs. Senadores. A União é composta de quê? A União é composta pelos Estados. A União não tem que ter terras, a União tem que ter as terras necessárias para a defesa da integridade territorial do País, para a defesa da soberania. A faixa de fronteira, por exemplo, não é uma terra da União, é uma terra de interesse da União.

Então, a União inverteu o papel. Ninguém vive na União, o cidadão vive no município, vive no estado, não vive na União.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Em seguida, terei muito prazer em conceder o aparte aos Senadores Almir Lando, Papaléo Paes e Romeu Tuma. Antes, quero mostrar o mapa em que se vê muito claramente a situação do meu Estado.

Essa parte em vermelho, toda, são terras indígenas; as verdes, terras do Ibama; as azuis, terras alagadas; essa parte amarela, que sobraria para o Estado, na verdade, está cheia de pequenas manchas vermelhas e de outras cores. São terras indígenas demarcadas ou a demarcar.

Portanto, o Estado do Roraima está parecendo mais São Sebastião, ensanguentado por tantas flechadas.

Onde estão essas reservas? Na fronteira do Brasil com a Venezuela, na fronteira do Brasil com a Guiana, portanto, em áreas fronteiriças perigosíssimas. Nós no Senado já produzimos uma comissão externa que estudou esta questão e uma outra comissão externa que está aprovando seu relatório agora.

Concedo o aparte ao Senador Amir Lando inicialmente e, depois, aos Senadores Papaléo Paes e Romeu Tuma.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador, V. Ex^a aborda com muita propriedade esta questão das terras, do território do seu Estado, Roraima. Há todo um histórico da formação jurídico-fundiária do Estado de Roraima que está sendo esquecido, que está sendo vilipendiado. Sobre as ocupações do Esta-

do de Roraima, é preciso que se diga neste plenário que são antigas, que datam do século passado. Era o Estado de Roraima o grande fornecedor de carne para toda a Amazônia Legal. Era lá no Tacutu, lá na divisa, onde hoje é terra indígena, que a família Acácio Ferreira do Vale, no século passado, no século anterior ainda, em 1800 ou 1900, detinha vastas terras e produção de gado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Eram de lá os fornecedores de toda a Amazônia e dos seringais da Amazônia. Agora, de repente, o local vira terra indígena. Onde está o **habitat** natural, que era exatamente a posse histórica e permanente? Ali era posse do branco. Há uma violência de apropriação, por parte da União, das terras devolutas do Estado, que se compõe de povo, território e governo. Cadê o território do Estado de Roraima? É isso o que quero salientar. Não dá, num aparte, para levantar esta questão. Apenas quero abordar um ponto sobre essa arrecadação, pela União, nas terras devolutas do estado, porque na faixa de fronteira sabemos que isso é histórico. Desde a Lei nº 601, de 1850, as terras realmente necessárias à defesa nacional pertencem à União. Fora daí, há todo um processo – eu diria assim – de vilipêndio e, mais do que isso, de pressa no sentido de arrecadar. Arrecadar para quê? Para destinar, porque só tem sentido a ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Infelizmente, Sr. Presidente, é um tema muito importante, mas vou encerrar. Deveríamos discutir porque estamos abordando uma questão federativa. V. Ex^a tem toda razão. Parabéns! Devo dizer que gostaria de dar uma contribuição, pelo que conheço da questão fundiária da Amazônia. Infelizmente, o tempo não me permite.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço. V. Ex^a se referiu a um ponto muito importante. Este é um tema que precisa ser discutido no Senado, pois é federativo, sim. Inclusive, sobre com relação a essa questão da faixa de fronteira, somente poderá ser feito algo ali se for ouvido o Conselho de Defesa Nacional, o que nunca foi feito.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo, o tempo de V. Ex^a está esgotado, e peço brevidade do nobre Senador.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Serei breve, Sr. Presidente. Senador Mozarildo, parabéns pelo tema que está levantando, porque somente nós, ex-territórios, sabemos o sacrifício que passamos e a dificuldade que temos em abrir horizontes para o nosso desenvolvimento, principalmente quando precisamos das nossas terras, porque essas terras são nossas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – O Estado do Amapá tem 57% de seu espaço destinado à preservação ambiental. O restante das terras é propriedade do Incra. Não temos expectativa de o investidor da agricultura ir para nosso Estado ter sua terra para poder investir com segurança, conseguir financiamento e outras medidas que devem ser tomadas. Quero parabenizá-lo, dizer que devemos discutir este tema, um tema extremamente importante. Não podemos deixar adiar a discussão desta questão, que é fundamental para nossos Estados. Parabéns a V. Ex^a. Que continuemos a debater num tempo maior esta questão muito importante para os ex-territórios e, principalmente, para o Estado do Amapá.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Papaléo Paes, agradeço seu aparte. V. Ex^a, como eu, conhece muito bem esta questão, porque é natural do Amapá, um ex-território como Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem sido um extraordinário colaborador da Mesa. Peço que não conceda mais apartes, sob pena de prejuízo aos demais oradores inscritos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero, portanto, pedir desculpas ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Sibá Machado, que, com certeza, enriqueceriam muito este debate, mas espero que possamos aprofundá-lo, porque, como disse o Senador Amir Lando, é um tema federativo que precisa ser encarado sob o viés realmente federativo, e não ideológico ou de outras coisas que não sejam o interesse da Federação.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE RORAIMA

O Estado de Roraima possui uma área de 22.298.980 hectares, que corresponde a 4% da Amazônia Legal e 2,6% da superfície do território nacional, com população de 357.302 habitantes. É composto por 15 municípios onde o Incra criou 34 Projetos de Assentamento, abrangendo uma área de 1.241.579.1200 ha, com aproximadamente, 15.000 famílias assentadas.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

DISCRIMINAÇÃO	AREA(ha)	PERCENTUAL
SUPERFÍCIE ESTADUAL	22.298.980,00	100,00%
TERRAS ARRECADADAS PELO INCRA	10.922.011,10	48,97%
Ocupadas por Projetos de Assentamentos	1.241.579,12	5,58%
Ocupadas por Unidades de Conservação	1.279.190,00	5,71%
Ocupadas por Reservas Indígenas/FUNAI	1.858.775,75	8,34%
Ocupadas pelo Ministério da Defesa	23.593,71	0,11%
Imóveis Rurais Cadastrados	1.156.968,80	5,18%
Terras a Destinar	5.363.905,72	24,05%
OUTRAS TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS	9.592.413,01	43,00%
Ocupadas por Unidades de Conservação	1.050.667,00	4,70%
Ocupadas por Reservas Indígenas/FUNAI	9.539.614,25	39,29%
Ocupadas pelo Ministério da Defesa	2.131,76	0,01%
TERRAS ARRECADADAS PELO ESTADO	2.241.190,00	10,05%
DIFERENÇA	456.624,11	2,04%

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Sibá Machado e ao Senador Osmar Dias.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.)

– Solicito a minha inscrição para uma comunicação urgente quando for possível. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Solicito duas inscrições, então, Sr. Presidente: a primeira, pela Liderança, se possível para imediatamente; e a segunda, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pela Liderança para uma comunicação neste momento pelo Bloco de Apoio ao Governo, de acordo com o art. 66, parágrafo único.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Peço apenas uma inscrição, Sr. Presidente, para falar como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a deseja falar a seguir ou aguardará alguns momentos?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Posso falar após o Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Osmar Dias.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na semana passada, o Senador Tião Viana fez um pronunciamento importante sobre o Prêmio Nobel da Paz, e eu gostaria de hoje dar continuidade a este assunto, colocando o que se segue:

O Prêmio Nobel da Paz acompanha outros prêmios como o de Física, o de Química, o de Literatura e o de Medicina, e é um legado do inventor sueco Alfred Nobel.

Nobel tornou-se milionário por causa de suas numerosas descobertas na área de explosivos, em especial a dinamite, a qual descobriu em 1866 e que passou a ser comercializada em grande escala no final do século XIX. Detentor de mais de 350 patentes, entre elas a borracha sintética, fundou companhias e laboratórios em cerca de 20 países. Idealista e consciente dos perigos que envolviam o uso indevido de sua invenção, sempre apoiou os movimentos em prol da paz.

Dono de um gigantesco império industrial, Nobel deixou, ao falecer, em 1896, uma grande fortuna destinada à criação de uma fundação que deveria financiar, anualmente, cinco grandes prêmios internacionais. A idéia original era permitir que as pessoas laureadas continuassem a trabalhar ou pesquisar, sem pressões financeiras.

Os prêmios são concedidos anualmente desde 1901.

Dentre esses prêmios, quatro deveriam destinarse àqueles que se destacassem em suas descobertas em Física, Química, Medicina e Literatura. Seu testamento especificava também um prêmio para quem mais se empenhasse em prol da paz e da amizade entre as nações. E, em 1969, foi acrescentado mais um prêmio, para as Ciências Econômicas.

São atribuídos, anualmente, no dia 10 de dezembro, dia da morte de Alfred Nobel, em Oslo, capital da Noruega, e em Estocolmo (Suécia), às pessoas que fizeram pesquisas importantes, inventaram técnicas pioneiras ou deram contribuições destacadas à sociedade.

Várias instituições participam da escolha dos premiados, entre as quais a Academia Real de Ciências da Suécia para Física, Química e Economia; a Academia de Literatura da Suécia; e o Comitê Nobel da Noruega, esse último responsável pela entrega do Prêmio da Paz.

Anualmente, cada comitê manda convites aos meios científicos de vários países, pedindo-lhes para nomear seus eventuais candidatos. As nomeações são recebidas pelos Comitês e, depois de serem estuda-

das e analisadas por especialistas, são transmitidas às instituições, que votam para escolher os vencedores. Os nomes das pessoas laureadas são anunciados em outubro pelos diferentes comitês e instituições que realizam a seleção para os prêmios. O prêmio consiste numa medalha de ouro, um diploma com a citação da condecoração e uma soma em dinheiro que varia de acordo com os rendimentos da Fundação Nobel, que podem chegar a mais de um milhão de euros ou de dólares.

Basicamente, esse é o Prêmio Nobel, concedido todos os anos pela Real Academia de Ciências da Suécia aos que se destacam nas áreas técnico-científicas.

Mas vamos ao que interessa, Sr. Presidente: a indicação e a lembrança do nome da Ministra, Senadora e companheira Marina Silva, para receber o Prêmio Nobel da Paz, juntamente com outros tantos nomes da sociedade brasileira e de outros países, a quem também quero registrar minhas felicitações.

De acordo com a filosofia de Alfred Nobel, o prêmio deveria distinguir “a pessoa que tivesse feito a maior ou melhor ação pela fraternidade entre as nações, pela abolição e redução dos esforços de guerra e pela manutenção e promoção de tratados de paz”.

Os Prêmios Nobel, Sr. Presidente, tornaram-se a recompensa mais prestigiosa nos meios acadêmicos do planeta. Os laureados, além de modelos em pesquisa científica, são também os mais dignos representantes no campo da defesa e promoção dos direitos humanos.

E é exatamente neste aspecto que tudo me leva à pessoa dessa figura ímpar chamada Marina Silva: a luta pela defesa dos direitos humanos; a luta contra a exclusão social, contra a fome, que marcou sua atuação aqui nesta Casa enquanto vice-Presidente da Comissão de Combate à Pobreza, em 1999, que se transformou na grande porta-voz da causa ambiental no Brasil e, por que não dizer, uma das vozes que são ouvidas no mundo todo em prol da preservação ambiental.

Sua luta pela preservação da natureza, pela utilização racional dos recursos das florestas, pelo direito de termos uma economia sustentável para os habitantes principalmente da floresta amazônica a respaldam para a lembrança desse prêmio.

E essa marca de luta que permeia sua vida vem de longe, lá do seringal onde nasceu.

Farei aqui um pequeno resumo da vida de Marina Silva:

Marina nasceu, de fato, numa colocação de seringa chamada Breu Velho, no Seringal Bagaço, a 70 quilômetros de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Hoje, o local é um projeto de assentamento de refor-

ma agrária do Incra, mas, em 8 de fevereiro de 1958, data de seu nascimento, não havia estradas e a longa viagem pelo rio tornava quase impossível qualquer assistência médica.

Dos onze filhos do Sr. Pedro Augusto e de Maria Augusta, três morreram ainda pequenos. Marina ficou sendo a segunda mais velha dos oito sobreviventes, sendo sete mulheres e um homem.

A família baixou o rio para tentar a vida em Belém do Pará. Não deu certo. O pai retornou, trouxe todo mundo ao seringal, fazendo uma enorme dívida no barracão, com o patrão seringalista, que pagou as despesas da viagem. As filhas foram o auxílio de que se valeu para pagar a dívida: Marina e as irmãs cortaram seringas, plantaram roçados, caçaram, pescaram, ajudaram a restabelecer as finanças e a estabilidade da família no seringal.

Tenho mais um minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a dispõe de mais um minuto, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Marina começou a freqüentar as aulas do Mobral, depois o curso de Educação Integrada, onde aprendeu a ler e escrever. Antes dos 20 anos, já se preparava para fazer o vestibular e entrar na universidade. Nas lutas dos moradores de seu bairro, descobriu a política não-partidária dos movimentos sociais. Na escola, aproximou-se das lideranças do movimento estudantil.

Na universidade, descobriu o marxismo. Entrou para o Partido Revolucionário Comunista, um dos vários grupos semiclandestinos que atuavam na oposição ao regime militar. Começou a dar aulas de História e a freqüentar as reuniões do movimento sindical dos professores.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O povo do Acre surpreendeu-se ao ver na televisão aquela jovem professora que se declarava socialista e despejava um torrencial discurso contra a corrupção e as injustiças sociais. Nas eleições municipais de 88, Marina foi a Vereadora mais votada em Rio Branco e conquistou a única vaga da Esquerda na Câmara Municipal.

Em dois anos de mandato como Vereadora, Marina promoveu polêmicas que mudaram a política daquele Município.

Em 1990, candidatou-se a Deputada Estadual, e obteve novamente a maior votação até aquele momento.

No final do primeiro ano de mandato, começaram seus problemas de saúde, um longo período de sofrimento, com seu estado agravando-se progressivamente sem que os médicos conseguissem detectar as

causas. Mesmo assim, enfrentou uma campanha para o Senado Federal, que exigiu freqüentes viagens por todo o Estado, em alguns casos de barco, de avião e até mesmo algumas caminhadas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Derribou velhos caciques da política regional, rompendo com uma antiga tradição pela qual só chegavam ao Senado Federal ex-Governadores ou mesmo grandes empresários. Marina foi uma grata surpresa para todos nós.

O Acre elegeu “uma seringueira”, como anunciam alguns jornais do centro-sul do País.

Vencida a campanha, o passo seguinte era corresponder às grandes esperanças que o povo acreano depositou em sua atuação no Senado Federal. Marina fez mais que isso: em pouco tempo, tornou-se não apenas a principal voz da Amazônia, mas também uma importante referência na política nacional.

Mas o que continua surpreendendo e animando todos nós que conhecemos a “Senadora e agora Ministra da Floresta” é a sua sinceridade, a sua poderosa intuição e o seu profundo sentido ético, que trazem para a política um novo estilo, uma nova linguagem que pode ser entendida por todos. Quem a vê e a ouve renova sempre as esperanças de um futuro melhor.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Das mil mulheres que estão participando desse novo método adotado para participação na disputa do Prêmio Nobel da Paz, 52 são brasileiras e, dessas, duas do nosso Estado, o Acre. Uma delas, já muito bem referendada por V. Ex^a, é Concita Maia, que é de batalha e que luta bastante pela mulher da floresta amazônica – não só da Amazônia brasileira, mas de toda a Amazônia. A outra é Marina Silva. Com certeza, todos estamos irmanados nesse grande reconhecimento de uma mulher que não tem medido esforços para garantir o bem-estar naquela distante região do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Solicito dar como lido o restante do meu pronunciamento.

SEGUE NA ÍNTegra O DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – **O Prêmio Nobel**

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Nobel da Paz (a sílaba tônica é a segunda, pronúncia original) é um dos cinco (os outros são Física, Química, Literatura, Medicina), legado pelo inventor .

Nobel tornou-se milionário por causa de suas numerosas descobertas na área de explosivos, em

especial a dinamite, a qual descobriu em 1866 e que passou a ser comercializada em grande escala no final do século XIX. Detentor de mais de 350 patentes, entre elas a , fundou companhias e laboratórios em cerca de 20 países.

Idealista e consciente dos perigos que envolviam o uso indevido de sua invenção, sempre apoiou os movimentos em prol da paz. Dono de um gigantesco império industrial, Nobel deixou, ao falecer em 1896, uma grande fortuna destinada à criação de uma fundação que deveria financiar, anualmente, cinco grandes prêmios internacionais. A idéia original era permitir que as pessoas laureadas continuassem a trabalhar ou pesquisar, sem pressões financeiras.

Os prêmios são concedidos anualmente desde .

Dentre esses prêmios, quatro deveriam destinarse àqueles que se destacassem em suas descobertas em Física, Química, Medicina e Literatura. Seu testamento especificava também um prêmio para quem mais se empenhasse em prol da paz e da amizade entre as nações. E em 1969, foi acrescentado mais um prêmio, para as Ciências Econômicas.

São atribuídos anualmente no dia , dia da morte de , em Oslo, capital da Noruega, e em Estocolmo (Suécia), às pessoas que fizeram pesquisas importantes, inventaram técnicas pioneiras, ou deram contribuições destacadas à sociedade.

Várias instituições participam da escolha dos premiados, entre as quais a Academia Real de Ciências da Suécia para a Física, Química e Economia; a Academia de Literatura da Suécia; e o Comitê Nobel da Noruega, este último responsável pela entrega do Prêmio da Paz.

Anualmente, cada comitê manda convites aos meios científicos de vários países, pedindo-lhes para nomear seus eventuais candidatos. As nomeações são recebidas pelos comitês e, depois de serem estudadas e analisadas por especialistas, são transmitidas às instituições que votam para escolher os vencedores. Os nomes das pessoas laureadas são anunciados em outubro pelos diferentes comitês e instituições que realizam a seleção para os prêmios.

(O prêmio consiste numa medalha de ouro, um diploma com a citação da condecoração e uma soma em dinheiro que varia de acordo com os rendimentos da - mais de um milhão de euros ou dólares).

Basicamente, este é o Prêmio Nobel, concedido todos os anos pela Real Academia de Ciências da Suécia aos que se destacam nas áreas técnico-científicas.

Mas vamos ao que interessa, Sr. Presidente. A indicação, a lembrança do nome da companheira Marina Silva para receber o memorável Prêmio No-

bel da Paz, juntamente com outros tantos nomes da sociedade brasileira, a quem também quero registrar minhas felicitações.

De acordo com a filosofia de Alfred Nobel, o prêmio deveria distinguir “a pessoa que tivesse feito a maior ou melhor ação pela fraternidade entre as nações, pela abolição e redução dos esforços de guerra e pela manutenção e promoção de tratados de paz”.

Os prêmios Nobel, Sr. Presidente, tornaram-se a recompensa mais prestigiosa nos meios acadêmicos do planeta. Os laureados, além de modelos em pesquisa científica, são também os mais dignos representantes no campo da defesa e promoção dos direitos humanos.

E é exatamente neste aspecto que tudo me leva à pessoa desta figura ímpar chamada Marina Silva: a luta pela defesa dos direitos humanos, a luta contra a exclusão social, contra a fome, que marcou sua atuação aqui nesta Casa enquanto vice presidente da Comissão de Combate à Pobreza, de 1999. Que se transformou na grande porta voz da causa ambiental no Brasil e porque não dizer, uma das vozes que são ouvidas no mundo todo em prol da preservação ambiental.

Sua luta pela preservação da natureza, pela utilização racional dos recursos da nossas florestas. Pelo direito de termos uma economia sustentável para os habitantes principalmente da Floresta Amazônica, a respaldam para a lembrança deste prêmio.

E esta marca de luta que permeia sua vida vem de longe, lá do seringal onde nasceu.

Resumo do texto biográfico de Toinho Alves para subsidiar fala sobre a trajetória da ministra Marina.

MARINA SILVA

Marina nasceu, de fato, numa colocação de seringa chamada Breu Velho, no Seringal Bagaço, a 70 quilômetros de Rio Branco. Hoje o local é um projeto de assentamento de agricultores executado pelo INCRA, mas em 8 de fevereiro de 1958, data de seu nascimento, não havia estradas e a longa viagem pelo rio tornava quase impossível qualquer assistência médica.

Dos onze filhos de Pedro Augusto e Maria Augusta, três morreram ainda pequenos. Marina ficou sendo a segunda mais velha dos oito sobreviventes, sete mulheres e um homem.

A família baixou o rio para tentar a vida em Belém do Pará. Não deu certo. O pai trouxe todo mundo de volta ao seringal, fazendo uma enorme dívida com o patrão seringalista que pagou as despesas da viagem. As filhas foram o auxílio de que se valeu para pagar a dívida: Marina e as irmãs cortaram seringa, plantaram roçados, caçaram, pescaram, ajudaram a restabelecer as finanças e a estabilidade da família no seringal.

Escola não havia.

Aos 14 anos Marina aprendeu a conhecer as horas no relógio e as 4 operações básicas da matemática para não ser enganada pelos regatões na venda da borracha. Aos 15 ficou órfã de mãe e, como a irmã mais velha havia casado, assumiu a chefia da casa e a criação dos irmãos mais novos. Mas aos 16 anos contraiu hepatite e teve que ir para a cidade, em busca de tratamento médico. Resolveu ficar, trabalhando como empregada doméstica, porque queria estudar.

Começou a freqüentar as aulas do Mobral, depois o curso de Educação Integrada, onde aprendeu a ler e escrever. Antes dos 20 anos, já se preparava para fazer o vestibular e entrar na universidade. Nas lutas dos moradores de seu bairro, descobriu a política não-partidária dos movimentos sociais. Na escola, aproximou-se das lideranças do movimento estudantil.

Na universidade descobriu o marxismo. Entrou para o PRC, um dos vários grupos semi-clandestinos que atuavam na oposição ao regime militar. Começou a dar aulas de História e freqüentar as reuniões do movimento sindical dos professores.

Os horizontes políticos se ampliavam e a chamavam para a vida.

O povo do Acre surpreendeu-se ao ver na televisão aquela jovem professora que se declarava socialista e despejava um torrencial discurso contra a corrupção e as injustiças sociais. Nas eleições municipais de 88, Marina foi a vereadora mais votada em Rio Branco e conquistou a única vaga da esquerda na Câmara Municipal.

Em dois anos de mandato como vereadora, Marina promoveu polêmicas que mudaram a política do Acre.

Em 1990, candidatou-se a deputada estadual. Obteve novamente a maior votação.

No final do primeiro ano de mandato, começaram os problemas de saúde, um longo período de sofrimento, com seu estado agravando-se progressivamente sem que os médicos conseguissem detectar as causas.

Mesmo assim, enfrentou uma campanha para o Senado que exigiu freqüentes viagens por todo o Estado, de carro, avião, barco e até mesmo longos deslocamentos a pé.

Derrubando velhos caciques da política regional e rompendo com uma antiga tradição pela qual só chegavam ao Senado os ex-governadores ou grandes empresários, a jovem professora Maria Osmarina Silva Souza, a Marina do PT, elegeu-se senadora com a maior votação e tornou-se objeto da curiosidade nacional.

O Acre elegeu “uma seringueira”, como anunciam alguns jornais do centro-sul...

Vencida a campanha, o passo seguinte era corresponder às grandes esperanças que o povo acreano depositava em sua atuação no Senado. Marina fez mais que isso: em pouco tempo tornou-se não apenas a principal voz da Amazônia mas também uma importante referência na política nacional.

Mas o que continua surpreendendo e animando todos aqueles que conhecem a “Senadora e agora Ministra da Floresta” é sua sinceridade, sua poderosa intuição e seu profundo sentido ético, que trazem para a política um novo estilo e uma nova linguagem que pode ser entendida por todos. Quem a vê e ouve, renova, sempre as esperanças de um futuro melhor.

A motivação do discurso:

Mulheres brasileiras foram indicadas para o prêmio Nobel da Paz, entre elas a ministra do Meio Ambiente Marina Silva

(O anúncio das mil mulheres que vão concorrer juntas ao prêmio Nobel da Paz foi feita em mais de 40 países do mundo na semana passada. Cinquenta e duas brasileiras fazem parte desse grupo (ver relação).

O projeto “1000 Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz” foi criado no ano passado pela Fundação de Mulheres Suíças pela Paz. Desde a criação do prêmio, há 104 anos, apenas 13 mulheres ganharam o Nobel. O movimento indicou coletivamente ao prêmio mil mulheres que trabalham pela construção de uma cultura de paz. O resultado deve sair em outubro. Elas vão concorrer, por exemplo, com o ativista e cantor Bono Vox e com presidente dos Estados Unidos, George Bush).

Lista das brasileiras indicadas ao Prêmio Nobel da Paz:

Albertina Duarte Takiuti – médica ginecologista

Alzira Rufino – ativista feminista e antiracista

Ana Maria Machado – escritora

Ana Montenegro – advogada e ativista política

Benedita da Silva – líder política

Concita Maia – educadora popular, ambientalista

Creuza Maria Oliveira – sindicalista

Eliane Potiguara – líder indígena

Elizabeth Teixeira – líder camponesa

Elza Berquó – demógrafa

Elzita Santa Cruz Oliveira – dona de casa

Eva Alterman Blay – pesquisadora e professora universitária

Fátima Oliveira – médica, ativista feminista
Givânia Maria da Silva – ativista, vereadora
Heleieth Saffioti – socióloga e professora
Helena Greco – ativista política
Heloneida Studart – escritora, deputada estadual
Hilda Dias dos Santos – ialorixá
Jacqueline Pitanguy – socióloga, cientista política
Joênia Batista de Carvalho – advogada
Jurema Batista – ativista anti-racista, deputada estadual
Lair Guerra de Macedo – infectologista, gestora pública
Leila Linhares Barsted – advogada, ativista feminista
Lenira Maria de Carvalho – líder comunitária
Luci teresinha Choinacki – deputada federal
Luiza Erundina de Souza – líder política, deputada federal
Maninha Xucuru – líder indígena
Mara Régia Di Perna – radialista, comunicadora social
Margarida Genevois – ativista pelos direitos humanos
Maria Amélia de Almeida Teles – ativista feminista e de direitos humanos
Maria Berenice Dias – desembargadora
Maria José de Oliveira Araújo – médica, ativista feminista/saúde da mulher
Maria José Motta – atriz
Maria José Rosado Nunes – ativista feminista, professora universitária
Maria Osmarina Marina Silva de Lima – ministra do Meio Ambiente
Maria Stella de Azevedo Santos – ialorixá
Mayana Zatz – cientista
Moema Libera Viezzer – socióloga, educadora popular
Niède Guidon – arqueóloga
Nilza Iraci – ativista feminista e anti-racista
Procópia dos Santos Rosa – líder quilombola calunga
Raimunda Gomes da Silva – líder camponesa

Rose Marie Muraro – escritora e ativista feminista
Ruth de Souza – atriz
Schuma Schumaher – ativista feminista, pedagoga
Sílvia Pimentel – advogada, professora universitária
Sueli Pereira Pini – juíza de direito
Therezinha de Godoy Zerbini – advogada, ativista política
Vanete Almeida – líder camponesa
Zenilda Maria de Araújo – líder indígena
Zilda Arns Neumann – médica, gestora social
Zuleika Alembert – ativista política, feminista

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a será atendido com muita satisfação no tocante ao pronunciamento em homenagem à indicação da Ministra Marina Silva como uma das mulheres brasileiras indicadas ao Prêmio Nobel da Paz.

A Mesa terá o cuidado de determinar à Secretaria que encaminhe à Ministra o pronunciamento de V. Ex^a na íntegra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, pelo prazo de até 12 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, saí nesta madrugada, às 5h30m, do Rio Grande do Sul, tendo conversado, no sábado e no domingo, com um sem-número de pessoas.

Fazia tempo que eu não ia ao Rio Grande, mais de vinte dias, e senti as reações do povo. É impressionante o sentimento de tristeza, de mágoa, eu diria de dor até que as pessoas estão sentindo.

Interessante que, em outras oportunidades, por exemplo, quando houve o *impeachment* do Collor, havia uma euforia na rua, os jovens vibravam e pendiam a cabeça do Collor. Hoje, mesmo as pessoas que nunca foram do PT estão machucadas, estão sofridas, estão doloridas. Acho isso muito interessante e tenho dito isso.

Eu primeiro lugar, não vejo aqui no Senado; em segundo lugar, não vejo na imprensa e não vejo na sociedade ninguém que não esteja rezando para que o Lula saia dessa.

O PT, nesses vinte e cinco anos em que atirou pedras em todos, deve ter feito algumas injustiças; deve ter atingido alguém injustamente. Mas nem essas pessoas estão agora torcendo para que as coisas caiam

e desapareçam. Eu sinto muito mais o movimento positivo do que o movimento destrutivo.

Agora, o que as pessoas se perguntam e o que as pessoas estão esperando, estão aguardando é uma ação do Governo no meio disso tudo que aconteceu. Que aconteceu, aconteceu!

Creio, embora muitos riem de mim, que o Lula não sabia! Aí, então, respondem: "Mas, se o Lula não sabia, então é mais grave; é porque ele não enxerga"! Não. Penso que, num Governo cercado de amigos e de companheiros da mais absoluta confiança, as coisas estão andando, e ele não sabia. Mas o problema é que agora ele sabe! E a questão é que ele tem de dar um rumo ao Governo dele! Tem de dar um rumo! As coisas que aconteceram aconteceram; o tempo perdido é o tempo perdido! Pedimos a CPI do Waldir Miro há um ano e oito meses; se tivesse saído naquela época, não estaríamos vivendo isso hoje. Se tivesse sido constituída a CPI e se tivesse sido apurado, não haveria o que há hoje, porque o povo se quedaria com medo. A equipe, essa gente que andou por aí pararia para pensar: "Olha, a coisa é séria"! Mas, como não aconteceu nada, como a CPI foi arquivada...

Mas, a esta altura, acredito que a Câmara não vá cometer o absurdo de não criar a CPI do Mensalão, porque, caso contrário, vai nos deixar numa posição incômoda – e tem razão o Renan –, pois ele terá de criar a CPI mista. E nós, do Senado, que não queremos nos intrometer, porque achamos que é uma questão da Câmara, se a Câmara não convocar, teremos de criar a mista!

Mas, nesta altura, com tanta comissão, o Presidente tem que tomar uma posição! O Presidente tem que falar à Nação e tomar realmente a posição de uma nova realidade: hoje, o Lula mudou – mudou, não digo; ele voltou a ser o que era. Quando vejo no jornal que ele convidou Antônio Ermírio de Moraes para Ministro da Saúde, dou nota 10. Quando fui Líder do Governo Itamar Franco, também convidamos o Antônio Ermírio. Só que o convidamos para a Pasta de Minas e Energia. Ele foi ao Palácio – eu estava lá com o Itamar –, sentiu-se emocionado com o convite, mas disse: "Não posso aceitar, porque minha empresa trabalha muito com minérios, e quem orienta, quem dirige o setor de minérios é a Pasta de Minas e Energia. Vão dizer que estou lá para favorecer a Votorantim". Fez um gesto de grandeza e não aceitou. Mas o Sr. Antônio Ermírio, vinte anos depois, é um santo na Beneficência Portuguesa: chega lá às 6 horas da manhã de sábado e sai às 11 horas da noite de domingo. Ele conhece e tem condição de ser o ministro. E é um exemplo positivo do que pode ser o novo Governo do Senhor Lula.

Acho que é por aí. Um Governo constituído, preocupado com a Nação.

Uma hora ele deve se reunir, chamar o Líder do PMDB, o do PDT, os de todos os Partidos e dizer: "Agora, até o meu Partido que me perdoe, mas eu vou governar para a Nação, eu vou governar para a sociedade brasileira. Eu vou governar como tem que ser".

E há nomes bons. Está aí o Ministro da Fazenda, um homem que todo mundo respeita. Os Ministros da Exportação e do Planejamento, todo mundo respeita. O Ministro da Agricultura todo mundo respeita. O Ministro das Relações Exteriores todo mundo respeita. E há do PT: o Ministro Tarso Genro todo mundo respeita pelo trabalho que vem desenvolvendo. O Tarso Genro está fazendo um grande trabalho no Ministério da Educação. Mas vamos trazer gente que soma.

Vamos desaparecer, mas desaparecer, neste ano e meio do Governo Lula, com a palavra corrupção; não vai existir. Não digo que se faça como no Oriente: cortar as mãos do que rouba. Mas quem rouba vai ficar com uma manchete tão ridícula e tão brutal que ninguém vai ter coragem de fazer. Mas ele tem que fazer. O Lula tem que iniciar. A impressão que se tem é que ele é tímido para dizer não; ele é tímido para decidir. Renunciou o tesoureiro do PT porque quis. Renunciou o secretário-geral do PT porque quis. Quanto aos diretores de Furnas, é o primeiro gesto que ele fez. Ele os afastou, é verdade. Mas Lula precisa traçar uma diretriz de guerra. Nós estamos numa guerra, a guerra está mal, o inimigo está nos rodeando, estamos cercados, temos que encontrar uma saída! Convocamos todos para sair. E a saída é por aqui. É isto que ele tem que fazer: vamos reunir, vamos fazer os planos prioritários, como é que podemos levar adiante para valer o Programa Fome Zero, como é que podemos levar para valer os planos para a educação. Traçar um plano e caminhar para frente. E tenho certeza de que, se ele vier e pedir uma reunião no Congresso e falar aqui, o PSDB, o PFL, como nós do PMDB, como todo mundo estará solidário a um Governo de entendimento nacional, numa hora como esta. Temos de sair dessas manchetes dolorosas, que ficam mal para ele, ficam mal para o Congresso, ficam mal para todo mundo. Cá entre nós, fica mal para o Congresso. Lá no Rio Grande do Sul, ninguém quer saber quem está do lado de lá ou do lado de cá. É político? Logo, não é grande coisa. Há uma mágoa generalizada da classe política. Enganam-se aqueles que torcem para que o Lula caia, para que volte o PSDB ou entre o PMDB. Não! Podemos ganhar, seja quem for, na normalidade. O Governo já teve o desgaste; agora, o baque é ruim para todos. Quando houve o baque no passado, nós, do PMDB, parecíamos uma maravilha. No entanto, nosso

candidato, Ulysses Guimarães, teve 3% dos votos. Na eleição anterior, tínhamos feito todos os governadores menos um – o de Sergipe – e ainda fizemos dois terços da Câmara e dois terços do Senado. Aí nos preparamos para a eleição, e nosso candidato fez 3%. Por quê? O mesmo PMDB – veja o PT –, que vinha de uma euforia da eleição do Tancredo, das Diretas Já, de uma vitória espetacular, que era aplaudido por todo o povo, dois anos e meio depois, viu o seu maior líder, o grande, talvez um dos maiores políticos da história do Brasil, Dr. Ulysses Guimarães, ter 3% dos votos. Porque o povo é frio, o povo não olha para a história. O povo olha para a frente. E se isso acontecer hoje, se aprovar – dizem que a Câmara dos Deputados aprovou, não acredito – lista fechada nas eleições... Só que a lista é fechada com os nomes dos atuais deputados, mas vai ter 70% de votos em branco. É o que todo mundo diz. Em primeiro lugar, não consigo mais candidato a deputado. – “Não, você tem candidato a deputado. Eu vou entrar para quê? Para fazer papel de palhaço?”

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, agradeço o aparte que V. Ex^a me concede. Hoje tivemos uma daquelas excelentes aulas quando V. Ex^a vai à tribuna da Casa. Os temas são vastos. Muitos querem, com certeza, alguns comentários, mas quero me centrar em dois. Primeiro, quero falar sobre a posição do Presidente Lula com respeito à rapidez das tomadas de decisão. Para quem o conheceu pessoalmente, como é o meu caso, pois o conheço desde 1986, sabe que ele é muito seguro das coisas que quer, mas sempre aposta muito nas pessoas que trabalham com ele. Sempre quer insistir em que todo o mundo é sério até que se prove o contrário, diversamente do que se diz costumeiramente no Brasil, que todo o mundo é errado até que se prove a seriedade de alguém. Com certeza, o Presidente está agora tentando formar uma equipe com a presença de pessoas apartidárias. Ele insiste também que é preciso ter a presença e a configuração dos partidos, para que cumpram a missão histórica de ajudar na condução da Nação. Então, nesse chamamento, quero dizer a V. Ex^a que fico feliz, embora também concorde com o comentário sobre o atraso deste – poderia ter antecipado os fatos. Estou aguardando a decisão interna do meu Partido quanto a isso. Também quero concordar aqui, conforme já foi dito pelo Senador Tião Viana, pelo Senador Delcídio Amaral e outros, que nenhum de nós está incriminando as pessoas do PT que foram citadas, mas acho que elas deveriam ter pedido, de próprio punho, para sair, deixando o Partido livre para a condução do debate político, fazendo a sua defesa no momento adequado. Quanto a isso, concordo com V. Ex^a que o pedido de

afastamento veio atrasada e forçadamente, mas antes tarde do que nunca. Vamos aguardar o resultado dos fatos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Falando em afastamento, dou solidariedade ao companheiro Suassuna. Eu também acho que nosso líder na Câmara tem que se licenciar, tem que se afastar. Ele não pode esperar que amanhã a secretaria venha amanhã à CPI e diga um milhão de coisas para depois ele se afastar. Ele tinha que se afastar agora. Isso não significa que ele seja culpado. Vamos supor que uma secretária diga um milhão de coisas em relação a mim; se eu não sou líder, agüento no peito; mas, se sou líder, não posso pôr minha Bancada na jogada. Eu me afasto para me defender sozinho. O afastamento dele hoje não significa que seja culpado. Quero dizer que não interpreto assim; interpreto isso como a atitude de um homem de respeito, que se afastou para se defender e não atingir a sua Bancada. Agora, se amanhã vier a secretária e dizer um milhão de coisas – não sei se vai dizer, mas dizem que vai dizer – com relação a ele, aí ele vai ser afastado; não é ele que vai se afastar, ele vai ser afastado. Essas coisas são importantes.

Sr. Presidente, não sei se meu santo é forte, mas continuo rezando todos os dias pelo Governo Lula e para ele pessoalmente. Dá para vermos na televisão o sofrimento do Presidente. Realmente, só pintando de branco que ele podia ficar com o cabelo tão branco com uma rapidez tão grande. Dá para ver a amargura, o sofrimento que o Presidente está vivendo. Mas eu o vejo com toda a sinceridade. Não há com relação ao Presidente Lula um sentimento que não seja de angústia e de torcida para que ele saia dessa. Agora, ele tem que sair, Sr. Presidente. Ele tem condições. Digo aqui com a maior tranquilidade: ele tem condições. Que ele bata na mesa e escolha uma equipe de gabarito, escolha os melhores. Isso porque não será um Governo PT/PMDB que vai resolver o problema que está aí. Isso é capaz de terminar pior do que está agora. Ele deve chamar o que tem de melhor na sociedade – pode ser dos partidos também –, e aí a situação muda de figura.

Essa é a grande saída e o grande apelo que eu faço ao meu Presidente e ao amigo, Lula da Silva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, por até 7 minutos.

A seguir, falará o Senador João Batista Motta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra pela ordem ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito nos termos do art. 158, § 2º, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon é um Senador que todos admiramos pela sua inteligência, mas quando fala com a razão e o coração fica melhor ainda. Agora ele falou – tenho certeza – com grande dose do enorme coração que tem. Isso coincide com aquilo que tenho dito, aqui da tribuna, desde quando começou a crise. Aprendi muito com o Senador Pedro Simon que precisamos ter serenidade, equilíbrio e sobretudo não se pode, nestes momentos, querer tirar proveito político. Isso porque quem paga a conta daqueles que querem tirar proveito político, daqueles que querem fazer palanque, é a sociedade brasileira. A crise que está aí não é brincadeira! Esta crise política... Eu li o que disse o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que os fundamentos da economia são tão fortes que a economia está apartada, separada da crise política. Pode ser, mas os reflexos da crise política já começam a acontecer, principalmente para a classe trabalhadora.

Hoje o Paulinho, da Força Sindical, esteve numa reunião do Conselho Político do PDT e nos disse que as empresas já começam a anunciar férias coletivas e demissões. Não há, no mercado consumidor, confiança suficiente no Governo nem nas instituições – e o Congresso Nacional é uma das instituições mais desacreditadas.

Neste momento, é preciso ter muito equilíbrio e pensar no País. Quando o Senador Pedro Simon fala que acredita no Presidente Lula, é um ato de bondade e, ao mesmo tempo, de coragem. Disse isso aqui outro dia e me chamaram a atenção. Essa é a opinião de um opositor que leva em conta a razão e o coração. Não podemos, de repente, rasgar toda a história de um homem, jogá-la no lixo e dizer: esse homem enganou o Brasil durante todo o tempo. Não é possível. Quero continuar acreditando no Presidente Lula, como disse o Senador Pedro Simon.

Hoje o PDT reuniu o seu Conselho Político. Havia aqueles que queriam que o Partido saísse com a decisão de propor o **impeachment** do Presidente Lula. Confesso que fui contra, assim como o foram também

o Senador Jefferson Péres e o Senador Juvêncio da Fonseca. Fomos contra, porque, neste momento, temos de pensar no País, na sociedade brasileira. Aí, alguém mais radical pode dizer: mas essa é uma atitude cômida. Não, é uma atitude responsável. O que estou aqui, agora, anunciando são três medidas que o Conselho Político do PDT adotou, que considero, aí sim, responsáveis. É claro que houve um debate de horas hoje de manhã – terminou agora há pouco a reunião – e o Conselho Político do PDT, aliás, algumas pessoas do Conselho Político queriam que o PDT saísse com uma única decisão: propor o *impeachment* do Presidente Lula. Mas nós fizemos um posicionamento que vai na linha daquilo que falou aqui agora o Senador Pedro Simon. Os ensinamentos do Pedro Simon parece que estiveram presentes lá na reunião do PDT.

Quais foram as nossas decisões? Primeiro, o aprofundamento das investigações, com a participação do PDT no Conselho de Ética da Câmara, nas CPIs instaladas, tanto na Câmara quanto no Senado, na CPI Mista. Nós vamos participar efetivamente. Eu, como Líder, fiz as indicações, e o PDT vai participar e exigir o aprofundamento das investigações. Outra decisão adotada: no dia 28 deste mês, haverá um ato público no Rio de Janeiro, com a participação de vários partidos que desejam a investigação de fato, ou a investigação dos fatos, e não que esse momento se transforme em momento de aproveitamento ou oportunismo político. Queremos falar sério sobre esse assunto, porque a sociedade está pelo pescoço, aliás, a água está batendo no queixo. Ninguém agüenta mais. O noticiário da televisão virou só notícia sobre corrupção, sobre novas denúncias, sobre novos acontecimentos que estão atormentando a sociedade brasileira e tirando a credibilidade do País.

Então, a decisão é agilizar os procedimentos das CPIs, investigar logo, limpar essa questão,clarear, dar os nomes dos envolvidos e exigir a punição deles, e reafirmar que, na classe política, existem pessoas sérias, com moral, com ética, que merecem o respeito também da mídia e da sociedade. É preciso separar o joio do trigo e não misturá-los, como se todos fossem iguais àqueles que fizeram a prática do mensalão.

A terceira decisão, Sr. Presidente, para a qual peço a atenção da Casa, é importante, não é oportunista, não é casuística. Já disse aqui e vou repetir: a reeleição foi uma das decisões mais infelizes do Congresso dos últimos anos. A reeleição, no nosso entendimento, é a causa principal dos desmandos políticos que ocorrem em Estados e que ocorreram com o atual Governo Federal.

A reeleição leva o Presidente da República e o Governador a se eleger, governar um ano e já co-

meçar a campanha para a reeleição. E, nesse caso, começa a se gastar demasiadamente com propaganda, publicidade, como acontece nos Estados onde os Governadores são candidatos à reeleição. Aqui essa prática não ocorreria se não houvesse o instituto da reeleição.

Sr. Presidente, nunca pedi, mas hoje vou pedir um minuto a mais para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou concluir porque é um posicionamento importante que um Partido assume perante a crise, e que acho tem que ser colocado. Então, a reeleição, Senador Romeu Tuma, no nosso entendimento, foi uma iniciativa equivocada. Primeiro, eu nunca vi ninguém concluir o seu segundo mandato melhor do que o primeiro. Sempre há o desgaste natural, a desmotivação, e aqueles que se reelegem acabam fazendo um segundo mandato pior do que o primeiro. Mas, sobretudo, trata-se do custo disso para a sociedade. São os Estados, que gastam de forma exagerada na propaganda porque o Governador está como candidato à reeleição; é o País, que, como está acontecendo agora, convive com esse nível de corrupção, de compra de apoio político.

Eu duvido que o Governo Lula precisasse desse tipo de prática. Eu ainda digo que espero que o Presidente Lula esteja fora disso. Mas digo a V. Ex^a, Presidente Tião Viana, que não se precisaria disso, caso fossem colocados para votar aqui projetos de interesse da Nação – os partidos votariam. E os partidos votariam porque, sendo de interesse do País, eles seriam cobrados pela sociedade se não o fizessem.

Então, nós vamos encampar. O PDT está propondo a todos os Partidos, inclusive ao PT, que tem hoje, como Presidente da República, o Presidente Lula, para harmonizar para que possamos dar ao Presidente Lula a oportunidade de ele concluir o mandato honrando a sua história, consertando o que está errado, fazendo um Ministério com pessoas que entendam do assunto, e não com pessoas indicadas para compor um quadro político, uma aliança que não é uma aliança política, mas sim uma aliança negociada, uma aliança com outros interesses, como foi feito até agora. Que o Presidente Lula comece agora a fazer o Governo que prometeu durante a campanha eleitoral, porque até agora não o fez. Vamos dar essa oportunidade, mas pedir a Sua Excelência que esclareça todas essas denúncias, mostre que realmente está de fora delas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Que faça um Ministério técnico, baseado na eficiência, na compe-

tência – pode ser político, mas tem que conhecer o assunto – e não um Ministério formado por indicações de partidos, para depois isso virar uma barganha política e negociata como a que foi denunciada.

Queremos, Sr. Presidente, ao encerrar, dizer que o PDT vai tratar esse assunto com a seriedade que ele merece, sem marola, sem estripulia, sem discursos demagógicos, mas com respeito à sociedade para que tudo seja investigado, esclarecido. E que, se Deus quiser, o Presidente Lula possa concluir seu mandato mantendo a história que construiu, mas sem a reeleição, que é o que o PDT está propondo e para o qual está pedindo o apoio dos outros partidos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, por cessão do Senador Valdir Raupp. S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, completando o que falava o Senador Osmar Dias, eu queria dizer mais o seguinte: o povo acaba de eleger o seu governante, prefeito, governador ou presidente, pensa que ele vai sentar na cadeira como presidente, ou como governador ou como prefeito, mas ele senta já como candidato à reeleição. Maior vergonha ainda, Sr. Presidente, é a descoincidência de mandatos. De dois em dois anos, eleições; de dois em dois anos, o Brasil pára; de dois em dois anos, há novas despesas, novos conflitos. Um governador governar com dois prefeitos e um prefeito com dois governadores é outra vergonha!

Mas, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a campanha para a eleição presidencial de 2002 veio acender a chama da esperança para uma parcela significativa da população brasileira, que esperava do Governo Lula uma grande transformação dos métodos do trato da coisa pública.

A nomeação do Ministro Roberto Rodrigues para a pasta da Agricultura, Pecuária e Abastecimento criou novas expectativas de manutenção de programas que estavam dando certo, pois a agricultura e a pecuária têm sido o sustentáculo da economia nacional, gerando emprego, renda e os superávits necessários para o equilíbrio da economia nacional.

Por que a nomeação do Ministro Roberto Rodrigues gerou tanta expectativa?

Como ele próprio define, com justo orgulho, formado em Agronomia pela Unesp, filho de engenheiro agrônomo, casado com agrônoma, filhos e noras agrônomos. Quer dizer, nasceu e cresceu no laborioso trato da terra. Teve uma vivência muito rica no associativismo e cooperativismo, foi presidente de importantes insti-

tuições nacionais e internacionais: Sociedade Rural Brasileira, Organização das Cooperativas Brasileiras e da Aliança Cooperativista Internacional.

No Ministério da Agricultura, implantou uma estrutura técnica e agronômica, o Secretário Executivo Agrônomo (1º e 2º), chefe de gabinete, assessores especiais, diretor de execução orçamentária, secretários técnicos, secretário de defesa agropecuária (1º e 2º), diretor de programa e Diretor de Defesa Vegetal (óbvio), todos engenheiros agrônomos.

Com efeito, um Ministério talhado para dar certo na área agronômica, para cumprir com objetividade a missão institucional.

Mas qual é essa missão, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores? O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi criado com a missão de “formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais, para o atendimento dos consumidores do País e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social”.

Isso significa que o Ministério da Agricultura foi criado para estimular o aumento da produção agrícola e pecuária, fomentar o desenvolvimento do agronegócio, com o objetivo de atender o consumo interno e formar excedentes para exportação.

A conseqüência dessa política é a geração de emprego e renda, a promoção da segurança alimentar, a inclusão social e a redução das desigualdades sociais.

Para cumprir sua missão, o Ministério da Agricultura deveria formular e executar políticas para o desenvolvimento do meio rural, integrando aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais, para um melhor atendimento dos consumidores brasileiros e conquistar e manter o mercado internacional.

Dessa forma, a atuação do Ministério baseia-se na busca de sanidade animal e vegetal, da organização da cadeia produtiva do agronegócio, da modernização da política agrícola, do incentivo às exportações, do uso sustentável dos recursos naturais e do bem-estar social.

O que se presencia hoje, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma dualidade de atuação do Governo na área rural. Dois Ministérios da Agricultura. Um tradicional, criado há 145 anos, por decreto imperial, com a missão exemplificada, mas hoje totalmente engessada, com uma estrutura estagnada, uma reforma mal feita, pouco discutida com a sociedade, funcionários novos (que querem acertar) mas ainda despreparados,

pouco treinados, exercendo cargos de direção sem o devido amadurecimento, e outros trazidos de fora, sem o conhecimento e a especialização devida para o exercício do mister.

Esse despreparo da equipe organizacional gera um quadro de arrogância (de cima para baixo) e uma subserviência (de baixo para cima), fomentando insegurança nos que têm na agricultura a atividade econômica e produtiva.

Como mencionei anteriormente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Ministro Roberto Rodrigues chegou ao cargo trazendo em sua bagagem um currículo de vivência rica no agronegócio, despertando grande esperança, mas que, ao passar desses dois anos e meio de governo, tem decepcionado a todos os que militam no trato das coisas da agricultura, porque a máquina governamental não permite que a política agrícola tenha a fluidez que a economia do País requer.

Por essa razão, os produtores preparam uma grande marcha sobre Brasília para demonstrar ao Governo o descontentamento e o tanto que a sufocante política nacional tem desestimulado o setor agrícola do País. Não temos garantia de preços e nem tampouco seguro agropecuário. O agronegócio, como os Srs. Senadores sabem, é o responsável pela estabilidade da economia nos seus diversos aspectos, gerando emprego, renda para o campo e para a cidade e os saldos na balança de pagamentos de que tanto o Brasil precisa.

O outro Ministério – o do Desenvolvimento Agrícola – dos sem-terra, da agricultura familiar, que tem os recursos e que tem tentado, de uma forma ou de outra, fazer a inclusão social, às vezes financiando grupos que invadem fazendas, órgãos públicos, obstrução de estradas e outras que as Sr^{as}s Senadoras e os Srs. Senadores já conhecem.

O Ministério da Agricultura tem deixado a desejar, provocando o descontentamento da sociedade organizada do setor cooperativista, das federações de agricultura e da cadeia produtiva do agronegócio. Não consegue ultrapassar a barreira da burocracia e da incompetência de outros órgãos do Governo Federal.

Essa introdução, Sr. Presidente, é para relatar um fato concreto acontecido no Estado do Espírito Santo, fato esse de estarrecer a qualquer cidadão que tenha o mínimo de sensibilidade. Quero relatar o caso do Daniel, que trabalha desde os 18 anos de idade na atividade da mamocultura, inicialmente como terceirizado e, depois, organizando a sua própria cultura, seguindo a expansão do mamão no Estado do Espírito Santo. Mudou-se para o norte onde continuou trabalhando na lavoura de mamão com a experiência adquirida ao longo de 12 anos na atividade. Constituiu lavoura

própria dentro dos padrões que o mercado requer. Contou, para isso, com importante apoio do Sicoob, Cooperativa de Crédito de São Mateus, banco do sistema de cooperativas de crédito que, acreditando em sua potencial experiência, emprestou-lhe, inicialmente, R\$33 mil, com os quais juntamente com seus irmãos, Joel e Manoel, constituiu uma primeira lavoura de 15 mil pés de mamão em terras arrendadas.

Daniel conhecia muito bem a atividade, tanto a lavoura quanto o processo de comercialização dessa fruta, que possui um forte mercado nacional e internacional. Com sua experiência e seriedade, conduzia sua lavoura com grande zelo e eficiência, produzindo mamão de excelente qualidade. Por isso mesmo, a maior parte de sua produção era absorvida pela Distribuidora Sanches Comércio de Frutas Ltda., de São Paulo, que abastecia a rede do Grupo Pão de Açúcar daquele Estado. O restante de sua produção era comercializado com diversos outros centros consumidores do País, como Porto Alegre, onde Daniel abastecia o mercado local a partir de um *box* no Ceasa, adquirido para esse fim. O sucesso de Daniel permitiu que estruturasse seu negócio e expandisse sua atividade. Adquiriu trator, sistema de irrigação, veículos para uso na atividade, cinco alqueires de terra e um *box* no Ceasa de Porto Alegre, conforme já mencionado acima, para ajudar a absorver a sua crescente produção, que, no final de 2001, já contava com mais de 30 mil plantas entrando em fase de produção e mais 25 mil plantas em formação, gerando 40 empregos diretos na lavoura.

Daniel era um produtor independente. Construiu seu patrimônio sem se sujeitar ao grupo que controlava a atividade da mamocultura do Espírito Santo. Não buscou o financiamento da Associação de Produtores e de Exportadores de Mamão do Norte Capixaba nem tampouco tornou-se dependente dessas instituições para vender seu mamão.

A atividade da mamocultura no Espírito Santo é controlada por um grupo de grandes produtores que dominam todo o processo, desde a constituição da lavoura e quantidade produzida quanto a comercialização interna e externa da fruta, não permitindo que a atividade fuja desse controle.

Sr. Presidente, foi o Ministério da Agricultura, responsável pela fiscalização das culturas vegetais de valor econômico do Estado, através da então DFA, Delegacia Federal da Agricultura, que fiscais federais, certamente, atuando para atender a interesses escusos, destruíram a lavoura de Daniel, sem qualquer laudo técnico ou motivação maior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador João Batista Motta, peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso. V. Ex^a dispõe de mais um minuto.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, estou concluindo.

O Ministério da Agricultura reconheceu o erro depois de concluso o processo administrativo disciplinar, demitindo os fiscais federais agropecuários, que atuaram diretamente no caso, a bem do serviço público, e punindo outros superiores hierárquicos.

Conforme foi amplamente caracterizado e comprovado na sindicância e no processo administrativo disciplinar instituídos pelo Ministério da Agricultura para apurar as irregularidades praticadas na erradicação da lavoura, a qual foi feita de forma totalmente ilegal e arbitrária, eliminou-se da atividade um produtor estabelecido de forma independente.

Foram, Sr. Presidente, 70 mil pés de mamão erradicados de forma ilegal, arbitrária e reconhecida pelo próprio Ministério, sem, no entanto, indenizar o produtor. Quer dizer, o Ministério causa prejuízo ao produtor, reconhece a culpa,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concederei mais um minuto a V. Ex^a.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – ...como demonstrado no inquérito administrativo, pune seus fiscais com a demissão a bem do serviço público e depois diz ao agricultor prejudicado: “Se quiser, procure a Justiça. Lá você poderá ganhar a questão”.

Como V. Ex^a, Sr. Ministro, pode permitir que um fiscal federal agropecuário do Ministério da Agricultura, com a convivência e com a participação de outros funcionários do mesmo órgão, ao arrepio da lei, como ficou demonstrado no inquérito administrativo, destrua não somente a plantação, mas a vida de um pequeno produtor de mamão, por não indenizá-lo dos prejuízos causados pelo seu Ministério?

Hoje, o Daniel vive a sua via-crúcis, de favores de amigos, na luta incessante de buscar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador João Batista Motta, a Mesa lhe dará mais um minuto, improrrogável.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – ...buscar, no Ministério e outros órgãos da Administração Federal, a reparação dos prejuízos causados diretamente pelo Ministério da Agricultura, a sua justa e devida indenização, para que possa recuperar a sua condição de cidadão pleno e voltar a fazer a única coisa que sabe na vida, que é ser agricultor.

Ao Ministério da Agricultura não basta a punição de funcionários que, investidos da autoridade pública e

em nome da instituição, destruíram a cultura e a vida de um pequeno agricultor. É preciso indenizá-lo adequadamente, de forma justa.

A bem da Justiça, Sr. Ministro Roberto Rodrigues, é necessário que Daniel seja imediatamente resarcido dos prejuízos causados pelas atitudes inconfessas e discricionárias dos funcionários do seu Ministério. Caso contrário, o Ministério estará exonerando-se de sua missão e do cumprimento de seu cívico dever.

O Ministério, com sua estrutura agronômica, não pode falhar diante desse episódio, sob pena de exonerar-se da história.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Leite, por permuta com o Senador Marco Maciel, pelo prazo de até 12 minutos.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, relatório recente, produzido e divulgado pelo Banco Mundial, afirma que a redução da pobreza se dá, de forma duradoura e com solidez, pelo crescimento econômico, que se torna o motor propulsor do desenvolvimento e da superação da pobreza. Implanta estruturas de produção de bens, gera empregos, emprego gera renda. E com renda a população concebe e executa planos de crescimento.

Estudos existem que demonstram não ser a quantidade de recursos públicos liberados a causa do desenvolvimento. Esses estudos revelaram que Municípios com menos recursos, mas com população desenvolvida do ponto de vista da cidadania, desenvolveram-se muito mais do que outros com mais recursos públicos, mas cuja população tem menor maturidade política, menor participação, menor exigência em relação a seus administradores.

Outro dado relevante é o fato de que uma população menos preparada em termos de visão política elege com mais facilidade personalidades pouco confiáveis para administrarem as prefeituras e os Governos Estaduais.

Ora, diante dessas constatações, fica evidente que um governo é eficiente quando concebe e implementa planos concretos e bem integrados de desenvolvimento, especialmente planos sintonizados com as realidades regionais do seu território.

O Brasil, com aproximadamente 8,5 milhões quilômetros quadrados de superfície, tem uma configuração espacial com regiões bastante diferenciadas, com desigualdades gritantes em termos de desenvolvimento social e econômico. A Constituição Federal, preocupada em reduzir as desigualdades, estabeleceu como objetivo fundamental da Nação a superação desse problema.

O capítulo VII, Seção IV, relativamente à Administração Pública, aborda a questão das regiões. No seu art. 43, estabelece que “para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais”.

Nos parágrafos 1º e 2º desse artigo, a Constituição cita algumas condições para a integração das regiões em desenvolvimento, tudo disciplinado por meio de lei complementar.

A ocupação das áreas interioranas do País desencadeada pela transferência da Capital Federal do Rio de Janeiro para o Planalto Central está dando nova visualidade ao espaço brasileiro, redimensionando o sistema de transporte – setor que tradicionalmente acompanha a dinâmica do comércio inter-regional. No contexto da intensa exploração econômica do Centro-Oeste e do rápido avanço sobre a Amazônia, o sistema brasileiro dos transportes necessita ser reorientado de forma apropriada a fim de, gradualmente, assumir e desempenhar seu nobre papel na indução do desenvolvimento.

A zona do cerrado oriental, com 1,800 milhão quilômetros quadrados, representa um recurso com enorme potencialidade se for abordado com planejamento e decisão; tem condições de dar retorno rápido aos investimentos, e agirá como propulsor do progresso das regiões circunvizinhas, beneficiando o País todo no campo econômico e social.

Sou médico, com especialização em radiologia. Minha visão, no entanto, não se restringe ao ser humano como paciente precisando de cuidados porque atacado por uma doença. Minha visão vai além, sente a realidade humana como constituída de seres inseridos em uma sociedade e em um meio, seres que evoluem, com ordem ou sem ordem. O ideal é que evoluam com ordem, em decorrência de um plano, de um projeto, isto é, da manifestação programática daquilo que se quer para o País, para uma região ou para uma comunidade.

Essa é uma tarefa para governo.

É sob esse prisma que olho o Projeto de Lei nº 138, Complementar, de 22 de maio de 2002, apresentado pelo então Senador Francisco Escórcio e relatado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, pelo eminentíssimo Senador Edison Lobão. O projeto “autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento...” Institui como área de abrangência do Corredor Centro-Norte os Estados do Maranhão, do Piauí, do Tocantins e do

Distrito Federal, em sua totalidade, e parte dos Estados de Goiás e do Pará.

Ao tomar conhecimento da proposta, achei-a de grandiosa importância para os Estados beneficiários. Filho do Estado de Goiás, conucedor do Planalto Central, em particular de Brasília, em cuja Universidade fiz meus estudos superiores, conucedor também do Estado do Maranhão, em especial da região tocantina, onde tenho exercido minha profissão de médico e educador, vislumbro nessa iniciativa a ação governamental que falta para completar a grande projeção do Presidente Juscelino ao conceber e desencadear o processo de transferência da Capital do País do Rio de Janeiro para Brasília: a interiorização dos investimentos públicos, para induzir o desenvolvimento integrado do Brasil. Nesse sentido, é preciso completar aquela concepção para colocar em movimento a dinâmica que o País espera para deslanchar de forma corajosa, materializando seus enormes recursos e potencialidades.

É preciso abrir caminhos para que, por eles, o povo trilhe, construindo um futuro com mais igualdade e mais sólida democracia!

Certo de que a proposta que o Projeto de Lei nº 138 encerra tem condições de transformar a região que atinge, dirigi-me ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, solicitando que coloque em votação o projeto. Tenho certeza de que essa iniciativa de S. Exª prestará grande benefício à região e ao País, descontornando para o laborioso e criativo povo brasileiro um horizonte de crescimento econômico certo, auto-sustentável e seguro na superação da desigualdade regional e da pobreza.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por cessão da Senadora Serys Slhessarenko.

S. Exª dispõe de até 12 minutos, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, ao ler o jornal **O Estado de S. Paulo**, fiquei bastante preocupado com a notícia: “Ameaçado pelo narcotráfico, juiz federal vive confinado em Fórum.” Esse juiz, cujo nome é Odilon de Oliveira, trabalha na cidade de Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, e já condenou 114 traficantes.

Ponta Porã é uma área bastante conflitante pela passagem facilitada dos narcotraficantes. Já tive alguns problemas sérios nesse local, não só como diretor da Polícia Federal, mas como membro da CPI dos Precatórios, quando lá estive para buscar informações sobre

a lavagem de dinheiro, que não se fazia somente em Foz do Iguaçu, mas em Ponta Porã também.

Juntamente com outro membro da CPI e um procurador do Paraguai, atravessamos a fronteira. Batemos à porta de uma das casas, onde residia um dos principais elementos envolvidos em toda a movimentação financeira, e saiu de lá um cidadão portando uma calibre 12, que nos apontou a arma e pediu que nos retirássemos da porta da residência que ele guardava. Insistimos em falar com o proprietário, e ele armou a calibre 12, dizendo que iria atirar. O procurador, bastante preocupado, pediu que nós o acompanhássemos, porque eles atirariam e não teríamos uma razão jurídica pronta para nos defendermos da ação criminosa, que poderia realmente levar a nossa vida ou a do nosso companheiro que lá se encontrava. Então, Ponta Porã é uma região realmente difícil.

Ao ler toda a matéria, que ocupou uma página inteira do jornal **O Estado de S. Paulo**, deparei-me com uma notícia bastante preocupante. Sabemos, Senador Cristovam Buarque, que V. Exª investiga, por requerimento do Senador Demóstenes Torres, a participação, não em evento político, das Farc – e V. Exª está conduzindo o trabalho com equilíbrio, com sensatez, para que haja realmente uma conclusão correta e honesta –, e assustamo-nos com a explicação do juiz. Ele detectou nos seus processos que, na fronteira de Ponta Porã, havia evidências da atuação de guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) no treinamento de bandidos ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC) e ao Comando Vermelho (CV) para seqüestros.

O Primeiro Comando da Capital tem sua base logística em São Paulo, e o Comando Vermelho, no Estado do Rio de Janeiro. O PCC já fez várias operações voltadas para o crime politicamente perfeitas, trazendo consequências graves para o enfrentamento das autoridades policiais com respeito a essas ações criminosas. Então, alertamos para esse fato e pedimos – e sei que a Polícia Federal se mantém vigilante – que realmente se controle essa possibilidade de invasão do território brasileiro. O juiz faz um alerta aqui sobre a possibilidade de instalação em território brasileiro de grupos das Farc, o que traria terríveis consequências, até internacionais, não só para nossa segurança, mas para o Estado político brasileiro.

Faço o registro dessa informação na esperança de que realmente as fronteiras sejam bem guardadas e possam impedir o avanço dessas organizações, primeiramente revolucionárias, em defesa de um governo que eles pretendiam impor pela força, e depois com uma ligação clara, insofismável, indiscutível com o crime organizado, com o narcotráfico, com graves

consequências não só para a Colômbia mas também para todos os Países que fazem fronteira com esse Estado do Continente sul-americano.

Assim, fazemos um alerta no sentido de que as Farc estão “coçando” ao derredor das fronteiras brasileiras.

Sr. Presidente, como ainda disponho de tempo, peço licença para falar um pouco sobre o Calha Norte. Os representantes do Congresso oriundos dos Estados da Amazônia sabem da importância desse projeto.

O Brasil possui um dos territórios mais extensos do mundo; porém, sua ocupação pelo homem, tirante a de seus aborígenes, se deu de forma extremamente irregular, concentrando-se bem mais na faixa litorânea.

No Século XX, começou-se a dar atenção à necessidade de expansão do povoamento desse território, até mesmo no interesse de mantê-lo íntegro e sob domínio brasileiro.

Nesse aspecto, devemos fazer justiça ao empenho de grandes homens que tornaram possível a atual configuração territorial do Brasil. Para isso, além do notável Barão do Rio Branco, não podemos deixar de mencionar o “Conquistador do Acre” Plácido de Castro; o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, um desbravador inigualável, responsável por estender a comunicação telegráfica por partes quase inexpugnáveis deste nosso País; e o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, responsável pela grande interiorização do desenvolvimento, com a transferência da Capital para o centro do País e a construção da rodovia que liga Belém a Brasília, tornando possível o percurso terrestre do extremo norte ao extremo sul do País.

Depois, veio a construção da rodovia Transamazônica, no Governo do Presidente Médici, com a intenção de ligar o extremo leste brasileiro ao Oceano Pacífico. Infelizmente, até hoje essa estrada não cumpriu seus objetivos primordiais de levar desenvolvimento à região amazônica e tem trechos em situação lastimável, intransitáveis aos veículos de transporte de pessoas ou de cargas.

Porém, apesar de todos os percalços, avançou-se muito no conhecimento do potencial da Amazônia, não apenas da borracha, cujo ciclo produtivo perdera terreno. Evidenciou-se o potencial das reservas de minérios os mais variados, que poderiam transformar-se em enormes riquezas para o País.

O fato é, Srs. Senadores, que, até 1985, não houve um programa articulado de governo que levasse em conta a importância estratégica de ocupar a Amazônia, evitando que olhos cheios de cobiça de nações e de particulares estrangeiros pudesse assenhorear-se de suas terras e de suas riquezas.

Nesse aspecto, torna-se imprescindível uma ação voltada a preservar a integridade territorial, o que se faz principalmente com uma ocupação ordenada da faixa de fronteira, que, no caso da Amazônia, considerando-se apenas os seis Estados que formam a região Norte – Amapá, Pará, Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia –, representa uma extensão de 10.938 quilômetros.

E foi há 20 anos, duas décadas atrás, no Governo do Presidente Sarney, que se concebeu um programa de desenvolvimento estratégico, contendo ações de caráter social, econômico e militar para essa imensa região de fronteira. O Programa Calha Norte, como é chamado até hoje, é mais um feito invejável a engrandecer o currículo de realizações do Presidente Sarney.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento que faz V. Ex^a, que, não sendo um homem nascido na Amazônia, é um amazônida de coração, porque é um homem que conhece e ama a região. Os pontos que V. Ex^a aborda são muito importantes e deveriam ser levados muito a sério por quem conduz esta Nação e também por este Senado. Desfazer, desmerecer certas informações fortes, como essa questão das Farc's na Amazônia, cujos rastros já estão muito além da Amazônia, e desconsiderar também a importância de um projeto como o Calha Norte são coisas que não podemos deixar acontecer. E V. Ex^a tem sido uma pessoa que tem apoiado muito a Bancada da Amazônia nesse particular. O Calha Norte tem que ser reforçado, revitalizado e, acima de tudo, levado como uma prioridade maior para o País, nunca se esquecendo que a Amazônia representa 60% do território nacional.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a, que, há pouco, usando da tribuna, teve a qualidade de descrever o que vem acontecendo no seu Estado. Eu iria lhe perguntar, num aparte que não foi possível fazer, o que sobrou para Roraima, com todo aquele sangue vermelho que V. Ex^a demonstrou no seu mapa, que seria de São Sebastião. V. Ex^a é um homem que sempre, da tribuna, defende os investimentos em sua região. O nosso Presidente Tião Viana, representante do Acre, igualmente mantém essa observação da necessidade de investimentos ali, e seu irmão, com grande galhardia, tem sabido cumprir o seu dever como Governador, exemplo de dignidade e de respeito de todos os brasileiros que vivem naquela região.

Vou tentar ler todo o meu pronunciamento. Se não for possível, peço que V. Ex^a autorize sua publicação na íntegra.

A partir da definição do programa, foram revitalizados os batalhões de fronteira, pequenas unidades militares localizadas no âmago da floresta ínvia, sentinelas em permanente vigília, zelando pelo nosso patrimônio nacional representado por nosso território e por nossas riquezas.

Aqui faço um parêntese. Senhor Presidente Lula, diante de todo esse quadro de amargura e angústia em que vivemos, não se esqueça da importância dos militares na conjuntura brasileira. Eles não merecem que viremos as costas e deixemos de atender todas as reivindicações, justas e corretas, que fazem ao longo do tempo, sem uma resposta que possa dignificar essa profissão tão importante para a Pátria.

Senti-me na obrigação de fazer o registro de tão importante programa, que está completando vinte anos de existência, porque participei do primeiro mutirão do Programa Calha Norte, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal no Governo do Presidente José Sarney.

O Presidente José Sarney acolheu proposta constante da Exposição de Motivos nº 18, de 19 de junho de 1985, da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN). Para levá-la adiante, criou um grupo de trabalho interministerial com a incumbência de apresentar medidas visando a atender às carências mais sérias, particularmente as de natureza socioeconômica, além de assegurar a soberania e a integridade territorial daquela região.

Reconhecendo, depois, as limitações do grupo de trabalho, decidiu aprovar, em 1º de dezembro de 1985, a Exposição de Motivos da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (Seplan), assinada pelos Ministros da Seplan, das Relações Exteriores, do Interior e da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, instituindo nessa data o Projeto Calha Norte, hoje Programa Calha Norte.

Foram tantas as ações que beneficiaram as localidades de fronteira, antes tão relegadas à própria sorte, que é impossível, no pouco tempo de que dispomos, enumerá-las para conhecimento de V. Ex^as. Entretanto, há muitas informações disponíveis na Internet, de fácil acesso, para informar sobre a história e as ações de tão importante programa.

Já de início, previa-se a necessidade de atuação conjunta de diversos órgãos federais e estaduais, sob uma coordenação atenta. Algumas ações, então, mostraram-se prioritárias: medidas de revisão dos esquemas de comércio fronteiriço, atenção aos problemas indígenas, implantação de marcos limítrofes, combate

ao narcotráfico e ao contrabando, além das ações de caráter social e das relacionadas à saúde da população. Assim é que surgiram ações de governo englobadas em “Projetos Especiais”, a serem implantados já a partir de 1986, a saber:

- Projetos Especiais para Incremento das Relações Bilaterais;
- Projetos Especiais para Aumento da Presença Militar na Área;
- Projeto Especial para o Incremento das Ações da Funai;
- Projeto Especial para Intensificação das Campanhas de Recuperação dos Marcos Limítrofes;
- Projeto Especial para Ampliação da Infra-Estrutura Viária;
- Projetos Especiais para Ampliação da Oferta de Recursos Sociais Básicos.

Todas essas ações ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vou terminar, Sr. Presidente.

Todas essas ações ajudaram a consolidar a presença brasileira sobre essa região tão importante num momento muito oportuno, dadas as demonstrações de interesse de organizações e de governos estrangeiros que se evidenciaram nos últimos tempos.

Sr. Presidente, ainda falta a leitura de duas páginas. Pediria a V. Ex^a que determinasse a publicação por inteiro.

Agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil possui um dos territórios mais extensos do mundo, porém sua ocupação pelo homem, tirante a de seus aborígines, se deu de forma extremamente irregular, concentrando-se bem mais na faixa litorânea.

No Século XX, começou-se a dar atenção à necessidade de expansão do povoamento desse território, até mesmo no interesse de mantê-lo íntegro e sob domínio brasileiro.

Nesse aspecto, devemos fazer justiça ao empenho de grandes homens que tornaram possível a atual configuração territorial do Brasil. Para isso, além do notável Barão do Rio Branco, não podemos deixar de mencionar o “Conquistador do Acre”, Plácido de Castro; o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, um desbravador inigualável, responsável por estender a comunicação telegráfica por partes quase inexpugnáveis deste nosso País; e o Presidente Juscelino Kubitschek

de Oliveira, responsável pela grande interiorização do desenvolvimento, com a transferência da Capital para o centro do País e a construção da rodovia que liga Belém a Brasília, tornando possível o percurso terrestre do extremo norte ao extremo sul do País.

Depois, veio a construção da Rodovia Transamazônica, no Governo do Presidente Médici, com a intenção de ligar o extremo leste brasileiro ao Oceano Pacífico. Infelizmente, até hoje essa estrada não cumpriu seus objetivos primordiais de levar desenvolvimento à região amazônica e tem trechos em situação lastimável, intransitáveis aos veículos de transporte de pessoas ou de cargas.

Porém, apesar de todos os percalços, avançou-se muito no conhecimento do potencial da Amazônia, não apenas da borracha, cujo ciclo produtivo perdera terreno. Evidenciou-se o potencial das reservas de minérios os mais variados, que poderiam transformar-se em enormes riquezas para o País.

O fato é, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que, até 1985, não houve um programa articulado de governo que levasse em conta a importância estratégica de ocupar a Amazônia, evitando que olhos cheios de cobiça de nações e de particulares estrangeiros pudessem assenhorear-se de suas terras e de suas riquezas.

Nesse aspecto, torna-se imprescindível uma ação voltada a preservar a integridade territorial, o que se faz principalmente com uma ocupação ordenada da faixa de fronteira, que, no caso da Amazônia, considerando-se apenas os seis Estados que formam a Região Norte, Amapá, Pará, Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia, representa uma extensão de 10.938 quilômetros.

E foi há 20 anos, duas décadas atrás, portanto, no Governo do Presidente Sarney, que se concebeu um programa de desenvolvimento estratégico, contendo ações de caráter social, econômico e militar para essa imensa região de fronteira. O Programa Calha Norte, como é chamado até hoje, é mais um feito invejável a engrandecer o currículo de realizações do Presidente Sarney.

A partir da definição do programa, foram revitalizados os batalhões de fronteira, pequenas unidades militares localizadas no âmago da floresta ínvia, sentinelas em permanente vigília, zelando pelo patrimônio nacional representado por nosso território e por nossas riquezas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senti-me na obrigação de fazer o registro de tão importante programa, que está completando 20 anos de existência, porque participei do primeiro mutirão do Programa Calha Norte, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal no Governo do Presidente José Sarney.

O Presidente Sarney acolheu proposta constante da Exposição de Motivos nº 18, de 19 de junho de 1985, da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN). Para levá-la adiante, criou um grupo de trabalho interministerial com a incumbência de apresentar medidas visando a atender às carências mais sérias, particularmente as de natureza socioeconômica, além de assegurar a soberania e a integridade territorial daquela região.

Reconhecendo, depois, as limitações do grupo de trabalho, decidiu aprovar, em 1º de dezembro de 1985, a Exposição de Motivos da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (Seplan), assinada pelos Ministros da SEPLAN, das Relações Exteriores, do Interior e da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, instituindo nessa data o Projeto Calha Norte, hoje Programa Calha Norte.

Foram tantas as ações que beneficiaram as localidades de fronteira, antes tão relegadas à própria sorte, que é impossível no pouco tempo de que dispomos enumerá-las para conhecimento de V. Ex^{as}s. Entretanto, há muitas informações disponíveis na Internet, de fácil acesso, para informar sobre a história e as ações de tão importante programa.

Já de início, previa-se a necessidade de atuação conjunta de diversos órgãos federais e estaduais, sob uma coordenação atenta. Algumas ações, então, mostraram-se prioritárias: medidas de revisão dos esquemas de comércio fronteiriço, atenção aos problemas indígenas, implantação de marcos limítrofes, combate ao narcotráfico e ao contrabando, além das ações de caráter social e das relacionadas à saúde da população. Assim é que surgiram ações de governo englobadas em “Projetos Especiais”, a serem implantados já a partir de 1986, a saber:

- Projetos Especiais para Incremento das Relações Bilaterais;
- Projetos Especiais para Aumento da Presença Militar na Área;
- Projeto Especial para o Incremento das Ações da FUNAI na Faixa de Fronteira;
- Projeto Especial para Intensificação das Campanhas de Recuperação dos Marcos Limítrofes;
- Projeto Especial para Ampliação da Infra-Estrutura Viária; e
- Projetos Especiais para Ampliação da Oferta de Recursos Sociais Básicos.

Todas essas ações ajudaram a consolidar a presença brasileira sobre essa região tão importante num momento muito oportuno, dadas as demonstrações de interesse de organizações e de governos estrangeiros que se evidenciaram nos últimos tempos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Nada podia mostrar-se tão alvissareiro neste momento, quanto ter conhecimento de que o Presidente Lula vem dando ao Programa Calha Norte a importância que ele merece. E a esse respeito posso invocar o testemunho dos nobres Colegas que representam os Estados da Região Norte.

Nesse sentido, foram realizadas, em 2003, obras de construção e conclusão de instalações militares; construção e recuperação de rodovias; manutenção de aeródromos; recuperação e manutenção de embarcações do Comando Naval da Amazônia e do Centro de Embarcações desse Comando; construção de um tanque de piscicultura para a Comunidade Indígena do Balaio (índios Tucanos), próximo a São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, e obras de infra-estrutura nessa aldeia; apoio às escolas situadas nos Pelotões Especiais de Fronteira; manutenção de três pequenas centrais elétricas de Pelotões Especiais de Fronteira; realização de atividades cívico-sociais na Região da Calha Norte.

Conforme correspondência que recebi do Gerente do Programa Calha Norte, Coronel Roberto de Paula Avelino, em que reconhece o empenho dos parlamentares, que resultou na ampliação de recursos destinados ao programa em 2005, de aproximadamente 20 milhões de reais para mais de 235 milhões de reais, muito pode ser feito pela região, se houver interesse do governo e liberação dos recursos programados.

A correspondência cita um sem-número de realizações em 2004, que fica difícil relatar aqui. Mas elas podem ser agrupadas em: pavimentação, manutenção e ampliação de pistas de pouso; construção de quatro pequenas centrais hidrelétricas; construção e reforma de instalações militares; construções aeroportuárias; construção de rodovias e de pontes; construção de edifícios para a administração pública, com ênfase na fiscalização; realização de obras de infra-estrutura; apoio a comunidades carentes pela distribuição de material escolar e de equipamentos para as escolas nelas situadas; realização de obras portuárias; construção de escolas; reforma e modernização de instalações hospitalares; aquisição e reforma de embarcações destinadas ao uso militar e ao serviço público.

Tudo isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tem como finalidade o desenvolvimento sustentável da Amazônia como um todo, permitindo que os habitantes da região possam firmar-se no território, com os benefícios sociais de que são merecedores na qualidade de cidadãos brasileiros. Assim, também poderemos confirmar a nossa soberania sobre a integridade do território, eliminando de vez o olho grande e cheio de cupidez que os mais

diversos agentes internacionais, públicos e privados, colocam sobre essa parcela tão significativa e tão rica de nosso território.

Sr. Presidente, quero finalizar este pronunciamento, afirmando que não podemos esmorecer na tarefa ingente de dotar a fronteira amazônica, que protege tão grande parcela de nosso Brasil, das condições necessárias à permanência do homem comum nessa região.

Com a ocupação e o desenvolvimento sustentável, ela produzirá riquezas e será mais fácil protegê-la de agentes externos, que, em geral, se preocupam apenas em praticar atividades ilícitas e perniciosas a nossa gente e ao País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nobre Senador Romeu Tuma, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. Agradeço a colaboração com a Mesa.

Prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe de até 5 minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Flexa Ribeiro.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de me inscrever, pela Liderança do PSDB, após o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa registra a inscrição de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, em primeiro lugar, eu queria deixar registrado nos Anais da Casa um documento que fiz em apoio à nova Central Sindical dos Trabalhadores, que, em congresso recente, com a presença de mais de cinco mil sindicalistas, elegeu como presidente o companheiro José Calixto Ramos.

Essa central, Sr. Presidente, reúne a maioria das confederações. Ao longo do meu discurso, dedicarei algumas palavras de incentivo a esses líderes sindicais. Tenho certeza de que, neste momento difícil da vida nacional, essa nova central saberá, de maneira firme e decidida, defender os direitos dos trabalhadores do campo e da cidade, exigir que as investigações das CPIs sejam feitas com muita firmeza, ao mesmo

tempo que a defesa do processo democrático e da governabilidade.

Enfim, percebi que essa central sindical tem um compromisso com seus filiados, cerca de 12 milhões de trabalhadores, bem como com a defesa intransigente dos direitos do conjunto da população brasileira.

Além disso, Sr. Presidente, também quero homenagear a Casa, se assim me permitirem, e principalmente o Relator Rodolfo Tourinho e V. Ex^a, Senador Tião Viana, porque hoje à noite, numa sessão, tenho certeza, histórica do Congresso – repito, num momento tão difícil da vida nacional –, vamos promulgar a PEC Paralela.

Sr. Presidente, tenho recebido milhares de correspondências cumprimentando o Senado da República pela aprovação da PEC Paralela, que vai garantir, não me canso de dizer, a integralidade dos vencimentos, a paridade para aposentados e pensionistas, a regra de transição, a não contribuição dos inativos com doenças incapacitantes, a aposentadoria para a dona-de-casa e o controle social. Por isso, o Senado e a Câmara acertaram, e, com esta PEC, traremos, a partir de hoje, pois será promulgada esta noite, benefício direto para mais de dez milhões de brasileiros.

Mas tenho também recebido correspondência demonstrando a preocupação dos professores. Nesse sentido, encaminho aos registros da Casa, de forma definitiva, a contribuição que recebi do consultor Gilberto Guerzoni Filho, aqui do Senado, cuja visão, que é a mesma minha, é a de que está garantida também a regra de transição para os professores.

Terei um encontro amanhã de manhã com Jussara Dutra, que preside e coordena os professores em todo o País, e apresentarei a visão que tenho, analisada com muita competência e precisão por esse consultor do Senado da República, de que os professores de todo o País também terão direito à regra de transição. Os outros pontos em destaque não suscitam nenhuma preocupação, mas a regra de transição estará também garantida, pela análise que faz Guerzoni.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sua defesa é incisiva, forte, competente e me dá esta segurança na tribuna de afirmar que milhares e milhares de professores estarão contemplados com a regra de transição.

Leio a parte final do parecer, Sr. Presidente:

Do exposto, concluímos que, ainda que isso não conste expressamente no dispositivo, é possível, numa visão sistemática da Constituição, construir a interpretação de que os professores da educação infantil, do ensino

fundamental e médio têm direito ao tratamento diferenciado na regra de transição constante no art. 3º da PEC paralela da reforma da Previdência, na mesma proporção do tratamento que lhes é atribuído pelo § 5º do art. 40 do corpo permanente da Carta Magna.

Sr. Presidente, eu me reuni, minutos atrás, com uma delegação de produtores de todo o País, que estavam muito preocupados com uma reunião que tinha sido marcada naquele dia do tratoraço. Liguei para o Líder Mercadante e para o Ministro Roberto Rodrigues, e a reunião está confirmada: será hoje à tarde, para fechar o entendimento. É uma grande preocupação por parte dos arrozeiros que o preço mínimo da saca fique em R\$25,00.

O Ministro Roberto Rodrigues e o Ministro Antonio Palocci, que, se não puder estar presente, mandará um representante, junto com outros ministérios, haverão de construir, tenho certeza, esse grande entendimento ainda no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupado com a questão que envolve a categoria dos professores quanto à regra de transição instituída pela PEC Paralela solicitei estudo junto à Assessoria Legislativa desta Casa no que se refere à questão.

Mediante a Nota Técnica nº 1.390/05, o Consultor Gilberto Guerzoni Filho apresentou a seguinte análise.

Efetivamente, a proposta introduz uma nova opção para a aposentadoria dos servidores públicos, constante do seu art. 3º, cujo texto resulta de emenda apresentada pelo ilustre solicitante quando da tramitação inicial da matéria no Senado Federal:

Art. 3º. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal, ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a , da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Na redação aprovada pela Câmara dos Deputados, esse dispositivo continha um § 1º, que determinava:

Art. 3º

§ 1º Para o professor que comprove tempo de efetivo exercício exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos em cinco anos os requisitos a que se refere o inciso I deste artigo e serão considerados, para efeito de redução da idade mínima a que se refere o inciso III deste artigo, os limites decorrentes do art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

§ 2º (atual parágrafo único)

Esse parágrafo foi suprimido por esta Casa, que acolheu argumento do ilustre relator da matéria de que o tema não tinha constado do texto originalmente aprovado pelo Senado Federal.

Passando a analisar o assunto, registre-se, inicialmente, que se impõe trabalhar com o texto tal qual ele se transformou em norma jurídica, harmonizando-o com os demais dispositivos. A informação acima acerca da gênese do dispositivo é ilustrativa, mas não vincula a interpretação.

Com certeza, a primeira interpretação possível do art. 3º da “PEC Paralela” é aquela que exclui dele qualquer norma especial destinada aos professores, uma vez que isso não consta dele. Trata-se, aqui, tão-somente, de ler o dispositivo, de forma isolada.

Nessa hipótese, para usufruir a transição, os professores seriam equiparados a todos os demais servidores públicos, sem qualquer forma de tratamento próprio.

Essa não é, entretanto, a única interpretação possível do tema.

Efetivamente, ensinam os melhores hermeneutas que a Constituição e suas emendas devem, sempre, ser interpretadas como um sistema. Conforme Carlos Maximiliano, in **“Hermenêutica e aplicação do Direito”**, p. 128-9:

Por umas normas se conhece o espírito das outras. Procura-se conciliar as palavras antecedentes com as consequentes, e do exame das regras em conjunto deduzir o sentido de cada uma.

Não se encontra um princípio isolado, em ciência alguma; acha-se cada um em conexão íntima com outros. O Direito objetivo não é um conglomerado caótico de preceitos; constitui vasta unidade, organismo regular, sistema, conjunto harmônico de normas coordenadas, em interdependência metódica, embora fixada cada uma no seu lugar próprio. De princípios jurídicos mais ou menos gerais deduzem corolário; uns e outros se condicionam e restringem reciprocamente, embora se desenvolvam de modo que constituem elementos autônomos operando em campos diversos.

Já não se admitia em Roma que o juiz decidisse tendo em mira apenas uma parte da lei; cumpria examinar a norma em conjunto: **Incivite est, nisi tota perspecta, una aliqua particula ejus proposita, judicare, vel respondera** – é contra o Direito julgar ou emitir parecer, tendo diante dos olhos, ao invés da lei em conjunto, só uma parte da mesma.

Ora, desde a Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, as Constituições brasileiras prevêm que têm os professores direito a normas especiais para a sua aposentadoria. Essas normas sempre permitiram a eles passarem à inatividade com um redutor de cinco anos sobre as exigências gerais destinadas aos demais trabalhadores.

Desde a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a aposentadoria especial dos professores no serviço público é prevista da seguinte forma:

Art. 40.....

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco

anos, em relação ao disposto no § 1º, III, **a**, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

.....

Essa discriminação somente pode ser entendida pelo reconhecimento, pelos constituintes, das condições especiais de trabalho a que são submetidos os docentes.

Dentro desse entendimento, observa-se que quando ocorreram reformas da previdência, as suas regras de transição sempre buscaram ser neutras no tema, mitigando as suas exigências na mesma proporção da regulamentação geral da matéria, prevista no acima transcrito § 5º do art. 40 da Constituição.

Foi assim tanto na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, quanto na Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Vejamos o art. 8º daquele primeiro diploma legal:

Art. 8º Observado o disposto no art. 4º desta Emenda e ressalvado o direito de opção a aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação desta Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

.....

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data da publicação desta Emenda, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo

de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

.....

A Emenda Constitucional nº 41, de 2003, estabeleceu as regras de transição em seu art. 6º, que prevê:

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

.....

Ou seja, em todos os seus dispositivos, ambas as Reformas da Previdência prevêm que, quando se tratar da aposentadoria de professor na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e tempo de contribuição neles especificados são reduzidos em cinco anos.

Trata-se, aqui, do reconhecimento da necessidade da aplicação à matéria do princípio da igualdade, cláusula pétreia da nossa Carta Magna, o primeiro de seus princípios, que condiciona e conduz os demais. E, já é lugar comum lembrar que estamos cumprindo esse princípio fundamental não apenas quando trata-

mos os iguais igualmente como quando tratamos os desiguais desigualmente.

Ora, se a Constituição afirma que os professores são diferentes no tocante à sua aposentadoria, estariamos descumprindo o princípio da igualdade se os tratássemos de forma idêntica aos demais trabalhadores nas regras de transição, uma vez que isso se traduziria em tratar desiguais igualmente.

Assim, entender que o art. 3º da “PEC Paralela” não incluiu, implicitamente, tratamento diferenciado aos professores discriminados no texto permanente da Constituição poderia significar atentado à interpretação sistemática da nossa Carta Magna.

Ou seja, nessa linha, impõe-se dar ao dispositivo interpretação conforme a Constituição, estendendo-o aos professores na proporção adequada ao tratamento que a Lei Maior lhes dá.

Essa interpretação pode ser feita tanto administrativa quanto judicialmente, cabendo, com certeza, ao Supremo Tribunal Federal, no limite, esclarecer todas as dúvidas sobre a matéria, cabendo registrar que aquela alta Corte tem, reiteradamente, firmado o entendimento do primado do princípio da igualdade.

Do exposto, concluímos que, ainda que isso não conste expressamente do dispositivo, é possível, numa visão sistemática da Constituição, construir a interpretação de que os professores da educação infantil e do ensino fundamental e médio têm direito a tratamento diferenciado na regra de transição constante do art. 3º da “PEC Paralela” da Reforma da Previdência, na mesma proporção do tratamento que lhes é atribuído pelo § 5º do art. 40 do corpo permanente da Carta Magna.

Outro assunto sobre o qual me reporto é que, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há poucos dias, tive a honra de participar aqui em Brasília, do congresso de fundação da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Essa nova entidade nasceu por iniciativa de Confederações Nacionais de Trabalhadores integrantes do Fórum Sindical de Trabalhadores que sonharam com uma central comprometida com o trabalhador; autônoma e independente e que seja capaz de defender intransigentemente os direitos trabalhistas e sindicais.

A Nova Central já nasce grande, representando cerca de doze milhões de trabalhadores de todo Brasil, com a filiação de mais de mil entidades exclusivamente sindicais.

A Nova Central Sindical de Trabalhadores segue o princípio da defesa da manutenção integral do Artigo oitavo da Constituição Federal que, dentre outros aspectos, determina a unicidade sindical.

Segundo seus fundadores, a nova entidade também tem como objetivo unir representantes de confederações, federações e sindicatos de todo o Brasil que lutam contra os rumos dados à discussão da reforma sindical coordenada pelo Fórum Nacional do Trabalho (FNT).

De acordo com a carta de princípios e estatutos, a nova central nasce como uma organização unitária e classista, construída de baixo para cima, soberana e independente, livre do assédio do patronato, isenta do contágio de partidos e imune à ingerência governamental.

Os cerca de cinco mil sindicalistas e trabalhadores que participaram do Congresso escolheram para presidente o companheiro José Calixto Ramos, que considero ser um dos ícones do movimento sindical brasileiro.

Tenho absoluta certeza que neste momento crucial para a vida da nação brasileira, a Nova Central saberá se colocar de maneira firme e decidida em defesa das instituições democráticas e pelos direitos dos trabalhadores e pela cidadania plena.

Vida longa a Nova Central Sindical de Trabalhadores!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quanto mais adentramos o século XXI, mais aguda se torna a necessidade de implementação de políticas públicas que levem à superação de nossas desigualdades sociais e que, ao mesmo tempo, permitam aumentar a produtividade e a competitividade de nossa economia. Essas políticas, no entanto, não se podem guiar pelo simples assistencialismo. A distribuição de recursos aos grupos em desvantagem social deve ser acompanhada pela transferência de conhecimentos, pela educação e pela capacitação de seus destinatários, sob pena de resvalar para o desperdício ou, pior, para a demagogia.

O caso da Coréia do Sul, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, no intervalo de pouco mais de uma geração, passou de um estágio agrário tradicional para uma sociedade de informação, é o mais claro exemplo de utilização eficaz de recursos públicos para a modificação definitiva e para melhor da textura social de um país.

No Brasil, muito se avançou nos últimos anos no tocante à aceitação de políticas destinadas a promo-

ver a emancipação da sociedade civil. Entre as novas políticas, deve ser destacado o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação. Criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, esse Fundo se destina a complementar o processo de privatização das telecomunicações, contrabalançando alguns de seus efeitos menos desejáveis.

O modelo anterior das telecomunicações baseava-se, como sabemos todos, na forte presença do Estado, na qualidade de operador, legislador e regulador do mercado. Esse modelo teve o mérito de criar uma base técnica extremamente competente, bem como de lançar os fundamentos para a expansão e modernização do sistema. Esgotada a capacidade de financiamento do Estado, o modelo estatal, passou, no entanto, a representar um entrave ao crescimento do País.

Sem dinheiro para investir, mantendo pesados subsídios, o Estado não teve alternativa senão privatizar o sistema. Os resultados obtidos, Senador Cristovam Buarque, foram excelentes. Tanto a qualidade quanto a disponibilidade dos serviços deram um salto; enormes investimentos garantiram a modernização de nossas telecomunicações.

Houve, no entanto, alguns efeitos adversos. O fato de o Estado não mais manter o controle direto das empresas implicou a eliminação do sistema de subsídios e controle de preços que mantinha comparativamente baixos os preços ao consumidor, bem como o fim da intervenção direta na atuação das empresas.

Consciente desses efeitos negativos, o Governo divisou um meio de manter a ação social no campo das telecomunicações pela criação do Fundo de Universalização do Sistema de Telecomunicações. O Fust, como é chamado, é financiado pela cobrança do percentual de 1% da receita operacional bruta das operadoras de telecomunicações, não apenas das telefônicas. O Fundo recebe ainda aportes decorrentes do exercício do poder fiscalizador da Anatel. O montante arrecadado pelo Fundo, no ano de 2004, atinge a imensa quantia de R\$3,7 bilhões, conforme relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União.

Tanto dinheiro, poderíamos pensar, deve estar bancando o imenso programa de ações sociais, Presidente Tião Viana. No entanto, diz o TCU, a ausência de diretrizes governamentais claras impede o uso desses recursos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Em outros termos, Sr. Presidente, neste momento, R\$3,7 bilhões estão simplesmente parados nos cofres do Governo por falta de orientação política. R\$3,7 bilhões que nem sequer estão sendo remunerados!

Em parte para compor o superávit fiscal que é demandado pelos organismos internacionais e em parte por pura e simples incapacidade gerencial, o Governo Federal deixa guardado um montante de recursos superior a US\$1 bilhão!

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, desculpe interrompê-lo, mas é porque se trata de um assunto que já me levou à tribuna mais de uma vez. Realmente, é uma questão grave. Estamos com quase R\$4 milhões parados nesses fundos que todos nós pagamos. Ao pagarmos a conta de telefone, 1% do valor vai para esse Fundo, que tem quase R\$4 milhões. Uma das funções desses recursos seria levar computadores às escolas públicas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Portanto, gostaria de me solidarizar com V.Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Eduardo Azeredo, o aparte de V.Ex^a muito me honra e enriquece meu pronunciamento.

Uma afirmação desse teor seria inacreditável mesmo em países ricos, que houvessem equacionado sua questão social de forma mais justa, tal como o Canadá ou a Alemanha. Em um país pobre como o nosso, o desperdício desses recursos é absolutamente escandaloso.

E, no entanto, é exatamente o que acontece. Programas importantes como o de informatização das escolas públicas estão praticamente paralisados, com consequências deletérias.

Esse programa, aliás, é um exemplo do vacilante comportamento do Governo quanto à aplicação de recursos sociais.

Iniciado durante o Governo passado, já em 2002 o Programa foi paralisado por ordem judicial, em ação movida por dois Deputados de partidos que hoje compõem a base governista, que discordavam da utilização do sistema operacional.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, V.Ex^a dispõe de 1 minuto, improrrogável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a generosidade.

Do sistema operacional *Windows* nas máquinas compradas.

Independentemente do mérito da questão, o fato é que, com o advento do novo Governo, a verba ain-

da não investida foi tragada pelo desejo irrefreável de fazer caixa e, desde então, está, juntamente com o restante dos recursos do Fust, mofando em algum cofre do Governo.

Essa inapetência para utilização dos recursos do Fust é duplamente cruel se lembrarmos que, em média, sobre os serviços de telecomunicações, já incide uma carga tributária da ordem de 40%.

A não utilização desses recursos elimina essa dimensão social e transforma o Fust em apenas mais um tributo para saciar a fome de recursos do Governo e onerar a sofrida sociedade brasileira.

Também como preocupação, percebemos que, para aplacar as críticas, o Governo pode utilizar os recursos do Fust de forma pouco criteriosa, como base de um programa indiscriminado de obras com fins eleitorais.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, para uma comunicação inadiável, nos termos do inciso II do § 2º do art. 158 do Regimento Interno.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, aproveito este pequeno espaço que me acaba de ser cedido para continuar o que ontem eu dizia.

Gostaria de salientar que o Presidente Lula declarou, certa vez, que envidaria todos os esforços no sentido de gerar renda, principalmente no campo. Como o problema de assentamento do Incra não tem sido satisfatório, lembro, aqui e agora, que temos, como se diz vulgarmente, a faca e o queijo na mão: o Projeto Biodiesel, que, infelizmente, está sem dono. Veio uma medida provisória, fizemos algumas alterações, mas quem está comandando o Programa Biodiesel no que se refere a quem plantará a oleaginosa para dela extrair o óleo e deste fazer o biodiesel? Não há nada regulamentado. A Petrobras diz que é possível misturar 2% do biodiesel ao óleo mineral comum. Qual é o objetivo? Essa medida resolve ou não o problema do lavrador?

Faço um resumo. O Brasil poderia perfeitamente, neste momento, cuidar do biodiesel como uma saída para o mundo, que precisa de combustível renovável. Os países que assinaram o Protocolo de Kyoto compram toda a produção brasileira – os da Europa, a

China e o Japão. Por que não produzir o biodiesel em grande escala?

Há milhares, milhões de lavradores plantando mandioca, milho e feijão, obtendo uma pequena renda pelo menos na região do semi-árido do Nordeste. É aquela vida de menos de metade de um salário mínimo, se tanto. Fazem, então, biscoates de um lado e de outro. Qual a solução, senhores?

Por que não criamos um programa como o Pro-Álcool? Vamos criar a Biobrás. Não seria interessante? A Petrobras cuida de gás e de combustíveis fósseis, e a Biobrás, ou qualquer outro nome que seja, criaria as condições para o Brasil produzir não 800 milhões de litros ou toneladas, como faz, mas a exemplo do Pro-Álcool, vamos produzir 14 bilhões de litros de álcool/ano. Mas o Pro-Álcool não gera empregos. As máquinas cortam, moem e transformam a cana em álcool.

Podemos plantar mamona e feijão e empregar milhares de lavradores. Com três hectares de mamona e de feijão, aproveitando o pé de mamona para produzir adubo orgânico, é possível obter uma renda entre R\$700,00 a R\$800,00 por mês, o que é um bom começo.

Agora, vamos pensar na soja. O Brasil exporta quarenta milhões de toneladas. Quem compra os grãos diz: "Muito obrigado, Brasil. Vocês nos vendem uma riqueza imensurável. Por que não industrializam isso?" E nós ficamos olhando o quê? Mandamos milhões de toneladas de grãos, e lá eles retiram o que podem da soja, do óleo aos flavonóides, pois a soja é um alimento riquíssimo tanto para o homem como para qualquer animal.

O que poderíamos fazer se existisse um órgão regulador? A Biobrás – vamos chamar por enquanto de Biobrás –, que regulamentaria e seria um programa como a Petrobras, que cuida de gás e petróleo? Vamos cuidar do combustível alternativo. Podemos fazer isso, em um espaço muito curto de tempo. Querem ver? De 10 milhões de toneladas de soja, 20% é óleo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo apenas que, com 2 milhões de toneladas de soja, obtenho 2 bilhões de litros de biodiesel. E o farelo? Modifico as condições em que se encontra hoje, e transformo em farinha panificável. É possível? É absolutamente viável. Vamos economizar, do trigo que importamos, US\$240 milhões, porque a farinha de soja, misturada com 30% de farinha de trigo, produz um pão muito mais nutritivo do que o de trigo apenas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estão inscritos os Senadores Eduardo Azeredo, César Borges, Ney Suassuna e V. Ex^a

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2005**Altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com redação determinada pela Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Requisitos do livramento condicional

Art. 83.

.....

V – cumprido mais de quatro quintos da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 5º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Justificação

O condenado por crime hediondo deve cumprir a pena em regime integralmente fechado, conforme dispõe o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Portanto, aqueles que praticam homicídio qualificado, latrocínio, estupro, extorsão mediante sequestro, falsificação de remédios, entre outros crimes definidos na legislação como hediondos, não têm direito a progressão para regimes penitenciários mais brandos (semi-aberto ou aberto).

No entanto, contradicoratoriamente, a Lei nº 8.072, de 1990, permitiu a concessão de livramento condicional na hipótese de crime hediondo, desde que o condenado cumpra dois terços da pena e não seja reincidente em crimes da mesma natureza. Eis o inaceitável paradoxo: primeiro, a referida lei determina textualmente que “*a pena por crime previsto neste artigo [art. 1º] será cumprida integralmente em regime fechado*”; depois, no art. 5º, permite a concessão do livramento condicional, que, em tese, é mais favorável do que a própria progressão de regimes.

Ao apresentarmos o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, que revoga inciso V, do artigo 83, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pretendíamos eliminar a apontada contradição, acabando de vez com a possibilidade de concessão de livramento condicional no caso de crimes hediondos. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), porém, rejeitou a proposição. Nos debates, prevaleceram razões de ordem técnica, bem como a indefinição do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, que trata justamente da vedação da progressão de regime (consultar, a propósito, o **Habeas Corpus** nº 82.959/SP). Vários Senadores, no entanto, dispuseram-se a construir uma solução intermediária, cientes de que a concessão do livramento condicional para crimes hediondos pode representar um elevado risco à sociedade.

É nesse contexto que surge a presente proposição legislativa. Seu objetivo é o de colocar a legislação brasileira em termos minimamente equilibrados, pois consideramos inadmissível que um homicida, depois de executar a vítima com requintes de crueldade, possa ganhar a liberdade ao cumprir apenas dois terços da pena. Essa permissividade da legislação redonda, em última análise, na banalização da própria sentença penal condonatória. De que vale o juiz ou o tribunal do júri condenar o criminoso, sendo que, logo adiante, ele será solto para cumprir em liberdade uma parte significativa da pena? Isso não seria justiça inteira, no máximo dois terços de justiça.

Para retificar essa falha gritante da legislação, estamos propondo a elevação do percentual de cumprimento da pena como requisito à concessão do livramento condicional no caso de crime hediondo. Se aprovada a proposição, o agente terá que cumprir quatro quintos da pena, isto é, sua liberdade condicional ficará restrita à vigésima parte restante da pena.

Embora não seja essa a solução ideal, porquanto nosso objetivo primeiro era a vedação do livramento condicional, reiteramos nossa vontade de restringir os benefícios penais aos condenados por crimes he-

diondos, que merecem uma reação firme e decidida do Estado.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Requisitos do livramento condicional

Art. 83. o juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a dois anos, desde que:

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes;

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso;

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto;

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração.

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinqüir.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras provisões.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º) estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado

morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados

.....
Art. 5º Ao art. 83 do Código Penal é acrescido o seguinte inciso:

“Art. 83.

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.”

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência propõe ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Requerimentos dos Srs. Senadores Sérgio Guerra e Tasso Jereissati, de audiência na Comissão. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

Os itens de nºs 1 a 4 ficam com a votação transferida para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens que tiveram a votação transferida:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorá-

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da*

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 457, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 457, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 457, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 457, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 458, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999, Complementar, além

da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 1999-Complementar, que tramita em conjunto, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos e à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 459, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 459, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 460, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 460, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 483, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 483, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 484, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 485, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 485, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 486, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 486, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 499, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado 201, de 2004, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e de Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, às de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 500, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 500, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2005, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, às de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 651, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 652, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também ouvida a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 653, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial da distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 654, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senador nº 369, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial da distribuição,

seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 454, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 454, de 2005, do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 456, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 456, do Senador Tasso Jereissati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 228, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 498, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 498, de 2005, do Senador Tasso Jereissati, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2002, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 556, de 2005, do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002; 207, 339 e 361, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002; 207, 339 e 361, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se ao **Item 5**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Na sessão deliberativa extraordinária realizada em 30 de junho passado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, constou da Ordem do Dia como item 6. Colocada em discussão, esta Presidência declarou como encerrada a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Entretanto, havia uma emenda que deixou de ser lida naquela oportunidade. Conteúdo neste momento a emenda, não há número suficiente, precisando de subscritores.

Em discussão a proposta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será votada oportunamente.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, era apenas para obter esse esclarecimento, porque hoje o **quorum**...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria será votada oportunamente, Senadora Fátima Cleide...

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– ...embora a Mesa afirme que a matéria continua na Ordem do Dia para ser votada a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua discussão encerrada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Marco Maciel.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Srs e Srs. Senadores, desejo, na oportunidade em que a proposta de emenda constitucional de autoria do nobre Senador Pedro Simon vem à discussão neste Plenário, com parecer do Senador José Jorge, proferido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tecer sobre o assunto algumas considerações que me parecem apropriadas.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar que há um fenômeno que ocorre em todo o mundo, mas de modo especial no Brasil, que é o aumento da expectativa de vida da população. No Brasil, na década de 1950, portanto, há pouco mais de cinqüenta anos, havia uma expectativa de vida inferior a 50 anos. Hoje, felizmente, a expectativa de vida está próxima dos 70 anos.

É importante destacar que a Constituição de 1934 e a famigerada Constituição “polaca”, de Getúlio Vargas, de 1937, já estabeleceram que a aposentadoria compulsória ocorreria aos 68 anos; portanto, numa idade acima da expectativa de vida à época.

Os textos constitucionais posteriores: a Constituição de 1946, a Constituição de 1967, a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, bem assim, a Constituição em vigor, de 1988, passaram a abrigar como limite para a aposentadoria compulsória a idade de 70 anos. Essa é praticamente a expectativa de vida do brasileiro hoje, o que significa dizer que, assim como aconteceu com a Constituição de 1946, em relação à de 1937, houve ampliação do limite para a aposentadoria.

É natural agora, no momento em que cresceu mais significativamente a expectativa de vida dos brasileiros, que se cogite ampliar, consequentemente, a ida-

de para a aposentadoria compulsória dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores.

Aliás, se formos nos valer do modelo norte-americano, verificamos que, sob esse aspecto, a Constituição americana é mais liberal ainda, porque não estabelece para os membros da Suprema Corte limite de idade para aposentadoria. Em tese, o Ministro da Suprema Corte nos Estados Unidos permanece como integrante da Corte até sua morte ou, se o desejar, somente se o desejar, poderá se retirar antes.

A Constituição brasileira se louva no modelo norte-americano. É bom lembrar que a Constituição de 1891, que institucionalizou a República no Brasil, seguiu em suas linhas mestras o modelo da Constituição americana de 1787. Então, esse argumento é extremamente procedente, porque estamos tomando como paradigma algo que inspirou sucessivas constituições brasileiras, inclusive a de 1988, que consagrou a continuidade daquelas instituições que marcam a República federativa, bicameral, presidencialista, com a tripartição dos Poderes.

Na verdade, se se estabelecer em 75 anos a idade da aposentadoria compulsória para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores não quer dizer que o magistrado fique impedido de se aposentar, se o desejar, por tempo de contribuição. A proposta aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania condiciona a eficácia plena da emenda constitucional à existência de uma lei complementar que regule o assunto.

Minha opinião, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é no sentido de que possamos acolher a emenda apresentada pelo nobre Senador Edison Lobão, que estabelece que, com relação aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a regra determinada na emenda constitucional, acaso acolhida pelo Congresso Nacional, venha a ser, imediatamente, aplicada, isto é, tenha eficácia plena a partir da sua promulgação, como, aliás, sói acontecer com as emendas constitucionais cuja vigência ocorre, salvo cláusula expressa em contrário.

Ouço, com satisfação, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a aborda esse assunto com a propriedade de sempre e fala na aprovação dele na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Tivemos esse problema lá e, como não se queria retardar, foi votado dessa maneira, mas folgo em dizer que, na ocasião, o Senador Aloizio Mercadante teve a mesma opinião que V. Ex^a está esboçando neste instante em relação à emenda do Senador Edison Lobão. De modo que eu acho que será útil, e a Mesa

deve providenciar com urgência essas votações para que haja tempo hábil e possamos votá-la, já que há praticamente um acerto entre Governo e Oposição no sentido de aprová-la nos termos da emenda Edison Lobão, que V. Ex^a, com tanto brilhantismo, defende agora. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o aparte e o esclarecimento que presta, criando condições, assim, para conscientizar o Plenário, se assim posso dizer, no sentido do acolhimento da emenda proposta.

Feitas essas considerações de caráter formal, de caráter legal, eu gostaria de tecer agora considerações de caráter substantivo.

A primeira delas certamente é a de que se exige dos Magistrados que integram as mais altas Cortes de Justiça do País, a serenidade. Serenidade é, sabemos, algo que se adquire com a idade. Aliás, num depoimento recente que prestou à imprensa, o escritor Ariano Suassuna afirmou: “*Se ganhei algo com a velhice, foi uma certa serenidade*”.

Certamente, se se exige do Juiz bom senso, espírito público, discernimento, competência, não se pode deixar também de mencionar que dele se deve exigir também serenidade. Serenidade que Bobbio uma vez chamou de virtude fraca, entre muitas virtudes fortes. Ele dizia que a serenidade é uma virtude fraca, que ajuda a que se pratiquem as virtudes fortes. Em acolhendo esta emenda, estaremos criando condições para termos nos Tribunais Superiores e, sobretudo, no Supremo Tribunal Federal, como tem sido, caracterizado por ser uma Casa serena, que aprecia os mais difíceis e intrincados feitos dentro de um ambiente de reflexão, de sensatez de julgadores de idades mais avançadas.

Feitas essas observações, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar sugestão à Mesa, no sentido de que pudéssemos dar urgência à tramitação dessa matéria.

Semana passada, aprovamos em regime de urgência a chamada PEC Paralela, que permitiu aprimorar a legislação no que diz respeito à condição daqueles que estão aposentados ou pretendem se aposentar em nosso País. Essa emenda tem um certo caráter de urgência, pois, na medida em que ela seja logo acolhida, propiciará frutos, porque evitaria que magistrados próximos da aposentadoria deixem de fazê-lo e não sejam excluídos pela compulsória, pelo

fato de não haver o Congresso Nacional a aprovado em tempo hábil..

Concluo, Sr. Presidente, as minhas palavras, fazendo votos para que, a exemplo do que declarou o Senador Antonio Carlos Magalhães, possamos diligenciar no sentido da mais rápida aprovação dessa emenda constitucional, dando assim uma contribuição para o aperfeiçoamento das nossas instituições, sobretudo do Poder Judiciário do País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, indago a V. Ex^a, já que teremos ainda outras sessões sobre o mesmo tema, se não poderia discutir a matéria no dia de amanhã, já tendo passado a oportunidade? Eu já faço a inscrição de V. Ex^a para o dia de amanhã.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então eu fico inscrito para o dia de amanhã, mas gostaria, pela ordem, de dar uma informação relevante.

Na última quinta-feira, já de madrugada, fiz uma série de perguntas ao Deputado Roberto Jefferson, que ficou de me entregar as respostas na data de hoje, mas até o momento eu não recebi as 23 respostas prometidas por S. Ex^a. Considero essa questão de muita importância e, por isso, estou fazendo o registro. Que o Deputado Roberto Jefferson mantenha a sua palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 7:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que *denomina Presidente Juscelino Kubitscheck a Rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas; e

Adendo ao Parecer nº 551, de 2004, de autoria do Senador Aelton Freitas, corrigindo contradição constatada entre o projeto e a legislação vigente, a ser lido.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria foi aprovada em 11 de outubro de 2004. No entanto, ao encaminhar o texto à sanção, foi constatada a existência da Lei nº 10.434, de 2002, que já denomina Rodovia Luiz Carlos Prestes parte do trecho da BR-020, de que trata a presente proposição.

Nessas condições, de acordo com o art. 325, inciso I, do Regimento Interno, esta Presidência encaminhou a matéria à Comissão de Educação para se manifestar sobre o assunto.

A Comissão de Educação, em sua reunião do último dia 28 de junho, aprovou adendo ao Parecer nº 551, de 2004-CE, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

ADENDO

Ao Parecer nº 551, de 2004 – CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004, que “denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília–Fortaleza”.

Em revisão pelo Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2004, aprovado sem alterações, nos termos do Parecer nº 551, de 2004, da Comissão de Educação, acolhido pelo Plenário desta Casa em sessão realizada no dia 19 de outubro de 2004, após o que a matéria foi enviada à sanção presidencial.

Enquanto era aguardada a sanção, apurou-se que a rodovia BR-020 – eleita para receber a denominação “Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek” em homenagem ao ilustre presidente – já fora objeto de iniciativa semelhante, a qual se encontra consubstanciada na Lei nº 10.434, de 24 de abril de 2002, que deu ao trecho compreendido entre Brasília (DF) e Formosa (GO) a denominação “Rodovia Luís Carlos Prestes”.

Considerando que o texto aprovado não fazia qualquer previsão de revogação da lei preexistente, a atribuição do nome do presidente JK a toda a extensão da BR-029 resultaria em indesejável superposição de denominações no trecho Brasília (DF) – Formosa (GO). Com efeito, a convivência de duas denominações diferentes no mesmo trecho rodoviário é inadmissível, porque compromete a possibilidade de pronta identifi-

cação de componentes da malha viária pelos usuários do sistema rodoviário federal.

Diante do entendimento de que o conflito com a lei anterior não poderia persistir, tratou o Senado de solicitar ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República a devolução dos autógrafos do projeto, a fim de proceder-se, nesta Casa, à adequação do texto do projeto em face das novas condicionantes.

É o que se faz com a incorporação ao Parecer nº 551, de 2004, de duas emendas destinadas a remanejar a denominação em homenagem a JK, dentro da mesma rodovia, para o trecho compreendido entre as cidades de Formosa (GO) e Fortaleza (CE), sobre o qual não incide outra denominação legalmente atribuída. Admite-se que, diferentemente da superposição, a hipótese de duas denominações distintas aplicadas a segmentos isolados de uma mesma rodovia pode ser assimilada sem maiores problemas pelos usuários.

Considera-se, outrossim, que a despeito de a nova delimitação não incluir Brasília – ponto de grande significado quando se trata de homenagear o fundador da Capital -, não perderam sentido os elementos sobre os quais os autores da proposição original construíram a sua justificação. Entre esses, destacamos especialmente a causa da integração nacional – símbolo máximo da obra de Juscelino Kubitschek – e a escolha da BR-020 – rodovia que ele próprio chamou de “Estrada da Integração Nacional” – para a homenagem. Tampouco a nova redação fere a decisão anterior do Senado Federal que resultou na aprovação do projeto, haja vista que estão preservados a essência e o espírito da homenagem pretendida.

Ao concluir, apresentamos as emendas julgadas necessárias à correção das impropriedades constatadas no texto do projeto. Aprovadas as emendas, a matéria deverá retomar à Câmara dos Deputados para apreciação das alterações delas decorrentes.

EMENDA Nº 01-CE

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Denomina “Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek” o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa (GO) e Fortaleza (CE).

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek” o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa, no Estado de Goiás, e de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O ADENDO AO PLC N° 7/04 NA REUNIÃO DE 23/06/05
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Assinatura de Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL, EPPSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

(Assinatura de Augusto Botelho)

(Sem voto)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. PT – AC) – O adendo ao Parecer nº 551, de 2004-CE, conclui pela aprovação da matéria, com apresentação das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação.

Uma vez que a Comissão de Educação apresentou emendas à proposição, esta Presidência submeterá novamente a matéria, com as alterações, à deliberação do Plenário.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.058, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338, de 2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília–Fortaleza, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de julho de 2005.

(RELATOR)

ANEXO AO PARECER Nº 1.058, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338, de 2001, na Casa de origem).

Denomina ‘Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek’ o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa (GO) e Fortaleza (CE)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada ‘Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek’ o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa, no Estado de Goiás, e de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renomeia e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao Projeto poderão ser oferecidas Emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, Emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PLEN
(Ao PLS nº 142, de 2005)

Dê-se ao art. 126, **caput** contido no art. 1º do PLS nº 142, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerado o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, e acrescentados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º passa a vigorar com a seguinte Redação.

“Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável ou desmontado, deverá requerer a baixa do registro no prazo de sessenta dias, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.”

Justificação

A nova redação proposta para o **caput** do art. 126 contido no artigo 1º do PLS nº 142/2005, possibilita que o proprietário possa, dentro de um prazo razoável e por meio de perícia técnica, rever a condição de recuperabilidade do veículo, conforme previsão contida no § 5º do artigo 126 proposto.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senador **Edison Lobão**.

EMENDA Nº 2 – PLEN
(Ao PLS nº 142, de 2005)

Dê-se ao § 3º do art. 126, **caput** contido no art. 1º do PLS nº 142, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerado o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, e acrescentados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º passa a vigorar com a seguinte Redação.

§ 3º O veículo acidentado, segurado ou não, será obrigatoriamente avaliado pela autoridade de trânsito ou seu agente, para constatar se é recupéravel ou não, no momento da ocorrência do evento.

Justificação

Trata-se de emenda que visa dar maior precisão de definição do agente que será responsável pela avaliação do veículo acidentado, o que por cedo eliminará dúvidas de interpretação na aplicação da lei.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senador **Edison Lobão**.

EMENDA Nº 3 – PLEN
(Ao PLS nº 142, de 2005)

Dê-se ao § 5º do art. 126, **caput** contido no art. 1º do PLS nº 142, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerado o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, e acrescentados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º passa a vigorar com a seguinte Redação.

§ 5º Constatada por perícia técnica a recuperabilidade do veículo inicialmente classificado como irrecuperável, proceder-se-á a expedição de novo certificado de propriedade que conterá a expressão: “veículo recuperado”, após a reforma do veículo pelo proprietário ou pela seguradora, e mediante apresentação do Certificado de Segurança Veicular na forma definida no artigo 106 desta lei.

Justificação

A redação proposta pelo projeto não faz distinção entre a ação do perito e dos organismos que emitem o Certificado de Segurança Veicular – CSV. A perícia deve ser realizada para constatar a situação do veículo antes da reparação, para confirmar ou não a sua irrecuperabilidade, esta é uma ação específica de um perito. Uma vez realizada a reparação, o veículo deve ser inspecionado para verificar a qualidade da recuperação, quanto aos aspectos de segurança e dirigibilidade, sendo emitido então o Certificado de Segurança Veicular, sendo esta uma ação específica de instituição técnica credenciada pelo Inmetro, conforme previsto no próprio Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Em discussão o projeto e as emendas, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, como Líder. S. Ex^a tem a palavra por vinte minutos. A seguir, falará o nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL BA) – Sr. Presidente, eu estava inscrito, salvo engano.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é o quarto ou quinto inscrito. Deve haver pelo menos uns oitenta minutos à frente de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL BA) – V. Ex^a não havia anunciado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu havia anunciado: Senador Ney Suassuna, Senador César Borges, Senador João Capiberibe; o Senador Bornhausen foi o primeiro a enviar a inscrição como Líder e, depois, o Senador Eduardo Azeredo. E haverá intercalação da fala de um Líder com a de um orador regularmente inscrito. É o caso do Senador Bornhausen, que está inscrito como Líder e como orador regular, e fará uso como orador regular, para que possamos valorizar a inscrição de V. Ex^a como Líder.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa reafirmar a posição do meu Partido, o PSDB, acerca de notícias veiculadas no fim de semana, segundo as quais o nosso Partido estaria interessado em fazer acordo com o Governo para conter a investigação em andamento na CPI dos Correios.

Além de maldosa e inspirada certamente por intrigas daqueles que desejam misturar joio ao trigo, a versão sobre esse suposto acordo carece de sentido. Basta recapitular-se toda a trajetória do nosso Partido. Desde janeiro de 2003, quando iniciamos a atual legislatura, ela mostra, de forma clara e cristalina, que o PSDB nunca vacilou ou tergiversou em fazer oposição ao Governo.

Nem poderia ser outro o nosso posicionamento, primeiro porque o PSDB foi a principal força política a pagar o preço da vitória daqueles que se diziam salvadores da pátria e vendiam ilusão embrulhada no invólucro da esperança; segundo porque, antes mesmo de sermos oposição, nunca nos identificamos com as ações intolerantes e preconceituosas que os nossos adversários então oposicionistas moviam contra todos os governos tucanos, no Planalto e nos Estados e Municípios que governamos.

Assim, para não deixar qualquer dúvida a respeito do nosso posicionamento em relação ao atual Governo, ao PT e aos seus aliados, fiz questão de divulgar ontem nota oficial da direção nacional do PSDB, desautorizando, taxativamente, a versão do suposto acordo aventado pelo noticiário. A íntegra da nota acha-se no site do PSDB.

A mencionada nota não permite dúvidas acerca da coerência do nosso Partido, que, na oposição, tem por compromisso jamais repetir o tipo de oposição

imatura, inconsequente e até irresponsável que nos fizeram o PT, em parte, e alguns dos seus aliados, dentro e fora do Congresso.

Não desejamos o caos já dissemos mais de uma vez. Buscamos que o País tenha o seguimento, tenha desenvolvimento, que o País não pare, mas não podemos, de maneira alguma, admitir que confundam nossas posições, confundam nossa forma equilibrada de dirigir o meu Partido com suposta vontade de fazer com que as questões sejam interrompidas.

Reiteramos, pois, que não deixamos nem deixaremos passar despercebido nenhum ato de corrupção, ou mesmo de deslize do Governo. Não fazemos nem faremos concessões nem vista grossa, sob justificativas de que as instituições e a governabilidade correm risco.

O PSDB tem, sim, compromissos com o Estado Democrático de Direito. Pautamos sempre a nossa conduta oposicionista com responsabilidade, espírito construtivo e voltado para o bem público e os altos interesses do País.

Essa atitude, com base em princípios, caracteriza não só o PSDB como organização...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB MG) – Sim, Senador Arthur Virgílio, com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a faz exatamente aquilo que é do comportamento dos homens de bem. Apesar de ser da sua geração, como comecei antes a vida parlamentar, tive a honra de ter sido colega de seu pai, Renato Azeredo, que, por sua vez, sendo da geração de meu pai, foi colega de meu pai na Câmara dos Deputados. Entendo que, em pé de mamoeiro, não dá melão. Em pé de mamoeiro, dá mamão mesmo. V. Ex^a faz aquilo que compete a um homem de bem injustamente acusado, e sem perder a serenidade, que é a marca da sua atuação pública, seja como gestor, seja como Parlamentar. O que devo dizer, de maneira bem sucinta, é que V. Ex^a está acima disso. Acabei de me reunir com Lideranças do Governo neste Parlamento, para dizer a eles que ou se autocritica nessa tentativa ignobil, torpe, tola e absurda de tentarem dividir uma crise que é deles com outros, ou não terão mais nenhum espaço para dialogar com este PSDB, sempre tão fácil de com ele dialogar. Foi dito com todas as letras, conforme acerto em nossa reunião de Senadores ainda há pouco. Ou seja, repito: ou assumem uma crise que é deles e discutem conosco como trabalharmos o futuro do País, ou não terão mais nenhum espaço para dialogar com um partido tão fácil de com ele dialogar, como é o caso do PSDB. Portanto, a solidariedade da

Liderança do seu Partido, a certeza de que V. Ex^a governou, com honra, Minas Gerais. Esse episódio que V. Ex^a vai relatar não tem nada a ver com mensalão, com diarismo, com mensalinho, com quinzenão, não tem nada a ver com nada. V. Ex^a apenas é um homem de bem. E estão investigando pessoas que mostraram, ao longo de suas trajetórias últimas, que talvez não sejam tão de bem assim. V. Ex^a, portanto, faz o que o Governo não está fazendo. O Governo não se defende com essa altaneria. O Governo finge que dá para bancar o avestruz: rabo de fora e cabeça para dentro da terra. Parabéns a V. Ex^a. Seu pai deve estar orgulhoso de seu gesto.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, meu Líder nesta Casa. V. Ex^a é testemunha de que aqui tenho procurado honrar o mandato que o povo mineiro me concedeu, na sua maioria.

Quero ainda, antes de, com muita honra, conceder novos apartes, avançar um pouco.

Além da coerência e solidez de posições que temos em nosso Partido, seguimos também nesse comportamento como pessoas e homens públicos. Por essa razão, pessoalmente estou também tranquilo em relação a conotações de que haveria interesse pessoal meu no suposto acordo aludido pela nota que emitimos ontem.

Interpretações malévolas têm tentado desviar a atenção dos graves problemas do presente, associando o meu nome a uma questão administrativa de sete anos atrás.

Essa tentativa busca remontar a 1998, quando eu era Governador do Estado. Duas empresas estatais de Minas, a Comig e a Copasa, detentoras de autonomia financeira, destinaram cotas de patrocínio a três eventos internacionais: o Iron Bike, o Campeonato Mundial de Supercross e o Enduro da Independência, sendo que este último era promovido em Minas há cerca de vinte anos, desde 1983. As competições esportivas tinham relação com o apelo à preservação do patrimônio natural de sítios históricos de Minas Gerais. Levaram ao Estado inúmeros participantes de diversos países. E aconteceram com ampla cobertura da imprensa e farta documentação fotográfica e televisiva.

Por causa de confusão feita entre patrocínio dos eventos e veiculação de publicidade, o Ministério Público de meu Estado iniciou ação, alegando suposta irregularidade administrativa. Ocorre, porém, que exatamente por ser patrocínio de eventos e não publicidade, o caso em questão não exigia ser licitado nem mesmo ter processo de dispensa de licitação, conforme o art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III da Lei nº 8.666, de 1993.

A agência que realizou os eventos detinha sua exclusividade, tornando impossível a concorrência prevista pela legislação, ou seja, os três eventos internacionais foram patrocinados nos mesmos moldes em que, há tempos, empresas estatais, federais e estaduais patrocinam eventos esportivos ou clubes de futebol. Também nesses casos, a estatal não precisa licitar o patrocínio, que é implementado por meio de agência publicitária escolhida anteriormente para atender a empresa, aí, sim, mediante procedimento licitatório, o mesmo que aconteceu em Minas Gerais.

Deve-se acrescentar ainda que o patrocínio daqueles três eventos observou deveres próprios do Estado de divulgar o nome de Minas no País e no exterior, de incentivar práticas desportivas, despertar a consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, incentivar o turismo e gerar receitas e divisas. Além disso, observou o disposto pelo art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece como “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento”.

A questão, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, encontra-se sob a devida análise e apreciação do Supremo Tribunal Federal. Portanto, quanto às tentativas de se fazer prejuízo de um caso que surgiu sob o equívoco de interpretação da lei, coloco minha biografia pessoal e minha carreira política ao exame não só desta Casa, mas também do povo do meu Estado, Minas Gerais.

Graças a Deus, minha história de vida não contém atos indignos ou desabonadores. Prova disso é que, durante os períodos em que eu não tinha mandatos eleitorais ou cargos públicos a cumprir, sempre precisei trabalhar para arcar com os compromissos de sustento de minha família.

Quando terminei o mandato de Prefeito de Belo Horizonte, voltei a trabalhar na Datamec e no Serpro. Assim também, quando deixei o Governo de Minas Gerais, tornei-me funcionário da BMS – Belgo Mineira Sistemas, empresa privada subsidiária da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, voltando à área profissional da tecnologia da informação, na qual comecei em 1972, trabalhando como Analista de Sistemas da IBM, durante 11 anos.

Senador Jorge Bornhausen, com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Senador e Presidente do PSDB Eduardo Azeredo, conheço V. Ex^a de longa data: a sua trajetória política, a sua vida familiar, os seus atributos de inteligência e trabalho. Nossa

convivência como presidentes de partidos de Oposição tem sido excelente. V. Ex^a conduz, com serenidade e competência, o PSDB, como anteriormente o fez em relação aos negócios administrativos da Prefeitura de Belo Horizonte, de onde saiu com grande saldo administrativo e político. Também no Governo do Estado de Minas Gerais, com honra, dignidade e competência, V. Ex^a concluiu um excelente mandato. Por isso, receba a nossa solidariedade no discurso que ora faz.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Jorge Bornhausen, agradeço as suas palavras e peço que compreenda minha emoção, porque, como dizem sempre, eu fico vermelho. Fico vermelho, sim, porque as pessoas de honra se enrubescem quando são agredidas injustamente!

Senador Sérgio Guerra, com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Eduardo Azeredo, não é difícil perceber os fatos. Há uma reação do PT e do Governo que considero de todas a mais precária em relação às acusações feitas contra o PT, o Governo e a sua base, não pelo PSDB ou pelo PFL, mas pela imprensa brasileira de maneira geral. É absolutamente elementar essa história de querer remeter a crítica e o desgaste aos que antecederam este Governo. Quando não há argumento, esta é a primeira tentativa de argumento, a mais elementar: “Quando vocês governavam, fizeram isso ou fizeram aquilo. Fizemos, mas vocês também fizeram”. Frases dessa precariedade são ditas, mas os fatos devem ser esclarecidos. E, se há partidos, como o PFL, o PSDB e outros, que não cederam um centímetro para que esses fatos fossem investigados, são exatamente esses partidos, especialmente o nosso PSDB. Não abrimos um centímetro. Dizer que somos golpistas não procede, pois não o somos; dizer que queremos derrubar o Governo também não procede, pois não temos essa intenção. Todavia, queremos que o Governo derrube quem o compromete e queremos que as ruas e as urnas derrubem este Governo daqui a um ano e meio, o que estamos certos de que vai ocorrer. Com relação às acusações feitas contra o Senador Eduardo Azeredo, não as considero boas ou más. São ridículas! O Senador Eduardo Azeredo é uma pessoa que tem uma vida pública e pessoal conhecida e reconhecida por seus adversários e aliados. É uma pessoa limpa, segura, cordial, conciliadora ao extremo, porém, absolutamente coerente, lúcido e incisivo naquilo que concorda com seus princípios e que são a base de sua atividade pública. Acusá-lo neste momento faz parte desse *show* de precariedade que está nos comprometendo aqui. Ou olhamos para a rua e vemos o que está acontecendo, transformamos essa investigação

de fato no que ela tem que ser, ou estaremos desautorizando mais do que o PT e o Governo, ou seja, as instituições no plural. Não vamos abrir mão disso. Não nos vamos afastar um centímetro. Evidentemente, haverá tentativas desesperadas visando a remeter contra quem não merece acusações, mas que comprometem aqueles que as fazem; ao invés de levantá-los, compromete-os mais ainda, tornando-os mais submetidos a uma enorme sanção pública. Basta sair, ouvir e ver – não cegar –, avistar o que todo o mundo mostrando. Tenho certeza de que qualquer acusação feita contra o Senador Eduardo Azeredo no campo da sua vida pública e privada tem grande chance de ser absolutamente não reconhecida por todos, por mais demagógica ou vestida que seja. Não se preocupe com isso. Conversei com 10, 20, 30 Senadores, e nenhum deles admite que, na vida pública de V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, algum desvio possa ser levantado, comprometendo a sua atividade e idoneidade. Então, vamos continuar seguindo o nosso caminho. Não vamos aceitar provocação. Vamos dar a resposta que esperam do Congresso e do Senado, de maneira especial: a punição dos responsáveis, a responsabilização de quem está comprometendo a democracia no Brasil, que não está na Oposição – não está no PSDB, no PFL, no PDT; está no Governo, na base do Governo e no Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Sérgio Guerra, agradeço a sua intervenção. Quis trazer aqui o relato sucinto sobre esse patrocínio em Minas. Que fique bem claro, de uma vez por todas, que foram eventos internacionais que aconteceram por mais de um dia e que tiveram todos os procedimentos legais observados por empresas estatais com autonomia financeira. Que isso fique bem claro, para que não continuem a querer explorar esse fato e mudar as atenções em vez de focá-las no que realmente é necessário investigar.

Senador Antonio Carlos Magalhães, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Senador Eduardo Azeredo talvez seja dos Senadores o que mais de perto conheço ou há mais tempo pelo menos. Posso dar o testemunho de que V. Ex^a tem uma vida notável como homem público, inclusive muita coisa herdada do seu pai, que foi um dos políticos mais decentes da República, íntimo do Presidente da República, mas cujo nome ninguém usou, a não ser para elogiar: Renato Azeredo. Então, V. Ex^a já vem por tradição e a cumpre honrando o nome do seu pai e dando aos seus filhos também um nome honrado. V. Ex^a é impecável como político e, por isso mesmo, sempre trabalhou quando as suas missões políticas

terminaram. V. Ex^a é um homem sério, digno, humilde, e talvez, por sua humildade, os canalhas pensem que V. Ex^a é outra coisa. V. Ex^a faz bem em vir para a tribuna, porque recebe o testemunho geral, desta Casa, da sua dignidade. E aqueles que fazem as coisas imorais e querem passá-las para terceiros ficam desmoralizados, inclusive com os órgãos de imprensa que usaram. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Senador Antonio Carlos, agradeço muito as palavras de V. Ex^a, que conheceu meu pai e sabe que este é o maior patrimônio que tenho, a herança honrada que recebi dele, que foi Deputado Federal por seis mandatos aqui em Brasília. De maneira que agradeço muito o seu testemunho.

Ouço o nobre Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a se recorda mais ou menos do valor desse patrocínio?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Duas cotas de R\$1,5 milhão.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – A números de hoje de publicidade, parecem-me ridículos esses números. Gostaria de dizer que, nesta Casa, se formos pesquisar cada um dos Senadores, não há o menor resquício de dúvida, zero, quanto a V. Ex^a. V. Ex^a, aqui nesta Casa, como certamente em todos os lugares em que exerceu a sua vida pública e profissional, tem a imagem e a convicção de todos aqueles que conviveram com V. Ex^a sobre a sua absoluta integridade em todos os aspectos. Costumo dizer, Senador Antonio Carlos, que infelizmente o Senador Eduardo Azeredo é casado com Dona Heloísa, porque ele é o genro que eu sonhei para as minhas filhas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Muito obrigado, Senador.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não há a menor necessidade de V. Ex^a vir aqui fazer esses esclarecimentos, mas, mesmo assim, o faz. E mais do que fazer esclarecimentos, coloca todos os pontos sem atacar ninguém; coloca todos os pontos, se coloca à disposição da Casa. São levantados assuntos de sete anos atrás, envolvendo, em quatro anos de Governo, patrocínio de um enduro. V. Ex^a não ataca ninguém, nada joga para os outros. É esta a postura que nós queríamos que o Governo tivesse agora: humildemente, viesse a público e explicasse à Nação essa torrente de milhões e milhões de reais de desvios de recursos públicos claramente – em alguns casos, comprovadamente – desviados para uso dos partidos políticos, inclusive e principalmente do PT. É oportuna a observação que V. Ex^a coloca por último: se as pessoas não entendem a moderação e o equilíbrio típicos do seu

temperamento como um sinal de sensatez, não ousem se enganar com a tentativa de acomodação ou com a possibilidade de não se punir aqueles que fizeram uso indevido dos recursos públicos. Portanto, queria dizer a V. Ex^a que o sentimento de solidariedade a V. Ex^a é absolutamente geral por parte de todos os partidos dentro desta Casa.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB.)

– Senador, quero comunicar que, em se tratando de um pronunciamento para explicação pessoal, vamos dar tempo livre a V. Ex^a. Para isso, queremos pedir a compreensão do Plenário no sentido de liberar esse tempo e, também, no de diminuir, dentro do possível, o tempo para os apartes. Basta que se use o tempo regimental.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Obrigado, Presidente.

Estava agradecendo a manifestação do Senador Tasso Jereissati, que sempre brinca comigo dizendo que fico vermelho com qualquer assunto. Realmente, essa é uma característica minha. Agradeço muito pelas suas palavras, Senador. V. Ex^a é testemunha de minha vida pública, desde a época em que eu era Prefeito de Belo Horizonte até hoje, quando somos companheiros no Senado.

É importante, sim, como eu disse no início de meu pronunciamento, que não se confunda o joio com o trigo. Essa é uma preocupação que este Congresso tem de ter presente neste momento.

Ouço, com prazer, o Senador Agripino, Líder do PFL, e o Senador Tião Viana, em seguida.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Edu-

ardo Azeredo, vou procurar atender à recomendação do Presidente e ser o mais breve possível, até porque desagravo a V. Ex^a não precisa de muito tempo não. V. Ex^a é uma figura marcada pela afabilidade, pela cordialidade, é um adepto da conciliação, mas é um homem de posição. Governou Minas Gerais e governou com decência. O curioso é que, depois de seis ou sete anos, venham com insinuações, insinuações que dizem respeito a ligações claras com pessoas com quem V. Ex^a poderia até ter tido algum tipo de relação ou possa ter conhecido no passado, mas foram relações limpas, ocorridas antes dessas pessoas terem, ao longo do tempo, entrado pelo campo da mazela, o que hoje é denunciado. V. Ex^a nem precisava vir a esta tribuna, porque o seu conceito em Minas Gerais, em Brasília ou no País é o conceito de um homem limpo. V. Ex^a é um homem sério com cara de homem sério, diferente de alguns por aí, que nem são sérios nem têm

cara de homens sérios. Os fatos é que estão impondo a investigação, e não há fato algum que deponha contra V. Ex^a: não há saque de dinheiro envolvendo V. Ex^a, não há fita gravada, não há fita de vídeo, não há ninguém pegando dinheiro com a ponta dos dedinhos envolvido com V. Ex^a. Fique tranquilo, esta Casa guarda de V. Ex^a o mesmo conceito que sempre guardou. De minha parte V. Ex^a tem o que nem precisava ter: o absoluto e peremptório desagravo pelas calúnias de que foi alvo.

O SR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador José Agripino. V. Ex^a, como Líder do PFL, sempre tem demonstrado que participa dessa busca da conciliação em favor do interesse maior do País, que é o desejo que todos devemos ter permanentemente.

Ouço V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O Sr Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, é com muita satisfação e tranqüilidade que também uso o microfone do Plenário do Senado para apartear V. Ex^a neste momento em que faz uma manifestação para reafirmar a responsabilidade política do PSDB com a crise que estamos atravessando no País, para reafirmar a imparcialidade do PSDB, o senso crítico e a responsabilidade com a Nação. Ao mesmo tempo, V. Ex^a faz referência ao ataque pessoal que V. Ex^a supostamente está sofrendo ou está na iminência de sofrer. Eu deixo claro um testemunho aqui, com muita tranqüilidade: o seu mandato é um mandato a serviço do Brasil; V. Ex^a é, de fato, um Senador da República, não é um Senador localizado em Minas Gerais, em seu Estado. V. Ex^a é um Senador que olha para o Brasil com muita responsabilidade no dia-a-dia do seu mandato. Exemplos disso foram os debates de que V. Ex^a participou sobre os portadores de deficiência; sobre as minorias na reforma da Previdência Social; sobre segurança do processo eleitoral respeitando o sufrágio universal do voto, que sempre norteou o mandato de V. Ex^a, e sobre outros temas relativos ao desenvolvimento nacional e regional. Respeito-o muito pela condução do seu mandato parlamentar. Entendo que V. Ex^a, em momento algum, abriu mão de se mostrar humilde, responsável politicamente, responsável socialmente, sempre procurou transigir em seus pontos de vista. V. Ex^a nunca estreitou suas ações, sempre procurou dialogar com o seu partido para defender aquilo que entendia ser bom para o Brasil, colocando-se acima de posições partidárias; sempre procurou nos tratar, seus adversários político-partidários que estamos no Governo hoje, com absoluto respeito e com personalidade elevada. Por tudo isso, acho que é mais do que necessário um testemunho como esse para que V. Ex^a caminhe tranquilo. Quaisquer que sejam os ataques, V.

Ex^a precisa estar tranquilo de consciência no seu dia-a-dia, porque o seu mandato está a serviço do Brasil. Eu não tenho dúvida que V. Ex^a vai ter sempre o respeito de todos nós do Senado Federal.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Tião Viana, o testemunho de V. Ex^a é muito importante para mim. E V. Ex^a aborda pontos fundamentais, que dizem respeito à discussão de temas que interessam à população brasileira. Isso é que as pessoas, às vezes, confundem: quando se busca o interesse maior e a conciliação é porque estão em jogo questões de interesse da população; nesses momentos, não se pode ficar apenas nas brigas políticas, nas disputas políticas, nas fiscalizações, nas denúncias.

Agradeço a sua intervenção, que é importante neste sentido: o do esclarecimento que faço aqui, hoje, com relação à posição do meu partido, que presido com muita honra, e com relação à minha posição pessoal sobre atos referentes ao meu Governo no Estado de Minas Gerais.

Ouço, com muito prazer, o Senador César Borges. Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Flávio Arns.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Eduardo Azeredo, neste momento não poderia, de forma alguma, me furtar a fazer este aparte para prestar inteira solidariedade a V. Ex^a, que é efetivamente um homem público que honra as tradições brasileiras e honra este Senado. A sua trajetória é uma trajetória de amor a Minas Gerais e, por isso mesmo, de amor ao Brasil. V. Ex^a foi um prefeito competente, sério. Quando Governador, tive oportunidade de recebê-lo na Bahia – na época, eu era Vice-Governador –, onde V. Ex^a havia ido para divulgar as suas Minas além das Gerais. Sei de sua probidade, de sua seriedade, de sua honestidade. Nesta Casa, V. Ex^a sempre tem atuado com muita correção e com muita cordialidade e, acima de tudo, Senador Eduardo Azeredo, com muita honestidade de princípios e de posições. Creio ser desnecessário enfatizar essas suas qualidades, mas o faço por uma questão de consciência, para ficar bem com a minha consciência, porque não gostaria de vê-lo sofrendo nenhum tipo de ataque. Por isso, neste momento, quero estar ao seu lado para defendê-lo contra esses tipos de ataque que, tenho certeza, são totalmente infundados e partem daqueles que não querem, neste momento que vive o País, dar curso a uma apuração séria que possa, efetivamente, mostrar a este País que precisamos extirpar de vez os maus homens públicos. V. Ex^a está entre os melhores homens públicos do nosso País. Continue sua trajetória, Senador Eduardo Azeredo, que é de sucesso, pelo bem do Brasil!

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Muito obrigado, Senador César Borges. V. Ex^a, com a experiência de Governador da Bahia e, hoje, como Senador, sabe bem como é a vida pública: é difícil, e temos de estar preparados sempre para enfrentar questões que, às vezes, são colocadas e mal colocadas, como essa a que me refiro.

Ouço aqui o Senador Cristovam Buarque. Depois, concederei apartes aos Senadores Flávio Arns e Flexa Ribeiro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Eduardo Azeredo, creio que nenhum de nós pode se furtar a dar o testemunho de quando teve qualquer contato com V. Ex^a, e eu tive. Fomos Governadores ao mesmo tempo, fui a Minas Gerais fazer campanha pela sua reeleição e não tive nenhuma razão, de lá para cá, para me arrepender. Se fui fazer campanha é porque tinha toda a confiança em seu trabalho e na sua dedicação. Fico feliz de ver que, no primeiro momento em que sai qualquer denúncia, qualquer rumor, V. Ex^a vem aqui, de público, manifestar-se e dizer que está absolutamente a favor da apuração de tudo o que for dito contra qualquer um de nós, políticos, no Brasil de hoje. Parabéns por ter vindo aqui! Fico muito feliz por ser seu colega e amigo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a enriquece meu pronunciamento. Agradeço sua palavra, seu testemunho e sua amizade para comigo.

Concedo aparte ao Senador Flávio Arns, também do Partido dos Trabalhadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senador Eduardo Azeredo, gostaria de me solidarizar, mesmo que todos aqui, em todos os pronunciamentos, estejamos ressaltando que seria desnecessário isso acontecer. Mas quero destacar os dois aspectos do pronunciamento de V. Ex^a. Primeiro, na qualidade de Presidente do PSDB, diria que todo o trabalho de V. Ex^a nessa condição vem-se direcionando no sentido que o Brasil mais precisa hoje, que é a busca de alternativas, a busca de caminhos, de projetos para um Brasil desenvolvido, justo, com total tranquilidade, diálogo, composições seguras, serenas. Eu diria que é disso que o Brasil precisa. Como V. Ex^a diz, muitas pessoas confundem isso com adesismo ou querer participar junto com uma situação. Mas V. Ex^a assume, na condição de Presidente do Partido, felizmente, eu diria, uma posição clara e da qual todos temos de nos orgulhar. Em relação a questões pessoais, já tornei pública várias vezes a minha manifestação no sentido de enaltecer o trabalho pessoal de V. Ex^a. Quando V. Ex^a foi eleito Presidente da Subcomissão de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência no Senado,

eu disse para todo o Brasil e para todas as pessoas que quisessem ouvir a mensagem: o Senador Eduardo Azeredo é sério, é ético. Vocês podem confiar no Senador. É uma pessoa que busca a justiça, que busca a cidadania, o bem-estar das pessoas. Não existe dúvida nesse sentido. Outro dia ainda, quando me manifestei no plenário, eu disse que o Brasil e Minas Gerais tinham de se orgulhar de políticos como V. Ex^a. Então, nesse sentido, eu diria que não existe qualquer dúvida. E qualquer dúvida que se levante, na verdade, deve ser questionada também, porque V. Ex^a vem fazendo um trabalho de alta qualidade, de compromisso e de ética com o Estado de Minas Gerais e com o nosso País. Então, a solidariedade, sem dúvida alguma, de todos nós aqui que o conhecemos há muito tempo!

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex^a, na verdade, é o nosso guru nessas questões ligadas às pessoas com deficiência. Agradeço muito a sua manifestação aqui hoje no plenário, principalmente porque V. Ex^a e os Senadores Cristovam Buarque e Tião Viana são membros do Partido dos Trabalhadores. Agradeço a sua manifestação neste momento.

Ouço, com muito prazer, o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, ouvirei os Senadores Garibaldi Alves Filho, Heráclito Fortes e Marco Maciel e a Senadora Lúcia Vânia.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Eduardo Azeredo, é com muita honra que me associo aos Senadores que me antecederam para solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que, para nós do PSDB, que temos a honra de ser presididos por V. Ex^a – e tenho certeza de que não só o povo mineiro, mas todo o povo brasileiro reconhece a sua competência, a sua honorabilidade –, não haveria necessidade de V. Ex^a vir aqui trazer explicações a respeito de um episódio que, como disse aqui, aconteceu há seis ou sete anos e que foi trazido à tona na tentativa, muito bem abordada aqui pelo Senador Sérgio Guerra, de trazer para esse episódio tão lamentável que vive a Nação brasileira, esse episódio do mensalão, da CPMI dos Correios, as gestões anteriores. Nós, do PSDB – e isso já foi dito pelo nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, e pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – não tememos seja investigada a gestão anterior, do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E V. Ex^a diz aqui, de forma inequívoca, que também tem a sua vida transparente tanto na gestão do Governo mineiro quanto na Prefeitura. Tenha dos seus Pares do PSDB e, de forma unânime, do PT, do PFL e de todos os

Partidos o reconhecimento da sua honradez e da sua conduta ética na política e na condução do Governo de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. É exatamente esta a minha preocupação: que não fique dúvida sobre a posição do PSDB, o Partido que dirijo, e as posições que temos de assumir na busca do desenvolvimento do País.

Concedo aparte ao Senador Marco Maciel. Depois, eu o concederei à Senadora Lúcia Vânia.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, quero dizer a V. Ex^a que tive a honra de conhecer o seu pai, o Deputado Federal Renato Azeredo, com quem convivi por duas legislaturas consecutivas. Com ele aprendi muitas lições de política e de administração. Admirava a correção da sua conduta, a forma proba e consequente com que desempenhou os mandatos no Congresso Nacional, de onde só saiu para secretariar o então Governador Tancredo Neves que então assumia. Ele foi, posso assim dizer, o braço direito do Governador Tancredo Neves, alçado que foi à Secretaria do Governo. Iniciarei, pois, o meu aparte dizendo que tenho por V. Ex^a uma admiração por hereditariedade...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a é uma grande figura da política brasileira e, mais do que isso, uma pessoa que significa a tradição dos pró-homens que Minas envia ao Congresso Nacional. V. Ex^a é uma pessoa indene a qualquer restrição de caráter ético ou moral. Pelo contrário, V. Ex^a tem, a enriquecer o seu currículo, excelente trabalho feito na iniciativa privada. Conheci-o na década de 1980, quando trabalhava na área de informática, era um dos papas no assunto e, se não me engano, dirigia uma empresa mineira de prestação de serviços de informática. Foi também um dirigente da Sucessu e talvez até seu Presidente. Algumas vezes, tive a oportunidade de estar com V. Ex^a quando se discutia, no Brasil, a questão – na época, momentosa – da formulação de uma política de informática. Aprendi a apreciar V. Ex^a não somente como político – que depois se revelou, de forma mais clara, como Prefeito de Belo Horizonte e Governador de Minas Gerais –, mas também como administrador competente e capaz. Portanto, V. Ex^a tem o reconhecimento de seus Pares, como o vem recebendo, do povo de seu Estado e de toda a Nação brasileira. V. Ex^a, a exemplo de seu pai, já ultrapassou as fronteiras de Minas – e olhe que Minas é muito grande – e tem um conceito, consequentemente, muito bem alojado na cidadania brasileira. Portanto, meu aparte é para

dizer da minha estima e do meu apreço por V. Ex^a e para reiterar aquilo que disse: V. Ex^a enriquece a representação mineira trazendo não somente sua competência, honradez, probidade, mas, sobretudo, seu espírito público. Concluindo, quero dizer a V. Ex^a que conte com nossa solidariedade. V. Ex^a sabe que a tem, mas certamente dela não precisará.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a foi Vice-Presidente da República e lembrou-me de momentos importantes de minha vida pessoal e também profissional, em relação à área da tecnologia da informação. Discutimos tanto a política nacional de informática, o recadastramento eleitoral – na época, eu era Presidente da Prodemge, uma empresa de Minas. Lembro-me até mesmo de quando se iniciou o uso da urna eletrônica, pela qual lutei tanto. Tive uma pequena participação para que ela fosse esse avanço tecnológico que o Brasil tem hoje.

Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Eduardo Azeredo, gostaria de cumprimentá-lo pela análise que V. Ex^a faz da conduta do PSDB durante esse período de crise. V. Ex^a mencionou muito bem que o Partido tem sido firme, contundente – quando necessário –, mas, acima de tudo, sereno nos momentos mais críticos. Com relação aos ataques à pessoa de V. Ex^a, acredito que sua serenidade e o depoimento de seus colegas revelam o homem que V. Ex^a é: ético, probo, honesto, trabalhador, competente na área econômica e com grande sensibilidade na área social. Nós, que militamos pelos deficientes, pelos trabalhadores e pelas mulheres, temos que dar um testemunho do seu compromisso com o ser humano. É muito duro para uma pessoa que tem a sensibilidade de V. Ex^a lidar com acusações tão fúteis, tão irresponsáveis quanto essas. Portanto, receba da sua colega, que o admira profundamente, a solidariedade, o apoio e, acima de tudo, a crença de que a cada dia V. Ex^a cresce no nosso conceito. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia, que foi Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e traz seu testemunho desta preocupação fundamental para todos nós, as questões sociais no Brasil.

Ouço, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Eduardo Azeredo, vou ser bem rápido. Todos os companheiros já manifestaram o quanto V. Ex^a é benquisto e respeitado nesta Casa. Minas Gerais sabe disso e sabe que V. Ex^a está sendo vítima, se não de uma campanha dirigida, maldosa, pelo menos de um

equívoco. Fique certo V. Ex^a de que seu conceito não está em jogo nesta Casa; pelo contrário, seu conceito é inoxidável, resiste ao tempo e à chuva. De forma que minha palavra, neste momento, é para emprestar a V. Ex^a meu apoio, meu apreço e minha amizade pessoal, pedindo inclusive que a estenda à Heloísa, sua mulher, e aos seus filhos, porque sei que, num momento como esse, a família toda sofre junto. Mas é assim mesmo, a vida pública nos impõe determinadas situações como essa. Mas Eclesiastes está aí: "Mais cedo ou mais tarde, a virtude triunfa sempre". Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Realmente a vida pública nos traz alguns dissabores, apesar de ser uma questão pequena, mas fiz questão de trazer essas explicações, porque acho que meus nobres colegas as mereciam, para que não pairem dúvidas.

Senador Garibaldi Alves Filho, com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Eduardo Azeredo, quero também me associar a todos os colegas de Bancada e dizer que V. Ex^a é uma unanimidade nesta Casa. Todos que o apartearam fizeram elogios merecidos à conduta de V. Ex^a, uma conduta ilibada, de um homem de bem. V. Ex^a é um político mineiro talhado no sentido de lutar pelo bem comum, um homem habilidoso, criterioso, do qual me orgulho hoje de ser colega.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a também é ex-Governador de Estado e sabe bem como são as agruras da vida pública. Tantos anos depois, temos de estar aqui, nesta tribuna, para fazer uma exposição. Agradeço o testemunho de V. Ex^a.

Ouço o Senador João Capiberibe, do Amapá.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, a atividade que desenvolvemos é essencial para a sociedade. A atividade política é fundamental, mas sofre uma desqualificação permanente. Evidentemente, isso nos atinge até do ponto de vista da nossa vida pessoal. Somatizamos essa desqualificação permanente. Estou convencido de que suscitar e levantar situações do passado para atingir-lhe, com certeza, faz parte dessa estratégia da desqualificação. Portanto, quero manifestar-lhe a minha solidariedade e dizer-lhe que é difícil conviver com essa desqualificação, mas faz parte da luta política. Tenho certeza de que V. Ex^a, que já venceu tantas batalhas, com a solidariedade de todos nós aqui e, principalmente, dos mineiros, vai superar mais esse obstáculo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe, realmente

é o que volto a dizer aqui: não podemos deixar que as coisas mudem, que se mudem as atenções para questões secundárias.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Eduardo Azeredo, a manifestação coletiva do Senado Federal, com o pronunciamento de Senadores de todos os partidos – da Oposição e do Governo –, demonstra por A mais B que todos conhecem V. Ex^a e todos o admiram. Todos o conhecem pelo seu passado limpo, ilibado, sem manchas. V. Ex^a passou pelo Governo do Estado e deixou um rastro de obras que o credenciaram a eleger-se Senador da República; e, aqui, no Senado, tem tido uma atuação marcante. Apesar de integrar um partido de Oposição, sabemos do equilíbrio, da moderação, do cavalheirismo, da cordialidade com que V. Ex^a age em todos os momentos, seja no plenário, seja nas Comissões. V. Ex^a é um exemplo de Senador. Orgulho-me de tê-lo ao meu lado na Comissão de Assuntos Sociais – eu, como Presidente, e V. Ex^a presidindo uma das subcomissões –, lutando bravamente para o fortalecimento das condições sociais dos brasileiros. Portanto, quero me solidarizar tanto quanto os meus colegas por tudo que V. Ex^a foi no passado e continua sendo: um grande homem público, um grande político.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a, pelo Partido Socialista Brasileiro, o PSB, traz a esta Casa um testemunho importante. Agradeço-lhe muito. Somos ainda companheiros na frente da defesa da saúde, que é um outro ponto importante pelo qual o brasileiro deve estar sempre lutando.

Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Azeredo, primeiro, quero transmitir a V. Ex^a um testemunho, porque, desde que V. Ex^a chegou a esta Casa, tornamo-nos colegas. E, no convívio diário, V. Ex^a me tem passado a impressão de ser um homem de grande seriedade, um Senador que tem uma enorme bagagem, inclusive como ex-Prefeito e Governador de Belo Horizonte. V. Ex^a traz a esta Casa uma experiência das mais notáveis, e todos aqui aprendemos muito uns com os outros; e com V. Ex^a eu também tenho aprendido. V. Ex^a, como colega na Comissão de Assuntos Econômicos, na de Relações Exteriores – que presidi e da qual hoje V. Ex^a é Vice-Presidente –, tem tido uma postura ímpar e tem tomado inúmeras iniciativas com as quais normalmente estou de acordo. Embora sejamos de partidos diferentes, quero aqui manifestar esse testemunho e a afinidade que muitas vezes te-

mos com respeito àquilo que considero do interesse da Nação brasileira, do interesse público. É importante essa iniciativa de V. Ex^a, de imediatamente assomar à tribuna e procurar esclarecer esse episódio, cujos detalhes não conheço. Sinceramente, defendo que sempre que surgir um problema de qualquer natureza, como a questão desses contratos ou como aqueles que agora são objeto de apuração na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – e, talvez, a do mensalão –, que as pessoas envolvidas se disponham a esclarecer tudo. Permita-me aqui dizer, Senador Eduardo Azeredo: participei, hoje, de manhã, da reunião da Executiva Nacional. Silvinho Pereira confirmou o seu ato de pedir licença, e Delúbio Soares, o tesoureiro do PT, resolveu seguir o mesmo caminho. Então, ambos o fizeram, de maneira condizente com a que eu mesmo havia sugerido. É do interesse do PT dedicar todo o seu tempo para esclarecer completamente os episódios que são importantes para a vida do Partido dos Trabalhadores. Quero aqui manifestar, Senador Eduardo Azeredo, os meus cumprimentos a V. Ex^a, que, de pronto, veio esclarecer esse episódio, cujos detalhes ainda não conheço. Li sobre o assunto em um breve noticiário, mas é capaz de haver muitas outras notícias a esse respeito. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Suplicy.

Pensando no interesse do Brasil, V. Ex^a, há alguns dias, foi testemunha da minha posição contrária a uma radicalização de posições. A minha preocupação é a de que exatamente posições como essa sejam mal compreendidas. E foi o que aconteceu nessa questão. Compreenderam que o meu Partido, no momento em que defendo que não haja radicalização no País, pudesse querer contemporizar. E não é essa a posição.

Agradeço a V. Ex^a pelo seu testemunho.

Muito obrigado.

Senador Gilberto Mestrinho, do Amazonas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito o obrigado, Senador Suplicy.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Azeredo, conheci seu pai, de quem fui amigo no Governo Juscelino, no Governo Tancredo e acompanhei o Governo de V. Ex^a, porque, na mesma época, éramos Governadores. V. Ex^a está acima de qualquer suspeita. A manifestação do Plenário de solidariedade a V. Ex^a diz muito bem o conceito que V. Ex^a goza nesta Casa. Assim, acredito que o Brasil inteiro não deu a menor importância ao que se diz, mesmo porque, em se tratando de um Governador como foi V. Ex^a, um homem educado, responsável, sério, é comum

conhecer, atender e receber pessoas. Não importa se são bandidos ou não, porque, muitas vezes, o político é levado a isso. V. Ex^a dispensa comentários e tem a nossa solidariedade.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Mestrinho, muito obrigado também pelo testemunho de V. Ex^a nesta nossa caminhada em defesa do Brasil. Nós, que já tivemos a oportunidade de governar os nossos Estados, sabemos que um governo é extremamente amplo. Deve-se confiar em diversas pessoas, e não é possível que se debite ao governador a culpa por tudo o que acontece, seja positivo ou negativo.

Lembro-me bem de que, uma vez, ao inaugurar luz em uma cidade, creditaram-me o mérito. Eu disse: “Não, esse mérito não é meu; esse é do governador” de então, que estava até do meu lado. Vejam bem como as coisas acontecem.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (PDR – RR) – Senador Eduardo Azeredo, convivo com V. Ex^a há dois anos e seis meses. Eu gostaria de testemunhar nesta Casa que tenho percebido em V. Ex^a uma pessoa com um sentimento muito apurado; está sempre defendendo as causas humanas, está sempre presente nas reuniões onde se trata de saúde, tanto que cheguei a pensar que o senhor era médico, de tanto que V. Ex^a defendia a saúde. Então, eu gostaria de dizer, perante o povo de Minas e do Brasil e em nome dos roraimenses e dos mineiros – há muitos por lá que o admiram – que me sinto orgulhoso de trabalhar com V. Ex^a. Tenho certeza de que essa é uma tentativa de enlamear o seu nome, mas não vai lhe atingir. Aceite a solidariedade do povo de Roraima, especialmente dos vários amigos mineiros que existem por lá. Sabemos que V. Ex^a não merece ser incluído nessa poça de lama.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Agradeço também aos mineiros de lá. Sou muito grato ao que Deus me deu na vida, como Prefeito da minha capital, da cidade onde eu nasci; Governador do meu Estado e, hoje, Senador por Minas Gerais.

Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Azeredo, quero dizer a V. Ex^a que, se alguns dos 80 colegas de V. Ex^a deixarem de apartá-lo neste momento para confirmar o conceito de seriedade e de responsabilidade de que V. Ex^a desfruta, pela sua história, pela sua biografia, é porque não sabem que houve uma tentativa de atingir precisamente esse conceito, porque, do contrário, aqui estariam manifestando solidariedade sob forma de um dever; um dever para com V. Ex^a e

para com a instituição, que possui representantes do caráter, da honradez, da magnitude de V. Ex^a. Quero cumprimentá-lo exatamente por ter tomado a iniciativa de vir à tribuna e dar a sua explicação, apesar de ela ser absolutamente desnecessária, principalmente pelo conceito de que V. Ex^a desfruta.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Roberto Saturnino, agradeço-lhe as palavras, mas foi exatamente isso o que me moveu. Sei que, ao vir aqui, muitos não sabiam do que eu estava falando. Sei disso. Mas eu quis exatamente trazer uma explicação, para que, de uma vez por todas, fique claro que essa é uma questão administrativa, de sete anos atrás, que está **sub judice**. Não tentem fazer confusão! Uma coisa é essa; outra são as questões desse momento, que estão sendo investigadas, que estão sendo denunciadas. Que não se confundam as coisas, que não se mude o foco para tentar atingir o meu Partido.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Senador Osmar.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Eduardo Azeredo, eu também gostaria de me solidarizar com V. Ex^a neste momento. Acabei inclusive de dizer ao Senador Suplicy que o maior perigo, neste momento, é a generalização, é querer colocar todos na mesma situação, sendo que há políticos que merecem todo o respeito, que merecem toda a consideração. Convivo com V. Ex^a neste Senado, tempo em que conheci as atitudes e o comportamento de V. Ex^a. Por isso, deixo aqui a minha confiança absoluta de que V. Ex^a não tem nada a ver com aquilo que querem imputar inclusive a outras pessoas também, porque vejo que querem generalizar em relação aos partidos. Esse é um perigo. Quero aqui, como Líder do PDT, depositar, em meu nome pessoal, a minha confiança em V. Ex^a, confiança na dignidade de V. Ex^a. Que V. Ex^a possa ter, como sempre, a credibilidade dos mineiros, entre os quais tem um conceito excelente, já que foi Governador e Senador de um Estado tão importante quanto Minas Gerais. Tenho certeza de que isso acontecerá. Deixo aqui a minha confiança e a minha solidariedade.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Osmar Dias. V. Ex^a, pelo PDT, traz a sua palavra nessa mesma linha.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr Presidente, concederei apenas mais dois apartes e concluirrei.

Quero apenas agradecer ao Senador Osmar, exatamente porque S. Ex^a, em nome de outro Partido, traz a sua opinião.

Ouvirei o Senador Arthur Virgílio, depois o Senador Ney Suassuna e concluirrei. Mais dois minutos e terminarei.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O Senador Arthur Virgílio já aparteou. A Mesa está bastante liberal com V. Ex^a. Imagine se todos os Srs. Senadores repetissem, embora isso ainda seja pouco pelo que V. Ex^a merece?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Mas é apenas porque se trata do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– É um apelo que faço a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, afinal de contas, trata-se de um colega nosso que foi injuriado, difamado e que, portanto, tem todo direito à defesa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– V. Ex^a já o aparteou.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Já, mas como Líder do Partido a que pertence o Senador Eduardo Azeredo...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Não, V. Ex^a não tem direito, como Líder, de apartá-lo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, não. Estou falando como Senador.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– A Mesa já está sendo liberal e pede a V. Ex^a rapidez para que possamos dar oportunidade a outros Senadores.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não. Eu já poderia até ter completado o aparte, juro. Senador Eduardo Azeredo, eu disse a V. Ex^a que seria esse o resultado. V. Ex^a recebe – e esse é o único saldo –, por causa dessa tolice de desesperados que tentaram contra a sua figura pública, a consagração merecida a que faz jus a sua posição de honra neste Senado. Esse é o saldo. Que todos tivessem calma e consciência tranquila ao virem a esta tribuna, para serem consagrados pelos seus colegas como o foi V. Ex^a, Presidente Nacional do meu Partido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, ouvirei apenas o Senador Ney e o Senador Mozarildo e terminarei.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador, em nome do PMDB, solidarizo-me com V. Ex^a. Realmente, numa época de tantas acusações, a generalização é muito ruim. Tenho a honra de ter convivido com V. Ex^a durante todo este mandato e tenho visto a lisura com que sempre se mantém à frente dos interesses mineiros. Mais ainda, as referências de todos que o conhecem – de todos, sem exceção – são as melhores possíveis. Lamento que, nesta hora, os estilhaços estejam batendo em pessoas indevidamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Ney Suassuna, pelo PMDB.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Logo em seguida, Sr. Presidente, terminarei com uma breve frase.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Eduardo Azeredo, pouca coisa eu poderia acrescentar depois de tudo o que já foi dito, mas eu gostaria de deixar o meu depoimento, também, de solidariedade e de reconhecimento. Quem conhece a trajetória política de V. Ex^a não tem a menor dúvida de que qualquer colocação, da forma como foi feita, é uma infâmia, uma calúnia que não tem acolhimento, de forma nenhuma, pela opinião pública. Portanto, tenha a certeza de que toda sociedade brasileira está do seu lado e confiante de que essas coisas não o atingiram.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, agradeço muito a sua boa vontade de me dar o tempo necessário para que eu pudesse ouvir todos os meus companheiros que se manifestaram.

Reitero a importância de que o País não confunda as coisas. Que possamos ter, realmente, o encaminhamento correto para que essa crise não prejudique o nosso País.

Quero, finalmente, dizer que o meu compromisso com a ética e a seriedade de atos e propósitos é permanente. São valores que desde cedo aprendi com meus saudosos pais – meu pai, Renato Azeredo, foi Deputado Federal por seis mandatos –, que, por sua vez, herdaram de suas famílias as melhores virtudes da tradicional política de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Azeredo, em nome da Mesa Diretora desta Casa, solidarizo-me com V. Ex^a.

Sabemos que V. Ex^a é um político correto e dedicado ao seu Estado e ao Brasil, por isso tem nossa solidariedade, não somente a do Senador Efraim Morais, que preside os trabalhos da Casa neste momento, mas a de toda a Mesa Diretora do Senado Federal.

Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e só os apartes já mostrariam o quanto esta Casa lhe quer bem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azereedo, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro do interesse desta Casa.

A Executiva do PT, reunida hoje durante dia inteiro, tomou a decisão de convocar o Diretório neste final de semana para apreciar os pedidos de afastamento do Secretário-Geral Silvio Pereira e do Tesoureiro Delúbio Soares, os quais autorizam, de imediato e de próprio punho, também, a quebra dos seus sigilos bancário, fiscal e telefônico, colocando-os à disposição de todos.

Considero a medida um pouco atrasada, mas muito importante, por isso faço este registro. Ao final desta semana, com certeza, o PT vai-se pronunciar de maneira forte e contundente sobre todos esses episódios. Pretendo participar da reunião para defender a tese de que se façam uma comissão provisória e que aguardemos as eleições internas do PT, que vão ocorrer em 17 de setembro, para renovação completa.

Não vou ler a nota oficial do PT, mas eu pediria que V. Ex^a a desse como lida.

Obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta à Comissão Executiva Nacional

As investigações em andamento na Administração e no Congresso Nacional voltam-se contra mim.

Não temo. Tenho a plena consciência de nunca haver transgredido os princípios éticos da prática política. Prova eloquente disso é meu reduzido patrimônio.

Conduzi com seriedade e honestidade os assuntos financeiros do PT durante o tempo em que exercei a Secretaria de Finanças e Planejamento.

Como não temo a investigação, estou tomando a iniciativa de colocar à disposição da CPI meus sigilos bancário, fiscal e telefônico.

Acredito que o partido seja maior do que qualquer um dos seus dirigentes. Para permitir a normal condução dos assuntos do PT, estou apresentando à Executiva Nacional meu pedido de licença, pelo tempo em que perdurar a apuração.

Delúbio Soares

Secretário de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO DA CEN

A Comissão Executiva Nacional do PT, reunida no dia 05 de julho de 2005, após tomar conhecimento e acatar os pedidos de licença de Sílvio Pereira (secretário geral nacional) e Delúbio Soares (secretário nacional de Finanças e Planejamento), convoca o Diretório Nacional para reunião nos dias 09 e 10 de julho próximo, para decidir acerca da proposta de resolução sobre o momento político e a recomposição da CEN.

São Paulo, 05 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo Lula, envolto nas chamas da corrupção que cerca sua incompetência continuada, completou dois anos e meio na semana passada.

É importante analisá-lo, dissecá-lo, expor as frustrações que provocou, especialmente naqueles que no atual Presidente votaram e nos que, sem lhe confiar o voto, deram-lhe um crédito de confiança. Não é esse o meu caso, já que nunca acreditei que alguém, por mais honrosa fosse sua trajetória de vida, pudesse dirigir um País como o Brasil sem a mínima experiência administrativa e sem nunca ter-se preocupado em obter conhecimentos profundos sobre o mundo e o País, apesar de não lhe terem faltado oportunidades.

Vou recordar o discurso que pronunciei quando o Governo completou cem dias. Foi um “aviso aos navegantes”: a nau estava à deriva. Faltava comandante e a tripulação era medíocre.

No dia 9 de abril de 2003, declarei desta tribuna:

O Governo completa amanhã cem dias: cem dias de contradições, cem dias de paralisia, cem dias de retrocesso, cem dias de imprudências.

A maior contradição, sem dúvida, é o desprezo ao discurso da campanha eleitoral, substituído na área econômica, pelo neoconservadorismo. (...)

Os mecanismos ontem satanizados pela Oposição – hoje Governo – são utilizados sem nenhuma cerimônia ou pedido de desculpas. (...)

Em 2002, o Governo obteve, no Congresso Nacional, contra os votos do PFL, o aumento das alíquotas do Imposto de Renda, da Cide e da Contribuição Sobre o Lucro Presumido, penalizando o setor produtivo.

Esperava-se do Presidente, do Governo eleito, o enxugamento da máquina, mas tal não ocorreu. Criaram-se Ministérios, Secretarias de Estado, sem a menor preocupação com a qualificação de seus integrantes. (...)

Outra contradição está diretamente ligada à fixação por medida provisória do salário mínimo, com ganho real de apenas 1,85%. O discurso de dobrar em quatro anos o salário mínimo ficou muito mais difícil. (...)

Há paralisia no projeto Fome Zero, farto programa de propaganda, com muitas divergências internas e anêmicos resultados. A paralisia também atingiu o setor de segurança pública. Cem dias de retrocesso! Vários Ministros se levantaram contra as agências

reguladoras. Sinalizar contra as agências é sinalizar para a retração de investimentos, é sinalizar para o desemprego.

Retrocesso no Ministério do Desenvolvimento Agrário. A ameaça de retirar o dispositivo legal que impede a desapropriação para fins de reforma agrária, por dois anos, das propriedades invadidas.

A partidarização no IBGE, da Funasa, órgãos que sempre mantiveram técnicos à sua frente, significou mais um retrocesso. E denunciei isso nos cem dias de Governo.

Cem dias de imprudência, especialmente no setor de política externa, quando o Presidente deu preferência a políticos como Fidel Castro e Hugo Chávez.

Cem dias, que recordo para lembrar a coerência do meu Partido na seqüência desses dois anos e meio.

Em 16 de dezembro de 2003, analisei, desta tribuna, o primeiro ano do Governo Lula, e quero repetir, aqui, para lembrar a todos o comportamento do meu Partido.

Disse, na ocasião: “Não vou falar sobre segurança pública, que nada aconteceu para melhorar. Não vou falar sobre a paz do campo, que o candidato prometeu e não conseguiu. Não vou falar das políticas sociais, objeto de grandes campanhas publicitárias, tais como o Fome Zero, cujos resultados são anêmicos e frustrantes. Não vou falar do tratamento desumano dado aos velhinhos, aos excepcionais, aos pacientes do Inca*, para não renovar seus sofrimentos. Não vou falar da política externa brasileira, cujo comportamento nos levou a prestigiar ditadores e a obter resultados zero nos avanços da negociação da Alca. Vou falar hoje sobre o que interessa mais de perto a qualquer sociedade organizada: o emprego, o posto de trabalho, a aquisição mais importante à cidadania”.

O que ocorreu no primeiro mandato? O Presidente aumentou o número de Ministérios e Secretarias. Mau início. Sinalizou para a “gastança”. Não teve a preocupação com o gasto público e perdeu-se na administração.

A renda do trabalhador brasileiro, em 2003, caiu 13%, o que é lamentável para quem anunciou mudar o modelo econômico.

E a geração de empregos? A promessa de 10 milhões de empregos novos redundou, em 2003, em mais um milhão de desempregados.

A classe média, com o resultado negativo que obtivemos no crescimento naquele ano, perdeu 2,5 milhões de brasileiros, que foram deslocados para a pobreza – e o Governo só aumentou impostos.

No dia 1º de maio de 2004, o Presidente Lula completou um terço de seu Governo. E, como Presi-

dente do PFL, voltei a esta tribuna para analisar os 487 dias – 16 meses – totalmente perdidos, desperdiçados, sacrificados à incompetência, à leniência e, principalmente, à infidelidade aos compromissos assumidos na campanha de 2002. Aí, exortei o Presidente, os partidários e aliados, que acompanham o Governo, para corrigir os erros cometidos, os mais grosseiros que este País já viu.

Podem reverter, por exemplo, o incentivo à corrupção, com a impunidade caracterizada pelo abafamento da CPI do caso Waldomiro Diniz ou pelo loteamento de cargos públicos e a sua distribuição a amigos e “indicações de amigos” sem quaisquer qualificações, quando negociadas nos troca-trocas ou nos cala-bocas imorais com Partidos e grupos políticos. Falei isso em 29 de abril de 2004, antevendo o que hoje vivemos neste mar de sucessivas ondas de corrupção.

Chegamos, finalmente, aos dois anos de Governo. Novamente subi à tribuna para comentá-los. Disse, com clareza: “As oposições democráticas não são voluntárias, mas mandatárias. Foram as urnas de 2002 que nos colocaram no caminho da oposição”. E essa oposição o PFL tem exercido, com destemor e extraordinária eficiência, por todos os companheiros, especialmente pelos seus Líderes: o Deputado José Carlos Aleluia, na Câmara, e, no Senado, o eminentíssimo Senador José Agripino. Nenhum combate oposicionista, no Congresso ou fora dele, deixou de ter o apoio, a presença e, quase sempre, a iniciativa do PFL. Não foi difícil, mas foi constrangedor, pois nunca um Governo errou tanto, falseou tanto, fracassou tanto, sofismou tanto, corrompeu tanto e gastou tanto em publicidade.

Fiz, desta tribuna, a análise dos aumentos de tributos ocorridos em 2003 e 2004: “Transformaram o contribuinte brasileiro em burro de carga”. E salientei: “Não há o que comemorar, apenas a lamentar”. “Às vésperas de completar o seu segundo ano, o Governo Lula trilha a mesma linha de mediocridade”.

Agora, chegamos aos dois anos e meio de Governo. É preciso que, mostrando as advertências que fizemos por meio do nosso Partido e das oposições, saibamos a que posição chegamos passados seis meses de 2005 e dois anos e meio de Governo. Graças a Deus só falta um ano e meio!

Que triste 2005! Começamos o ano convivendo com uma fraude e com um novo avanço no bolso do contribuinte brasileiro.

No dia 3 de janeiro, o **Diário Oficial**, com a falsa data de 30 de dezembro, publicava a Medida Provisória nº 232. O Presidente Lula havia se comprometido publicamente com as centrais sindicais para fazer uma correção na tabela do Imposto de Renda de 10%

quando, na verdade, o menor índice já correspondeia a 17%.

A fraude e a mentira se juntaram para penalizar, novamente, as prestadoras de serviço e agora, também, os produtores rurais.

O PFL, no mesmo dia 3 de janeiro, expediu nota combatendo, denunciando, a trama forjada do Governo com a emissão da Medida Provisória nº 232.

Juntamo-nos às reações da classe empresarial. Fizemos um protesto, alertamos o Governo.

Viemos ao Congresso e, finalmente, depois de 90 dias, o Presidente Lula tornou sem efeito a Medida Provisória que penalizava as prestadoras de serviço e os agricultores brasileiros.

Nesse ínterim, enquanto desenvolvímos o movimento de resistência, ocorreu a eleição para a Câmara dos Deputados. Ora, o mesmo Partido, o mesmo Governo autoritário, que quis impor um Conselho Nacional de Jornalismo, a Ancinav, a censura prévia ao IBGE, quis também impingir um Presidente à Câmara dos Deputados, dividindo seu Partido e a já apodrecida base aliada, e se viu batido na eleição da Mesa daquela Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Eu o concederei em seguida, Senador Eduardo Suplicy.

O PFL cumpriu seu papel de Oposição e lançou seu Líder, o Deputado José Carlos Aleluia, para deixar claro que não compactuava com as lamentáveis opções apresentadas.

Nesse ínterim, chegou o Aerolula, que custou US\$55 milhões, símbolo da arrogância de um Presidente despreparado.

Mas 2005 nos preparava amargas surpresas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jorge Bornhausen, gostaria apenas de expressar um sentimento. V. Ex^a descontina um quadro que pode ser aquele que um Senador do PFL, oposicionista, com grande persistência nessa sua função, procura fazer, mas assinalo que, em muitos dos aspectos ressaltados por V. Ex^a, os fatos são diferentes. Vou citar alguns, embora V. Ex^a tenha mencionado tantos. Permita-me registrar que, com respeito à atividade econômica, o ano de 2004 apresentou a maior taxa de crescimento dos últimos dez anos. É fato que os últimos oito trimestres têm apresentado taxas de crescimento positivas, ainda que esteja havendo uma diminuição recentemente. Avalio muito importante que todos estejamos a alertar o Ministro Antônio Palocci e as autoridades econômicas sobre as medidas necessárias para fa-

zer voltar o ritmo de crescimento acentuado. V. Ex^a se referiu à questão do emprego, mas não reconheceu que, nesses 30 meses, houve a criação de 2,5 milhões de novos empregos, enquanto que, nos oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o crescimento foi da ordem de 750 mil. Ou seja, nesse plano, o Governo do Presidente Lula, ainda que não tenha chegado aos dez milhões que constituíam sua meta, avançou sobremaneira. No que diz respeito aos programas sociais, que foram minimizados por V. Ex^a, na verdade, quando o Governo Lula assumiu, havia cerca de dois milhões de famílias inscritas nos diversos programas – Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e demais, que foram unificados em outubro de 2003. Na época, então, eram 2,3 milhões, e agora já são 7,2 milhões de famílias inscritas; no próximo ano, serão 11,2 milhões, que correspondem a um quarto da população recebendo um benefício que é de valor médio três vezes superior ao que era anteriormente, no Governo apoiado por V. Ex^a. São diversos exemplos; eu poderia estender-me mais. Ressalto, assim, que o quadro não é apenas de fatos negativos, embora haja alguns erros. E, no que diz respeito à ética na Administração Pública, que sempre defendemos muito e para a qual V. Ex^a apresenta também um quadro desastroso, em primeiro lugar, saliento que é dever do PFL cobrar, como nós o fazíamos, o esclarecimento de todos os episódios e que queremos colaborar. V. Ex^a tem sido testemunha da palavra do Presidente Lula – e, hoje, do Ministro Márcio Thomaz Bastos – de que a apuração será feita de maneira rigorosa. Quem quer que seja, amigo da base aliada ou da Oposição, de qualquer setor, que tiver responsabilidade por atos irregulares será punido na forma da lei. Queremos colaborar, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, seja a dos Correios, seja outra, realize seu trabalho o mais serena e equilibradamente possível. Agradeço a oportunidade de aparteá-lo.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Ex^a me ter permitido levar a debate as posições que considero corretas, **data venia** o pensamento de V. Ex^a.

O crescimento de 2004, de 5,2%, foi sobre o do ano anterior, que foi zero. Países em desenvolvimento tiveram um crescimento de 7%, 8%, 9% sobre os mesmos índices do ano anterior, razão pela qual o resultado de empregos, que foi o segundo ponto mencionado, revelou-se negativo no primeiro ano. Conforme dados que tenho do maior especialista do setor, que é o Professor José Pastore, com o crescimento de 5,2%, em 2004, sobre o crescimento zero, repito, houve o crescimento de 1,2% de empregos formais e de 6% de empregos informais. Cinco vezes mais os

empregos informais cresceram neste País, mesmo no momento em que o crescimento existia, apesar de o Governo tê-lo atrapalhado com o aumento constante de tributos.

Quero também dizer a V. Ex^a que não posso concordar com o resultado dos programas sociais. Na verdade, o Fome Zero...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Gostaria que a minha palavra fosse garantida, Sr. Presidente.

O Fome Zero teve um resultado absolutamente negativo, só valeu para a publicidade; o Primeiro Emprego desapareceu, morreu, foi sepultado; o Bolsa-Família foi uma maquiagem dos programas existentes anteriormente, de que o Governo quispropriar-se.

Na questão ética, respeito V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, sempre respeitei, mas não podemos concordar com aquilo que vem ocorrendo e que foi abafado nesta Casa, na CPI que não se deixou fazer, a CPI dos Bingos, do caso Waldomiro. O Governo impediu que ela se instalasse, deixando de cumprir com o dever ético de punir aqueles que ocupavam postos de relevância e que foram flagrados pedindo ou recebendo propinas.

Concedo um aparte ao meu eminente Líder, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Jorge Bornhausen, queria fazer uma constatação rápida. O Governo está hoje envolto em crises sucessivas, criadas por ele próprio, pela base aliada e pelos seus, os petistas. E V. Ex^a vem aqui, de forma serena – não fala da crise, não toca nesse assunto que, há quinze dias, enrodilha o Governo –, para mostrar ao País a face real do Governo nesses dois anos e meio. Esse é o retrato perfeito e acabado, sem retoque, do Governo de Sua Excelência, o Presidente Lula, ao longo desses dois anos e meio. Gostaria de ouvir as contestações por parte daqueles que o representam; gostaria que desmentissem a V. Ex^a as considerações feitas ao Primeiro Emprego, ao Fome Zero, ao MST, ao sucesso e ao insucesso da reforma agrária, ao compromisso dos dez milhões de empregos, de dobrar o salário mínimo, porque esse é o Governo do cotidiano. E V. Ex^a, com serenidade absoluta, vem à tribuna num momento de crise e não toca na crise política, fala sobre aquilo que interessa ao povo brasileiro, que é a administração do dia-a-dia, é aquilo que o Governo prometeu e não cumpriu, é aquilo que significa a decepção do povo brasileiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Ex^a, que tem, como Líder do PFL, nesses

dois anos e meio, defendido com brilhantismo o papel que o nosso Partido tem exercido como Oposição responsável e fiscalizadora.

Concedo um aparte ao eminent Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Meu prezado amigo e Presidente Jorge Bornhausen, os pronunciamentos de V. Ex^a são sempre impactantes e sempre destinados a uma análise pela qualidade, até porque meditados, maduros, sintetizando a sua brilhante trajetória pública. Tenho V. Ex^a como um homem público. Se alguém me pedisse uma definição de V. Ex^a numa frase curta, eu diria: um homem público. V. Ex^a é um homem público. Senador Jorge Bornhausen, aproveito para corrigir uma omissão grande feita pelo Senador Eduardo Suplicy no aparte a V. Ex^a. O número de beneficiados só pelo Bolsa Escola no Governo Fernando Henrique Cardoso, longe de serem apenas 2 milhões de famílias, foram 5 milhões de famílias. Mas agora vou falar a V. Ex^a de algo – eu não tenho como não falar da crise, Senador José Agripino. Estou lendo uma nota que me disseram ser mesmo do Líder do PMDB na Câmara, Deputado José Borba, porque, se fosse 1º de abril, eu diria que estariam brincando com o nome do Deputado, não é dele. Mas é dele. Muito bem. Então, ele explica algumas coisas sobre essa história de Marcos Valério, dizendo o seguinte, no item c da sua nota – atenção, Senador José Agripino: “Nunca recebi do Sr. Marcos Valério qualquer numerário ou recursos financeiros, limitando-se o relacionamento ao fato de que o mesmo fazia parte do Grupo do PT que exercia efetiva influência político-administrativa junto ao Governo Federal”. Item d: “O meu relacionamento com Líderes do PT, integrantes de sua Executiva Nacional e o Sr. Marcos Valério sempre foi delimitado pela trataria da ocupação de cargos públicos...”. É o Sr. Marcos Valério, portanto, nomeando no Governo do Presidente Lula. Volta agora para o Líder do PMDB: “...em razão de pleitos de integrantes de nossa Bancada, sendo leviana e politiqueira qualquer especulação de favorecimento financeiro a Deputados do PMDB”. Ou seja, favorecimento, se não era financeiro, poderia até ser cargo. E o Sr. Marcos Valério é dito pelo Líder do PMDB como alguém que nomeava neste Governo. Então, se isso não é... Item e: “O que discuti com Dirigentes do PT e o Sr. Marcos Valério é o que as lideranças partidárias discutem hoje e sempre discutiram em todos os governos: a nomeação de seus partidários para cargos na Administração”. Muito bem, se o Sr. Marcos Valério não é Ministro deste Governo, se ele não tem nenhuma participação concreta nos caminhos deste Governo, algo de muito grave está ocorrendo no Reino da Dinamarca, Senador Jorge Bornhausen. Por

isso, não vejo melhor pronunciamento do que o de V. Ex^a para, ao homenageá-lo, homenagear o seu pronunciamento, homenagear V. Ex^a, inserir aqui a minha preocupação, a preocupação do meu Partido com os rumos ou falta de rumos, com os descaminhos, com os desvãos por onde vai adentrando este nosso indigitado País. Parabéns a V. Ex^a pelo seu discurso, patriótico como sempre!

O SR. JORGE BORNAHUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao eminent Líder Arthur Virgílio, que realmente concorda integralmente com a preocupação apresentada na leitura do documento que hoje ele trouxe ao conhecimento do Senado.

Vou procurar encerrar, Sr. Presidente.

Repto: 2005 nos preparava amargas surpresas, o escândalo dos Correios, as denúncias sobre as irregularidades e ilícitudes no IRB e em outras estatais, caracterizando uma corrupção espraiada no Executivo. E ainda a denúncia, pela palavra de um Presidente de um partido da base aliada, da vergonhosa ação do Executivo sobre o Legislativo, corrompendo Parlamentares com a operação chamada “mensalão”.

Sem prejuízos, cumprindo o dever sagrado de uma Oposição responsável e fiscalizadora, que assumimos publicamente em 31 de outubro de 2002, exigimos, na ocasião, a instalação de uma CPI. Lutamos contra o abafa, a retirada de assinaturas, a composição chapa branca, mas ela está aí para buscar a verdade e punir os culpados.

Antes de terminar o semestre, junto com partidos da Oposição, obtivemos duas importantes vitórias no Supremo Tribunal Federal.

(Interrupção do som.)

O SR PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – O Senador tem mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Espero que V. Ex^a seja mais generoso antes de assumir o Ministério.

A primeira, reconhecendo o direito das minorias e determinando a abertura da CPI dos Bingos, traçando de volta ao cenário o Sr. Waldomiro Diniz, ex-Sub-chefe da Casa Civil da Presidência da República, flagrado pedindo propina. A segunda, quando o Ministro Marco Aurélio reconheceu a constitucionalidade da medida provisória que, desumanamente, entre outros, prejudicou os que necessitam de auxílio-doença, a MP nº 242.

Podemos dizer à Nação que o PFL não errou no seu diagnóstico desde o primeiro dia quanto à incompetência do Presidente Lula e de seu Governo. Mas foi surpreendido com a facilidade e a forma com que

a corrupção e a impunidade tomaram conta de grande parte do Governo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – O senhor conta, com a generosidade da Presidência, com mais um minuto, Senador.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Estamos aqui em nome do PFL para reafirmar que exigimos a apuração de toda verdade e a punição dos culpados.

Aos corruptos do Governo e aos corrompidos do Parlamento, queremos as penas da lei e as cassações de seus mandatos.

Continuaremos a votar os projetos que são do interesse do Brasil, pois fazemos oposição ao Governo e não ao País.

Não acreditamos que a economia seja infectada pela crise política. Pelo contrário, o Governo, sofrendo de gás paralisante, perplexo, amedrontado, gastará menos, o superávit vai aumentar, os juros poderão cair e o dólar, subir.

Recusamo-nos a participar de qualquer tipo de diálogo com o Governo. A democracia está forte e não há lugar para transigir. A nossa linha de oposição será inflexível do primeiro ao último dia do Governo Lula.

Desejamos que o Presidente cumpra integralmente o seu mandato, e queremos que exerça o seu direito de concorrer à eleição, pois, aí sim, será julgado pelos brasileiros e, graças a Deus, teremos um basta definitivo à sua incomensurável incompetência.

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Luiz Otávio e Hélio Costa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Na seqüência dos oradores inscritos, vou passar a palavra ao Senador César Borges pelo tempo que resta da sessão, pela Liderança do PFL.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem. Quanto tempo resta da sessão?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu gostaria de tomar apenas um minuto do Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, como eu estou inscrito para amanhã, prefiro fazer o pronunciamento no dia de amanhã senão ficarei impedido já que falei ontem. Portanto, cedo o tempo ao Senador Osmar Dias, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Senador César Borges, pela Liderança do PFL, V.

Ex^a não fica impedido de, amanhã, usar da palavra pela ordem de inscrição. V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, Sr. Presidente, falarei rapidamente. Agora, quero deixar aqui...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu gostaria de falar pela ordem, se houver a concordância do Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Então, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Hélio Costa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recebi hoje um pedido dos representantes do setor agropecuário do País para que este Congresso não vote a LDO enquanto o Governo não cumprir os compromissos assumidos na semana passada. Vim a este plenário para dizer isto: o PDT não vai votar a LDO enquanto o Presidente da República e os seus ministros não cumprirem o que prometeram para as lideranças do País inteiro, que fizeram aqui o movimento chamado tratoração. Prometeram na semana passada, e, até agora, as medidas não foram implementadas. Estamos procurando uma reunião em que as Lideranças busquem a solução para este impasse. E esse impasse não é mais dos agricultores. A indústria está demitindo, os empregos estão sumindo, e a economia começa a ser afetada fortemente em função da falta de atitude e de posicionamento do Governo. O PDT não vota a LDO enquanto as medidas anunciadas não forem cumpridas.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Muito bem. Passo a palavra agora, então, pela Liderança do PFL, ao ilustre Senador da Bahia César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu pediria ao Senador Rodolpho Tourinho que S. Ex^a estivesse...

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Eu vou ficar aqui.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Ah, S. Ex^a vai ficar presente à sessão. Eu estava agora, Sr. Presidente, a conversar com o Senador Rodolpho Tourinho um assunto relevante para toda uma região, para o Nordeste brasileiro, assunto que sei que é caro ao Senador Rodolpho Tourinho em razão do seu interesse pela matriz energética brasileira e, em particular, pela carência energética no Nordeste brasileiro.

O Senador Rodolpho Tourinho, ex-ministro, que fez um grande trabalho, sério e competente, conhece a fundo essa questão e tem lutado para que tenhamos

segurança energética em toda essa região do País, constituída por nove Estados. A Região Nordeste, hoje, é deficitária na sua matriz energética e precisa importar energia de outras regiões, e estas não têm, muitas vezes, condições de fornecer energia para o Nordeste numa situação de crise. Isso eventualmente pode acontecer caso o regime pluviométrico dos dois últimos anos não se repita.

Entretanto, Sr. Presidente, a maior preocupação é que a solução para esses problemas são as usinas termelétricas, que trabalham com a matriz do gás, a nova matriz que se revela a mais adequada às necessidades econômicas e políticas do nosso País.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – chamo a atenção dos Senadores do Nordeste particularmente –, o que nos preocupa são as notícias publicadas recentemente em todos os jornais, principalmente em **O Globo**. Senão vejamos, no dia 2 de julho, saiu uma notícia na prestigiada coluna de Anselmo Goes, onde ele diz: “Sobrou para o mais fraco. Gasene adiado”. Ou seja, o Nordeste brasileiro tem mais uma vez o adiamento da construção do Gasene. Ontem, a Secretaria de Petróleo e Gás, Maria das Graças Foster, disse que o Gasene, o gasoduto que garantiria o abastecimento do Nordeste numa parceria da Petrobras com os chineses, foi postergado em função dos problemas com a Bolívia, que aumentaram as incertezas quanto à oferta de gás.

Nesse mesmo dia, também saiu no jornal **O Globo**, na parte econômica: “Gasoduto entre o Nordeste e o Sudeste pode ser adiado”. Isso saiu no dia 2. Segundo o Governo, o campo de Mexilhão pode ter menos gás que o esperado, o que atrasaria o projeto. Quer dizer, em um momento é a questão com a Bolívia; no outro, é a superavaliação da produção do campo de Mexilhão, onde se prevê uma redução da sua capacidade para 15 milhões de m³ diários.

E, no dia de hoje, saiu uma notícia taxativa. A outra era condicional: poderia, pode ser adiado. Hoje, não, está confirmado: “Adiado gasoduto para o Nordeste. Petrobras revê projeto devido a custo maior e oferta menor do produto”.

Agora, mais uma questão. Primeiro, era a questão com a Bolívia; depois, a superavaliação da capacidade do campo de Mexilhão e, agora, o custo maior. Segundo a nota, a Sinopec, estatal chinesa sócia e financiadora do projeto, dobrou custos de 1,1 bilhão para 2,3 bilhões.

O novo cronograma do Gasene vai fazer parte do resultado da revisão do plano estratégico da Petrobras que está sendo feito. E isso é algo extremamente preocupante para todo o Nordeste brasileiro, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

Recordo-me bem quando o Ministro Luiz Fernando Furlan* veio a esta Casa. Quando perguntado sobre sua ação para o desenvolvimento econômico do Nordeste brasileiro, disse que o Governo está fazendo diversas ações. Falou em duplicação da BR-101, na qual, até agora não foi duplicado nenhum quilômetro; falou em transposição do São Francisco, uma obra extremamente questionada e que divide o Nordeste; e falou no Gasene como sendo uma grande obra para o Nordeste brasileiro. E veja agora a situação com que o Nordeste se depara com o adiamento **sine die** dessa grande obra!

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas quem conhece bem essa questão, Sr. Presidente, é o Senador Rodolpho Tourinho, e vou solicitar que S. Ex^a faça esse aparte que, com certeza, será extremamente ilustrativo para o meu pronunciamento.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, acho muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a sobre esse problema do Gasene. E tenho conclamado – estive várias vezes aqui na tribuna – os Senadores do Nordeste a defenderem essa posição. Na semana passada, até recebi dois apartes que considero importantes sobre este problema: do Senador Antonio Carlos Magalhães e do Senador José Sarney. O Senador José Sarney apontava que isso não é uma coisa nova – e vou explicar exatamente –, esse preconceito contra o Nordeste em relação à questão do gás. S. Ex^a mostrou que isso é algo antigo. A primeira notícia que saiu a respeito parece-me a mais verdadeira, e inclusive fiz um requerimento ao Ministro de Minas e Energia para saber as verdadeiras razões disso dez dias atrás. A primeira notícia foi de que o Gasene foi postergado para que se pudesse garantir a segurança do Sudeste, e aí veio aquele aparte do Senador Sarney sobre o preconceito. Parece-me que é isso o que está acontecendo. Na medida em que se faz esse esquema de proteção ao Sudeste, o Nordeste, mais uma vez, fica esquecido. E o pior: está esquecido e isso gera várias outras versões. V. Ex^a apresentou mais três, eu conheço mais duas...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – A do Mexilhão, que está superavaliado, e a do custo.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Então, há várias versões, nenhuma consistente. O Governo precisa dizer por que não foi apresentada alternativa. Chamo a atenção para isso. Pode dizer que o Gasene não será feito ou que será suspenso, mas precisa dar uma alternativa; do contrário, faltarão energia no Nordeste. O rio São Francisco, independente da transposição, que V. Ex^a combate e eu também, pior ainda: não

tem mais aproveitamento algum em termos de hidro-eletricidade, e não há outra alternativa. Não há como levar mais linhas de transmissão, pois não se tem de onde tirar. Portanto, só há uma solução, o gás. Se o gás não pode ir por gasoduto, que o Governo diga que levará de outra forma, por meio do GNL, do gás que é resfriado. É um processo muito complicado e caro, que talvez custaria duas vezes mais do que o gás do Sul. Na sexta-feira, no Rio, onde estava a Secretaria – ela não ouviu, mas estava lá antes –, disse que o Nordeste também não aceitaria isso. O Nordeste não vai aceitar ter um insumo duas vezes mais caro. Tenho certeza de que V. Ex^a vai somar comigo, com o Presidente, Senador Garibaldi. Essa é uma luta nossa, temos de ficar muito alertas para esse problema, senão vai faltar energia no Nordeste. No ano passado quase faltou, porque não havia gás – é aquele campo que está sendo feito, de Manati para Salvador, que segura um pouco. Se não se pode fazer o Gasene, que se mostrem alternativas, pelo menos isso deve ser feito. Louvo o pronunciamento de V. Ex^a, que considero muito oportuno. Este é um tema grave com o qual todos os Senadores do Nordeste têm que se preocupar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concederei em seguida o aparte ao Senador do Estado de Sergipe, nosso valoroso vizinho nordestino, Senador Antonio Carlos Valadares. Quero apenas comentar as observações feitas pelo Senador Rodolpho Tourinho no valioso aparte que fez ao meu discurso, Sr. Presidente, V. Ex^a que também é um nordestino do nosso querido Estado do Rio Grande do Norte.

O que vemos é que não há nenhuma ação do Governo Federal no sentido de se preparar para a demanda futura ou para um eventual regime pluviométrico desfavorável. Quer dizer, não há energia nova alguma. Senador Rodolpho Tourinho, não sei de nenhuma termoelétrica que esteja sendo construída no momento, muito menos hidroelétrica. Como disse bem V. Ex^a, já se esgotou a capacidade do Rio São Francisco, quer dizer, a qualquer momento, caso haja uma queda na vazão do Rio São Francisco – em decorrência de uma seca no Estado de Minas Gerais por exemplo –, com certeza, todo o Nordeste terá um regime muito ruim de fornecimento de energia.

Aliás, parece-me que essa não é uma situação exclusiva do Nordeste. Em todo o Brasil, não vejo o Governo Federal possibilitar novos investimentos para melhorar a matriz energética brasileira. O Senador Rodolpho Tourinho destacou o raciocínio que parece nortear as decisões governamentais: entre o Nordeste

e o Sudeste, vamos preservar o Sudeste; não vamos fazer Gasene porque estaremos com o gás reservado para atender uma eventual necessidade energética no Sudeste brasileiro. E o Nordeste ficaria extremamente vulnerável e desprotegido no caso da queda do nível de nossos rios, como ocorreu no passado em decorrência de um problema climático.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, V. Ex^a toca num assunto vital para o desenvolvimento da nossa região. A construção de um gasoduto ligando as regiões Sudeste e Nordeste é uma reivindicação que aqui foi colocada. Tive ocasião de, depois, ler o seu discurso por indicação do Senador Rodolpho Tourinho, colega de V. Ex^a, do Estado da Bahia, que foi Ministro de Minas e Energia e que tem toda autoridade técnica e política, tanto quanto V. Ex^a, para tratar do assunto.

Quero crer, Senador César Borges, que poderíamos contribuir mais ainda, além do brilhante discurso que V. Ex^a está fazendo, convocando, quem sabe, o futuro Ministro das Minas e Energia e a Presidência da Petrobras para discutirmos, na Comissão de Infra-Estrutura, a realização dessa obra. A Petrobras anuncia que tem recursos já previstos, da ordem de US\$3 bilhões, para a ampliação de gasodutos, naturalmente incluindo esse. Isso vai beneficiar as indústrias e prevenir uma possível crise de energia elétrica com, quem sabe, Deus nos livre, um apagão como o que aconteceu há poucos anos. Quero me solidarizar com V. Ex^a e disser-lhe que, como Senador do Nordeste, estou inteiramente de acordo que esse gasoduto seja construído para o suprir a demanda de energia das indústrias que precisam de gás e também para suprir os postos de gasolina que estão sendo instalados ao longo de rodovias e nas próprias cidades, contribuindo, assim, decisivamente, com mais uma alternativa de energia para nossa região. Quero parabenizar V. Ex^a e me somar a essa luta que vem sendo encetada pelos Senadores da Bahia e também pelo Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte e o incorporo inteiramente, Senador Antonio Carlos Valadares.

Essa é uma preocupação que nós, efetivamente, temos de ter, nós, os representantes dessa região, que já é sofrida, que já possui uma série de obstáculos para vencer o subdesenvolvimento, para avançar na sua procura de melhorar a renda para todos seus habitantes.

Claro que a questão energética é fundamental, até para segurar os investimentos que já foram feitos

naquela região. Os Estados têm procurado, por meio de suas empresas estaduais de distribuição de gás, ampliar sua rede de gasodutos. Concluo assim em função do exemplo que temos na Bahia, onde uma empresa tripartite, a Bahiagás – dela participam o Governo do Estado, a Petrobras e uma empresa privada –, tem procurado ampliar nossa distribuição de gás, tanto dentro da cidade de Salvador como em direção à cidade de Feira de Santana, que é a maior cidade do interior do Estado, procurando atender nossa matriz industrial com esse combustível mais barato e que tem utilização também como insumo industrial.

Entretanto, lamentavelmente, temos essa notícia. Srs e Srs. Senadores, esse gasoduto seria fundamental, porque, já existindo o gasoduto que liga Camaçari, Mossoró e Fortaleza, faríamos a interligação entre o sistema do Nordeste e o sistema do Sudeste, que é abastecido pelo gás da Bolívia. Seria extremamente positivo para a nossa região se esse gasoduto Gasene fosse realizado e concluído o mais rapidamente possível – a expectativa era que sua conclusão se daria no ano de 2007. Diante das notícias mais recentes, ficamos sem qualquer previsão para a conclusão da ligação entre o que seria a bacia produtora do Rio de Janeiro, e provavelmente de Santos, onde há a perspectiva desse Campo de Mexilhão, e o sistema do Nordeste brasileiro, quando, então, teríamos uma nova matriz energética. Agora, ficamos sem qualquer previsão.

O atual Governo não tem dado atenção para o Nordeste brasileiro. Ele não investe, não há uma obra de infra-estrutura importante em toda a região. Desafio o Governo a apontar uma única obra de infra-estrutura.

Vejam o exemplo do Prefeito da cidade de Luís Eduardo Magalhães, no oeste da Bahia, que é uma nova fronteira agrícola com imenso potencial e que precisa escoar a sua produção com custo mais baixo. Hoje a região tem imensas dificuldades, porque as estradas federais estão destruídas e não há portos. Tenta-se escoar a produção pelo porto da cidade de Ilhéus, criando imensos problemas àquela cidade. Assim, há um custo adicional aos grãos produzidos no oeste da Bahia, que tem índices de produtividade inigualáveis no mundo inteiro, bate recordes mundiais. A despeito dessa altíssima produtividade, na hora de escoar a produção, enfrentam-se grandes dificuldades, porque não temos estradas. As alternativas seriam a 242, que poderia ser toda recuperada; o canal que precisa ser duplicado para a Bahia da BR-116, que vai do Rio Paraguassu até a cidade de Feira de Santana – é

inimaginável que fique sem duplicação aquele trecho, principalmente da cidade de Santo Estevão à Feira de Santana, ceifando milhares de vidas de baianos, além de trazer o encarecimento no transporte dos grãos –; o canal da BR-324, que é uma estrada duplicada, mas que está em estado lastimável, sem nenhuma condição para suportar o tráfego que a percorre todos os dias – essa estrada é a ligação principal entre a cidade de Salvador, que é uma península e que tem praticamente essa única saída até a cidade de Feira de Santana, para daí se irradiar para as outras regiões do Estado da Bahia e do Brasil. Então, essa é a situação de um Governo que não investe na infra-estrutura, comprometendo o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador César Borges, permita-me interrompê-lo...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, já estou encerrando o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador, tenho que prorrogar a sessão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, mas já estou encerrando o discurso. De minha parte, não seria necessário prorrogar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas tenho que realmente prorrogá-la porque o Senador Alberto Silva vai suceder a V. Ex^a. Prorrogo, então, a sessão por mais dez minutos para que V. Ex^a possa concluir seu discurso e o Senador Alberto Silva proferir o dele.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Brasil, hoje, além de uma grave crise política que paralisa todas as ações do Governo, por conta de que não se tem como pensar em outra coisa a não ser em dar explicações sobre a questão do mensalão e dos recursos públicos utilizados para essa ação nefasta aos princípios republicanos, tem essencialmente um Governo que nunca deu importância para a infra-estrutura do País como um todo e, de modo particular, para a região Nordeste, que é sofrida e está mais sofrida ainda sob este Governo que não tem atuado com a responsabilidade devida para com o Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Hélio Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, que terá nove minutos para proferir seu discurso.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, estou voltando à tribuna, hoje, pela segunda vez: agora como inscrito e, anteriormente, porque o Presidente me passou a palavra.

Queria dizer, neste instante, que o povo brasileiro está atônito – e nós também, aqui no Congresso. São declarações relativamente ao que está acontecendo no País – ora aqui, ora ali – que nos deixam intranquiliços.

Uma coisa é certa: as CPIs instaladas estão dispostas – e acreditamos nos seus dirigentes, nos seus relatores – a apurar o que está sendo denunciado. Enquanto isso, no entanto, penso no meu Partido, penso nos outros partidos que, neste instante, estão diante da opinião pública que pensa que, de alguma maneira, nós, aqui no Congresso, temos culpa. De certa forma sim; de certa forma não. Não dirigimos os acontecimentos; estamos aqui para fazer leis, para trabalharmos para que essas leis sejam cumpridas. Somos o Poder Legislativo. Mas dentro desse Poder Legislativo a maior parte dos seus Líderes aqui são ex-Governadores, a maioria foram Governadores, foram homens que comandaram empresas e, como tal, temos obrigação de oferecer ao povo brasileiro, por intermédio do próprio Presidente... Porque temos um Presidente, o País não está, suponho, à deriva, existe um Presidente. Creio naquela Ministra que está lá na Casa Civil. A conversa que tive com S. Ex^a me deu a entender claramente que ela é uma mulher firme e decidida, e tem uma posição que é clara.

Então, o que o nosso Partido vai fazer e já estamos fazendo? Falei aqui na destruição das estradas brasileiras e disse que através delas circula tudo o que os brasileiros produziram no campo. E o que os brasileiros produziram? Milhões de toneladas de grãos, veículos e tudo mais. Veículos nas fábricas; grãos nos campos. E a perda por causa da destruição das estradas é enorme.

Vou ser repetitivo, mas tenho que ser. Gastamos 30% a mais, os dois milhões de carretas que circulam no Brasil gastam 30% a mais de combustível inutilmente. Vou repetir pausadamente para quem está me ouvindo, os engenheiros ou os que entendem de estradas e de veículos sabem que estou falando o que

é real. Se uma carreta de 60 toneladas, 50 ou o que for, vai numa velocidade de 60 quilômetros e, numa curva, o motorista descobre um buraco, ele mete o pé no freio, mas tira o pé da embreagem. Nesse caso, o motor fica solto, fica vazio, ele não tem carga, e até que volte ao ritmo normal joga óleo fora sem queimar ou queima mal.

Fiz várias aproximações sucessivas e cheguei ao número de 30% a mais que os veículos gastam por causa das estradas esburacadas. Ora, 30% de 14 bilhões de litros que se gasta por ano temos quatro bilhões de litro de óleo diesel jogado fora, e a Petrobras importando óleo diesel. Ora, quatro bilhões de litros a R\$1,50 dá R\$6 bilhões. Então, estamos gastando e o povo está pagando, porque a Petrobras importa, vende para os postos e os postos vendem para o povo. Então, são R\$6 bilhões jogados fora.

E sabem quanto custa o reparo de 32 mil quilômetros de estradas em 24 meses? R\$3 bilhões por ano. Com R\$3 bilhões no primeiro ano e R\$3 bilhões no segundo, estaremos com 32 mil quilômetros de estradas novas, porque se troca toda a capa de asfalto e as bases no lugar onde elas estiverem deterioradas. Isso é viável? É absolutamente viável.

Quero dar uma informação aqui que me encheu de satisfação. Fiz uma consulta, depois de ter os dados na mão, que foi confirmada. Amanhã terei um encontro com o Presidente da Federação Brasileira dos Construtores de Estradas. É a engenharia brasileira. O País tem que se orgulhar disso. Não se chame uma construtora de estrada de empreiteira. Empreiteiro é construtor de muro. O que temos são empresas de engenharia rodoviária, ferroviária, aquaviária, que fazem barragens do tipo da de Itaipu. E o País deve-se honrar ao ter a sua engenharia e mais de 100 empresas trabalhando no exterior, tal a eficiência de nossos técnicos.

E eles consideram interessante a minha proposta de uma comissão especial, comandada diretamente pela Presidência da República, com um conselho. Seria uma réplica daquela Câmara de Gestão, pois não podemos fazer a Câmara de Gestão, porque ali era calamidade e não posso dizer que as estradas quebradas são calamidade... É calamidade no termo! Mas não é calamidade, porque calamidade é terremoto, é tufão; enfim, são coisas que não dependem do homem. Agora, as estradas dependem. Então, não é calamidade. Mas é calamidade porque o estado é calamitoso. As estradas estão arrebentadas. Então, senhores, o meu Partido...

Amanhã teremos uma reunião de Bancada, e proporei ao meu Partido: "Estamos com tudo pronto". O PMDB vai oferecer ao Presidente da República o conserto das estradas brasileiras em 24 meses com o dinheiro da economia... Ouçam bem, brasileiros que estão me assistindo, com a economia de combustível gasto, inutilmente, R\$6 bilhões por ano, fora o aumento de frete e outras coisas mais que prejudicam a perda dos grãos no transporte para os portos. Só aí já se vão R\$2 bilhões. O PMDB fará essa oferta ao Presidente da República. E estou inserido porque brigo por isso há muito tempo. Então, o documento está pronto. Cento e poucas empresas de engenharia poderão começar a trabalhar já, logo que isso esteja em funcionamento.

E tudo começará ao mesmo tempo, em todos os Estados – ao mesmo tempo. Isso traz uma esperança ao povo, isso traz economia para o País. De saída, logo, posso garantir, são dois milhões de empregos diretos, porque 100 empresas de engenharia trabalhando, nesse mister de fazer base, tirar asfalto, recompor os acostamentos, as pontes e tudo o mais. Isso é engenharia mesmo. E o Brasil, que optou pelo rodoviário, está com as suas estradas arrebentadas por falta de uma ação.

No meu Estado, diz-se que, por falta de um grito, se perde uma boiada. Pois, aqui, por falta de uma proposição, as estradas estão paradas, e ninguém as conserta. E o Ministério dos Transportes, com todo o respeito que tenho, não tem estrutura para executar uma tarefa desse porte.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que estão me ouvindo, vamos apresentar essa proposta ao Presidente da República. Tenho certeza de que a Ministra Dilma Rousseff vai aprová-la. O Brasil vai ver o que é um volume de obras feitas rapidamente com economia, com competência, com criatividade.

Se me for permitido pela Mesa, concedo com muito prazer o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a abordou um assunto que me chamou a atenção pela oportunidade, pelo momento grave por que estamos passando: as estradas precisam ser recuperadas o quanto antes. O Governo Federal precisa fazer economia, é bem verdade, para obter o seu superávit primário, mas, na medida em que as estradas estão retardando o crescimento da economia, esse superávit, ao invés de contribuir para a nossa econo-

mia, está prejudicando o progresso do País. Portanto, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento!

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Sr. Presidente, concluo.

Tenho esperança de que seja levado a sério esse trabalho que venho fazendo há cinco anos e que apresentei ao Governo anterior, que o meteu na gaveta, e ao Governo atual, que também não o levou em consideração. É dever nosso economizar dinheiro, gerando emprego e riqueza. O PMDB e – creio – todos os Partidos desta Casa, enfim, o Congresso inteiro aprovará essa iniciativa.

Espero em Deus e peço as Suas luzes, para que isso aconteça em favor do Brasil e do seu povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares pelo tempo que resta até o encerramento da sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço um registro neste breve tempo que nos resta.

Tive o prazer e a alegria de fazer uma visita ao ex-Governador, hoje Deputado Federal e Presidente do nosso Partido, o PSB, Miguel Arraes, no último domingo, no Hospital Esperança, em Recife, onde o nosso companheiro encontra-se internado, atingido por uma doença grave. Contudo, graças a Deus, ele se recupera a olhos vistos. É bom que isso aconteça, porque o Governador Miguel Arraes tem provado em sua existência um grande amor ao Brasil, um grande idealismo, contribuindo inestimavelmente para a recuperação da nossa democracia.

Como Governador, deu exemplo de coragem, de destemor e, acima de tudo, de tino administrativo. Pontifica à frente do PSB por uma postura discreta, porém efetiva, no sentido de assegurar ao Brasil a tranquilidade de que precisa para realização do sonho em favor dos mais humildes, trabalhando por uma política de desenvolvimento econômico com prioridade no social.

É um homem que começou a sua vida como Deputado Estadual, passando pelos mais elevados cargos sem jamais ser atingido pela pecha de desonesto. Antes, pelo contrário, ele é um espelho, um

modelo para todos nós, que compomos o Congresso Nacional.

Nesta hora, manifesto a minha alegria pela sua recuperação. Trata-se de um homem forte não só do ponto de vista moral, de sua honradez, de sua postura ética, mas também forte fisicamente, porque está ultrapassando, quem sabe, a fase mais difícil de sua saúde em toda sua vida.

Desejo que o Dr. Miguel Arraes se recupere totalmente o mais rápido possível. E esse é o desejo, tenho certeza, desta Casa, do Senador Pedro Simon, que está ali levantando o dedo, e também do nosso Presidente.

O retorno à atividade política de um homem como o Dr. Miguel Arraes, em uma conjuntura tão difícil como a que estamos atravessando, é fundamental para que mergulhemos definitivamente no caminho do progresso, da ética, da decência e da honradez. É isso que desejamos ao Brasil, o Dr. Miguel Arraes e todos nós que integramos esta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, subsidiando o art. 58, § 1º da Constituição Federal, seja revista a composição dos representantes do Senado Federal, da Comissão Mista Temporária, criada através do Requerimento nº 1, de 2005-CN, destinada a, num prazo de 90 dias, analisar e consolidar as Propostas Legislativas de Redivisão Territorial, vez que o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB não mais integra o Bloco de Apoio ao Governo.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido e em consonância com a decisão tomada por esta Presidência na sessão de 08 de junho do corrente ano, tendo em vista que se trata de Comissão Temporária e que esta ainda não foi designada, a Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa a feitura de nova proporcionalidade partidária, em função do desligamento do PTB do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de encerrar a sessão, trago minha palavra de solidariedade, em nome da Mesa Diretora dos trabalhos, ao discurso do Senador Antonio Carlos Valadares, fazendo também questão de fazer chegar a este Plenário a palavra de solidariedade do Senador Pedro Simon. Para alegria de todos, o Senador Antonio Carlos Valadares referiu-se à recuperação do estado de saúde do Deputado Miguel Arraes, um verdadeiro modelo, um exemplo para todas as gerações futuras da política brasileira. Esperamos que brevemente esteja de volta ao plenário da Câmara dos Deputados o Deputado Miguel Arraes, Presidente de Honra do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Papaleó Paes, Arthur Virgílio, Valmir Amaroal e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a tribuna neste momento para fazer o registro dos artigos intitulados “Desencanto petista” e “A cara da crise”, publicados na revista **IstoÉ** em sua edição de 15 de junho do corrente.

Segundo os artigos, o governo do Presidente Lula está mergulhado em gravíssimas denúncias de corrupção, tentando sobreviver à instalação de uma CPI e, segundo os institutos de pesquisa, enfrentando uma profunda decepção dos eleitores que se surpreendem com os descaminhos adotados pelo o atual governo petista.

No centro de todos estes problemas se encontra o tesoureiro-geral do Partidos dos Trabalhadores, Delúbio Soares, que convocou uma coletiva para tentar explicar o seu envolvimento no pagamento de propinas aos deputados e não conseguiu apresentar respostas convincentes.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados partes integrantes deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



No centro do furacão, Delúbio Soares tenta se explicar, mas não consegue livrar o governo Lula do abraço de afogado

**INES GARÇONI
E MAX G. PINTO (FOTOS)**

Ele iniciou seu comunicado gaguejando: "Boa tarde. E-eu é... que-quero cumprimentar a... aos que lutam por um país melhor." Estava tão nervoso que atropelava até as expressões mais simples. Durante a entrevista coletiva concedida na última quarta-feira 8, Delúbio Soares parecia

longe daquela figura que os amigos descrevem conferindo características como simpático, afável, brincalhão. Firmeza, mesmo, só na hora de acusar: "É uma chantagem." Tentava disfarçar, mas o nervosismo era visível. O todo-poderoso tesoureiro do PT não passava de um homem abatido, prostrado, cujo olhar implorava pela ajuda do companheiro José Genoino, presidente do partido. Mas este, embora tivesse controlado a entrevista com mãos

de ferro, deixou para trás, abandonada sobre a mesa, uma folha de papel dobrada em quatro que denunciava a enorme aflição do ex-guerrilheiro, hoje capaz de apelar até ao Espírito Santo: "(...) amor do Pai e do Filho, inspirai-me sempre aquilo que devo pensar, aquilo que devo dizer, como devo dizê-lo *fleia mais à pág. 39*."

Mesmo para um marxista, a oração é compreensível. Naquela hora, toda ajuda era bem-vinda. Pouco antes, Ge-

noíno saiu de uma reunião da Executiva Nacional do PT para enfrentar o momento político mais tenso de sua vida pública até então. Em frente à sede do diretório, em São Paulo, uma centena de jornalistas se aglomerava. As credenciais de imprensa que duram um mês na recepção acabaram em poucas horas. Atônitos, os funcionários, em sua maioria militantes petistas, tentavam organizar o tumulto. Um deles não escondeu a insatisfação: "Estes abutres ainda estão aqui?", reclamou, referindo-se aos repórteres. Enquanto isso, lá dentro, Delúbio - que chegou num carro blindado e protegido por batedores - jurava inocência aos colegas. E Genoino ganhou a votação: a Executiva decidiu que Delúbio fica no cargo, para desespero do Planalto. Em Brasília, o presidente Lula não se conforma e manda recados pedindo sua saída.

Lula quer distância de um amigo do qual sempre esteve perto. Pertinissimo. Delúbio pertence - ou pertencia? - à cúpula governamental: negocia cargos de confiança, participa de reuniões, opina. Círcula com desenvoltura pelos gabinetes do alto escalão. Não houve ministro que não tenha visitado. Em 2003, mesmo sem possuir cargo no governo, acompanhou o presidente numa viagem à África. Receptivo à imprensa, deu diversas entrevistas, nas quais aparecia como o competente secretário de Finanças que alavancou o caixa do PT em milhões. Seu comportamento nada reservado lhe rendeu broncas do próprio Lula. Afinal, a direção, ressalvam os manuais da política, deve ser aliada constante de um tesoureiro de partido. Mas para Delúbio isso é difícil.

Bons charutos - O garoto pobre nascido em Buriti Alegre (GO), que foi sindicalista e professor de matemática, é vaidoso. A simplicidade ficou para trás. Hoje, aos 49 anos, ainda preserva o forte sotaque goiano, mas gosta de roupas finas e fuma caros charutos Cohiba. A mudança no estilo de vida deixou alguns petistas ressabiados e, conforme Delúbio ia se envolvendo em episódios suspeitos, as restrições só aumentavam. Foi acusado de pedir ao Banco do Brasil que patrocinasse um show para arrecadar fundos para o PT. Depois, durante investigações sobre a Máfia dos Vampiros, do Ministério da Saúde, seu nome surgiu como um dos beneficiários do esquema. Agora o "mensalão" bombardeia definitivamente sua imagem e aba-

la suas pretensões eleitorais - ele sonhava com o governo de Goiás.

Tanta confiança depositada em Delúbio hoje tem um alto preço, a ser pago pela cúpula do PT e do governo. Blindá-lo pode ser uma parte do pagamento. Curiosamente, a palavra "delúbio", de origem latina, significa dilúvio: "Cataclismo. Inundação universal", segundo dicionário *Novo Aurélio*. Talvez seja por medo dos estragos causados por um dilúvio, capaz de arrasar toda a terra ao seu redor, que nem a atrapalhada entrevista do tesoureiro fez o PT desistir de protegê-lo. Ele conseguiu decepcionar ainda mais aos que esperavam declarações enfáticas. "Deixou a desejar. Faltou a reação indignada do caluniado, até porque parto do pressuposto de que não há nada contra ele", avaliou o deputado Chico Alencar (PT-RJ).

Intriga - A entrevista que revirou estômagos em Brasília foi mais uma demonstração da inépcia do PT e de seus métodos para gerir a crise. Pudera. Enquanto as redes de tevê transmitiam ao vivo o evento mais importante do País no momento, Mônica Valente, mulher

de Delúbio e secretária de Assuntos Institucionais do partido, entregava bilhetinhos a Genoino. Um deles, esquecido no cenário ao final do espetáculo, tratava-se apenas de uma pequena intriga que mostra como andam as relações internas do PT: "Ô Gê: Cadê a Marta? Depois eu é que sou 'oportunista'?" Marta Suplicy, vice-presidente do PT e virtual candidata ao governo paulista, participou da reunião, mas foi embora antes da entrevista. E Mônica, que foi sua chefe de gabinete e secretária de Administração Pública, quis agradar Genoino, defensor da candidatura do senador Aloizio Mercadante, na hora em que o marido, Delúbio, estava na berlinda. A assessoria de Marta explicou que a ex-prefeita "cumpriu seu papel e saiu para honrar outros compromissos". Mas isso não deveria interessar ao PT no meio da mais grave crise política já vivida por seu governo. Se não ficar mais atento, o partido pode ver a profecia de Roberto Jefferson se cumprir. E haverá "carme e sangue aos chacais". ■

Colaboraram: Florêncio Costa e Max G. Pirlo

Abrá e/ cuidado
e depois rasgue.

O Gê:
Tá lá a Marta?
Depois eu sou "oportunista"?

Sua mãe que mandou

ESPIRITO SANTO

↓ Espírito Santo,
amor do Pai e do Filho
inspira-me sempre
aqui-lo que devo pensar,
aqui-lo que devo pensar,
como devo dizer,
aqui-lo que devo dizer,
aqui-lo que devo calar,
aqui-lo que devo escrever,
como devo agir,
aqui-lo que devo fazer,
para procurar a Vossa glória,
o bem das almas
e minha própria santificação. Amém.

O Espírito Santo!

O' Espírito Santo,
amor do Pai e do Filho
inspira-me sempre
aqui-lo que devo pensar,
aqui-lo que devo dizer,
como devo dizer,
aqui-lo que devo calar,
aqui-lo que devo escrever,
como devo agir,
aqui-lo que devo fazer,
para procurar a Vossa glória,
o bem das almas
e minha própria santificação. Amém.

DESEN CANTO PETISTA

Mergulhado em denúncias de corrupção e acusado de paralisação política, Lula tenta sobreviver à CPI e à decepção de brasileiros – petistas ou não –, que se surpreendem com os descaminhos do governo. Para atenuar a crise, o presidente tenta dar a volta por cima: deve anunciar uma reforma, que promete reduzir de 36 para 20 o número de ministérios e sangrar “companheiros” como José Dirceu e Aldo Rebelo

FLORÉNCIA COSTA E LUIZ CLÁUDIO CUNHA

E o desencanto venceu a esperança. Atordoado com o impacto da mais grave crise política do governo Lula, envolvendo a denúncia de uma mesada para comprar a fidelidade de deputados da base aliada à custa dos cofres de empresas estatais, o Brasil começou a se debater com uma dúvida impensável na crônica corrupção que assola o País: até tu, PT? Há quatro semanas, desde que um diretor dos Correios se revelou nas telas da tvé embolsando R\$ 3 mil de propina, o espanto aumenta, junto com a gula dos maus políticos pelo dinheiro público. Na semana passada, enfim, o manto da moralidade foi estrelhado numa entrevista à *Folha de S.Paulo* do deputado Roberto Jefferson (RJ), presidente nacional do PTB – quarto maior partido da base aliada, com 47 deputados e três senadores –, acusando o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, de dar uma mesada de R\$ 30 mil (o “mensalão”) a parlamentares aliados do PL e PP em troca do apoio ao Palácio do Planalto.

A denúncia incendiou o Congresso, paralisou o governo, derribou a Bolsa de Valores, disparou o dólar, chamuscou a bandeira ética do PT, ocupou manchetes da imprensa internacional e, mais do que tudo, chocou o País. Cinco ministros, um governador de Estado e o próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegaram a tomar conhecimento do “mensalão” ainda no ano passado, mas nenhuma providência foi tomada. Constrangido, Lula não se inhibiu na terça-feira 7 com a presença de tantos estrangeiros em Brasília no IV Fórum Global de Combate à Corrupção, evento patrocinado pela ONU, para esboçar uma reação: “Não vamos acobertar ninguém”, avisou, apontando o dedo para o partido ao qual ajudou a fundar, 25 anos atrás, envolto na bandeira da ética política. “Cortarei na própria carne, se necessário.” E será. Na quinta-feira 9, o Congresso instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os Correios, com o apoio, inclusive, do PT – num contorcionismo inédito para um partido que brigava havia dias para abafar a CPI e foi forçado pelo próprio Lula a engolir a investigação que pode devassar suas entradas.

No rastro do incêndio, o Planalto desencadeou uma reforma política de emergência para, em 45 dias, tentar modelar um novo sistema partidário imune à roubaíra e à compra de consciências, que o próprio PT estimulou para não repartir os gabinetes do poder com os aliados. De quebra, **vem aí uma implosão na máquina administrativa e um salavanco ministerial que o Planalto deve ao País**. Na quarta-feira 8, Lula anunciou a dois ministros de sua confiança, numa reunião no Palácio: “Vou fazer uma reforma ministerial profunda, reduzindo os ministérios de 36 para 20 pastas.” O tsunami da Esplanada pode varrer José Dirceu e Aldo Rebelo de suas cadeiras na Casa Civil e na Coordenação Política. Outros membros do primeiro escalão que estão sendo investigados também devem perder os cargos, como o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e o ministro da Previdência, Romero Jucá. Para o lugar de Meirelles no BC já há substituto: Miltinho Portugal, secretário executivo do Ministério da Fazenda. O governo vai sangrar, como já sangra o PT, com sua mística e sua história, perante o desencantado eleitor brasileiro.

O mais decepcionado deles é o petista número 1 do País, Lula, que já começo a admitir aos amigos mais íntimos o que ninguém imaginara antes do vendaval: ele pode não disputar a reeleição. Dois anos e cinco meses depois de assumir, amparado por mais de 53 milhões de votos, o próprio Lula se perguntava, irritado, numa conversa com assessores na terça-feira 7, como e quando começaram os erros do governo. A resposta estava na própria entrevista de Jefferson. “É mais barato pagar o exército mercenário do que dividir poder. É mais fácil alugar um deputado do que discutir um projeto de governo. Quem é pago não pensa”, definiu, impiedoso, o acusador. Ou numa declaração anterior, mais branda, de outro aliado mais refinado, o ex-presidente José Sarney: “Falta política com P maiúsculo no governo.”

Pouco antes de assumir, o presidente Lula declarou que pretendia fazer um governo de coalizão com outros partidos. As negociações envolviam o maior partido do Congresso, o PMDB. E começaram marcadas por um caráter institucional – o tal “P” maiúsculo de que fala Sarney. Lula e o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, encontraram-se com os então líderes do PMDB na Câmara, Eunício Oliveira, e no Senado, Renan Calheiros, além do próprio Sarney e do presidente do partido, Michel Temer, para discutir a participação que teriam no governo. É claro, incluía-se aí a divisão dos ministérios entre o PT e os aliados e a definição de uma política comum. Mas logo o presidente se viu amarrado por seu partido. Do chamado Campo Majoritário à Democracia Socialista, passando pela Articulação de Esquerda ao Movimento PT, todas as tendências queriam ser contempladas e não havia tanto espaço assim para os novos parceiros. Talvez aí tenha surgido a idéia de que era mais barato comprar os aliados fisiológicos sem precisar dar-lhes poder. A aliança formal com o PMDB foi fechada e, mesmo assim, Lula acabou fazendo um Ministério de 34 pastas.

Engorda – Foi por essa época que começou a política com “p” minúsculo. Resolveu-se liberar às vésperas de cada votação, em troca do voto favorável ao governo, o pagamento das emendas que os parlamentares fazem ao Orçamento

No fim, a explicação que tem de ser dada não é a dos suspeitos para os jornais e as CPIs, é a do PT para os seus militantes e eleitores, para aquele cara acenando sua bandeira vermelha na esquina, sozinho, de graça, porque acreditava e confiava. E o que precisam lhe explicar é por que mágica seu voto no PT deu num Roberto Jefferson com tantos poderes no governo, inclusive o de derrubá-lo

LUIS FERNANDO VERRISSIMO,
ex sua coluna
publicada em vários
jornais, na
quinta-feira 9

O troglodita não perdeu a pegada

Quando o presidente Lula decidiu apostar fichas em Roberto Jefferson como um interlocutor na montagem da bancada governista, tinha elementos de sobra para medir os riscos da convivência fraternal com alguém tão polêmico. Aos 51 anos, o deputado chega à maior encruzilhada de sua explosiva carreira com um currículo recheado de histórias fortes. Já assumiu seis mandatos na Câmara, todos marcados pelo estilo falastrão, emocional, incisivo e, muitas vezes, explosivo.

O salto do anônimo advogado para a notoriedade se deu nos anos 80 com o programa *O povo na TV*, da extinta Tupi. Quem o viu no plenário defendendo-se das denúncias da corrupção nos Correios pode ter uma noção da teatralidade que o caracterizava na tela. Era uma espécie de advogado do grotesco: sentenciava culpa ou inocência de maridos, esposas, amantes, vizinhos ou bandidos, pessoas sempre humildes. Não usou o público carente só como figurante no espetáculo sensacionalista, mas também para se eleger deputado em 1982, pelo PTB.

Os 175 quilos que distinguiam sua silhueta ficaram mais visíveis quando ele marchou à frente da tropa de choque do presidente Collor, assumindo uma postura truculenta para remar, de peito aberto, contra o impeachment de 1992 e a opinião pública. No ano seguinte, foi citado na CPI que apurou as propinas na Comissão de Orçamento. Em 1994, teatral como sempre, chorou em público, afirmando que sua família estava exposta. Escapou da cassação e tentou renovar a imagem: fez terapia e se submeteu à cirurgia de redução do estômago que mudaria os contornos de seu físico – mas não o espírito turbulentão e o caráter oportunista. No governo FHC, fez um bloco com o PSDB para eleger Aécio Neves presidente da Câmara. No governo Lula, aliciou-se “com afeto” aos petistas que chamava de “demônios” e passou a negociar cargos com mais apetite do que antes. Roberto Jefferson costuma dizer que era um “troglodita” e que mudou bastante, mas não a ponto de “virar uma Mary Poppins”. O governo Lula que o diga.

Aziz Fine

pedindo obras para suas bases eleitorais. Depois, promover uma política de engodo dos pequenos partidos, como o próprio PTB, o PP e o PI, cujos líderes estavam sob maior controle do Planalto. Daí, segundo Jefferson, veio a mecânica do “mensalão”, que ele promete dessecar na terça-feira 14, quando irá depor no Conselho de Ética da Câmara. Jefferson vai repetir o que já disse a poucos aliados: o morcego petista – na figura do tesoureiro do partido, Delúbio Soares – sobrevoava algumas estatais, retalhadas entre os partidos e seus aliados, recolhia contribuições e as repassava para mãos de confiança em Brasília. A essas “mãos de confiança” Jefferson dá nome e número do título de eleitor: o presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e o líder do PP na Câmara, José Janene. Testemunhas constrangidas contaram à reportagem do ISTOÉ que, num apartamento da Superquadra 311 Sul, onde fica a residência oficial de muitos deputados, o dinheiro pousava regularmente em maços de notas previamente separados. “Os

carros estacionavam, um ao lado do outro, e o deputado subia ao andar quando recebia o sinal de que o outro já estava descendo. Mas às vezes congestionava no corredor. Era muito chato”, conta um motorista que se lembra, envergonhado, da cena.

O escândalo do “mensalão” fez com que o medo invadisse a constelação petista, hoje assustada com o exemplo dos venerandos partidos socialistas europeus que nos anos 80 e 90 se afundaram em denúncias de corrupção – como o PS de Bettino Craxi, primeiro líder socialista a governar a Itália (1983-1987). Atingido em cheio por denúncias a partir da famosa “Operação Mãos Limpas”, ele acabou sendo obrigado a se refugiar na Tunísia, onde morreu cinco anos atrás. O PT enrolou a bandeira do socialismo na vitoriosa campanha de 2002, para desconforto da esquerda do partido, mas a perda do estandarte ético no lamaçal do “mensalão” pode ser uma trombada fatal com sua história e sua militância mais fiel. A denúncia de Jefferson deixou os pe-

“Tudo isso é previsível. O governo é prisioneiro da aliança que não controla. E vai piorar, viu? Para citar García Márquez, é a crônica de uma crise anunciada. O governo Lula acabou. Agora, será um governo de coabitacão; ele vai depender da moderação do PSDB para continuar até o fim de seu mandato. Lula só governa com o consentimento de tucanos e peffelistas. Esse é o resultado da inépcia política do PT

CHICO DE OLIVEIRA,
sociólogo

tistas vermelhos de vergonha dentro e fora do Congresso, onde até mesmo parlamentares de outros partidos estavam surpresos com o intenso sentimento de repúdio e asco da sociedade com a classe política. Ao embarcar no vôo de São Paulo para Brasília,

Não estou desencantado com o PT.

O problema não está com o partido nem com o governo. E, sim, com a velha estrutura política do Brasil

**SÓCRATES,
ex-jogador**

na segunda-feira 6, o deputado Devanir Ribeiro (PT-SP), um dos parlamentares mais próximos a Lula, sentiu a espinha gelar: "Eu estava com vergonha de tudo isso. Tinha que alguém fosse fazer

alguma placa comigo." A pressão sobre os petistas começa agora em casa. Um dos 13 parlamentares petistas ameaçados de punição há uma semana por ter assinado requerimento pela CPI, Walter Pinheiro (BA), desabafava nos corredores da Câmara: "Os meus três filhos estão revoltados. Os governos passam, mas os partidos ficam." Do mesmo grupo dissidente, Ivan Valente (SP) é um dos mais revoltados com a cúpula nacional da sigla e com o próprio governo: "A fronteira da ética para o PT é vital. O PT é um patrício maior do que aqueles que se sentem donos do partido, são autoritários". Chico Alencar (RJ) teme que a bandeira mais cara ao PT, a da moralidade pública, comece a escapar das mãos do partido: "Cada vez mais as pessoas desacreditam da política como instrumento de mudança de suas vidas. E isso acontece justamente no governo Lula. Fomos chicoteados em nossa própria história. É uma tragédia", lamenta.

Moderação — O medo da tragédia não invade só os petistas. Na segunda-feira em que saiu a entrevista, o ex-presidente Fernando Henrique telefonou para diversos tucanos pedindo moderação. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio Netto, foi à tribuna oferecer-se para um acordo em torno da governabilidade. O medo do PSDB é que, com o agravamento da

crise, sobrevenha o caos, pondo por terra até mesmo os planos dos tucanos de vencer as eleições de 2006. "A verdade é que o PT e o PSDB são os partidos que têm projetos de País. Podem ser discordantes, mas são os únicos que têm projetos razoavelmente consistentes. Não interessa a nenhum de nós um fracasso completo das instituições, que só beneficiaria opções extravagantes e aventureiras de poder", explica o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante.

O espetáculo de compra em massa de lealdade forçou um fenômeno raro: da esquerda à direita, os parlamentares voltaram a falar num velho tema — a reforma política. Lula pegou o mote e, na quarta-feira 8, ao dar posse ao novos membros dos Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público, anunciou uma nova moldura político-partidária para o País, a ser apresentada ao Congresso no prazo recorde de 45 dias. Na quinta-feira 9, o Tribunal Superior Eleitoral deu outra má notícia ao tesoureiro Delúbio. Com cinco dos sete votos em plenário, o TSE derrubou o dízimo cobrado por parte de filiado em cargo comissionado

prática que só o PT tem. No ano passado, a contribuição compulsória de 800 mil filiados do PT, que varia de 1% a 20% do salário dos mais graduados, rendeu R\$ 3,3 milhões ao caixa do doutor Delúbio. Só na área federal, estima a oposição, o gulosso PT ocupa 80% dos 19 mil postos de confiança. O escândalo do "mensalão" vai cortar na carne do PT. A decisão do TSE vai cortar no bolso. Ambos doem. ■

Francisco, um forte

A lçado à condição de símbolo da honestidade nacional, depois que achou e devolveu ao dono uma mala de US\$ 10 mil — cerca de R\$ 25 mil — durante a limpeza do banheiro do Aeroporto Internacional de Brasília, o faxineiro Francisco Basílio Cavalcante, 57 anos, anda ressabiado com a crise ética que, mais uma vez, assola o País. "Estou chateado. Não é certo o que acontece. As pessoas já ganham bem e parece que não há dinheiro que chegue. Tenho fé em Deus que um dia pare a corrupção." Pai de cinco filhos, chegou a ser recebido pelo presidente Lula na época, março do ano passado — realizando um sonho —, e foi um dos protagonistas da campanha institucional do governo

O melhor do Brasil é o brasileiro, pela qual não cobrou cachê. Mas ganhou um computador do diretor do comercial, e depois, segundo ele, outro aparelho do ministro Ciro Gomes. Vendeu um deles. A fama repentina lhe rendeu mais. Tornou-se supervisor da limpeza e elevou seu salário de R\$ 350 para R\$ 1.150. Valor insuficiente para comprar um carro. Todo dia, faz parte do caminho da cidade de Céu Azul, em Goiás, onde mora, a Brasília de carona com um amigo, a quem faz questão de pagar o valor equivalente da passagem do ônibus. Apesar de tudo, Francisco está feliz com a vida que leva, e avisa: "A esperança é a última que morre."

CELSO FONSECA

SÍMBOLO O faxineiro e o presidente: "Tenho fé que um dia a corrupção acabe"

O INFERNO DO PRESIDENTE

Irritado, tenso e exausto. As típicas broncas do presidente Lula com sua voz rouca ecoaram com mais freqüência nos últimos dias. A quatro meses de completar 60 anos, Lula já vive seu inferno astral. Experiente advogado criminalista e amigo do presidente, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, foi o seu principal conselheiro, uma bússola em meio à tempestade. Os desabafos presidenciais foram despejados até mesmo nos ombros do jogador Ronaldo, que o visitou na segunda-feira: queixou-se da imprensa e dos inimigos políticos. Mas Lula ainda teria muito mais do que reclamar. A 1.015 quilômetros do Planalto, em São Paulo, o pânico no PT havia se instalado. Uma interminável e tensa reunião resultou em um fiasco. A reação fraca do PT às denúncias de Roberto Jefferson contra o tesoureiro Delúbio Soares irritou Lula, que telefonou para o presidente do partido, José Genoino, para reclamar. O modo petista de administrar crises se mostrou um fracasso.

"Ele achou que o PT só quis livrar a sua cara e deixou o governo mal, ao divulgar uma nota tímida", contou um interlocutor palaciano. Lula tam-

bém não gostou da decisão da cúpula petista de manter Delúbio no cargo. O ministro Jacques Wagner deu o recado do Planalto: "Ele (Delúbio) deveria fazer um julgamento para ver se ajuda ou atrapalha o PT." Integrantes do partido, por sua vez, reclamavam que o governo é que deixava o PT em situação delicada. Os petistas se irritaram com a declaração do ministro Aldo Rebelo de que a denúncia não se referia ao governo, mas a "um hipotético pagamento de um partido a parlamentares de outros partidos".

ATRITO Lula quer que Delúbio deixe o cargo de tesoureiro do PT, mas o partido resiste

exigir CPIs e marcado pela defesa da ética nunca esteve tão mal diante da opinião pública, resistindo em aceitar a investigação no Congresso. E para nutrir ainda mais o mau humor de Lula, na quarta-feira 8, em Lisboa, o ministro José Dirceu atirou na política econômica de Antônio Palocci. "O presidente ficou muito irritado com o ministro Dirceu", contou um assessor.

FLORENCIA COSTA

A BATALHA ANTES DA BATALHA

O aniversário mais estridente do deputado Roberto Jefferson, que completa 52 anos na terça-feira 14, vai coincidir com um momento de suspense nacional: neste dia, às 14h30, o presidente nacional do PTB vai contar ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e a todo o País, em transmissão ao vivo pelas principais redes de tevê, os detalhes do "mensalão" – a mesada de R\$ 30 mil com que, segundo ele, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, molhava a mão de deputados da base aliada. Neste mesmo dia, oposição e governo tentarão um acordo para escolher o presidente e o relator da CPI mista de deputados e senadores que vai investigar a corrupção nos Correios, flagrada pelo vídeo de um diretor da estatal, afilhado de Jefferson, embolsando uma propina de R\$ 3 mil.

A instalação da CPI, formalizada na quinta-feira 9, marcou uma das maiores reviravoltas na política brasileira. No início da semana, o PT, opositor obstinado da

investigação, com o apoio aberto do Palácio do Planalto, reagiu à CPI sob o pretexto de que serviria de palanque eleitoral para o PFL e o PSDB. Numa das reuniões da bancada petista estava a surpreendente figura do tesoureiro Delúbio, que nem mandato tem. As denúncias de Jefferson justificaram depois as apreensões de Delúbio naquele momento. O impacto da denúncia foi tão grande que o presidente Lula dobrou a resistência do PT, obrigando-o a engolir a CPI exigida pela opinião pública. O deputado Inaldo Leitão (PL-RN), o mesmo que na segunda-feira julgava a CPI inconstitucional, horas depois defendia a constitucionalidade da investigação na Comissão de Constituição e Justiça. O jogo de empurra do governo esbarrou na decisão do presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que deu prazo até o final da tarde de quarta-feira para os partidos indicarem os membros da CPI. Como o PP e o PL, os dois principais suspeitos do "mensalão", não

apresentaram nomes, Renan cumpriu sua palavra. E a CPI começou a andar, aos trancos e barrancos.

“O governo não se opõe. Ao contrário, estimulará o Poder Legislativo a desenvolver suas investigações com o equilíbrio que sabemos possuir o Congresso. Este Congresso não pode estar sujeito à compra”, reconheceu Lula durante um discurso no local mais apropriado de Brasília, na terça-feira: o IV Fórum Global de Combate à Corrupção, patrocinado pela ONU. Apesar das palavras claras e firmes do presidente, o PT ainda continuou estrechando no Congresso para definir o comando da CPI dos Correios. Contrariando uma antiga tradição das duas Casas, em que oposição e governo se revezam nos cargos estratégicos de presidente e relator, o PT manobra para excluir a oposição das duas cadeiras. Alegando que o PT tem a maior bancada na Câmara (91 deputados) e o PMDB a maior do Senado (22), o trator do governo jogou pesoado para valer sua força. Diante do candidato oposicionista a relator, o senador baiano César Borges (PFL), o PT levantou a candidatura de Edison Lobão (PFL-MA), aliado do aliado José Sarney.

“Este é um dos mais deprimentes espetáculos de meus

25 anos de Parlamento”, desabafou o senador Heráclito Fortes (PFL-PI). “Ninguém tem força para dar golpe. Quem dá golpe, hoje, é o povo nas urnas”, ecoou o baiano ACM. “O PT e o PSDB estão tentando fazer desta CPI um sepulcro caído, aparentemente democrático, mas preservando a imundície por dentro”, bradou a senadora Heloisa Helena (PSOL-AL). O líder da minoria, José Jorge (PFL-PE), reclamou que a banda governista indicou parlamentares que eram contra a CPI e deixou de fora senadores que a apoiam, como o gaúcho Pedro Simon (PMDB) e o piauiense Mão Santa (PMDB). “Esta CPI não vai terminar em pizza. Vai começar em pizza”, desconfia Jorge. Se o cheiro ficar muito acentuado, na semana que vem a oposição promete arrancar uma CPI exclusiva do “mensalão” no Senado, em que a maioria continua rejeitando pizza.

Luiz Cláudio Cunha

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “Chega de abafa”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja do último dia 15 de junho do corrente.

Conforme o autor, o Presidente Lula não tem outra escolha. Ou limpa a imagem de seu Governo com o auxílio de quantas CPIs forem necessárias, ou pode desistir de chegar ao fim do mandato como um Presidente íntegro. Não tem mais jeito de continuar o jogo do acobertamento; o governo não pode mais tentar tampar o sol com a peneira. O melhor é tentar devolver a credibilidade para o governo enquanto ainda há tempo.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que foram comemorados, dia 27 de junho, os 66 anos da fundação do Município de Sarandi, no Rio Grande do Sul, minha cidade natal, criada por decreto estadual que lhe garantiu, em 1939, autonomia em relação ao Município de Passo Fundo.

Sarandi, por sua vez, também viria dar à luz inúmeros outros municípios; mas, à época de meu nascimento, seu território ainda atingia a divisa do Estado de Santa Catarina, circunstância que, de certa forma, evoca o fio que ligou minha vida, desde o planalto gaúcho, à minha amada Camboriú, cidade onde finalmente me estabeleci, e que considero o meu lugar definitivo sobre esta Terra.

Mas se são muitos, Sr. Presidente, os caminhos que conduzem o destino de uma pessoa, basta um, o da memória, para trazer de volta as lembranças da primeira formação; para reconstruir, no registro do afeto, uma Sarandi que – mesmo não existindo tal como

dela me lembro – ainda representa, para mim, o lugar amado da infância.

Ainda posso ver, Srs e Srs. Senadores, o céu muito limpo do planalto gaúcho, onde o pôr-do-sol incendeia o horizonte, em tons violentos de vermelho, e prenuncia, no período de tempo firme, um impressionante festival de estrelas a enfeitar a noite da cidadezinha, ainda hoje pequenina, limpa e bem-cuidada. Vejo a Matriz de Nossa Senhora de Lourdes e o prédio da Prefeitura dominando a paisagem urbana. Rememoro a gente humilde e decente, mais numerosa no campo do que na cidade.

Mas já vão distantes os tempos em que a atividade econômica local se limitava à pecuária, havendo o desenvolvimento econômico trazido consigo a industrialização, que, em Sarandi, se deu principalmente no setor calçadista e no de fios têxteis, que representam, hoje, cerca de 35% da riqueza gerada no Município. Também avançou muito o setor de serviços, que hoje responde por quase metade do Produto Interno Bruto local.

A água mineral Sarandi, do tipo alcalino-bicarbonatado, é conhecida em todo o Rio Grande do Sul, sendo também consumida nos demais Estados da região.

O esforço exportador brasileiro, por sua vez, obteve, em Sarandi, um eco muito forte, havendo o município vendido ao estrangeiro, em 2004, mais de 8 milhões de reais, valor equivalente a cerca de 10% do PIB municipal.

Como parte de uma das regiões que mais crescem e se desenvolvem no Rio Grande, os índices sociais sarandienses se apresentam, em média, superiores aos do restante de nosso País, com um IDH de 0,791, no ano 2000, contra a média nacional de 0,757.

Sofre a cidade, entretanto – como sofrem, de resto, quase todas as cidades brasileiras –, dificuldades no equacionamento dos problemas sociais, em função

do baixo volume de recursos públicos à disposição dos administradores municipais, havendo sido identificada, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a existência de focos de favelização e de corredores na malha urbana.

Como se vê, Sr. Presidente, Sarandi é uma típica cidade gaúcha e – por que não dizer? – uma típica cidade brasileira, com sua gente ordeira e industrial, com seus problemas e percalços, ambos profundamente influenciados pelas políticas públicas, pelos erros e acertos governamentais e, certamente, pela qualidade da atuação do Congresso Nacional. Espera de nós, como esperam todos os municípios brasileiros, apoio na melhoria das condições de vida, suporte às

iniciativas de desenvolvimento econômico e garantias de alcance de desenvolvimento social.

A Sarandi, minha saudade, mesmo à distância; meu agradecimento, por berço tão generoso; e meus parabéns, pelo aniversário. Saibam os sarandenses, Sr. Presidente, que são eles a minha primeira inspiração; o meu primeiro exemplo de vida cidadã e de compromisso comunitário.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

Chega de abafa

Lula não tem outra escolha. Ou limpa a imagem de seu governo com o auxílio de quantas CPIs forem necessárias, ou pode desistir de chegar ao fim do mandato como um presidente íntegro. O essencial, do ponto de vista ético, é ser honesto e não apenas parecer honesto. Do ponto de vista político, no entanto, parecer honesto é suficiente. O governo petista pode ser honesto, mas não parece.

A continuar o jogo de acobertamento, no qual o governo tenta esconder a lama com guardanapos de papel, pode-se prever que reapareçam as multidões de "caras-pintadas" exigindo a apuração das denúncias que o governo insiste em abafar. Se o Planalto e o Congresso querem evitar essa desmoralização, que tratem de fazer a faxina por conta própria. Ainda há tempo e a oportunidade é boa, não apenas para devolver credibilidade ao governo Lula como também para reformar e reforçar as instituições do Executivo e do Congresso.

O governo petista perdeu o prumo moral pela primeira vez quando o assessor palaciano Waldomiro Diniz, braço-direito do ministro José Dirceu, foi flagrado pedindo propina a um explorador do jogo. Esse caso foi abafado. vieram as recentes denúncias sobre corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil. Diante do risco de uma CPI, o governo começou a liberar verbas para deputados, em troca do abafamento número 2. Finalmente, explodiu a acusação feita pelo deputado Roberto Jefferson, do PTB, à Folha de São Paulo — e, agora, é inimaginável promover o abafa número 3.

Segundo Jefferson, desta vez estaria envolvido o tesoureiro do PT, Delú-

bio Soares, braço-direito de toda a cúpula do governo. Delúbio arrecada e paga. Segundo Jefferson, ele estava dando 30 000 reais a cada deputado que aceitasse votar a favor dos projetos do governo.

Entre os políticos, a ética é um instrumento maleável. Tomar dinheiro de empresários e banqueiros antes de eleição é um ato tido como moralmente aceitável, embora seja de fato um primeiro passo para a corrupção. O PT e o governo Lula estão fazendo muito mais do que isso. Estão dando uma mesada aos deputados para monitorar seus votos. Essa denúncia não está apenas na entrevista do deputado Roberto Jefferson. Foi feita diretamente a Lula pelo governador Marconi Perillo, de Goiás, é reforçada por depoimento do deputado petista Miro Teixeira e pelo prefeito do Rio de Janeiro, Cesar Maia. Está escorada ainda numa reportagem do Jornal do Brasil de setembro de 2004. A matéria do jornal foi abafada no Congresso.

Não há provas de que a história da propina de Delúbio seja verdadeira. As denúncias e os indícios são, porém, avassaladores. Lula estava informado. Ministros do governo também. A coisa era abertamente comentada em Brasília. Metido na roubalheira nos Correios, o deputado Roberto Jefferson deixou claro que se fosse para o banco da CPI levaria junto para o caixa-falso o ministro José Dirceu e os "operadores" do PT Delúbio Soares e Silvio Pereira. Mais claro, impossível. Jefferson pode estar mentindo. Mas, a esta altura, é melhor apurar do que abafar mais uma vez. O Brasil se cansou de tanto abafa.

"Roberto Jefferson pode estar mentindo. Mas, a esta altura, é melhor apurar tudo do que abafar mais uma vez. O Brasil se cansou de tanto abafa"

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Lula em seu labirinto”, de autoria do jornalista André Petry, publicado pela revista Veja em sua edição de 22 de junho de 2005.

O artigo trata da crise que se instalou no país com as denúncias de existência de um esquema de suborno de parlamentares em troca de apoio ao governo. O esquema, conhecido como “mensalão”, seria comandado pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e pelo ex-chefe da Casa Civil, José Dirceu.

Segundo o jornalista, “Do labirinto em que foi jogado pelo mensalão, Lula tem só duas saídas, e nenhuma delas é boa. Ou o presidente sabia de tudo (e foi conivente) ou não sabia de nada (e foi inepto). Não há uma terceira alternativa. A situação é tão lamentável, mas tão lamentável, que existe uma torcida silenciosa para que a verdade esteja na segunda hipótese. Ou seja: torce-se para que o presidente seja um inepto, apenas isso...”

É melancólico, mas a outra hipótese é ainda pior. Se a verdade estiver na primeira alternativa, a de que Lula foi conivente, o desdobramento inevitável é a instalação de um processo de impeachment por prevaricação, crime no qual uma autoridade incorre quando deixa de fazer o que a lei manda que faça — no caso, investigar.

É melancólico porque, tendo sido apenas inepto, então Lula pode permanecer presidente da República. Um presidente da República que ignora o que acontece no núcleo de seu governo. Que desconhece o que seus principais auxiliares andam fazendo. Que vive alheio ao que se passa à sua volta. Mas, ainda assim, um presidente da República.

É melancólico porque, a esta altura, só farsantes são capazes de sustentar que não existia mensalão ou que jamais ouviram falar dele. E só quem faz da estupidez uma profissão de fé é capaz de acreditar, a esta altura, que o tremendo inchaço das bancadas de PL, PTB e PP se deu à base do convencimento político e ideológico.

É melancólico porque o Lula de hoje é o José Dirceu de ontem. Quan-

(e foi conivente) ou não sabia de nada (e foi inepto)”. O autor conclui, dizendo que “É melancólico ver esse gigante da história brasileira agora apenas oscilando entre a espantosa hipótese de ter sido conivente e a mediocridade de ser inepto. É melancólico”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANDRÉ PETRY

Lula em seu labirinto

O presidente Lula até pode superar a crise atual e, quem sabe, reeleger-se para um segundo mandato. Mas é hipocrisia esconder que foi definitivamente alvejado pelos estilhaços do escândalo — e no coração. Do labirinto em que foi jogado pelo mensalão, Lula tem só duas saídas, e nenhuma delas é boa. Ou o presidente sabia de tudo (e foi conivente) ou não sabia de nada (e foi inepto). Não há uma terceira alternativa. A situação é tão lamentável, mas tão lamentável, que existe uma torcida silenciosa para que a verdade esteja na segunda hipótese. Ou seja: torce-se para que o presidente seja um inepto, apenas isso...

É melancólico, mas a outra hipótese é ainda pior. Se a verdade estiver na primeira alternativa, a de que Lula foi conivente, o desdobramento inevitável é a instalação de um processo de impeachment por prevaricação, crime no qual uma autoridade incorre quando deixa de fazer o que a lei manda que faça — no caso, investigar.

É melancólico porque, tendo sido apenas inepto, então Lula pode permanecer presidente da República. Um presidente da República que ignora o que acontece no núcleo de seu governo. Que desconhece o que seus principais auxiliares andam fazendo. Que vive alheio ao que se passa à sua volta. Mas, ainda assim, um presidente da República.

É melancólico porque, a esta altura, só farsantes são capazes de sustentar que não existia mensalão ou que jamais ouviram falar dele. E só quem faz da estupidez uma profissão de fé é capaz de acreditar, a esta altura, que o tremendo inchaço das bancadas de PL, PTB e PP se deu à base do convencimento político e ideológico.

É melancólico porque o Lula de hoje é o José Dirceu de ontem. Quan-

do veio a público o caso de Waldir Diniz, José Dirceu levou um tiro no peito e, dali em diante, jamais remontaria sua autoridade porque ficou patente que — na melhor das hipóteses — fora incompetente ao não saber o que fazia nem quem era o assessor de sua plena confiança. Hoje, Lula está numa situação parecida. Na melhor das hipóteses.

É melancólico porque há um visível esforço coletivo para acreditar na versão presidencial — a de que foi informado do mensalão, mandou

investigar, mas, sabendo que o caso fora arquivado numa sindicância da Câmara, deu-se por satisfeito. Algo não faz sentido. Roberto Jefferson, no embalo de inocentar o presidente, diz que ele ficou chocado quando soube do mensalão. Reagiu como quem é traído, como quem leva uma facada nas costas, como quem — nas palavras de

Jefferson — flagra a esposa com outro. É curioso que o presidente, depois de receber notícia tão inédita e tão dramática, se tenha dado por satisfeito com tão pouco.

É melancólico porque, em trinta meses de governo, Lula apequenou sua figura pública, cuja nobre dimensão fazia tão bem ao país e, sobretudo, às camadas mais populares — que podiam ver em sua ascensão a possibilidade real de furar o hermético bloqueio político e social imposto aos de origem mais humilde.

É melancólico ver esse gigante da história brasileira agora apenas oscilando entre a espantosa hipótese de ter sido conivente e a mediocridade de ser inepto.

É melancólico.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando se trata dos índices sobre mortalidade infantil, os estudos dos especialistas e das organizações internacionais convergem para uma única certeza: a desnutrição ainda exerce significativa influência sobre o desaparecimento de crianças no mundo. No Brasil, o quadro não poderia ser diferente, configurando um autêntico caso de calamidade pública, contra cujas causas o Governo Federal e a sociedade brasileira deveriam articuladamente se unir. Por isso, ainda nos assusta saber que mais da metade (54%) dos casos de morte de crianças na primeira infância está associada à má nutrição.

No mundo, 62 milhões de pessoas morrem, em média, a cada ano, das quais 36 milhões (58%), direta ou indiretamente, como resultado de deficiências nutricionais, infecções, epidemias ou doenças que atacam o corpo, quando sua resistência e imunidade foram enfraquecidas pela desnutrição e fome. No Brasil, dados do Ministério da Saúde mostram que metade das gestantes e crianças brasileiras com até dois anos de idade sofrem de anemia. Isso significa que todas as crianças nessa faixa etária podem ter deficiência de ferro, já que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), para cada pessoa com anemia, existe ao menos mais uma com insuficiência de ferro.

Nesse crítico contexto, o Brasil não pode dar-se ao luxo de desperdiçar qualquer chance que possa representar o fim da mortalidade infantil. Desse modo, foi com espírito inteiramente alvissareiro que recebemos a notícia de pesquisas que comprovam o alto valor nutritivo do leite do cupuaçu. Como é sabido, o cupuaçu é um fruto originado de árvore pequena da família das esterculiáceas, nativa da Amazônia, de folhas vernicosas e flores paniculadas. Culturalmente, são frutos bastante comestíveis ao natural na região, cujas sementes se assemelham muito às do cacau, e muito utilizados em doces.

Na verdade, trata-se de uma invenção recente, que consiste na produção de uma bebida láctea proveniente do cupuaçu, com sabor semelhante ao tradicional leite com chocolate. A responsabilidade pelo produto é creditada a uma equipe de pesquisadores da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA), da Unicamp, coordenada pelos professores Nelson García e Marisa Jackix, desde 1996.

Segundo relato da equipe, o produto foi desenvolvido exclusivamente com proteína concentrada ou isolada da própria semente do cupuaçu. As pesquisas preservam ao máximo seus componentes nutricionais e maximizam suas características sensoriais. Para chegar à bebida láctea dessa fruta, os pesquisadores

analisaram preliminarmente a obtenção de concentrado e isolado protéico das sementes, com o propósito de substituição do leite, utilizado mais tradicionalmente na dieta brasileira.

Por se tratar de um produto que será principalmente consumido por crianças, é extremamente relevante que os componentes nutricionais sejam preservados e não deteriorados. Com temperatura e duração de torração adequadas, preserva-se o valor nutricional, bem como garante-se o desenvolvimento apropriado do sabor e do aroma do produto.

Do ponto de vista da aceitação do leite cupuaçu pela garotada, deve-se destacar que suas sementes guardam um sabor tão deliciosamente exótico quanto aquele verificado no cacau. Sua polpa, com sabor doce e ligeiramente acidulado, possui inúmeras aplicações práticas, que se estendem de sucos e iogurtes a sorvetes e geléias.

Historicamente, no processo de extração da polpa, a semente do cupuaçu era praticamente descartada. No entanto, agora, sabe-se que a semente guarda 20% do peso do fruto, com razoáveis valores de proteínas e altos teores de lipídios e, consequentemente, com muitas calorias. É bem provável que isso proporcione, a custos módicos, a distribuição do produto a uma parcela bem expressiva da população infantil brasileira.

Não seria nada descabido enfatizar que dados do Ministério da Saúde mostram que metade das gestantes e crianças brasileiras com até dois anos de idade sofrem de anemia.

A Diretora-Executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Carol Bellamy, afirmou que, embora os programas brasileiros de transferência de renda possam servir de exemplo para o mundo, são necessários maiores investimentos tanto em assistência nutricional quanto em educação. Segundo ela, as crianças estão morrendo porque suas famílias são pobres demais para sequer ficarem doentes.

Não por acaso, Carol Bellamy, durante visita ao Brasil, reiterou seu apelo às autoridades locais, destacando que o direito à sobrevivência é a primeira medida de igualdade, oportunidade e liberdade para uma criança. É, realmente, inacreditável que nessa era de maravilhas da medicina e da tecnologia, a sobrevivência de crianças seja tão frágil em tantos lugares, especialmente para os pobres e marginalizados.

De fato, se quisermos fazer uma diferença real na vida das crianças e ter uma chance de alcançar as metas sociais e econômicas da comunidade mundial, teremos que tornar os direitos dessas crianças marginalizadas e esquecidas nossa mais alta prioridade. Os direitos ao acesso à saúde, à educação e a um

ambiente de segurança e amor precisam ser realidade para todas as crianças.

Vale recordar, com desolação, que, anualmente, aproximadamente 11 milhões de meninos e meninas morrem no planeta antes de completar 5 anos de idade, por causas que poderiam ser evitadas com intervenções simples e de baixo custo. Em 1990, o mundo inteiro comprometeu-se a reduzir em dois terços, até 2015, a taxa de mortalidade de crianças nessa faixa etária. No entanto, o relatório "Progresso para as Crianças", lançado pelo UNICEF, em outubro de 2004, mostra que o progresso lento na maioria dos países deixa o planeta longe de alcançar a meta.

O estudo da UNICEF apresenta dados sobre a taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos em todos os países e as tendências de desenvolvimento de 1990 para 2002. A pesquisa mostra que, se os países continuarem nesse ritmo, o índice deve diminuir em, no máximo, um quarto até 2015. Enquanto 90 países encontram-se no caminho certo para atingir a meta, outros 98 ainda têm uma longa trilha a percorrer.

Para satisfação nossa, o Brasil parece dar mostras de que a meta deve ser cumprida. Desde 1990, o ritmo de redução da mortalidade na primeira infância tem sido de aproximadamente 4,3% ao ano. Até 2015, o País deve conseguir reduzir a taxa de mortalidade de menores de 5 anos para 20 por mil nascidos vivos. Enquanto o relatório "Progresso para as Crianças" trabalhe com dados do ano 2000, o Brasil já conta com informações mais atuais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa em 2002 era de 33,7 por mil nascidos vivos.

Contudo, nosso maior desafio consiste em reduzir a distância entre Estados e Regiões. No Nordeste, por exemplo, a taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos em 2000 era de 50,9. Já na Região Sul, morriam 22 meninos e meninas nessa faixa etária. Em 2002, os países ricos tinham uma taxa média de sete mortes por mil nascidos vivos. Nos menos desenvolvidos, a taxa média chegava a 158 por mil.

Por fim, em caso de se adotar o leite de cupuaçu como medida contra a desnutrição infantil, uma comparação que mereceria consideração é aquela do Programa Leite Vida. Trata-se de um exemplo de como uma idéia simples pode transformar a vida de muitas pessoas. A partir da criação de cabras, a cidade de Timon, no interior do Maranhão, desenvolveu uma iniciativa inteligente para erradicar a desnutrição infantil em suas comunidades desfavorecidas. Com aproximadamente 130 mil habitantes, sua implantação exigiu gastos, inicialmente, de 10 a 15 mil reais. Segundo a Prefeitura, a manutenção mensal para as

cerca de 40 famílias atendidas na primeira etapa foi de quatro mil reais.

Para concluir, gostaria de dirigir um apelo às autoridades brasileiras, no sentido de abrir as portas para o desenvolvimento do leite de cupuaçu em escala nacional. Graças às exaustivas investigações da equipe da Unicamp, o Brasil pode contar, a partir de agora, com novas e interessantes alternativas contra a desnutrição infantil. Por fim, cumpre reconhecer que as altas taxas de mortalidade infantil no País não nos permitem qualquer hesitação política. Portanto, vamos abraçar o projeto da Unicamp para salvar o maior número de nossas crianças.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A Sociedade Exige Transparência nos Negócios que Envolvem Interesses Públicos

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "a sociedade exige transparência nos negócios que envolvem interesses públicos e recursos provenientes do Estado. A Associação Brasileira de Agências de Publicidade, segura de que suas associadas estão interessadas em contribuir com o sucesso das investigações, aplaude qualquer iniciativa constitucional que, respeitando o estado de direito, preserve a lisura, a verdade e a justiça."

Essa oportuna conclamação está sendo divulgada esta semana pela Associação Brasileira de Agências de Publicidade, diante das denúncias que envolvem empresas do ramo contratadas pelo Governo Federal.

Aplauso a iniciativa da APAP, uma entidade de 55 anos de existência e que congrega a maioria das empresas do setor publicitário.

O momento é mais do que oportuno e o que sustenta a ABAP vem ao encontro do melhor pensamento brasileiro.

Na conclamação, estampada nos principais veículos de comunicação brasileira, a ABAP esclarece e lembra que "do valor total de um contrato, apenas entre 15% e 20% competem à agência, sendo todo o restante destinado basicamente à compra de espaço publicitário nos meios de comunicação."

Esse percentual, esclarece ademais, representa a comissão da agência, que, com base no que recebe, recolhe impostos, se remunera, paga salários e todos os seus custos operacionais.

Os esclarecimentos da ABAP dão bem uma idéia dos valores que circulam em operações ilícitas ou intermediadas de má fé entre pretensas agências, seus prepostos e entes governamentais. Em geral, os va-

lores que vêm à lume são elevados e, por isso, transportados em malas com dinheiro vivo, como a Nação vem sendo inteirada.

Parabéns à ABAP pela boa iniciativa.

Outro assunto que trago a esta tribuna, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

Os 19 Anos de uma Associação Dedicada ao Pólo Industrial de Manaus

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sensibilizou-me fortemente a homenagem com que me honra a Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial do Amazonas, conferindo-me o troféu *Guerreiro Amazônico*.

Com outros agraciados, eu deveria ter recebido o troféu no dia 1º último, mas, infelizmente, a grave crise com que se debate o País impediu que eu viajasse para a Capital de meu Estado. Ainda este mês, irei com prazer à AFICAM para, com orgulho, receber tão grata honraria.

A Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial do Amazonas completa 19 anos de existência, ao longo dos quais vem desenvolvendo exemplar luta em defesa das entidades que ali se instalaram. É uma luta que, há tempo, acompanho com entusiasmo, pelo que não tenho dúvidas em registrar neste Plenário cumprimentos a todos os dirigentes da Associação na pessoa do Presidente Luiz Eduardo Telles.

O Troféu *Guerreiro Amazônico* foi instituído para homenageara parlamentares das bancadas do Amazonas no Senado e na Câmara que venham a ser incluídos na lista dos *Cem Cabeças do Congresso* organizada pelo DIAP. Nela, este ano, meu nome figura ao lado de dois outros parlamentares do Amazonas, o Senador Jefferson Peres e o Deputado Pauderney Avelino.

Sou muito grato pela deferência e espero a ela fazer jus.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (Bloco/PP – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as condições favoráveis para a vida fizeram da Terra um planeta singularíssimo. Podemos dizer que o universo já não é o mesmo quando a vida surge e se dissemina nesse pequeno planeta do sistema solar, seguindo os sábios e insondáveis desígnios do Criador.

Com o aparecimento do ser humano e de sua privilegiada consciência, temos um novo salto. O universo também se torna qualitativamente diferente no momento em que os seres humanos passam a olhar as estrelas no céu, a nomeá-las, a pensar sobre sua origem e seu significado.

O cérebro dos humanos, ou o seu aparelho cognitivo extremamente poderoso, garantiu a sobrevivência e o sucesso da espécie, que se espalha por todos os quadrantes do planeta. Mas ao fazê-lo, também passa a modificar as paisagens naturais – ou os ecossistemas – de uma maneira que nenhuma outra espécie animal jamais chegara perto de o fazer.

No início do Século XXI, essas modificações atingiram um tal grau de extensão e de profundidade que, praticamente, nenhuma parte do planeta deixou de ser alterada, quando não desequilibrada, pelas ações humanas; incontáveis espécies vivas foram extintas; e algumas amplas e seriíssimas ameaças – como a do aquecimento do clima terrestre – pairam em horizonte não muito distante.

Será essa espécie, tão admirável por suas inumeráveis realizações, capaz de deter sua tendência de destruição da natureza – que é também uma tendência auto-destrutiva?

Essa é a esperança que temos, todos nós, de acalentar. Uma esperança que não pode ser infundadamente otimista nem conformista, mas que tem de se fazer ativa e atuante. Há sinais de que a humanidade está despertando, mesmo que em um ritmo ainda muito lento, para a necessidade de mudar sua relação com o meio ambiente local, regional e planetário – o que implica em mudar seu modo de produção e seu modo de consumo.

São muitos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os problemas e perigos que ameaçam o equilíbrio entre as diversas formas de vida e destas com os fatores naturais, como a água, o clima e o solo; são muito grandes os riscos de que a inestimável riqueza do patrimônio biológico do planeta seja reduzida de modo amplo e irrecuperável.

É muito forte, ainda, Sr. Presidente, a perspectiva de que viveremos em um mundo menos bonito, em que tantos ambientes magníficos, engendrados com extrema paciência pela mãe natureza, sejam descharacterizados e destruídos, juntamente com os vegetais e animais que os compõem.

Especificemos, aqui, alguns desses problemas que afligem presentemente o planeta Terra e os seres humanos, mas que, quase certamente, hão de afligirlos muito mais no futuro.

Um dos maiores traduz-se no conceito de poluição. Os resíduos das atividades produtivas espalham-se pelos ambientes urbanos, rurais e naturais, causando diversos malefícios. Defensivos agrícolas, o mercúrio utilizado na atividade mineradora, os elementos pesados das pilhas e baterias, o petróleo vazado, o esgoto despejado *in natura*, tudo isso se espalha pelo meio ambiente e por seus ciclos, levando malefícios

cios a muitos seres vivos – inclusive, é evidente, aos seres humanos.

O lixo que resulta do consumo doméstico constitui problema de grandes proporções. No Brasil, sua magnitude é de 88 milhões de toneladas por ano, das quais a maior parte é encaminhada aos chamados lixões, ou sejam, lugares onde são jogadas, a céu aberto, grandes quantidades de lixo. Dos nossos 5 mil e 500 municípios, menos de 3% fazem algum tipo de coleta seletiva do lixo.

Mas, decerto, Sr. Presidente, nenhuma das substâncias poluidoras tem causado tanta apreensão quanto o gás carbônico, que sai, em quantidade cada vez maior, das chaminés das fábricas e dos canos de escape dos automóveis. Afinal, esse gás é o principal responsável pela mudança na composição da atmosfera, que pode causar – é o que diz a maioria dos estudiosos do assunto – uma perigosa elevação da temperatura global. Esse aquecimento do planeta pelo efeito estufa acarretaria, por sua vez, consequências desastrosas para os seres humanos e para o equilíbrio ambiental – como chuvas e secas exageradas, o degelo das calotas polares e a elevação do nível do mar.

É certo que, com a entrada em vigor do Protocolo de Quioto, houve novo alento para a expectativa de que a humanidade resolva tão angustiante problema – mas também é verdade que o governo do principal poluidor, os Estados Unidos, país responsável pela emissão de 25% de todos os gases de efeito estufa, recusou-se a ratificar o acordo, lançando dúvidas sobre a real eficácia da aplicação do protocolo.

Quero ressaltar, nobres Colegas, o fato de que curiosamente o dia da descoberta de nossa terra pelos portugueses, dando início ao processo de construção da Nação Brasileira é também destinado a comemorar o Dia mundial da Terra. Essa coincidência talvez possa ser interpretada como a responsabilidade que temos de cuidar, antes de tudo, do equilíbrio de nossa privilegiada natureza, de suas matas e praias, rios e campos, florestas e mares – e dos animais que os habitam; sem esquecer, evidentemente, os seres humanos que também habitam essas terras e constituem o povo brasileiro.

Sabemos que nosso grande desafio é conseguir pautar o desenvolvimento econômico e social, imprescindível e inadiável, por padrões sustentáveis, que não sejam predatórios para com o meio ambiente. Isso não torna dispensável a criação de amplas áreas protegidas, que preservem em parte substancial, para

nós mesmos e para o mundo, a Floresta Amazônica e outros biomas de rica e deslumbrante biodiversidade. As reservas indígenas representam também um meio de preservar toda a exuberância do meio natural, ao mesmo tempo em que se garante a continuidade das populações e culturas nativas.

Sr. Presidente, não há como superestimarmos a importância da educação em todo esse processo. Só a educação pode imbuir a população de uma consciência, sólida e irreversível, sobre a necessidade de que o meio ambiente natural seja admirado e respeitado, de que os recursos naturais sejam usados com sabedoria, de que o ambiente urbano seja o mais possível saudável. A educação constitui, por fim, um meio justo e inatacável de promoção do controle de natalidade, também necessária para o Brasil e para o mundo.

Realizando os deveres que temos para com um dos meios ambientes mais ricos e fascinantes, podemos cobrar de outras nações e povos que ajudem a cuidar deste planeta maravilhoso, cuja natureza, embora com uma capacidade limitada de resistência, ainda tem sabido devolver as inúmeras agressões que está sofrendo com seus muitos e maravilhosos dons.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado!

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – CE)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa neste 5 de julho, para registrar o artigo intitulado “Lula traído”, publicado no **O Jornal**, de Maceió, edição de hoje, cujo original anexo, no qual teço considerações sobre os tristes e graves acontecimentos que atingem o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos deixa atônitos e nos obriga a profundas reflexões sobre os estarrecedores fatos revelados pela imprensa brasileira nos últimos dias, acerca dos desvios de conduta de altos dirigentes do Partido dos Trabalhadores, considerados como alta traição ao Presidente.

Solicito, para que conste dos Anais do Senado da República, a transcrição do seu inteiro teor, como parte integrante deste meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer!
Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA
FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula traído

"O que ninguém esperava é que o PT se enlameasse de tal forma que respinga sujeira em quem se aproxima dele"

Tecônico Vilola Filho

www.senado.gov.br/teconico

Antes da posse de Lula, temia-se que os petistas afrouxassem a política monetária e destruíssem o ajuste fiscal, a duras penas conseguido no governo anterior. Já na campanha, esse era o temor do mercado. Quanto mais as pesquisas favoreciam a candidatura de Lula, mais subiam o risco Brasil e a cotação do dólar. Deu-se o contrário: o governo Lula até aprofundou a política monetária e até retornou algumas reformas do governo FHC. Todo mundo parece hoje concordar em que o governo Lula não vai fazer nenhuma farra fiscal.

O que ninguém esperava é que o PT se enlameasse de tal forma que respinga sujeira em quem se aproxima dele. As notícias são cada dia mais inquietantes, e envolvem cada vez mais profundamente toda a cúpula do partido: transformação de estatais em fabriquetas de dinheiro, aparelhismo da estrutura de estado, esquemas de corrupção em estatais, pagamento de mensalão, desvio de dinheiro de Furnas e outras estatais, contratos suspeitos e promíscuos de empresas públicas e privadas.

A última da série é devastadora: o PT é sócio do publicitário mineiro suspeito de operar o mensalão. Ele chegou a avaliar um empréstimo de R\$ 2,5 milhões ao PT e, pior ainda, pagou a primeira prestação, com dinheiro saído de uma de suas agências, que mantém com a administração federal contratos de longo prazo superiores aos R\$ 400 milhões. As pri-

meiras investigações já mostraram que o publicitário mineiro sacou mais de R\$ 70 milhões em espécie, na boca do caixa.

O presidente do PT, como sempre, negou. Ele nem conhece o publicitário Marcos Valério, quantas vezes é preciso repetir isso? Mas diante das evidências, terminou confessando que assinara o contrato. "Sem ler, em confiança".

Pouca gente hoje, no Brasil, duvida de que o PT está acabando com o governo Lula e destruindo a imagem do líder metalúrgico que foi emblema de esperança para mais de 50 milhões de eleitores. No Brasil todo era sempre assim: nenhum petista conseguia governar com o PT, tão complicado é esse partido de tantas tendências quanto filiados. No Congresso, por exemplo, as principais reformas propostas pelo governo Lula foram aprovadas com os votos da oposição, porque o PT deseja ser ao mesmo tempo governo e oposição, dependendo do que for mais favorável no momento. Mas antes era um problema de insuperáveis divisões políticas. Hoje é uma questão de contágio moral.

A cúpula do partido parece cada vez mais enrolada, levando a vexame filiados e militantes que nada têm a ver com essa sujeira. A maioria do partido é constituída de mulheres e homens de bem, que devem estar sofrendo o que jamais imaginaram. Sobretudo pela deceção, que, seguramente, é uma das dores mais agudas: porque afeta o coração e a alma.

Imagino como devem sentir-se petistas sérios como Eduardo Suplicy ou Crisóstomo Buarque, para citar apenas dois senadores com quem convivo com admiração e respeito pessoal. Imagino como deve sentir-se o próprio Lula, que pode ser deslumbrado com o poder, mas é um homem honesto. Pode ser despreparado, mas é sério e bem-intencionado. Deve estar se sentindo, acima de tudo, decepcionado e traído.

Faço oposição ao governo Lula, porque seu governo é confuso, lento e ineficiente. Mas respeito o presidente. Acho discutível e perigoso que ele queira ampliar sua base parlamentar com a mesma moeda de cargos que está por trás da crise atual. Mas acredito em sua honestidade.

Confesso que, como cidadão, me incomodo quando adversários declarados de Lula garantem que o presidente é preparamadíssimo, inteligente e atento a tudo o que se passa no governo. Noutras circunstâncias, isso seria motivo de festa. Hoje é de comprometimento.

Sinto, sinceramente, com o dilema que hoje se põe em Brasília: ou Lula é inepto para perceber o que acontecia ao seu redor. Ou é cúmplice do que se fazia nas ante-salas de seu gabinete ou em seu partido. De repente o Brasil todo fica torcendo para que seu presidente seja apenas inepto. Não acho isso. Não temos um inepto na presidência. Nem um cumplice. Lula foi apenas traído. E da traição dos mais próximos ninguém escapa.

Oligarquia

"O sergipano barão de Traipu foi o único político que, no Império, conseguiu ser presidente da Província e, na República, governador de Alagoas"

Divaldo Surugay

O barão de Traipu é eleito governador de Alagoas, no período presidencial de Prudente de Moraes. A inquietação política continua tumultuando a vida do Estado. Em maio de 1895, o governador é deposto. O presidente da República telegrafo ao Comandante do Batalhão do

do-se da implantação da "Política dos Governadores" adotada pelo presidente Campos Sales, perpetua-se no poder, instituindo a oligarquia da família. Concluído seu triênio administrativo, elege governador seu irmão Joaquim Paulo Vieira Malta. Retorna a dirigir os destinos de

República, governador de Alagoas. Empresário vitorioso, segundo consta, arcou com as despesas das homenagens prestadas ao imperador dom Pedro II, quando ele visitou a região do Baixo São Francisco. Retornando à Corte, no Rio de Janeiro, sua majestade registra sua gratidão

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, “II”*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aguardando leitura de parecer da Comissão de Educação.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 725, de 2005 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212/2002, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

Pendente de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e aguardando leitura de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(*Votação nominal*)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Se-

nador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

OS Nº 14294/05

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**5-7-2005
terça-feira**

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

21:00 – Sessão do Congresso Nacional para a leitura de expedientes e apreciação de matérias

Plenário da Câmara dos Deputados

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 099 , DE 2005

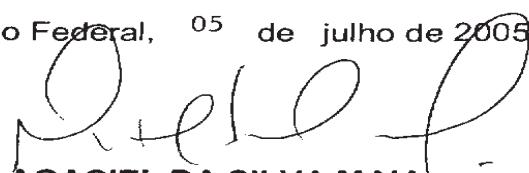
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 036, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar a conferência e correção das informações existentes no banco de dados do histórico funcional dos servidores aposentados e promover a sua migração para o atual sistema informatizado de recursos humanos do Senado Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2005.

Senado Federal, 05 de julho de 2005.



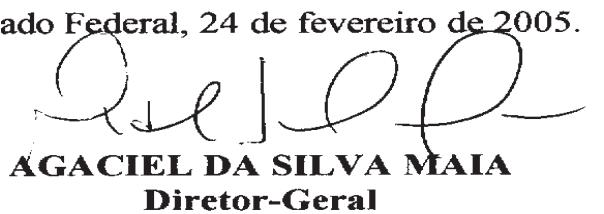
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 773, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BRUNO FALCÃO MACEDO FILHO, matrícula nº 170668, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Junior, a partir de 02 de março de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

* Republicado por haver saído
com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2923 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010427/05-8,

RESOLVE dispensar a servidora TANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 40815, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, a partir de 01 de julho de 2005.

Senado Federal, 05 de julho de 2005.



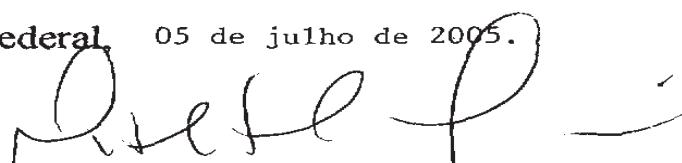
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2924 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 da Resolução nº 9, de 1997, e pelo Ato nº. 50, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 009793/05-4,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor CAETANO ERNESTO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 44791, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da Função Comissionada de Consultor-Geral Adjunto, Símbolo FC – 8, da Consultoria Legislativa, a partir de 04 de julho de 2005, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de julho de 2005.



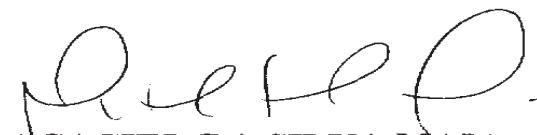
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2925 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010411/05-4,

RESOLVE designar o servidor MARCUS VINÍCIUS PESSANHA GONÇALVES, matrícula 52805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Análise e Conferência da Secretaria de Fiscalização e Controle, a partir de 01 de junho de 2005.

Senado Federal, 05 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2926 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

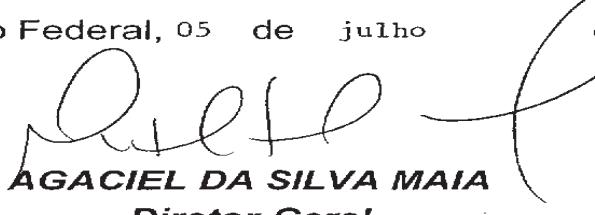
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 50020 e, JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula nº 41066, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010.347/05-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de julho

de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2927 , DE 2005

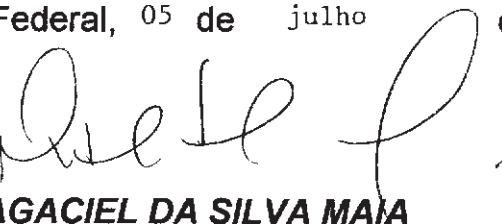
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628 e, LUCIANO ANTONIO GUIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 143367, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010346/05-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2928 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.170/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2284, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 3240, de 25/05/2005, que nomeou **IRIS DE CÉU DE SOUZA HENRIQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2929 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.179/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2280, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3240, de 25/05/2005, que nomeou **LAUDIMAR DE MOURA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Silva, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2930 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.032/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2243, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3238, de 23/05/2005, que nomeou **ROSA LÚCIA VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2931 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.167/05-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2285, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3240, de 25/05/2005, que nomeou **MARCELA BATISTA SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.



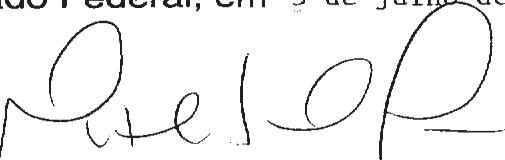
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2932 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.002/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2222, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3237, de 20/05/2005, que nomeou **NILSON MONTEIRO MENEZES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.



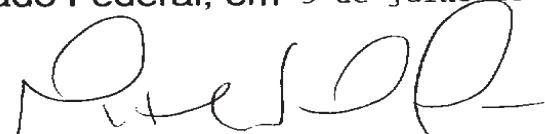
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2933 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.382/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2358, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3243, de 31/05/2005, que nomeou **OSVALDO RODRIGUES NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.



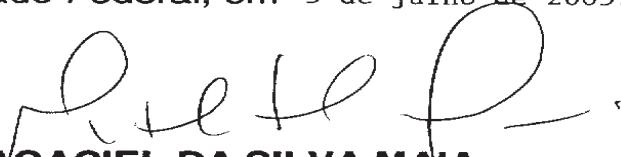
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2934 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008134/05-7,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2431, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3246, de 03 de junho de 2005, que nomeou **ANDRÉ PINTO GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Paim, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.



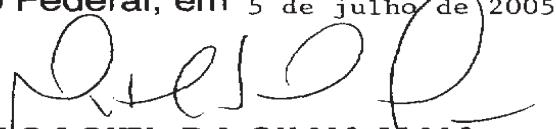
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2935 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008134/05-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDRÉ PINTO GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Paim.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.

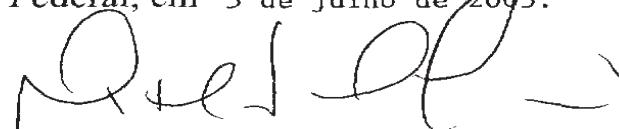

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2936 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **004.286/05-7, 006.834/05-1 e 009.987/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRIO APARECIDO MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2937 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALOYSIO NOVAIS TEIXEIRA, matrícula nº 37270 e, CARLOS EDUARDO LOPES NEVES, matrícula nº 50869, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 070/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2938 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALOYSIO NOVAIS TEIXEIRA, matrícula nº 37270 e, CARLOS EDUARDO LOPES NEVES, matrícula nº 50869, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 069/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2939 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.314/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2368, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3243, de 31/05/2005, que nomeou **ITAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Educação, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	PARANÁ
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			ACRE
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			DISTRITO FEDERAL
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	TOCANTINS
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	RORAIMA
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
			4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira
COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



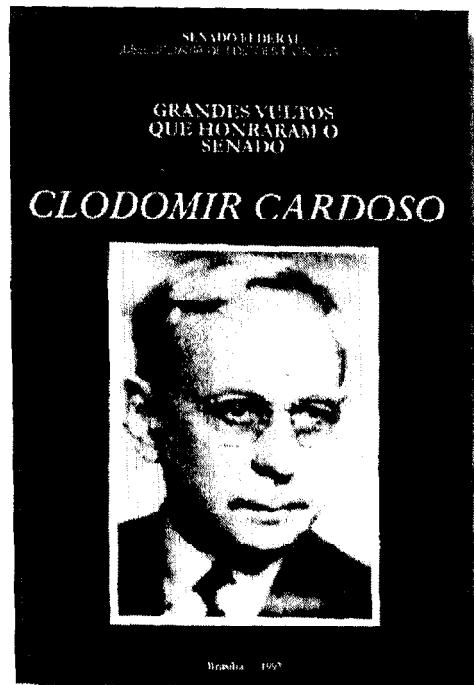
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 190 PÁGINAS